



REFORMA DA SEDE AMVALI

Processo Administrativo de Contratação

SELEÇÃO AMPLA

001/2021



REQUISIÇÃO

SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021

Contratação de empresa para serviço de reforma da sede da AMVALI

Especificação da contratação:

Seleção de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI que envolve os serviços de engenharia e de construção civil, como demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, será para realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer a pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme projeto básico (anexo VIII) e termo de referência (anexo VII) que fazem parte do presente edital.

Justificativa:

A reforma dar-se necessária diante do tempo de construção do prédio que já possui mais de 20 anos e com isso a estrutura apresenta diversas irregularidades visuais e estruturais, bem como má distribuição dos espaços para alocação dos colaboradores.

Estimativa de valores:

O valor global estimado para a realização do objeto, conforme orçamento baseado na tabela Sinapi 2021 é de R\$ 275.493,83 (Duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos.).

Sobre o recurso:

O recurso é proveniente do repasse mensal realizado pelas prefeituras associadas a AMVALI conforme projeto de lei: Barra Velha: nº 12 de 18 de abril de 1995; Corupá: nº 671 de 14 de novembro de 1989; Guaramirim: nº 1340 de 10 de novembro de 1989; Jaraguá do Sul: nº 1341 de 27 de novembro de 1989; Massaranduba: nº 362 de 16 de novembro de 1989; São João do Itaperiú: nº 006 de 29 de janeiro de 1993; e Schroeder: nº 628 de 01 de janeiro de 1990. Ainda, mediante aprovação em na Ata nº 149 da Assembleia Geral de Prefeitos do dia 28/01/2021.

Jaraguá do Sul, 15 de junho de 2021.

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.


GLÉZIO JOSE FORTUNATO
Presidente da AMVALI

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação

Parecer n° 001/2021.

ASSUNTO: Análise de Minuta de Edital.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo n° 001/2021 (EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA para contratação de empresa para serviço de reforma da sede da AMVALI).

INTERESSADO: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao art. 8° a 11 da Resolução 002/2018 – Regulamento de contratações da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre seleção ampla de contratação, referente o Processo Administrativo n° 001/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA SEDE DA AMVALI**, na modalidade Menor Preço Global.

Em seguida, vieram os documentos eletrônicos para esta Assessoria Jurídica para análise da minuta de edital e demais documentos integrantes do Processo Administrativo n° 001/2021 (EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA para contratação de empresa para serviço de reforma da sede da AMVALI).

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados quando da prestação de serviços para instituições públicas devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato



administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico¹.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme estabelece a Resolução nº 002/2018 de 20 de março de 2018, a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), precisa seguir os procedimentos lá estabelecidos para dar a legalidade para o ato pretendido.

Da modalidade de contratação

¹ O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325.



Determina o art. 5º da Resolução 002/2018, que para as "[...] contratações de obras e serviços, inclusive os de engenharia, dar-se-ão mediante seleção ampla, nos termos de edital de seleção, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas escritas e sigilosas, abertas em sessão pública, podendo ser adotado o modo de disputa aberta mediante lances verbais e sucessivos entre os interessados, ou a disputa fechada, sendo declarada vencedora a proposta mais vantajosa segundo os critérios do edital."

Considerando o objeto a ser contratado, verifica-se que o procedimento adotado pela AMVALI é o de acordo com o determinado por sua resolução de contratações.

Da justificativa da contratação

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada na Requisição de Seleção Ampla e Termo de Referência.

A reforma dar-se necessária diante do tempo de construção do prédio que já possui mais de 20 anos e com isso a estrutura apresenta diversas irregularidades visuais e estruturais, bem como má distribuição dos espaços para alocação dos colaboradores.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente (CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO - Presidente da AMVALI), à justificativa apresentada de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.



Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do Edital e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende contratar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo.

Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado pelas autoridades competentes.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pelas autoridades competentes, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

O orçamento de uma obra é a peça de fechamento do projeto, traduzindo-o em termos econômicos e financeiros. Trata-se de etapa preparatória indispensável em qualquer contratação.



A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório. Acórdão 1547/2007 Plenário².

O presente Edital e a atual administração não juntaram três orçamentos para a execução do objeto da reforma, somente se propuseram a juntar a estimativa orçamentária baseada na tabela Sinapi.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a AMVALI concluiu que o valor total estimado global para a contratação é de R\$ 275.493,83 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

Nos termos da Resolução nº 002/2018, esta é silente quanto a necessidade de apresentação de três orçamentos para contratação, quando do procedimento de seleção ampla adotado, não estando irregular com o procedimento instituído.

² Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.



Cabe ponderar ainda que, para maior segurança na prestação de contas da AMVALI, interessante seria a juntada de orçamentos, visando ter maior efetividade na estipulação do valor de contratação.

Das Exigências de Habilitação

A legislação determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

Tais regras estão devidamente cumpridas no item 8.3 e seguintes do Edital (da Habilitação).

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Os critérios de aceitação das propostas feitas pela AMVALI deverão obrigatoriamente estarem previstas no instrumento convocatório, sendo que no caso em tela, conforme minuta do edital o julgamento será com base no menor preço global.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

Da origem dos recursos

O recurso é proveniente do repasse mensal realizado pelas prefeituras associadas a AMVALI conforme projeto de lei: Barra Velha: nº 12 de 18 de abril de 1995; Corupá: nº 671 de 14 de novembro de 1989; Guaramirim: nº 1340 de



10 de novembro de 1989; Jaraguá do Sul: nº 1341 de 27 de novembro de 1989; Massaranduba: nº 362 de 16 de novembro de 1989; São João do Itaperiú: nº 006 de 29 de janeiro de 1993; e Schroeder: nº 628 de 01 de janeiro de 1990. Ainda, mediante aprovação em na Ata nº 149 da Assembleia Geral de Prefeitos do dia 28/01/2021.

Designação da Comissão Permanente de Seleção Ampla

Para a realização do Edital, a autoridade competente deve designar a Comissão que fará a seleção, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação ao vencedor.

Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição. Nos autos, consta a designação da Comissão Permanente de Seleção Ampla para o ano de 2021, nos termos da Resolução nº 001/2021 de 31 de maio de 2021.

3. CONCLUSÃO

Registro que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos da Resolução nº 002/2018 de 20 de março de 2018, da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), estando de acordo com a norma estabelecida.

Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.



Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem,
para as providências cabíveis.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke on the right side.

Sancler Soares Adriano Lombardi

Assessor Jurídico

OAB/SC nº 35.563



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021

Contratação de empresa para serviço de reforma da sede da AMVALI

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar a reforma da sede da associação conforme Edital de Seleção Ampla 001/2021.

Abertura das propostas:

- Recebimento dos envelopes e credenciamento até: 09h00min do dia 30/06/2021;
- Abertura da sessão de julgamento: 09h30min do dia 30/06/2021.

Local: Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-340.

Forma de julgamento: Menor preço global.

Objeto: Seleção de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI que envolve os serviços de engenharia e de construção civil, como demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, será para realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer a pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do edital de seleção ampla 001/2021.

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021



O Edital na íntegra encontra-se disponível no site da AMVALI, pelo endereço:
<https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/156818>

Jaraguá do Sul, 15 de junho de 2021.

Assinado eletronicamente por CLEZIO JOSE FORTUNATO
CPF: 87093758991
Data: 15/06/2021 14:50:00

CLEZIO JOSE
FORTUNATO:
87093758991
CLÉZIO JOSE FORTUNATO
Presidente da AMVALI

DOM/SC AMVALI**Data de Cadastro:** 14/06/2021 **Extrato do Ato N°:** 3096915 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 15/06/2021 **Edição N°:**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI) Processo nº 001/2021

Contratação de empresa para serviço de reforma da sede da AMVALI

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar a reforma da sede da associação conforme Edital de Seleção Ampla 001/2021.

Abertura das propostas:

☐· Recebimento dos envelopes e credenciamento até: 09h00min do dia 30/06/2021;

☐· Abertura da sessão de julgamento: 09h30min do dia 30/06/2021.

Local: Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-340.

Forma de julgamento: Menor preço global.

Objeto: Seleção de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI que envolve os serviços de engenharia e de construção civil, como demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, será para realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer a pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do edital de seleção ampla 001/2021.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site da AMVALI, pelo endereço:

<https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/156818>

Jaraguá do Sul, 15 de junho de 2021.

CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO

Presidente da AMVALI

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI) EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA Processo nº 001/2021 Página 1 de 1



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3096915, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3096915>

DOM/SC AMVALI**Data de Cadastro:** 14/06/2021 **Extrato do Ato N°:** 3096915 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 15/06/2021 **Edição N°:**

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI) EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA Processo nº 001/2021 Página 2 de 1

<https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/156818>



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3096915, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3096915>



[Página inicial \(/site\)](#) / Atos

Atos

[Cadastrar Ato \(/site/?r=ato/create\)](#)

[Exibir... ▾ \(#\)](#)

[Acervo Público \(/site/?r=ato/acervoIndex\)](#)

[Autopublicações \(/site/?r=autoEdicao/index\)](#)

[Ajuda ▾ \(#\)](#)

[Sair \(/site/?r=site/logout\)](#)

Usuário: Franciane Venera Zoz

Entidade: [315 - AMVALI \(/site/?r=site/index&q=cod_entidade%3A315\)](#)

Avisos aos Usuários

Novidade no CIGA Diário - DOM/SC! Já é possível fornecer o novo Código de Registro de Informação (e-Sfinge TCE/SC) para os Atos que se enquadrem na [INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-28/2021 \(https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2028-2021%20CONSOLIDADA.pdf\)](https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2028-2021%20CONSOLIDADA.pdf).

[Assistam aqui \(https://www.youtube.com/watch?v=RONEmcwCsL4\)](https://www.youtube.com/watch?v=RONEmcwCsL4) breve explicação!

Agora DECRETOS do executivo também exigem metadados no cadastro, assim como LEIS.

Evento 09/06! **Novidades DOM/SC - Autopublicação, Código TCE/e-SFINGE, Integrações e mais!** (<https://www.youtube.com/CigaConsortio>) às 14h no Youtube! Inscreva-se em nosso canal e participe!

Exibindo 1-1 de 1 resultado.

Código	Categoria	Título	Data de Cadastro (/site/?r=ato/index&Ato_sort=cadastro_data)	Data de Publicação (/site/?r=ato/index&Ato_sort=data_publicacao)	Responsável		
3096915	Edital	PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA 001/2021	14/06/2021 14:54:05	15/06/2021	Franciane Venera Zoz	Novo	(/site/?r=ato/view&id=3096915) (/site/?r=ato/update&id=3096915) (/site/?r=ato/delete&id=3096915)

Atenção

- edições regulares são publicadas ordinariamente às 15h dos dias previstos no calendário de edições;
- cadastros devem ser feitos até as 8h da data da publicação;
- o ato pode ser modificado ou excluído pelo respectivo usuário cadastrador até as 8h da data da publicação;
- cancelamentos após as 8h e antes das 11h devem ser solicitados na visualização do respectivo ato;
- **formatos aceitos:** docx, doc, odt, txt, rtf, pdf, zip;
- o formato **PDF** deve ser excepcionalmente utilizado para publicação de **planilhas complexas, como balancetes financeiros, ou que contenha imagens, como mapas de zoneamento;**
- o formato ZIP só pode ser utilizado para agrupamento de documentos PDF que compõem uma mesma publicação; e
- arquivos escaneados **não** são aceitos para publicação.
- Para mais regras e orientações [clique aqui \(/site/?r=site/page&view=regras_domsc\)](#).
- **Últimas Melhorias** [Novo \(/site/?r=site/page&view=changelog\)](#)



Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 102 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - ciga@ciga.sc.gov.br

Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406-1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Apoio:



AMVALI**PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA 001/2021**

Publicação Nº 3096915



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021

Contratação de empresa para serviço de reforma da sede da AMVALI

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar a reforma da sede da associação conforme Edital de Seleção Ampla 001/2021.

Abertura das propostas:

- Recebimento dos envelopes e credenciamento até: 09h00min do dia 30/06/2021;
- Abertura da sessão de julgamento: 09h30min do dia 30/06/2021.

Local: Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-340.

Forma de julgamento: Menor preço global.

Objeto: Seleção de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI que envolve os serviços de engenharia e de construção civil, como demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, será para realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer a pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do edital de seleção ampla 001/2021.

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021

Página 1 de 1



O Edital na íntegra encontra-se disponível no site da AMVALI, pelo endereço:
<https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/156818>

Jaraguá do Sul, 15 de junho de 2021.

CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
Presidente da AMVALI

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021

Página 2 de 1



EDITAL ABERTO

SELEÇÃO AMPLA 001/2021

REFORMA DA SEDE DA AMVALI

EDITAL COMPLETO
CLIQUE AQUI



PROPRIETÁRIO RURAL

Conheça o Projeto Mananciais
e os benefícios para a sua propriedade

CLIQUE E CONFIRA



CORONAVÍRUS

Macrorregião
Norte e Nordeste
de Santa Catarina

DECRETOS E PUBLICAÇÕES



Acesso à
Informação



CIGAMVALI

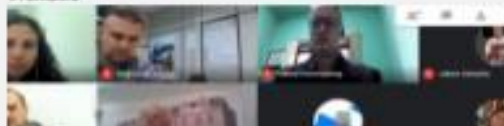
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU

Notícias da Amvali

#TURISMO



#TURISMO



#CULTURA





ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE
DO ITAPOCU

Buscar...



Compartilhar 

Edital de Seleção Ampla 001/2021

Publicado em 15/06/2021 às 15:02 - Atualizado em 15/06/2021 às 15:14

Contratação de empresa para serviço de reforma da sede da Amvali

Objeto: Seleção de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da Amvali que envolve os serviços de engenharia e de construção civil, como demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre



ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE
DO ITAPOCU

Buscar...



conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do presente edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimentos dos envelopes até: 09h00min do dia 30/06/2021;

Credenciamento dos proponentes: 09h20min do dia 30/06/2021;

Abertura da sessão de julgamento: 09h30min do dia 30/06/2021.

Local: Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-340.

ANEXOS:












ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE
DO ITAPOCU

Buscar...



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES










	[15/06/2021]	EDITAL de Seleção Ampla 001.2021	[2 MB]
	[15/06/2021]	ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO - Seleção Ampla 001.2021	[2 MB]
	[15/06/2021]	ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA - Seleção Ampla 001.2021	[301 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-MD-EDF-0003-R00-Reforma Amvali	[3 MB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-OR-EDF-0003-R01-Reforma Amvali	[795 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-OR-EDF-0003-R01-Reforma Amvali_BDI	[331 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO_01.05	[251 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO_02.05	[186 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO_03.05	[208 KB]



ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE
DO ITAPOCU

Buscar...



	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_ASSENTAMENTO PISO_02.02	[260 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_ELÉTRICO_TERREO_01.02	[275 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_ELÉTRICO_SUPERIOR_UNIFILAR_02.02	[226 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_EXISTENTE_01.02	[252 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_EXISTENTE_02.02	[196 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_DIVISÓRIAS_01.02	[186 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_DIVISÓRIAS_02.02	[182 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_ELÉTRICO_SUPERIOR_01.02	[248 KB]
	[15/06/2021]	ANEXO X - AMV-AM-DE-EDF-0003-R00-Reforma Amvali_ELÉTRICO_TERREO_unifilar_02.02	[217 KB]



ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE
DO ITAPOCU

Buscar...



EDITAIS DA AMVALI

- Seja Nosso Fornecedor
- Edital de Convocação
- **Edital de Seleção Ampla**
- Edital de Contratação



ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE
DO ITAPOCU

Buscar...



Associação

Notícias
Agenda
Agenda do Presidente
Contato
Equipe Amvali
Editais da Amvali
Institucional
Prestação de contas
Publicações Legais e Contratos
Recursos Humanos
Revistas de Informativos e Relatórios

Iniciativas

Escola de Governo e Cidadania
Com Nota Fiscal, Vai Legal
Convênios / Consórcios
Comitê Itapocu
PIGIRS
Projeto Mananciais
SIG AMVALI
Colegiados Amvali

Municípios

Município da Região
Coronavírus - Decretos e Publicações

SEJA NOSSO FORNECEDOR



ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE
DO ITAPOCU

Buscar...



CNPJ: 83.784.090/0001-86 Fone: (47) 3370-7933 Endereço: Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89259-340 Email: executivo@amvali.org.br



EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

Processo nº 001/2021

Contratação de empresa para serviço de reforma da sede
da AMVALI

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada “AMVALI”, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar a reforma da sede da associação conforme Edital de Seleção Ampla 001/2021.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- Recebimentos dos envelopes e credenciamento até: 09h00min do dia 30/06/2021;
- Abertura da sessão de julgamento: 09h30min do dia 30/06/2021.

LOCAL: Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-340.

<https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/156818>

1. Objeto

- 1.1. Seleção de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI que envolve os serviços de engenharia e de construção civil, como demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer a pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do presente edital.

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação

2. Recursos Financeiros para Pagamento da Despesa

- 2.1. O recurso é proveniente do repasse mensal realizado pelos municípios associadas a AMVALI conforme projeto de lei: Barra Velha: nº 12 de 18 de abril de 1995; Corupá: nº 671 de 14 de novembro de 1989; Guaramirim: nº 1340 de 10 de novembro de 1989; Jaraguá do Sul: nº 1341 de 27 de novembro de 1989; Massaranduba: nº 362 de 16 de novembro de 1989; São João do Itaperiú: nº 006 de 29 de janeiro de 1993; e Schroeder: nº 628 de 01 de janeiro de 1990. Ainda, mediante aprovação em Ata nº 149 da Assembleia Geral de Prefeitos do dia 28/01/2021.

3. Condições de participação

- 3.1. Poderão participar do Procedimento de Seleção Ampla as pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto em disputa, observadas as condições constantes neste edital e no projeto básico de engenharia (Anexo X);

Ficam impedidos de participar deste Edital:

- 3.2. As pessoas físicas que detenham vínculo trabalhista com a AMVALI, bem como os membros dos Conselhos Deliberativo, Executivo e Fiscal da AMVALI;
- 3.3. As pessoas físicas com relação de parentesco em relação àquelas expressas no inciso anterior, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, bem como cônjuge ou companheiro;
- 3.4. As pessoas jurídicas cujos poderes de administração sejam exercidos por quaisquer das pessoas físicas expressas nos incisos anteriores;
- 3.5. As pessoas físicas ou jurídicas impedidas de contratar a AMVALI decorrente de penalidade aplicada previamente.

4. Quantidade e Especificação Técnica

Anexo a este edital encontra-se o Projeto Básico de Engenharia (Anexo X) o qual contempla todo descritivo com as exigências técnicas de cada serviço a ser realizado.

Referenciado na base de custos SINAPI (NÃO DESONERADO), ABRIL 2021 – BDI 20,34%, BDI Diferenciado 13,24%.

Obra/Construção	Valor R\$	Valor por extenso
Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI, contemplando demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer o retoque da pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do presente edital. https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/156818	R\$ 275.493,83	Duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos.

5. Local e Horário da Prestação de Serviços de Engenharia

5.1. Na sede da AMVALI, situada à Rua Arthur Gumz, 88, Bairro Vila Nova, no município de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.259-340.

6. Prazo de execução

6.1. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro abaixo demonstrado, contados da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU Jaraguá do Sul							
CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO PROJETO BASICO DE ENGENHARIA							
LOCALIZAÇÃO:					Rua Arthur Gumz, 88		DATA:
CÓDIGO:					Junho 2021		
					AMV-AM-OR-EDF-0003-R01		
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES	3.151,47	20%	6.302,95	40%	6.302,95	40%
2.0	FECHAMENTOS E RETOQUES	12.792,69	95%	0,00	0%	673,30	5%
3.0	TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS	3.229,74	80%	807,44	20%	0,00	0%
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA	9.596,01	20%	31.187,03	65%	7.197,01	15%
5.0	PISO	21.851,41	35%	21.851,41	35%	18.729,78	30%
6.0	PINTURA	22.267,47	60%	9.278,11	25%	5.566,87	15%
7.0	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	0,00	0%	26.691,14	50%	26.691,14	50%
8.0	DIVISÓRIAS	0,00	0%	0,00	0%	24.389,71	100%
9.0	PATIO	0,00	0%	4.425,24	30%	10.325,57	70%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	0,00	0%	0,00	0%	2.185,40	100%
TOTAL DO MÊS (SIMPLES)		72.888,79	26,46%	100.543,32	36,50%	102.061,72	37,05%
TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)		72.888,79	26,46%	173.432,12	62,95%	275.493,83	100,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL				
		R\$	%			
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES	R\$ 15.757,37	5,72%			
2.0	FECHAMENTOS E RETOQUES	R\$ 13.465,99	4,89%			
3.0	TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS	4.037,18	1,47%			
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA	47.980,05	17,42%			
5.0	PISO	62.432,60	22,66%			
6.0	PINTURA	37.112,45	13,47%			
7.0	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	53.382,29	19,38%			
8.0	DIVISÓRIAS	24.389,71	8,85%	Responsável Técnico:		
9.0	PATIO	14.750,81	5,35%			
10.0	SERVIÇOS FINAIS	2.185,40	0,79%			
TOTAL DA OBRA		275.493,83	100,00%			Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5

7. Descrição do Processo de Seleção da Empresa Responsável para Elaboração da Proposta de Preço

7.1. A empresa interessada em realizar os serviços deve elaborar Proposta de Preço utilizando modelo reproduzido no Anexo I deste Edital ou solicitar o arquivo gerado em processador de textos Microsoft Word, via e-mail financeiro@amvali.org.br com Franciane Zoz.

7.2. Para preencher a Proposta de Preço a empresa deve observar as seguintes instruções:

7.2.1. O logo e a identificação da empresa devem ser colocados na parte superior da proposta, conforme indicado no arquivo disponibilizado pela AMVALI.

7.2.2. Devem ser preenchidas pela empresa as informações sombreadas com a cor amarela.

7.2.3. O preço deverá ser expresso em moeda nacional e com duas casas decimais.

7.2.4. O preço constante na Proposta de Preço da empresa deverá compreender, obrigatoriamente:

7.2.4.1. as despesas diretas associadas ao fornecimento do item;

7.2.4.2. as despesas indiretas;

7.2.4.3. os tributos, as taxas e as contribuições incidentes sobre o fornecimento; e os lucros.

7.2.5. O prazo de validade da Proposta de Preço a ser informado pela empresa deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

7.2.6. Após o preenchimento da proposta ela deverá ser impressa e assinada pelo representante legal da empresa, identificada com carimbo do CNPJ da empresa para posteriormente ser entregue para a AMVALI no envelope nº 2.

8. Da documentação

8.1. ENVELOPE Nº. 01 – DO CREDENCIAMENTO

8.1.1. O credenciamento deverá ser apresentado em envelope individual, separado da Proposta de Preço e da documentação de habilitação, contendo em sua parte externa a referida identificação:

ENVELOPE Nº. 01 – CREDENCIAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA Nº 01/2021
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

8.1.2. Documentos que deverão estar dentro do envelope nº. 01 e incluídos na sequência apresentada abaixo:

a) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, cujo objeto coincida com o objeto deste Edital;

a.1) Caso a empresa proponente envie representante que não seja sócio, proprietário ou dirigente, o credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, além da documentação solicitada na alínea “a”.

b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, da Carteira de

Identidade ou documento oficial equivalente, do sócio, proprietário, dirigente ou procurador que comparecer à sessão de disputa.

8.2. ENVELOPE Nº. 02 – DA PROPOSTA DE PREÇO

8.2.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em envelope individual, separada do credenciamento e da documentação de habilitação, contendo em sua parte externa a referida identificação:

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO
EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA Nº 01/2021
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

8.2.2. Dentro do envelope nº. 02 deverá estar a Proposta de Preço, que obedecerá aos seguintes requisitos e incluídos na sequência apresentada abaixo:

- a) Em 01 (uma) via, impressa, da Proposta de Preço (Anexo I) sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com timbre da empresa proponente, redigida com clareza e em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente, ou seu representante legal;
- b) Indicar nome ou razão social da licitante, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como, para fins de assinatura do contrato, nome do proprietário ou sócio, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio/endereço e cargo na empresa;
- c) Ter validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- d) O critério de avaliação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

8.3. ENVELOPE Nº. 03 – DA HABILITAÇÃO

8.3.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope individual, separado do credenciamento e da Proposta de Preço, conforme indicado abaixo:

ENVELOPE Nº. 03 – DA HABILITAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA Nº 01/2021
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

- 8.3.2. Os documentos que deverão estar dentro do envelope nº. 03 e incluídos na sequência apresentada abaixo:
- a) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, cujo objeto coincida com o objeto deste Edital; Caso o proponente apresente o mesmo no envelope de credenciamento, não será necessária a repetição deste nos documentos de habilitação.
 - b) Declaração da empresa, em cumprimento ao disposto no artigo 45, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, de que não possui em seu quadro de sócios e de funcionários pessoa que detém cargo político ou que seja funcionário público, seja efetivo ou comissionado, de qualquer dos municípios filiados à AMVALI, devendo a declaração ser elaborada utilizando arquivo disponibilizado pela AMVALI (Anexo II);
 - c) Qualificação Econômica-financeira – Certidão negativa de falência/concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes a abertura deste processo de seleção de preço;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal, emitida pela Prefeitura do Município do CNPJ;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitida pela Receita Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

- g) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- i) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratado pela AMVALI (Anexo IV);
- j) Do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal: Declaração de inexistência, no quadro funcional do proponente, de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (anexo III).
- k) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- l) Atestação de capacidade técnica e da experiência anterior, operacional ou profissional, de objeto compatível com o exposto neste edital;
- m) Comprovação de disponibilidade de bens, equipamentos ou profissionais adequados para a execução do futuro contrato;
- n) Declaração anticorrupção (Anexo V);
- o) Declaração de visita técnica (Anexo VI);
- p) Declaração de ciência sobre os eventuais vícios de construção e serviços (Anexo VII).

9. Entrega da Proposta de Preço para a AMVALI

- 9.1. O arquivo contendo a Proposta de Preço no formato físico deverá ser entregue em envelope lacrado, com os dados da empresa na sua parte frontal e com a identificação “Processo de Seleção Ampla nº 001/2021”, na sede da AMVALI, situada à Rua Arthur Gumz, 88, Bairro Vila Nova, no município de Jaraguá do Sul (SC), aos cuidados de Franciane Zoz. Na data e horários expostos na página 1 deste Edital.
- 9.2. Caso entenda necessário, a critério da empresa, poderá ser realizado agendamento para visita técnica na sede da associação para compreender todos os serviços a serem executados e contribuir na elaboração da Proposta de Preço. Sendo com agendamento prévio via e-mail financeiro@amvali.org.br, com datas disponíveis de 15 de junho de 2021 à 29 de junho de 2021, dentro do horário de atendimento da AMVALI. A visita técnica não é requisito obrigatório, podendo ser elidida por declaração (Anexo VI).
- 9.3. Todos os custos decorrentes para a elaboração e apresentação da proposta serão de responsabilidade exclusiva do proponente.
- 9.4. A entrega dos envelopes 01, 02 e 03 será no dia 30 de junho de 2021, às 09 (nove) horas.

10. Concorrência

- 10.1. No horário e data definidos no preâmbulo do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Seleção Ampla fará a abertura dos envelopes, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

I. Análise do Envelope de Credenciamento

- 10.2. A Presidente da Comissão procederá à abertura dos envelopes de credenciamento e fará a análise quanto ao cumprimento do Edital, aceitando ou não o proponente.

II – Análise da Proposta de Preços

- 10.3. A Presidente da Comissão procederá à abertura das propostas de preços apenas dos concorrentes aceitos no credenciamento.
 - 10.4. Encerrada a etapa de análise preliminar de aceitabilidade das propostas, serão ordenadas as propostas conforme o respectivo preço final ofertado, menor preço global, na ordem crescente dos valores.
 - 10.5. Serão desclassificadas as propostas que:
 - 10.5.1. não atendam às exigências contidas neste Edital e no Projeto Básico de Engenharia (Anexo X) anexo a este edital;
 - 10.5.2. forem entregues após a data e o horário estabelecidos no preâmbulo do edital;
 - 10.5.3. apresentem valores simbólicos, irrisórios, inexecutáveis ou excessivos;
 - 10.5.4. tenham interpretação dúbia;
 - 10.5.5. apresentem rasuras; e que
 - 10.5.6. contrariem, no todo ou em parte, o presente Edital.
 - 10.6. As propostas comerciais serão classificadas em ordem crescente de preço global proposto para realização do serviço.
 - 10.7. Havendo empate no preço global estabelecido em duas ou mais propostas, a definição da empresa melhor classificada será feita por sorteio.
 - 10.8. Quaisquer tributos, custos, fretes e despesas diretas e indiretas que forem omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a este ou qualquer outro título, devendo os serviços sendo fornecidos a AMVALI sem ônus adicionais.
 - 10.9. A simples apresentação da Proposta de Preço implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a participante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.
-

10.10. A Proposta de Preço deverá descrever o objeto ofertado conforme as especificações e contidas no Projeto Básico de Engenharia (Anexo X), evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

10.11. A não apresentação dos documentos discriminados no Item 8.3. acarretará:

10.11.1. a desclassificação da empresa; e

10.11.2. a convocação, pela AMVALI, da empresa que ofereceu o segundo menor preço global.

10.12. A não apresentação dos documentos discriminados no item anterior pela empresa que ofereceu o segundo menor preço unitário acarretará sua desclassificação e a convocação da empresa com o terceiro menor preço global.

10.13. O processo será repetido, se necessário, até que uma empresa cumpra as exigências relativas à habilitação.

III – Análise do Envelope de Habilitação

10.14. O Presidente da Comissão procederá à abertura dos envelopes de habilitação e fará a análise quanto ao cumprimento do Edital, classificando ou desclassificando o proponente.

11. Conclusão do Processo

11.1. Encerrado a seleção das propostas com menor preço global e declarada a empresa vencedora, os autos devidamente instruídos serão encaminhados ao Presidente da AMVALI para fins de homologação.

12. Contratação

12.1. Homologado o processo de seleção ampla pelo Presidente da AMVALI, o proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato e iniciar os serviços, conforme cronograma físico-financeiro exposto no item 6.1 deste edital.

12.2. Se no prazo estabelecido no item 11.1 não for assinado o contrato pelo proponente vencedor, será chamado o segundo colocado, que contará com o mesmo prazo para assinatura do contrato e início dos serviços, mediante verificação de todos os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital.

13. Emissão de Nota Fiscal

13.1. A empresa deverá emitir nota fiscal em nome da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), CNPJ 83.784.090/0001-86, situada à Rua Arthur Gumz, 88, Bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-340.

14. Pagamento do Fornecimento e Reajustes

14.1. A nota fiscal será paga pela AMVALI mediante crédito em conta corrente de titularidade da empresa.

14.2. O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias consecutivos da prestação do serviço após a conclusão de cada etapa do cronograma físico-financeiro, tendo à medição a devida aprovação e mediante apresentação de cópia das guias de recolhimento do FGTS e do INSS, bem como da quitação da Folha de Pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratual, bem como da Nota Fiscal e do respectivo Relatório de Medição devidamente aprovado pela AMVALI, assim como pelo representante da CONTRATADA sob pena de aplicação das penalidades por descumprimento do contrato, e retenção do pagamento.

14.3. Serão pagos somente os serviços efetivamente realizados, não sendo computados materiais em trânsito ou dispostos na obra sem a efetiva execução.

14.4. O prazo para pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega da nota fiscal à AMVALI.

14.5. Obrigatoriamente os dados bancários devem ser vinculados ao CNPJ da proposta enviada e das documentações emitidas acima descritas.

15. Penalidades

- 15.1. O proponente que não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa, cometer fraude fiscal deixar de executar parcial ou totalmente o objeto, estará sujeito as seguintes penalidades:
- 15.2. Impedimento de contratar com a AMVALI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 15.3. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto do presente edital, executais e exigíveis na forma da lei.

16. Disposições Finais

- 16.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da seleção ampla.
- 16.2. É de inteira responsabilidade das empresas interessadas de acompanhar as modificações e os esclarecimentos sobre o Edital, disponibilizados na forma de aditamentos, disponibilizados na forma de aditamentos, esclarecimentos e comunicados no site www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- 16.3. É facultado à Comissão Permanente de Seleção Ampla da AMVALI promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 16.4. As normas disciplinadoras da seleção ampla serão sempre interpretadas em favor da aplicação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam os interesses da AMVALI, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.5. A AMVALI poderá cancelar ou suspender o presente Processo de Seleção em qualquer momento anterior à assinatura do contrato caso sobrevier situação financeira desfavorável, não estando obrigada a indenizar as eventuais despesas que porventura os participantes vierem a suportar para fins da demonstração regulada neste edital, cuja inscrição implica em irretratável aceite das condições ora estabelecidas.
- 16.6. A apresentação da proposta vincula o proponente aos termos do presente Edital e seus

anexos bem como, de forma subsidiária, às regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, Código de Defesa do Consumidor.

16.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento de seleção ampla, fica eleito o Fórum da Comarca de Jaraguá do Sul.

16.8. Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Proposta de Preço;

Anexo II – Declaração Referente ao Artigo 45, Inciso II, da Lei nº 13.019/2014;

Anexo III – Declaração de Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Declaração de Superveniência;

Anexo V – Declaração de Anticorrupção;

Anexo VI – Declaração de Visita Técnica;

Anexo VII – Declaração de Ciência sobre os Eventuais Vícios de Construção e Serviços;

Anexo VIII – Minuta de Contrato; podendo ser consultado no endereço:

<https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/156818>

Anexo VIII – Termo de Referência; podendo ser consultado no endereço:

<https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/156818>

Anexo X – Projeto básico de engenharia; podendo ser consultado no endereço:

<https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/156818>

17. Esclarecimentos

17.1. Esclarecimentos sobre este Edital podem ser solicitados à AMVALI



por meio do e-mail financeiro@amvali.org.br.

Jaraguá do Sul, 15 de junho de 2021.


CLÉZIO JOSE FORTUNATO
Presidente da AMVALI

Visto:


SANCLER S. A. LOMBARDI
Assessor Jurídico da AMVALI

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação

Página 15 de 49



EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021

Anexo I:
Modelo de Proposta de Preço

Observação: Preencher a proposta contida nas próximas páginas (campos destacados em amarelo) com a logo e os dados da empresa, imprimir, colocar o carimbo de CNPJ, assinar e incluir no envelope Nº 2 DA PROPOSTA DE PREÇO.

LOGO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

PROPOSTA DE PREÇO

Referência:

Processo de Seleção Ampla nº 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, inscrita no CNPJ **NÚMERO CNPJ**, sediada na **ENDEREÇO**, em **NOME DO MUNICÍPIO (ESTADO)**, representada pelo(a) seu(sua) sócio(a) proprietário(a) **NOME DA PESSOA; ESTADO CIVIL; PROFISSÃO; CPF; IDENTIDADE; ENDEREÇO E CARGO NA EMPRESA**, apresenta esta Proposta de Preço em atendimento ao Edital de Seleção Ampla 001/2021 publicado no DOM (Diário Oficial dos Municípios) pela Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), no **DIA/MÊS/ANO**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES					
1.1	Demolição manual de Piso cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos térreo, superior e escada, sem reaproveitamento	m ²	349,89	R\$	R\$	R\$
1.2	Demolição manual de rodapé cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos térreo, superior e escada, sem reaproveitamento	m	145,00	R\$	R\$	R\$

1.3	Demolição de revestimento cerâmico em paredes, sem reaproveitamento	m ²	27,34	R\$	R\$	R\$
1.4	Demolição de alvenaria, abertura em alvenaria para esquadrias, rasgos em alvenaria para passagem de tubulação, para qualquer tipo de bloco, sem reaproveitamento	m ³	7,26	R\$	R\$	R\$
1.5	Demolição de degraus em concreto, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	6,30	R\$	R\$	R\$
1.6	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	0,57	R\$	R\$	R\$
1.7	Demolição de forros de PVC, de forma manual sem aproveitamento	m ²	21,50	R\$	R\$	R\$
1.8	Demolições de bancadas da recepção e cozinha, com reaproveitamento das pedras em granito, tijolos de vidros e portas venezianas de alumínio	m ³	3,41	R\$	R\$	R\$
1.9	Remoções de Portas	m ²	27,08	R\$	R\$	R\$
1.10	Remoções de janelas	m ²	5,88	R\$	R\$	R\$
1.11	Remoção de grades metálicas	m ²	8,30	R\$	R\$	R\$
1.12	Relocação de esquadrias em alumínio com vidros - Inclusa remoção.	m ²	8,87	R\$	R\$	R\$
1.13	Remoção de tomadas/interruptores, de forma manual sem reaproveitamento	un	200,00	R\$	R\$	R\$
1.14	Remoção de cabos elétricos, de forma manual sem reaproveitamento	m	1177,80	R\$	R\$	R\$
1.15	Remoção de cabos de rede e canaletas, de forma manual com reaproveitamento	m	200,00	R\$	R\$	R\$

1.16	Remoção de luminárias com REAPROVEITAMENTO das lâmpadas	un	60,00	R\$	R\$	R\$
1.17	Remoção e reinstalação de sensores de alarmes e central de alarmes	un	15,00	R\$	R\$	R\$
1.18	Remoção e reinstalação de louças, metais e acessórios sanitários	un	10,00	R\$	R\$	R\$
1.19	Remoção de barra de apoio para portadores de necessidades especiais	m	1,00	R\$	R\$	R\$
1.20	Remoção de corrimão	m	15,50	R\$	R\$	R\$
1.21	Remoção de guarda-corpo em tubos de aço	m	12,45	R\$	R\$	R\$
1.22	Recolocação de guarda-corpo em tubos de aço.	m	7,70	R\$	R\$	R\$
1.23	Relocação de placas, suportes datashow, caixas de som, relógio ponto, e outros itens fixados nas paredes e tetos - Incluso Remoção	un	7,00	R\$	R\$	R\$
1.24	Realocação ventilador de teto - Inclusa remoção	h	1,00	R\$	R\$	R\$
1.25	Remoção de entulho da obra até a caçamba	m ³	28,22	R\$	R\$	R\$
1.26	Bobina de plástico bolha para proteção de equipamentos 1,30 m x 100 m	un	1,00	R\$	R\$	R\$
Total do Item						R\$
2.0 FECHAMENTOS E RETOQUES						
2.1	Fechamento em alvenaria de portas, janelas, ar-condicionados, dutos de ventilação, tubulações de ar-condicionado. Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios	m ²	8,60	R\$	R\$	R\$

	necessários para a execução do serviço					
2.2	Requadro de portas e janelas em concreto	m ²	0,45	R\$	R\$	R\$
2.3	Construção abrigo de gás, apoios para bancada da cozinha, e construção de degraus - Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	2,94	R\$	R\$	R\$
2.4	Reinstalação de granito da bancada	un	1,00	R\$	R\$	R\$
2.5	Chapisco de paredes em alvenaria e/ou concreto, nas paredes internas e externas para recebimento de emboço	m ²	54,55	R\$	R\$	R\$
2.6	Emboço ou massa única em argamassa, para requadro e reboco de alvenarias, portas, janelas, rasgos de tubulações e demais áreas que sofreram intervenções - Incluso argamassa e tela de aço soldada galvanizada contra fissuração, e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	54,55	R\$	R\$	R\$
2.7	Fechamento entre caibros do beiral, com madeira	m ²	1,88	R\$	R\$	R\$
2.8	Verga moldada in loco, em concreto para vão maiores de 1,50 m	m	7,50	R\$	R\$	R\$
2.9	Contraverga moldada in loco, em concreto para vãos maiores de 1,50m	m	6,00	R\$	R\$	R\$

2.10	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, largura 1,20m altura por peça 2 metros - Incluso sapatas e itens necessários para instalação	m ² xmes	421,20	R\$	R\$	R\$
2.11	Locação de andaime metálico tipo torre, largura 1,5m - Inclusas sapatas ou rodízios e itens necessários para instalação	mxmes	6,00	R\$	R\$	R\$
2.12	Montagem e desmontagem de andaime metálico fachadeiro	m ²	210,60	R\$	R\$	R\$
2.13	Montagem e desmontagem de andaime metálico tipo torre	m	3,00	R\$	R\$	R\$
2.14	Tapume com compensado de madeira	m ²	30,29	R\$	R\$	R\$
Total do Item						R\$

3.0 TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS						
3.1	Fornecimento e instalação de ramal de água fria, com tubulação de PVC, dn 25mm - Incluso conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de abastecimento bebedouro, cozinha e drenos de ar-condicionado	m	8,50	R\$	R\$	R\$
3.2	Fornecimento e instalação de ramal de esgoto, com tubulação de PVC, dn 50 mm - Inclusas conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de esgoto cozinha	m	3,00	R\$	R\$	R\$
3.3	Fornecimento e instalação de caixa de gordura pequena, 19L circular em PVC	un	1,00	R\$	R\$	R\$
3.4	Fornecimento e instalação de ramal de gás, com	m	1,20	R\$	R\$	R\$

	tubulação de aço galvanizado					
3.5	Fornecimento e instalação de Bacia sanitária convencional, cor branca, sem assento - Incluso anel de vedação e demais acessórios	un	4,00	R\$	R\$	R\$
3.6	Fornecimento e instalação de Tubo de ligação ajustável cromado 25 cm	un	4,00	R\$	R\$	R\$
3.7	Substituição de Anel de vedação para bacia sanitária com caixa acoplada	un	2,00	R\$	R\$	R\$
3.8	Assento para bacia sanitária Convencional e com Caixa Acoplada	un	6,00	R\$	R\$	R\$
3.9	Substituição de acabamento para Válvula de descarga com acabamento cromado	un	4,00	R\$	R\$	R\$
3.10	Fornecimento e instalação Barras de apoio reta, em aço inox polido, 60 cm de comprimento, fixada na parede	un	2,00	R\$	R\$	R\$
3.11	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação 15 cm de diâmetro, com pingadeira e tela anti-insetos	un	4,00	R\$	R\$	R\$
3.12	Fornecimento e instalação de grelha para ralo, com função de abrir e fechar, com acabamento cromado	un	2,00	R\$	R\$	R\$
3.13	Fornecimento e instalação de esperas para ar condicionado - Incluso caixa de passagem	un	3,00	R\$	R\$	R\$
Total do Item						R\$

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA

4.1	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Amarelo - Inclusa instalação de conectores WAGO	m	298,35	R\$	R\$	R\$
4.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	259,40	R\$	R\$	R\$
4.3	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Preto - Inclusa instalação de conectores WAGO	m	214,85	R\$	R\$	R\$
4.4	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Verde-amarelo - Inclusa instalação de conectores WAGO	m	74,70	R\$	R\$	R\$
4.5	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	8,00	R\$	R\$	R\$
4.6	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10	m	24,00	R\$	R\$	R\$

	mm ² - Preto - Inclusa instalação de conectores WAGO					
4.7	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Verde-amarelo - Inclusa instalação de conectores WAGO	m	8,00	R\$	R\$	R\$
4.8	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Amarelo - Inclusa instalação de conectores WAGO	m	298,94	R\$	R\$	R\$
4.9	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	633,39	R\$	R\$	R\$
4.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Preto - Inclusa instalação de conectores WAGO	m	507,79	R\$	R\$	R\$
4.11	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Verde-amarelo - Inclusa instalação de conectores WAGO	m	244,25	R\$	R\$	R\$

4.12	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	30,20	R\$	R\$	R\$
4.13	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Preto - Inclusa instalação de conectores WAGO	m	26,45	R\$	R\$	R\$
4.14	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Verde-amarelo - Inclusa instalação de conectores WAGO	m	60,00	R\$	R\$	R\$
4.15	Fornecimento e instalação Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 40A - 3kA	un	4,00	R\$	R\$	R\$
4.16	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10A - 3kA	un	11,00	R\$	R\$	R\$
4.17	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16A - 3kA	un	36,00	R\$	R\$	R\$
4.18	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 20A - 3KA	un	1,00	R\$	R\$	R\$
4.19	Fornecimento e instalação de Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN 25A	un	1,00	R\$	R\$	R\$

4.20	Fornecimento e instalação Dispositivo de proteção contra surto 275V - 12,5kA	un	3,00	R\$	R\$	R\$
4.21	Quadro distribuição de plástico de sobrepor Slim, capacidade 48 disjuntores (Ref. Tigre)	un	2,00	R\$	R\$	R\$
4.22	Barramento de Fase Trifásico 12 ligações In = 80A - DIN (Ref. TIGRE)	un	7,00	R\$	R\$	R\$
4.23	Barramento Terra/Neutro 27/36 disjuntores Slim - Barramento de Neutro (Ref. TIGRE)	PAR	1,00	R\$	R\$	R\$
4.24	Barramento Terra/Neutro 12/16 disjuntores Slim - Barramento de Neutro (Ref. TIGRE)	un	1,00	R\$	R\$	R\$
4.25	Fornecimento e instalação Eletroduto flexível corrugado PVC, DN 25 mm (3/4")	m	100,00	R\$	R\$	R\$
4.26	Instalação de perfilados 38x38 - Incluso Suporte para perfilado	m	160,00	R\$	R\$	R\$
4.27	Perfilado 38x38	m	160,00	R\$	R\$	R\$
4.28	Instalação de eletroduto de sobrepor PVC rígido e canaletas de PVC - Inclusa instalação das conexões, conduletes, placas, módulos de tomadas e interruptores	m	391,35	R\$	R\$	R\$
4.29	Canaleta PVC 20x10mm sem divisória com tampa de encaixe	m	50,00	R\$	R\$	R\$
4.30	Canaleta PVC 30x30mm com tampa de encaixe	m	21,00	R\$	R\$	R\$
4.31	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 3/4"	m	210,35	R\$	R\$	R\$
4.32	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 1"	m	110,00	R\$	R\$	R\$

4.33	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 3/4"	un	342,00	R\$	R\$	R\$
4.34	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 1"	un	140,00	R\$	R\$	R\$
4.35	Adaptador de PVC Preto 3/4"	un	298,00	R\$	R\$	R\$
4.36	Adaptador de PVC Preto 1"	un	50,00	R\$	R\$	R\$
4.37	Condutele PVC sobrepor Preta 5 entradas	un	212,00	R\$	R\$	R\$
4.38	Luva PVC encaixe 3/4"	un	10,00	R\$	R\$	R\$
4.39	Placa função preta para condutele	un	126,00	R\$	R\$	R\$
4.40	Tomada hexagonal 2 x 2P+T 10A	un	46,00	R\$	R\$	R\$
4.41	Tomada hexagonal 2P+T 10A	un	56,00	R\$	R\$	R\$
4.42	Interruptor 1 Tecla simples	un	15,00	R\$	R\$	R\$
4.43	Interruptor 1 Tecla simples + tomada distanciada	un	5,00	R\$	R\$	R\$
4.44	Interruptor 2 Teclas simples	un	7,00	R\$	R\$	R\$
4.45	Espelho com Interruptor Simples 1 tecla - Para embutir	un	4,00	R\$	R\$	R\$
4.46	Espelho com Interruptor Simples 2 teclas - Para embutir	un	1,00	R\$	R\$	R\$
4.47	Placa cega - Para embutir	un	1,00	R\$	R\$	R\$
4.48	Espelho com Tomada hexagonal - Para embutir	un	16,00	R\$	R\$	R\$
4.49	Fornecimento e instalação de Relé fotoelétrico - fotocélula + base 22v - 1000W	un	2,00	R\$	R\$	R\$
4.50	Conector WAGO 2 vias 32A - Tipo mola isolado	un	127,00	R\$	R\$	R\$
4.51	Conector WAGO 3 vias 32A - Tipo mola isolado	un	282,00	R\$	R\$	R\$
4.52	Instalação de cabos de rede e telefonia	m	1000,00	R\$	R\$	R\$

4.53	Cabo de cobre UTP-6 (23AWG) 4 pares - Antichamas - Suporte POE, Cor Vermelha- Similar Furukawa	m	800,00	R\$	R\$	R\$
4.54	Cabo CCE-APL-G50 2 pares	m	200,00	R\$	R\$	R\$
4.55	Fornecimento e instalação de Módulo Tomada RJ45 - Cat 6e e modulos RJ11	un	40,00	R\$	R\$	R\$
4.56	Instalação de luminárias	un	80,00	R\$	R\$	R\$
4.57	Luminária em alumínio na cor preta, com difusor em acrílico leitoso, dimensões aproximadas 120x10x5cm, para 2xT8 com soquete G13	un	30,00	R\$	R\$	R\$
4.58	Fornecimento e instalação de Lâmpada tubular LED T8, 20W, 6500K, 220V, mínimo 1600lm	un	10,00	R\$	R\$	R\$
4.59	Trilho de iluminação 1 metro com 3 Spots - 7W 3000K	un	1,00	R\$	R\$	R\$
4.60	Fornecimento e instalação de Luminária de emergência 30LEDS	un	6,00	R\$	R\$	R\$
Total do Item						R\$

5.0 PISO						
5.1	Execução de contrapiso no auditório, nos degraus, e nos demais locais afetados pelas demolições onde o contrapiso existente não estiver em bom estado - Incluso nivelamento de pisos, cimento, areia, argamassa, cal e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	354,70	R\$	R\$	R\$

5.2	Assentamento de piso e rodapé, tipo porcelanato ripado, 20 cm x 120 cm, incluso argamassa AC-3, rejunte similar a patina chocolate, niveladores, cunhas e outros acessório necessários para a execução do serviço	m ²	354,70	R\$	R\$	R\$
5.3	Assentamento de soleiras e rodapés em granito, incluso argamassa AC-3 rejuntas e outros itens necessários para a execução do serviço	m	59,72	R\$	R\$	R\$
5.4	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação moderada - Dimensões 20 cm x 121 cm, E = 9,2 mm, Similar: Norway-Damme	m ²	413,27	R\$	R\$	R\$
5.5	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação moderada - Dimensões 20 cm x 121 cm, E = 9,2 mm - QUANTIDADE PARA REPOSIÇÃO FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDO NA AMVALI APÓS OBRA	m ²	20,00	R\$	R\$	R\$
5.6	Granito preto, para soleiras de portas e sacadas, rodapés da escada, filetes antiderrapantes frisado e jateado para as bordas dos degraus - Conforme especificado em projeto	m	59,72	R\$	R\$	R\$
5.7	Proteção para piso, de papel kraft e plástico bolha, similar Salva piso, rolo de 25 m x1 m	un	15,00	R\$	R\$	R\$
Total do Item						R\$

6.0 PINTURA						
6.1	Aplicação de fundo preparador/ selador em paredes, uma demão	m ²	618,24	R\$	R\$	R\$
6.2	Aplicação e lixamento de massa corrida para teto e forros em gesso	m ²	366,90	R\$	R\$	R\$
6.3	Aplicação de pintura tinta latex acrílica para teto, duas demãos, acabamento acetinado, cor Branca	m ²	85,33	R\$ 12,35	R\$	R\$
6.4	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para teto e vigas superiores, duas demãos	m ²	281,57	R\$	R\$	R\$
6.5	Aplicação e lixamento de massa corrida para paredes	m ²	710,73	R\$	R\$	R\$
6.6	Aplicação de pintura tinta latex acrílica em paredes, duas de mãos, para paredes internas, paredes de drywall, acabamento acetinado, cor Branco Gelo	m ²	618,24	R\$	R\$	R\$
6.7	Aplicação de pintura tinta latex acrílica em paredes, duas de mãos, para paredes externas, acabamento fosco, seguir cores existentes	m ²	428,83	R\$	R\$	R\$
6.8	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para paredes internas, duas demãos	m ²	92,49	R\$	R\$	R\$
6.9	Pintura de guarda-corpo e corrimões metálicos, com tinta automotiva pulverizada, cor Preta, acabamento acetinado - Incluso lixamento da superfície e remoção de tinta existente	m ²	9,24	R\$	R\$	R\$
6.10	Pintura de telha metálica na cor do telhado existente	m ²	2,00	R\$	R\$	R\$

6.11	Pintura de fechamentos entre caibros dos beirais, em madeira	m ²	1,88	R\$	R\$	R\$
6.12	Limpeza de calhas e paredes externas	m ²	428,83	R\$	R\$	R\$
Total do Item						R\$

7.0 ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
7.1	Fornecimento e instalação de Fachada em pele de vidro laminado 4+4mm fumê, com 4 folhas em maxim-ar com peitoril e bandeira superior fixa, mais lateral com peitoril e bandeiras, intermediarias e superiores fixas, nas duas sacadas - Inclusos vidros, guarnições, vedação e demais acessórios e itens necessários para a execução do serviço	m ²	26,79	R\$	R\$	R\$
7.2	Fornecimento e instalação de Vidro fume e=4mm, para fechamento de buracos das janelas dos ar-condicionado, fixado em esquadrias de alumínio.	m ²	0,81	R\$	R\$	R\$
7.3	Fornecimento e instalação de porta de abrir em alumínio com vidro leitoso, esquadrias na cor anodizado escuro (70x2,10), com puxadores, fechaduras e vista interna para acabamento no encontro com o revestimento existente - Inclusa borracha de isolamento e amortecimento	un	2,00	R\$	R\$	R\$

7.4	Fornecimento e instalação de porta de correr em alumínio com vidro acidado, esquadrias na cor anodizado escuro (80x210), com puxadores, fechadura e vista interna para acabamento no encontro com o revestimento existente - Inclusa borracha de isolamento e amortecimento	un	1,00	R\$	R\$	R\$
7.5	Fornecimento e instalação de alçapão em alumínio, na cor anodizado escuro, com lambris lisos (60x60) - Inclusa borracha de isolamento e amortecimento	un	1,00	R\$	R\$	R\$
7.6	Fornecimento e instalação de janela maxim-ar com bandeira superior fixa, 55x180 - Incluso batente, requadro e todos os acessórios necessários para instalação	m ²	0,99	R\$	R\$	R\$
7.7	Fornecimento e instalação de vidro fumê temperado	m ²	0,84	R\$	R\$	R\$
7.8	Substituição de mola hidráulica para porta de vidro temperada existente	un	1,00	R\$	R\$	R\$
7.9	Substituição de Conjunto de ferragens para porta de vidro temperado - Inclusas dobradiças, fechaduras e outros acessórios necessários	un	1,00	R\$	R\$	R\$
7.10	Puxador duplo em aço inox, curvo com pino central, com 60 cm de comprimento	un	1,00	R\$	R\$	R\$
7.11	Fornecimento e instalação de porta tipo veneziana em alumínio, na cor anodizado escuro, para abrigo de gás	m ²	0,36	R\$	R\$	R\$

Total do Item	R\$
----------------------	------------

8.0 DIVISÓRIAS						
8.1	Fornecimento e instalação de divisória de vidro temperado 10mm com esquadrias de alumínio pretas - Incluso 3 portas de abrir, acessórios de fixação, fechaduras, puxadores ovais polido 50 cm com trinco inferior, entre outros itens necessários para a execução do serviço	m ²	42,49	R\$	R\$	R\$
Total do Item						R\$

9.0 PATIO						
9.1	Base de brita graduada e=10cm	m ³	53,70	R\$	R\$	R\$
9.2	Assentamento de lajotas sextavadas - Inclusa areia, pó de pedra, corte e vibração - SEM LAJOTAS	m ²	537,00	R\$	R\$	R\$
9.3	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Inclusa areia, e argamassa - SEM MEIO FIO	m	30,00	R\$	R\$	R\$
9.4	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Incluso areia, argamassa e Meio Fio padrão existente	m	15,00	R\$	R\$	R\$
Total do Item						R\$

10.0 SERVIÇOS FINAIS						
10.1	Limpeza final de obra	m ²	354,70	R\$	R\$	R\$
10.2	Limpeza de contrapiso com vassoura - Limpeza piso térreo, superior e laje de cobertura	m ²	528,02	R\$	R\$	R\$
Total do Item						R\$



TOTAL DA OBRA	R\$
----------------------	------------

1. Validade da Proposta

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Declaramos que a empresa está ciente de todas as especificações técnicas, exigências e informações contidas no Edital de Seleção Ampla 001/2021, inclusive em seus Anexos, referente ao Projeto Básico de Engenharia (Anexo X).

MUNICÍPIO (ESTADO), DIA de MÊS de 2021

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

CARGO DA PESSOA NA EMPRESA

RG NÚMERO DO RG

CPF NÚMERO DO CPF

e-mail de contato: E-MAIL

telefone de contato: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE

CARIMBO DO CNPJ



EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021

Anexo II

Modelo de Declaração Referente ao Artigo 45, Inciso II, da Lei nº 13.019/2014

Observação: Preencher a declaração contida na próxima página (campos destacados em amarelo) com a logo e os dados da empresa, imprimir, colocar o carimbo de CNPJ, assinar e incluir no envelope Nº 03 DA HABILITAÇÃO.



LOGO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 45, INCISO II, DA LEI Nº 13.019/2014

Referência:

Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, inscrita no **CNPJ NÚMERO CNPJ**, sediada na **ENDEREÇO**, em **NOME DO MUNICÍPIO (ESTADO)**, **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, que não possui em seu quadro de sócios e de funcionários pessoa que detém cargo político ou que seja funcionário público, seja efetivo ou comissionado, em qualquer dos municípios filiados a AMVALI cumprindo, portanto, a exigência contida no artigo 45, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, para estar apta a ser contratada para realizar o fornecimento descrito.

MUNICÍPIO (ESTADO), DIA de MÊS de 2021

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

CARGO DA PESSOA NA EMPRESA

RG NÚMERO DO RG

CPF NÚMERO DO CPF

e-mail de contato: E-MAIL

telefone de contato: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE

CARIMBO DO CNPJ

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação



EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

Processo nº 001/2021

Anexo III

Declaração de Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Observação: Preencher a declaração contida na próxima página (campos destacados em amarelo) com a logo e os dados da empresa, imprimir, colocar o carimbo de CNPJ, assinar e incluir no envelope N° 03 DA HABILITAÇÃO.

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação



LOGO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, inscrita no **CNPJ NÚMERO CNPJ**, sediada na **ENDEREÇO**, em **NOME DO MUNICÍPIO (ESTADO)**, **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

MUNICÍPIO (ESTADO), DIA de MÊS de 2021

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

CARGO DA PESSOA NA EMPRESA

RG NÚMERO DO RG

CPF NÚMERO DO CPF

e-mail de contato: E-MAIL

telefone de contato: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE

CARIMBO DO CNPJ

Observações:

1. esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o proponente; e
2. se o proponente possuir menores a partir de 14 anos como aprendizes, deverá declarar essa condição.

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação



EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021

Anexo IV
Declaração de Superveniência

Observação: Preencher a declaração contida na próxima página (campos destacados em amarelo) com a logo e os dados da empresa, imprimir, colocar o carimbo de CNPJ, assinar e incluir no envelope Nº 03 DA HABILITAÇÃO.



LOGO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Referência:

Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, inscrita no **CNPJ NÚMERO CNPJ**, sediada na **ENDEREÇO**, em **NOME DO MUNICÍPIO (ESTADO)**, **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação no Processo de Seleção Ampla de Preços nº 01/2021. Declaramos ainda estarmos cientes e aceitar todas as cláusulas do Processo de Seleção Ampla de Preços nº 01/2021 e seus anexos.

MUNICÍPIO (ESTADO), DIA de MÊS de 2021

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

CARGO DA PESSOA NA EMPRESA

RG NÚMERO DO RG

CPF NÚMERO DO CPF

e-mail de contato: E-MAIL

telefone de contato: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE

CARIMBO DO CNPJ

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação



EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021

Anexo V
Declaração de Anticorrupção

Observação: Preencher a declaração contida na próxima página (campos destacados em amarelo) com a logo e os dados da empresa, imprimir, colocar o carimbo de CNPJ, assinar e incluir no envelope Nº 03 DA HABILITAÇÃO.

LOGO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO

Referência:

Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, inscrita no **CNPJ NÚMERO CNPJ**, sediada na **ENDEREÇO**, em **NOME DO MUNICÍPIO (ESTADO)**, **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, declara, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve



cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

MUNICÍPIO (ESTADO), DIA de MÊS de 2021

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

CARGO DA PESSOA NA EMPRESA

RG NÚMERO DO RG

CPF NÚMERO DO CPF

e-mail de contato: E-MAIL

telefone de contato: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE

CARIMBO DO CNPJ



EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021

Anexo VI
Declaração de Visita Técnica

Observação: Preencher a declaração contida na próxima página (campos destacados em amarelo) com a logo e os dados da empresa, imprimir, colocar o carimbo de CNPJ, assinar e incluir no envelope Nº 03 DA HABILITAÇÃO.

LOGO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Referência:

Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, inscrita no **CNPJ NÚMERO CNPJ**, sediada na **ENDEREÇO**, em **NOME DO MUNICÍPIO (ESTADO)**, **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, declara, sob as penas da lei:

Assinalar a opção escolhida:

()DECLARO para os devidos fins previstos neste Edital, que este proponente realizou a visita técnica e tomou conhecimento de todas as condições e do local onde serão realizados os serviços, estando totalmente de acordo com o Edital e seus anexos.

()DECLARO para os devidos fins previstos neste Edital, que este proponente declinou da realização da visita técnica, assumindo sob sua responsabilidade, todas as condições necessárias para a realização dos serviços, estando totalmente de acordo com o Edital e seus anexos.

MUNICÍPIO (ESTADO), DIA de MÊS de 2021

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

CARGO DA PESSOA NA EMPRESA

RG NÚMERO DO RG

CPF NÚMERO DO CPF

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação



e-mail de contato: E-MAIL

telefone de contato: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE

CARIMBO DO CNPJ

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação

Página 46 de 49



EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021

Anexo VII

Declaração de Ciência sobre os Eventuais Vícios de Construção e Serviços

Observação: Preencher a declaração contida na próxima página (campos destacados em amarelo) com a logo e os dados da empresa, imprimir, colocar o carimbo de CNPJ, assinar e incluir no envelope Nº 03 DA HABILITAÇÃO.



LOGO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS SOBRE EVENTUAIS VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

Referência:

Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, inscrita no **CNPJ NÚMERO CNPJ**, sediada na **ENDEREÇO**, em **NOME DO MUNICÍPIO (ESTADO)**, **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, declara, sob as penas da lei:

Ciência de todos os serviços e materiais necessários para a plena execução da obra, não podendo alegar quaisquer vícios da construção ou serviços que não estejam previstos nas peças técnicas apresentadas neste edital e no projeto básico de engenharia (anexo X).

MUNICÍPIO (ESTADO), DIA de MÊS de 2021

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

CARGO DA PESSOA NA EMPRESA

RG NÚMERO DO RG

CPF NÚMERO DO CPF

e-mail de contato: E-MAIL

telefone de contato: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE

CARIMBO DO CNPJ

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação



EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021

Anexo VIII:
Minuta do Contrato

Anexo VIII:
Termo de Referência

Anexo X
Projeto Básico de Engenharia
(Contemplando os projetos, memoriais descritivos e planilhas de custo).

Estes anexos estão disponíveis no site da AMVALI, no endereço:
<https://www.amvali.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/156818>
ASSOCIAÇÃO > EDITAIS DA AMVALI > EDITAIS DE SELEÇÃO AMPLA > EDITAL 001/2021

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 001/2021

Modalidade de contratação: Processo de Seleção Ampla

Pelo presente instrumento contratual, a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa XXX inscrita no CNPJ sob o nº XXX, e Inscrição Estadual sob nº XXX, estabelecida na Rua XXX, nº XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, Estado de XXX, representada neste ato por XXX, brasileiro(a), profissão XXX, estado civil XXX, portador(a) do RG nº XXX e inscrito(a) no CPF nº XXX, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Ampla Seleção do Processo Administrativo nº 001/2021, na modalidade Menor Preço Global, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a reforma da sede da associação CONTRATANTE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução da obra é o de empreitada por menor preço global, nos termos do Regulamento de contratação da Resolução nº 002/2018 e princípios inerentes à contratação de serviços com recursos públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Para a execução total da obra especificada no Edital, fica contratado o preço global de R\$ XXX (valor por extenso) proposto pela CONTRATADA.

3.2. O contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item.

3.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro, depois da

realização das medições que serão elaboradas conforme a execução da obra, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês.

3.4. Os pagamentos serão efetuados após a emissão da Nota Fiscal de Serviço e comprovante de quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS, mediante crédito em conta corrente de titularidade da empresa, sendo o valor liberado após apresentação de relatório de medição do cumprimento dos serviços, avaliado pelo fiscal da obra e autorizado pelo mesmo para liberação da emissão da nota fiscal.

3.5. As medições da obra executada serão procedidas pelo fiscal de obra designado como fiscal pela CONTRATANTE.

3.6. O prazo para pagamento é de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de entrega da nota fiscal à CONTRATANTE.

3.7. Obrigatoriamente os dados bancários devem ser vinculados ao CNPJ da proposta enviada e das documentações emitidas acima descritas.

3.8. A medição final e definitiva da obra será elaborada por Comissão de Vistoria ou por servidor designado pela CONTRATANTE para tal finalidade quando concluída toda a obra.

3.9. A CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução defeituosa da obra;
- b) violação das obrigações contidas no edital;
- c) existência de qualquer débito exigível pela CONTRATANTE.

3.10. O recurso para pagamento é proveniente do repasse mensal realizado pelas prefeituras associadas a AMVALI conforme projeto de lei: Barra Velha: nº 12 de 18 de abril de 1995; Corupá: nº 671 de 14 de novembro de 1989; Guaramirim: nº 1340 de 10 de novembro de 1989; Jaraguá do Sul: nº 1341 de 27 de novembro de 1989; Massaranduba: nº 362 de 16 de novembro de 1989; São João do Itaperiú: nº 006 de 29 de janeiro de 1993; e Schroeder: nº 628 de 01 de janeiro de 1990. Ainda, mediante aprovação em na Ata nº 149 da Assembleia Geral de Prefeitos do dia 28/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E ENTREGA DO OBJETO

4.1. A CONTRATADA observará o prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato de prestação de serviço para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

4.2. As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico Financeiro da obra.

4.3. Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal andamento da obra, decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

4.4. Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

4.5. Todos os projetos executivos e legais elaborados pela CONTRATADA deverão ser aprovados pela CONTRATANTE. O desenvolvimento dos serviços obedecerá ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do presente ajuste será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas abaixo, mediante prévia justificativa:

- a) alteração do projeto ou especificações, pela CONTRATANTE;
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da CONTRATANTE;
- d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por norma legal;
- e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) omissão ou atraso de providências a cargo da CONTRATANTE, inclusive quanto

aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

5.2. A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, sendo vedado a prorrogação do contrato com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. As alterações contratuais poderão ser alteradas, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto;

b) por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço; ou para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2 - Fica a CONTRATADA, obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, salvo:

a) as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

b) no caso de supressão de obras, bens ou serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

c) quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta,

de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

d) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas em Cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos:

a) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

b) responsabilizarem-se integralmente pelas obras e/ou serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive aqueles que acarretem infiltrações de qualquer espécie ou natureza, que deverão ser demolidos e/ou refeitos, sem ônus para a CONTRATANTE;

c) responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos;

d) cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso;

e) observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;

f) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à execução da obra;

g) fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade;

h) executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, quando necessários;

i) realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação;

j) assumir quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a sua conclusão.

k) se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

l) obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

m) fornecer, na entrega da obra, as indicações práticas sobre o uso e limitações;

n) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo fiscal responsável da CONTRATANTE, especificando claramente o custo específico com a mão de obra;

o) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes às medições da obra já executada;

p) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.

q) se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;

r) se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pela CONTRATANTE.

s) se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços, isentando a CONTRATANTE de toda e

qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

t) manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a aceitação definitiva das obras.

u) se responsabilizar pelo período de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo; conforme determina o Art. 618 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

v) guardar confidencialidade acerca de suas atividades na execução do objeto deste Contrato, inclusive quanto a produtos e serviços resultantes, exceto se houver autorização por escrito da CONTRATANTE;

x) substituir, a pedido escrito da CONTRATANTE, todo e qualquer empregado ou preposto seu que comprovadamente tenha demonstrado incapacidade técnica;

7.2. A CONTRATADA é responsável por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução.

7.3. Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

a) sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;

b) imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;

c) falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;

d) violação do direito de propriedade industrial;

e) furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;

f) ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;

g) esbulho possessório;

h) infiltrações de qualquer espécie ou natureza;

i) prejuízos causados à propriedade de terceiros.

7.4. A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

7.5. São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;

b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da lei e do presente contrato;

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento;

e) fiscalizar a execução da obra por intermédio do seu fiscal responsável;

f) cumprir e fazer cumprir os termos da lei e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico e financeiro durante a execução do contrato;

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas por fiscal responsável pela fiscalização;

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as notas fiscais de cada parcela;

k) modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1. Em razão do prazo do contrato ser inferior à 12 (doze) meses, não se admitirá nenhum tipo de reajuste, salvo as revisões em razão de fato superveniente, comprovado o reequilíbrio econômico

e financeiro do contrato aos reajustes do Índice Nacional da Construção Civil - INCC que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto.

8.2. A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa da CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

8.3. Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

9.1. A recusa em assinar o presente contrato no prazo estipulado no Edital, bem como a inexecução, total ou parcial do contrato, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer impedimento ou infração contratual da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber e garantida à defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência verbal ou escrita;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2. A imposição das penalidades é de competência exclusiva da CONTRATANTE.

9.3. A sanção prevista na alínea b do item 9.1 poderá ser aplicada cumulativamente a outra.

9.4. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

9.5. A multa administrativa prevista na alínea b do item 9.1 não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento por perdas e danos em relação às infrações cometidas.

9.6. O valor da multa aplicada também poderá ser pago quando do recebimento da fatura, se assim o requerer a CONTRATADA.

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação pela CONTRATANTE.

9.8. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora legal por dia de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

9.9. A aplicação de qualquer sanção administrativa prevista neste item deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa, contraditório e proporcionalidade.

9.10. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

9.11. A CONTRATANTE poderá aplicar outras penalidades previstas em lei, em especial a Lei nº. 8.666/93; no caso da não execução da obra, ou de sua paralisação ou retardamento desmotivados, ou ainda pela execução imperfeita do objeto contratado.

9.12. Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA – FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

10.1. Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério da CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO

11.1. Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante a CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

11.2. A suspensão do contrato, se não for objeto de prévia autorização da CONTRATANTE, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos seguintes termos:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- e) a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2. A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de 05 (cinco) dias contados da

data de assinatura do contrato, ou interrompê-los por mais de 20 (vinte) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;

b) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte;

c) a CONTRATADA atrasar por mais de 30 (trinta) dias o cumprimento dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico e Financeiro aprovado pela CONTRATANTE;

d) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições das obras, dos serviços ou das instalações, ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão de obra utilizados;

e) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

f) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste contrato ou dele decorrente.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

12.4. A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

12.5. Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

12.6. Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

12.7. Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, esta será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

12.8. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão

administrativa prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

13.1. É facultado a CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

14.1. O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Processo Administrativo nº. 001/2021, Edital de Seleção Ampla e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

15.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos Municípios mencionando os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, a sujeição dos contratantes às normas da Lei e às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

16.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou

parcial.

17.2. A fiscalização da execução da obra será exercida por fiscal nomeado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, ao seu exclusivo juízo.

17.3. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

17.4. A instituição e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

17.5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

17.7. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

17.8. Todas as instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

17.9. A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.

17.10. Da(s) decisão(ões) da fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

17.11. A CONTRATADA deverá fornecer anotação de Responsabilidade Técnica (ARTE/ou RRT - execução) dos serviços objeto do presente edital, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

17.12. A CONTRATADA deverá fornecer ao final dos serviços, o respectivo "as built" ao fiscal, e que ainda está entrega será requisito para emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega da obra).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO DIÁRIO DE OBRAS

18.1. A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

18.1.1. Pela CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

18.1.2. Pela Fiscalização:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;

- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

18.2. Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

19.1. Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

19.2. Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

19.3. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS; a comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pela CONTRATANTE.

19.4. O objeto do presente contrato será recebido definitivamente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

19.5. Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências:

- a) testar todos os equipamentos e instalações;

- b) revisar todos os acabamentos;
- c) proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) corrigir os defeitos ou imperfeições apontadas ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

19.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19.7. Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade da CONTRATANTE.

19.8. A CONTRATADA declara ter total conhecimento de todos os serviços e materiais necessários para a plena execução da obra conforme os anexos, não podendo alegar quaisquer vícios da construção ou serviços que não estejam previstos nas peças técnicas apresentadas nos anexos.

19.9. A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FORÇA MAIOR

20.1. Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

20.2. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

20.3. Nenhuma das partes será responsável pelo descumprimento ou atraso no cumprimento das obrigações ora contratadas, quando decorrentes de circunstâncias fora de seu controle que afetem diretamente a obrigação inadimplida e que constituam força maior ou caso fortuito, nos

termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

21.1. A CONTRATADA declara que:

a) conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

b) que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

c) que na execução deste Contrato, nem a CONTRATADA nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

d) A CONTRATADA, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada.

e) declara, por fim, que não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

22.1. Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (com a redação dada pela Lei nº 13.853/2019), o(a) CONTRATADO(A) se obriga a respeitar a privacidade da CONTRATANTE, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados fornecidos pela mesma em função deste contrato, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades

públicas, a revelar tais informações a terceiros, sob pena de infringência contratual e legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

23.2. A CONTRATADA somente poderá subempreitar parte do objeto contratado com prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a CONTRATANTE pelas obras, serviços ou instalações executadas pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

23.3. A CONTRATADA assume, perante a CONTRATANTE, a obrigação de excluí-la de imediato de todo e qualquer processo que seja ajuizado por seus sócios, preposto ou empregado do(a) CONTRATADO(A), ou de fiscalização de órgão governamental, isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade.

23.4. Caso seja mantida a presença da CONTRATANTE em eventuais reclamações trabalhistas, ou ações administrativas ou judiciais, que tenham como causa as matérias reguladas nesse instrumento particular, a CONTRATADA obriga-se desde logo e sem qualquer discussão, a ressarcir a CONTRATANTE de todos os valores despendidos e de adiantar pagamentos a serem efetuados em razão de eventuais condenações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da solicitação nesse sentido.

23.5. Cada parte será integralmente responsável por seus atos de lançamento e de documentação das operações que praticar, isentando e indenizando a outra em casos de danos decorrentes de multas e autuações, ou de outras causas correlatas.

23.6. As partes atenderão estritamente as determinações legais quanto a valores, documentação, recolhimento e retenções tributárias.

23.7. Cada parte responderá, perante a outra, pelos danos a que der causa por suas ações ou omissões, violações contratuais e legais, indenizando por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação de multa e rescisão contratual. As partes responderão, igualmente, por si, seus prepostos, empregados ou colaboradores, inclusive pelo descumprimento contratual ou pela rescisão, atendidas, em todos os casos, as normas da legislação civil brasileira.

23.8. A eventual tolerância de qualquer das partes em relação ao cumprimento de qualquer

cláusula deste Contrato, ou a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento não configurará novação.

23.9. Qualquer renúncia, modificação, alteração ou adição a este Contrato, ou a qualquer de suas cláusulas, somente vinculará as partes se realizado por escrito e assinado pessoalmente ou por seus representantes.

23.10. Os detalhes ou equipamentos que não são usualmente especificados ou mostrados nos anexos que compõe o Edital, mas que são necessários para que a instalação trabalhe e opere de maneira satisfatória, deverão ser incluídos no fornecimento e instalados como se tivessem sido citados, fazendo parte, portanto, do contrato de execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município Jaraguá do Sul/SC, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.2. E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jaraguá do Sul/SC, XXX de XXX de 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU – AMVALI

CNPJ nº 83.784.090/0001-86

CONTRATANTE

NOME

CPF/CNPJ nº. XXX

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA 1

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

NOME:

CPF:

TERMO DE REFERÊNCIA
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
Processo nº 001/2021
Contratação de empresa para serviço de reforma da
sede da AMVALI

15 de junho de 2021

1. Objeto

- 1.1. Seleção de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI que envolve os serviços de engenharia e de construção civil, como demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, será para realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer a pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do presente edital.

2. Justificativa

- 2.1. A reforma dar-se necessária diante do tempo de construção do prédio que já possui mais de 20 anos e com isso a estrutura apresenta diversas irregularidades visuais e estruturais, bem como má distribuição dos espaços para alocação dos colaboradores.

3. Quantidade e Especificação Técnica

Obra/Construção	Valor R\$	Valor por extenso
Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI, contemplando demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, será para realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer o retoque da pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência (anexo VIII) e projeto básico (anexo X) que fazem parte do presente edital.	R\$ 275.493,83	Duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos.

4. Local e Horário da Prestação de Serviços de Engenharia

4.1. Na sede da AMVALI, situada à Rua Arthur Gumz, 88, Bairro Vila Nova, no município de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.259-340.

5. Prazo de execução

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro abaixo demonstrado, contados da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU Jaraguá do Sul							
CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO PROJETO BASICO DE ENGENHARIA							
LOCALIZAÇÃO: Rua Arthur Gumz, 88				DATA: Junho 2021			
CÓDIGO:				AMV-AM-OR-EDF-0003-R01			
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES	3.151,47	20%	6.302,95	40%	6.302,95	40%
2.0	FECHAMENTOS E RETOQUES	12.792,69	95%	0,00	0%	673,30	5%
3.0	TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS	3.229,74	80%	807,44	20%	0,00	0%
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA	9.596,01	20%	31.187,03	65%	7.197,01	15%
5.0	PISO	21.851,41	35%	21.851,41	35%	18.729,78	30%
6.0	PINTURA	22.267,47	60%	9.278,11	25%	5.566,87	15%
7.0	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	0,00	0%	26.691,14	50%	26.691,14	50%
8.0	DIVISÓRIAS	0,00	0%	0,00	0%	24.389,71	100%
9.0	PATIO	0,00	0%	4.425,24	30%	10.325,57	70%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	0,00	0%	0,00	0%	2.185,40	100%
TOTAL DO MÊS (SIMPLES)		72.888,79	26,46%	100.543,32	36,50%	102.061,72	37,05%
TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)		72.888,79	26,46%	173.432,12	62,95%	275.493,83	100,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL				
		R\$	%			
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES	R\$ 15.757,37	5,72%			
2.0	FECHAMENTOS E RETOQUES	R\$ 13.465,99	4,89%			
3.0	TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS	4.037,18	1,47%			
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA	47.980,05	17,42%			
5.0	PISO	62.432,60	22,66%			
6.0	PINTURA	37.112,45	13,47%			
7.0	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	53.382,29	19,38%			
8.0	DIVISÓRIAS	24.389,71	8,85%	Responsável Técnico:		
9.0	PATIO	14.750,81	5,35%			
10.0	SERVIÇOS FINAIS	2.185,40	0,79%			
TOTAL DA OBRA		275.493,83	100,00%			Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5

6. Das propostas de preço

- 6.1. A proposta de preço deverá apresentar planilha com descrição individual, de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, indicando o preço total, com valor expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 6.2. O critério de avaliação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
- 6.3. Quaisquer tributos, custos, frete e despesas diretas ou indiretas que foram omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer outro título, devendo os serviços ser fornecidos à AMVALI sem ônus adicionais.
- 6.4. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.5. Não atenderem as disposições contidas neste Edital;
- 6.6. Apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

7. Das Obrigações da Contratada

- 7.1. As obrigações da Contratada são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato

constante do Anexo VI do Edital de Seleção Ampla n. 001/2021.

8. Das Obrigações da Contratante

8.1. As obrigações da Contratante são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VI do Edital de Seleção Ampla n. 001/2021.

9. Do Pagamento

9.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, observadas as condições estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VI do presente Edital.

10. Das Sanções

10.1. As sanções aplicáveis à Contratada na fase de prestação de serviços são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo VI deste Edital.

11. Da Vigência do Contrato

11.1. A vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados de sua assinatura.

12. Do Reajuste

12.1. Em razão do prazo do contrato ser inferior à 12 (doze) meses, não se admitirá nenhum tipo de reajuste. Salvo as revisões em razão de fato superveniente e limitado ao percentual legal estimado para serviços de reforma.

Jaraguá do Sul, 15 de junho de 2021.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOÇU
Jaraguá do Sul

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI NÃO DESONERADO – PADRÃO
PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO: Rua Arthur Gumz, 88 DATA: Junho 2021
CÓDIGO: AMV-AM-OR-EDF-0003-R01

ITENS	SIGLAS	VALORES	LIMITES RECOMENDADOS	
			INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL	AC	4,00%	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	0,97%	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	0,59%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	6,72%	6,16%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (Geralmente 0,65%)	VARIÁVEL	
		COFINS (Geralmente 3,00%)		
		ISS (legislação municipal)		
		CPRB (INSS)		
BDI Conforme Acórdão 2622/2013 – TCU		20,34%	20,34%	25,00%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI NÃO DESONERADO – DIFERENCIADO
PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

ITENS	SIGLAS	VALORES	LIMITES RECOMENDADOS	
			INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL	AC	1,50%	1,50%	4,49%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,30%	0,30%	0,82%
TAXA DE RISCO	R	0,56%	0,56%	0,89%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,85%	0,85%	1,11%
TAXA DE LUCRO	L	3,50%	3,50%	6,22%
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (Geralmente 0,65%)	VARIÁVEL	
		COFINS (Geralmente 3,00%)		
		ISS (legislação municipal)		
		CPRB (INSS)		
BDI Conforme Acórdão 2622/2013 – TCU		13,24%	11,10%	16,80%

Fórmula Utilizada: $BDI = ((1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)) / ((1-I)) - 1$

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler
CREA/SC 147.438-5



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Jaraгуá do Sul

ORÇAMENTO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OBRA:	REFORMA EDIFÍCIO AMVALI	DATA:	Junho 2021
LOCALIZAÇÃO:	Rua Arthur Gumz, 88		
CÓDIGO:			AMV-AM-OR-EDF-0003-R01
DATA DE REFERENCIA:	SINAPI (NÃO DESONERADO) ABRIL 2021	BDI:	20,34%
		BDI diferenciado:	13,24%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES					
1.1	Demolição manual de Piso cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos terreo, superior e escada, sem reaproveitamento	m ²	349,89	R\$ 15,95	R\$ 19,19	R\$ 6.714,39
1.2	Demolição manual de rodapé cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos terreo, superior e escada, sem reaproveitamento	m	145,00	R\$ 1,82	R\$ 2,19	R\$ 317,55
1.3	Demolição de revestimento ceramico em paredes, sem reaproveitamento	m ²	27,34	R\$ 15,95	R\$ 19,19	R\$ 524,58
1.4	Demolição de alvenaria, abertura em alvenaria para esquadrias, rasgos em alvenaria para passagem de tubulação, para qualquer tipo de bloco, sem reaproveitamento	m ³	7,26	R\$ 37,90	R\$ 45,61	R\$ 331,22
1.5	Demolição de degraus em concreto, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	6,30	R\$ 194,62	R\$ 234,20	R\$ 1.475,46
1.6	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	0,57	R\$ 194,62	R\$ 234,20	R\$ 133,49
1.7	Demolição de forros de PVC, de forma manual sem aproveitamento	m ²	21,50	R\$ 1,20	R\$ 1,44	R\$ 30,96
1.8	Demolições de bancadas da recepção e cozinha, com reaproveitamento das pedras em granito, tijolos de vidros e portas venezianas de alumínio	m ³	3,41	R\$ 80,79	R\$ 97,23	R\$ 331,07
1.9	Remoções de Portas	m ²	27,08	R\$ 23,29	R\$ 28,03	R\$ 758,91
1.10	Remoções de janelas	m ²	5,88	R\$ 6,54	R\$ 7,87	R\$ 46,28
1.11	Remoção de grades metalicas	m ²	8,30	R\$ 88,33	R\$ 106,29	R\$ 882,47
1.12	Relocação de esquadrias em aluminio com vidros - Incluso remoção	m ²	8,87	R\$ 31,72	R\$ 38,17	R\$ 338,38
1.13	Remoção de tomadas/interruptores, de forma manual sem reaproveitamento	un	200,00	R\$ 0,53	R\$ 0,63	R\$ 126,00
1.14	Remoção de cabos eletricos, de forma manual sem reaproveitamento	m	1177,80	R\$ 0,54	R\$ 0,64	R\$ 753,79
1.15	Remoção de cabos de rede e canaletas, de forma manual com reaproveitamento	m	200,00	R\$ 0,54	R\$ 0,64	R\$ 128,00
1.16	Remoção de luminarias com REAPROVEITAMENTO das lampadas	un	60,00	R\$ 1,02	R\$ 1,23	R\$ 73,80
1.17	Remoção e reinstalação de sensores de alarmes e central de alarmes	un	15,00	R\$ 1,87	R\$ 2,25	R\$ 33,75
1.18	Remoção e reinstalação de louças, metais e acessórios sanitarios	un	10,00	R\$ 8,76	R\$ 10,54	R\$ 105,40
1.19	Remoção de barra de apoio para portadores de necessidades especiais	m	1,00	R\$ 1,22	R\$ 1,47	R\$ 1,47
1.20	Remoção de corrimão	m	15,50	R\$ 2,08	R\$ 2,50	R\$ 38,75
1.21	Remoção de guarda-corpo em tubos de aço	m	12,45	R\$ 39,25	R\$ 47,24	R\$ 588,14
1.22	Recolocação de guarda-corpo em tubos de aço.	m	7,70	R\$ 117,83	R\$ 141,80	R\$ 1.091,86
1.23	Relocação de placas, suportes datashow, caixas de som, relógio ponto, e outros itens fixados nas paredes e tetos - Incluso Remoção	un	7,00	R\$ 59,14	R\$ 71,17	R\$ 498,19
1.24	Realocação ventilador de teto - Incluso remoção	h	1,00	R\$ 26,84	R\$ 32,30	R\$ 32,30
1.25	Remoção de entulho da obra até a caçamba	m ³	28,22	R\$ 9,26	R\$ 11,14	R\$ 314,39
1.26	Bobina de plastico bolha para proteção de equipamentos 1,30 m x 100 m	un	1,00	R\$ 72,10	R\$ 86,77	R\$ 86,77
Total do Item						R\$ 15.757,37
2.0	FECHAMENTOS E RETOQUES					
2.1	Fechamento em alvenaria de portas, janelas, ar-condicionados, dutos de ventilação, tubulações de ar-condicionado. Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	8,60	R\$ 63,39	R\$ 76,29	R\$ 656,09
2.2	Requadro de portas e janelas em concreto	m ²	0,45	R\$ 291,01	R\$ 350,21	R\$ 157,59
2.3	Construção abrigo de gás, apoios para bancada da cozinha, e construção de degraus - Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	2,94	R\$ 63,39	R\$ 76,29	R\$ 224,00
2.4	Reinstalação de granito da bancada	un	1,00	R\$ 102,60	R\$ 123,47	R\$ 123,47
2.5	Chapisco de paredes em alvenaria e/ou concreto, nas paredes internas e externas para recebimento de emboço	m ²	54,55	R\$ 3,39	R\$ 4,08	R\$ 222,58
2.6	Emboço ou massa única em argamassa, para requadro e reboco de alvenarias, portas, janelas, rasgos de tubulações e demais áreas que sofreram intervenções - Incluso argamassa e tela de aço soldada galvanizada contra fissuração, e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	54,55	R\$ 29,52	R\$ 35,52	R\$ 1.937,75
2.7	Fechamento entre caibros do beiral, com madeira	m ²	1,88	R\$ 140,20	R\$ 168,72	R\$ 316,35
2.8	Verga moldada in loco, em concreto para vão maiores de 1,50 m	m	7,50	R\$ 82,15	R\$ 98,86	R\$ 741,45
2.9	Contraverga moldada in loco, em concreto para vãos maiores de 1,50m	m	6,00	R\$ 77,83	R\$ 93,67	R\$ 562,02
2.10	Locação de andaime metalico tipo fachadeiro, largura 1,20m altura por peça 2 metros - Incluso sapatas e itens necessarios para instalação	m ² xmes	421,20	R\$ 4,81	R\$ 5,79	R\$ 2.438,75
2.11	Locação de andaime metalico tipo torre, largura 1,5m - Incluso sapatap ou rodizios e itens necessarios para instalação	m ² xmes	6,00	R\$ 14,45	R\$ 17,39	R\$ 104,34
2.12	Montagem e desmontagem de andaime metalico fachadeiro	m ²	210,60	R\$ 7,50	R\$ 9,02	R\$ 1.899,61
2.13	Montagem e desmontagem de andaime metalico tipo torre	m	3,00	R\$ 13,80	R\$ 16,61	R\$ 49,83
2.14	Tapume com compensado de madeira	m ²	30,29	R\$ 110,64	R\$ 133,14	R\$ 4.032,14
Total do Item						R\$ 13.465,99



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Jaruá do Sul

ORÇAMENTO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OBRA:	REFORMA EDIFÍCIO AMVALI	DATA:	Junho 2021
LOCALIZAÇÃO:	Rua Arthur Gumz, 88		
CÓDIGO:			AMV-AM-OR-EDF-0003-R01
DATA DE REFERENCIA:	SINAPI (NÃO DESONERADO) ABRIL 2021	BDI:	20,34%
		BDI diferenciado:	13,24%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.0	TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS					
3.1	Fornecimento e instalação de ramal de água fria, com tubulação de PVC, dn 25mm - Incluso conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de abastecimento bebedouro, cozinha e drenos de ar-condicionado	m	8,50	R\$ 34,16	R\$ 41,11	R\$ 349,44
3.2	Fornecimento e instalação de ramal de esgoto, com tubulação de PVC, dn 50 mm - Incluso conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de esgoto cozinha	m	3,00	R\$ 68,48	R\$ 82,40	R\$ 247,20
3.3	Fornecimento e instalação de caixa de gordura pequena, 19L circular em PVC	un	1,00	R\$ 390,94	R\$ 470,46	R\$ 470,46
3.4	Fornecimento e instalação de ramal de gás, com tubulação de aço galvanizado	m	1,20	R\$ 23,58	R\$ 28,37	R\$ 34,04
3.5	Fornecimento e instalação de Bacia sanitária convencional, cor branca, sem assento - Incluso anel de vedação e demais acessórios	un	4,00	R\$ 161,65	R\$ 194,53	R\$ 778,12
3.6	Fornecimento e instalação de Tubo de ligação ajustável cromado 25 cm	un	4,00	R\$ 37,32	R\$ 44,90	R\$ 179,60
3.7	Substituição de Anel de vedação para bacia sanitária com caixa acoplada	un	2,00	R\$ 1,80	R\$ 2,17	R\$ 4,34
3.8	Assento para bacia sanitária Convencional e com Caixa Acoplada	un	6,00	R\$ 124,78	R\$ 150,16	R\$ 900,96
3.9	Substituição de acabamento para Valvula de descarga com acabamento cromado	un	4,00	R\$ 45,17	R\$ 54,36	R\$ 217,44
3.10	Fornecimento e instalação Barras de apoio reta, em axo inox polido, 60 cm de comprimento, fixada na parede	un	2,00	R\$ 218,75	R\$ 263,24	R\$ 526,48
3.11	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação 15 cm de diâmetro, com pingadeira e tela anti-insetos	un	4,00	R\$ 21,23	R\$ 25,55	R\$ 102,20
3.12	Fornecimento e instalação de grelha para ralo, com função de abrir e fechar, com acabamento cromado	un	2,00	R\$ 68,89	R\$ 82,91	R\$ 165,82
3.13	Fornecimento e instalação de esperas para ar condicionado - Incluso caixa de passagem	un	3,00	R\$ 16,92	R\$ 20,36	R\$ 61,08
Total do Item						R\$ 4.037,18

4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA					
4.1	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	298,35	R\$ 2,53	R\$ 3,05	R\$ 909,97
4.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	259,40	R\$ 2,53	R\$ 3,05	R\$ 791,17
4.3	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	214,85	R\$ 2,53	R\$ 3,05	R\$ 655,29
4.4	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	74,70	R\$ 2,53	R\$ 3,05	R\$ 227,84
4.5	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	8,00	R\$ 8,59	R\$ 10,33	R\$ 82,64
4.6	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	24,00	R\$ 8,59	R\$ 10,33	R\$ 247,92
4.7	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	8,00	R\$ 8,59	R\$ 10,33	R\$ 82,64
4.8	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	298,94	R\$ 3,63	R\$ 4,37	R\$ 1.306,37
4.9	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	633,39	R\$ 3,63	R\$ 4,37	R\$ 2.767,91
4.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	507,79	R\$ 3,63	R\$ 4,37	R\$ 2.219,04
4.11	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	244,25	R\$ 3,63	R\$ 4,37	R\$ 1.067,37
4.12	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	30,20	R\$ 5,84	R\$ 7,03	R\$ 212,31
4.13	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	26,45	R\$ 5,84	R\$ 7,03	R\$ 185,94
4.14	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	60,00	R\$ 5,84	R\$ 7,03	R\$ 421,80
4.15	Fornecimento e instalação Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 40A - 3kA	un	4,00	R\$ 76,36	R\$ 91,89	R\$ 367,56
4.16	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10A - 3kA	un	11,00	R\$ 10,00	R\$ 12,04	R\$ 132,44
4.17	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16A - 3kA	un	36,00	R\$ 10,57	R\$ 12,72	R\$ 457,92



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Jaraquá do Sul

ORÇAMENTO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OBRA:	REFORMA EDIFÍCIO AMVALI	DATA:	Junho 2021
LOCALIZAÇÃO:	Rua Arthur Gumz, 88		
CÓDIGO:			AMV-AM-OR-EDF-0003-R01
DATA DE REFERENCIA:	SINAPI (NÃO DESONERADO) ABRIL 2021	BDI:	20,34%
			BDI diferenciado: 13,24%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.18	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 20A - 3KA	un	1,00	R\$ 11,63	R\$ 13,99	R\$ 13,99
4.19	Fornecimento e instalação de Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN 25A	un	1,00	R\$ 119,04	R\$ 143,26	R\$ 143,26
4.20	Fornecimento e instalação Dispositivo de proteção contra surto 275V - 12,5kA	un	3,00	R\$ 60,27	R\$ 72,53	R\$ 217,59
4.21	Quadro distribuição de plástico de sobrepor Slim, capacidade 48 disjuntores (Ref. Tigre)	un	2,00	R\$ 233,33	R\$ 280,78	R\$ 561,56
4.22	Barramento de Fase Trifásico 12 ligações In = 80A - DIN (Ref. TIGRE)	un	7,00	R\$ 67,17	R\$ 80,83	R\$ 565,81
4.23	Barramento Terra/Neutro 27/36 disjuntores Slim - Barramento de Neutro (Ref. TIGRE)	PAR	1,00	R\$ 228,65	R\$ 275,16	R\$ 275,16
4.24	Barramento Terra/Neutro 12/16 disjuntores Slim - Barramento de Neutro (Ref. TIGRE)	un	1,00	R\$ 57,72	R\$ 69,45	R\$ 69,45
4.25	Fornecimento e instalação Eletroduto flexível corrugado PVC, DN 25 mm (3/4")	m	100,00	R\$ 6,71	R\$ 8,07	R\$ 807,00
4.26	Instalação de perfilados 38x38 - Incluso Suporte para perfilado	m	160,00	R\$ 13,91	R\$ 16,73	R\$ 2.676,80
4.27	Perfilado 38x38	m	160,00	R\$ 7,62	R\$ 9,18	R\$ 1.468,80
4.28	Instalação de eletroduto de sobrepor PVC rígido e canaletas de PVC - Incluso instalação das conexões, condutes, placas, módulos de tomadas e interruptores	m	391,35	R\$ 4,85	R\$ 5,84	R\$ 2.285,48
4.29	Canaleta PVC 20x10mm sem divisória com tampa de encaixe	m	50,00	R\$ 2,84	R\$ 3,42	R\$ 171,00
4.30	Canaleta PVC 30x30mm com tampa de encaixe	m	21,00	R\$ 11,78	R\$ 14,18	R\$ 297,78
4.31	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 3/4"	m	210,35	R\$ 7,74	R\$ 9,32	R\$ 1.960,46
4.32	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 1"	m	110,00	R\$ 11,25	R\$ 13,53	R\$ 1.488,30
4.33	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 3/4"	un	342,00	R\$ 0,77	R\$ 0,92	R\$ 314,64
4.34	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 1"	un	140,00	R\$ 1,05	R\$ 1,26	R\$ 176,40
4.35	Adaptador de PVC Preto 3/4"	un	298,00	R\$ 0,82	R\$ 0,98	R\$ 292,04
4.36	Adaptador de PVC Preto 1"	un	50,00	R\$ 0,94	R\$ 1,13	R\$ 56,50
4.37	Condutele PVC sobrepor Preta 5 entradas	un	212,00	R\$ 6,96	R\$ 8,38	R\$ 1.776,56
4.38	Luva PVC encaixe 3/4"	un	10,00	R\$ 1,17	R\$ 1,41	R\$ 14,10
4.39	Placa função preta para condutele	un	126,00	R\$ 2,30	R\$ 2,77	R\$ 349,02
4.40	Tomada hexagonal 2 x 2P+T 10A	un	46,00	R\$ 11,65	R\$ 14,01	R\$ 644,46
4.41	Tomada hexagonal 2P+T 10A	un	56,00	R\$ 4,87	R\$ 5,86	R\$ 328,16
4.42	Interruptor 1 Tecla simples	un	15,00	R\$ 5,00	R\$ 6,01	R\$ 90,15
4.43	Interruptor 1 Tecla simples + tomada distânciada	un	5,00	R\$ 13,64	R\$ 16,42	R\$ 82,10
4.44	Interruptor 2 Teclas simples	un	7,00	R\$ 16,91	R\$ 20,35	R\$ 142,45
4.45	Espelho com Interruptor Simples 1 tecla - Para embutir	un	4,00	R\$ 5,76	R\$ 6,94	R\$ 27,76
4.46	Espelho com Interruptor Simples 2 teclas - Para embutir	un	1,00	R\$ 9,48	R\$ 11,41	R\$ 11,41
4.47	Placa cega - Para embutir	un	1,00	R\$ 2,05	R\$ 2,47	R\$ 2,47
4.48	Espelho com Tomada hexagonal - Para embutir	un	16,00	R\$ 7,31	R\$ 8,80	R\$ 140,80
4.49	Fornecimento e instalação de Relé fotoeletrônico - fotocelula + base 22v - 1000W	un	2,00	R\$ 24,30	R\$ 29,24	R\$ 58,48
4.50	Conector WAGO 2 vias 32A - Tipo mola isolado	un	127,00	R\$ 2,24	R\$ 2,70	R\$ 342,90
4.51	Conector WAGO 3 vias 32A - Tipo mola isolado	un	282,00	R\$ 2,91	R\$ 3,50	R\$ 987,00
4.52	Instalação de cabos de rede e telefonia	m	1000,00	R\$ 1,66	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
4.53	Cabo de cobre UTP-6 (23AWG) 4 pares - Antichamas - Suporte POE, Cor Vermelha- Similar Furukawa	m	800,00	R\$ 5,19	R\$ 6,24	R\$ 4.992,00
4.54	Cabo CCE-APL-G50 2 pares	m	200,00	R\$ 3,30	R\$ 3,97	R\$ 794,00
4.55	Fornecimento e instalação de Módulo Tomada RJ45 - Cat 6e e modulos RJ11	un	40,00	R\$ 39,32	R\$ 47,32	R\$ 1.892,80
4.56	Instalação de luminárias	un	80,00	R\$ 13,11	R\$ 15,77	R\$ 1.261,60
4.57	Luminária em alumínio na cor preta, com difusor em acrílico leitoso, dimensões aproximadas 120x10x5cm, para 2xT8 com soquete G13	un	30,00	R\$ 150,00	R\$ 180,51	R\$ 5.415,30
4.58	Fornecimento e instalação de Lampada tubular LED T8, 20W, 6500K, 220V, mínimo 1600lm	un	10,00	R\$ 28,99	R\$ 34,88	R\$ 348,80
4.59	Trilho de iluminação 1 metro com 3 Spots - 7W 3000K	un	1,00	R\$ 110,07	R\$ 132,45	R\$ 132,45
4.60	Fornecimento e instalação de Luminária de emergência 30LEDS	un	6,00	R\$ 24,53	R\$ 29,52	R\$ 177,12
Total do Item						R\$ 47.980,05

5.0 PISO						
5.1	Execução de contrapiso no auditório, nos degraus, e nos demais locais afetados pela demolições onde o contrapiso existente não estiver em bom estado - Incluso nivelamento de pisos, cimento, areia, argamassa, cal e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m²	354,70	R\$ 24,57	R\$ 29,56	R\$ 10.484,93
5.2	Assentamento de piso e rodapé, tipo porcelanato ripado, 20 cm x 120 cm, incluso argamassa AC-3, rejunte similar a patina chocolate, niveladores, cunhas e outros acessorio necessarios para a execução do serviço	m²	354,70	R\$ 22,33	R\$ 26,87	R\$ 9.530,79
5.3	Assentamento de soleiras e rodapés em granito, incluso argamassa AC-3 rejuntas e outros itens necessarios para a execução do serviço	m	59,72	R\$ 16,93	R\$ 20,38	R\$ 1.217,09
5.4	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação moderada - Dimesões 20 cm x 121 cm, E = 9,2 mm, Similar: Norway-Damme	m²	413,27	R\$ 67,36	R\$ 81,06	R\$ 33.499,67
5.5	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação moderada - Dimesões 20 cm x 121 cm, E = 9,2 mm - QUANTIDADE PARA REPOSIÇÃO FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDO NA AMVALI APÓS OBRA	m²	20,00	R\$ 67,36	R\$ 81,06	R\$ 1.621,20



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Jaraquá do Sul

ORÇAMENTO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OBRA:	REFORMA EDIFÍCIO AMVALI	DATA:	Junho 2021
LOCALIZAÇÃO:	Rua Arthur Gumz, 88		
CÓDIGO:			AMV-AM-OR-EDF-0003-R01
DATA DE REFERENCIA:	SINAPI (NÃO DESONERADO) ABRIL 2021	BDI:	20,34%
		BDI diferenciado:	13,24%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.6	Granito preto, para soleiras de portas e sacadas, rodapés da escada, filetes antiderrapantes frisado e jateado para as bordas dos degraus - Conforme especificado em projeto	m	59,72	R\$ 36,89	R\$ 44,39	R\$ 2.650,97
5.7	Preteção para piso, de papel kraft e plástico bolha, similar Salva piso, rolo de 25 m x 1 m	un	15,00	R\$ 189,90	R\$ 228,53	R\$ 3.427,95
Total do Item						R\$ 62.432,60

6.0 PINTURA						
6.1	Aplicação de fundo preparador/ selador em paredes, uma demão	m ²	618,24	R\$ 1,78	R\$ 2,14	R\$ 1.323,03
6.2	Aplicação e lixamento de massa corrida para teto e forros em gesso	m ²	366,90	R\$ 15,81	R\$ 19,03	R\$ 6.982,08
6.3	Aplicação de pintura tinta latex acrílica para teto, duas demãos, acabamento acetinado, cor Branca	m ²	85,33	R\$ 12,35	R\$ 14,86	R\$ 1.268,00
6.4	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para teto e vigas superiores, duas demãos	m ²	281,57	R\$ 13,16	R\$ 15,83	R\$ 4.457,23
6.5	Aplicação e lixamento de massa corrida para paredes	m ²	710,73	R\$ 8,60	R\$ 10,35	R\$ 7.356,06
6.6	Aplicação de pintura tinta latex acrílica em paredes, duas de mãos, para paredes internas, paredes de drywall, acabamento acetinado, cor Branco Gelo	m ²	618,24	R\$ 10,85	R\$ 13,05	R\$ 8.068,01
6.7	Aplicação de pintura tinta latex acrílica em paredes, duas de mãos, para paredes externas, acabamento fosco, seguir cores existentes	m ²	428,83	R\$ 10,85	R\$ 13,05	R\$ 5.596,17
6.8	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para paredes internas, duas demãos	m ²	92,49	R\$ 11,25	R\$ 13,53	R\$ 1.251,42
6.9	Pintura de guarda-corpo e corrimões metálicos, com tinta automotiva pulverizada, cor Preta, acabamento acetinado - Incluso lixamento da superfície e remoção de tinta existente	m ²	9,24	R\$ 6,77	R\$ 8,14	R\$ 75,21
6.10	Pintura de telha metálica na cor do telhado existente	m ²	2,00	R\$ 7,72	R\$ 9,29	R\$ 18,58
6.11	Pintura de fechamentos entre caibros dos beirais, em madeira	m ²	1,88	R\$ 11,64	R\$ 14,00	R\$ 26,25
6.12	Limpeza de calhas e paredes externas	m ²	428,83	R\$ 1,33	R\$ 1,61	R\$ 690,41
Total do Item						R\$ 37.112,45

7.0 ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
7.1	Fornecimento e instalação de Fachada em pele de vidro laminado 4+4mm fumê, com 4 folhas em maxim-ar com peitoril e bandeira superior fixa, mais lateral com peitoril e bandeiras, intermediárias e superiores fixas, nas duas sacadas - Incluso vidros, guarnições, vedação e demais acessórios e itens necessários para a execução do serviço	m ²	26,79	R\$ 1.310,69	R\$ 1.484,22 *	R\$ 39.762,25
7.2	Fornecimento e instalação de Vidro fume e=4mm, para fechamento de buracos das janelas dos ar-condicionado, fixado em esquadrias de alumínio.	m ²	0,81	R\$ 219,22	R\$ 263,81	R\$ 213,90
7.3	Fornecimento e instalação de porta de abrir em alumínio com vidro leitoso, esquadrias na cor anodizado escuro (70x2,10), com puxadores, fechaduras e vista interna para acabamento no encontro com o revestimento existente - Incluso borracha de isolamento e amortecimento	un	2,00	R\$ 3.640,05	R\$ 4.121,99 *	R\$ 8.243,98
7.4	Fornecimento e instalação de porta de correr em alumínio com vidro acidado, esquadrias na cor anodizado escuro (80x210), com puxadores, fechadura e vista interna para acabamento no encontro com o revestimento existente - Incluso borracha de isolamento e amortecimento	un	1,00	R\$ 2.291,03	R\$ 2.594,36 *	R\$ 2.594,36
7.5	Fornecimento e instalação de alçapão em alumínio, na cor anodizado escuro, com lambris liso (60x60) - Incluso borracha de isolamento e amortecimento	un	1,00	R\$ 335,03	R\$ 379,39 *	R\$ 379,39
7.6	Fornecimento e instalação de janela maxim-ar com bandeira superior fixa, 55x180 - Incluso batente, requadro e todos os acessórios necessários para instalação	m ²	0,99	R\$ 504,09	R\$ 606,62	R\$ 600,55
7.7	Fornecimento e instalação de vidro fumê temperado	m ²	0,84	R\$ 257,71	R\$ 310,13	R\$ 260,51
7.8	Substituição de mola hidráulica para porta de vidro temperada existente	un	1,00	R\$ 615,00	R\$ 740,09	R\$ 740,09
7.9	Substituição de Conjunto de ferragens para porta de vidro temperado - Incluso dobradiças, fechaduras e outros acessórios necessários	un	1,00	R\$ 114,11	R\$ 137,32	R\$ 137,32
7.10	Puxador duplo em aço inox, curvo com pino central, com 60 cm de comprimento	un	1,00	R\$ 113,90	R\$ 137,07	R\$ 137,07
7.11	Fornecimento e instalação de porta tipo veneziana em alumínio, na cor anodizado escuro, para abrigo de gás	m ²	0,36	R\$ 722,18	R\$ 869,07	R\$ 312,87
Total do Item						R\$ 53.382,29

8.0 DIVISÓRIAS						
8.1	Fornecimento e instalação de divisória de vidro temperado 10mm com esquadrias de alumínio pretas - Incluso 3 portas de abrir, acessórios de fixação, fechaduras, puxadores oval polido 50 cm com trinco inferior, entre outros itens necessários para a execução do serviço	m ²	42,49	R\$ 506,86	R\$ 573,97 *	R\$ 24.389,71
Total do Item						R\$ 24.389,71



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Jaraguá do Sul

ORÇAMENTO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OBRA:	REFORMA EDIFÍCIO AMVALI	DATA:	Junho 2021
LOCALIZAÇÃO:	Rua Arthur Gumz, 88		
CÓDIGO:			AMV-AM-OR-EDF-0003-R01
DATA DE REFERENCIA:	SINAPI (NÃO DESONERADO) ABRIL 2021	BDI:	20,34%
		BDI diferenciado:	13,24%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9.0	PATIO					
9.1	Base de brita graduada e=10cm	m ³	53,70	R\$ 99,07	R\$ 119,22	R\$ 6.402,11
9.2	Assentamento de lajotas sextavadas - Incluso areia, pó de pedra, corte e vibração - SEM LAJOTAS	m ²	537,00	R\$ 11,14	R\$ 13,40	R\$ 7.195,80
9.3	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Incluso areia, e argamassa - SEM MEIO FIO	m	30,00	R\$ 15,29	R\$ 18,40	R\$ 552,00
9.4	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Incluso areia, argamassa e Meio Fio padrão existente	m	15,00	R\$ 33,29	R\$ 40,06	R\$ 600,90
Total do Item						R\$ 14.750,81

10.0	SERVIÇOS FINAIS					
10.1	Limpeza final de obra	m ²	354,70	R\$ 1,45	R\$ 1,74	R\$ 617,18
10.2	Limpeza de contrapiso com vassoura - Limpeza piso terreo, superior e laje de cobertura	m ²	528,02	R\$ 2,47	R\$ 2,97	R\$ 1.568,22
Total do Item						R\$ 2.185,40

TOTAL DA OBRA						R\$ 275.493,83
----------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

Observações:	* Itens com BDI diferenciado
--------------	------------------------------

Responsável Técnico:

Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler
CREA/SC 147.438-5



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU
Jaraguá do Sul

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO
PROJETO BASICO DE ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO: Rua Arthur Gumz, 88 DATA: Junho 2021

CÓDIGO: AMV-AM-OR-EDF-0003-R01

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES	3.151,47	20%	6.302,95	40%	6.302,95	40%
2.0	FECHAMENTOS E RETOQUES	12.792,69	95%	0,00	0%	673,30	5%
3.0	TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS	3.229,74	80%	807,44	20%	0,00	0%
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA	9.596,01	20%	31.187,03	65%	7.197,01	15%
5.0	PISO	21.851,41	35%	21.851,41	35%	18.729,78	30%
6.0	PINTURA	22.267,47	60%	9.278,11	25%	5.566,87	15%
7.0	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	0,00	0%	26.691,14	50%	26.691,14	50%
8.0	DIVISÓRIAS	0,00	0%	0,00	0%	24.389,71	100%
9.0	PATIO	0,00	0%	4.425,24	30%	10.325,57	70%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	0,00	0%	0,00	0%	2.185,40	100%
TOTAL DO MÊS (SIMPLES)		72.888,79	26,46%	100.543,32	36,50%	102.061,72	37,05%
TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)		72.888,79	26,46%	173.432,12	62,95%	275.493,83	100,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
		R\$	%
1.0	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REALOCAÇÕES	R\$ 15.757,37	5,72%
2.0	FECHAMENTOS E RETOQUES	R\$ 13.465,99	4,89%
3.0	TUBULAÇÕES (Água/Esgoto/Drenos/Gás) E ACESSÓRIOS	4.037,18	1,47%
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA	47.980,05	17,42%
5.0	PISO	62.432,60	22,66%
6.0	PINTURA	37.112,45	13,47%
7.0	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	53.382,29	19,38%
8.0	DIVISÓRIAS	24.389,71	8,85%
9.0	PATIO	14.750,81	5,35%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	2.185,40	0,79%

Responsável Técnico:

Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler
CREA/SC 147.438-5

TOTAL DA OBRA	275.493,83	100,00%
----------------------	-------------------	----------------



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

REFORMA AMVALI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU



REFORMA AMVALI

Rua Arthur Gumz, 88

Jaraguá do Sul
Maio de 2021

INSTITUCIONAL

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - Amvali, foi fundada em 29 de junho de 1979 e é uma entidade que visa a integração e a representação de interesse dos sete municípios que a compõe, regendo-se por Estatuto Social consolidado.

A Amvali atua em regime de total cooperação com suas entidades congêneres e afins, bem como órgãos estaduais, federais, entidades privadas e mistas, e compõe a Federação Catarinense de Municípios – FECAM.

MISSÃO: Fomentar o desenvolvimento sustentável dos municípios da microrregião, através do fortalecimento da representatividade de ações integradas de interesse público.

VISÃO: Ser referência estadual em integração microrregional, visando o desenvolvimento sustentável.

VALORES: Ética, Profissionalismo, Comprometimento e Responsabilidade Socioambiental.

Para saber mais sobre a Amvali consulte: www.amvali.org.br

Copyright © 2020 by AMVALI
Impresso no Brasil

Todos os direitos reservados a
Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – Amvali
Rua Artur Gumz, 88, Vila Nova Jaraguá do Sul – SC, CEP 89259-340
Telefone: +55 (47) 3370 7933 – E-mail: contato@amvali.org.br

Produção: Amvali - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu
Fotos: Banco de imagens Amvali e fontes citadas.

APRESENTAÇÃO

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - Amvali

Conselho Diretor:

Presidente: Clézio José Fortunato – Prefeito de São João do Itaperiú

1º vice-presidente: Douglas Elias da Costa – Prefeito de Barra Velha

2º vice-presidente: Felipe Voigt – Prefeito de Schroeder

Conselho Fiscal:

Luiz Antônio Chiodini – Prefeito de Guaramirim

Antidio Aleixo Lunelli – Prefeito de Jaraguá do Sul

Armindo Sesar Tassi – Prefeito de Massaranduba

Delegado junto a FECAM:

Luiz Carlos Tamanini – Prefeito de Corupá

Diretoria Executiva:

Juliana P. H. Demarchi

Engenharia e Planejamento:

Eng. Guilherme G. Ohlweiler

Equipe Técnica:

Guilherme G. Ohlweiler – Engenheiro Civil

Leandro Rech – Engenheiro Civil

Wagner G. Mukai – Engenheiro Civil

Letícia Marin Kist – Assistente de Engenharia

Jhony Lira – Orçamentista/Desenhista

Charlinho Santos – Técnico Agrimensor

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo destina-se a especificar os serviços que devem ser elaborados na reforma de uma edificação de 2 pavimentos – Sede da Amvali, localizada na rua Arthur Gumz, nº88, no bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul. Este documento deve ser lido juntamente com as demais peças técnicas da reforma em anexo.

O principal objetivo do processo de reforma que envolve os serviços de construção civil, como demolições, fechamentos e aberturas em alvenaria, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, para realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer o retoque da pintura nas paredes externas.

Além destes serviços será realizado em outro tipo de contratação, como objeto a instalação de forros modulares, forros em gesso, divisórias em gesso acartonado, instalação de portas, e relocação/instalação de ar-condicionado. Serviços estes que deverão estar compatibilizados na execução da obra, tendo em vista estes itens interferem na execução de serviços pertinentes ao objeto deste memorial descritivo.

As áreas estão com uma margem de erro +/- 0,10m².

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e habilitados, conforme orientações do responsável técnico, e os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU



CIVIL

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os serviços de demolição deverão seguir os prescritos da NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

A remoção de entulhos, por gravidade, deve ser feita em calhas fechadas de material resistente, com inclinação máxima de 45°, fixadas à edificação.

A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores os Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivo adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual.

As demolições deverão seguir as Normas, sob aspecto de segurança e medicina no trabalho, NR-18 e ainda sob aspecto técnico NBR-5682 e demais normas relacionadas ao assunto ou que possam vir a substituir estas

É vetado a remoção ou alteração de qualquer parte estrutural da edificação, devendo ser protegida e reforçada quando necessário.

O revestimento das paredes será executado com argamassa, num procedimento que ocorrerá em duas etapas básicas: chapisco e emboço de massa única. A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas. Nas emendas de paredes novas e velhas deverão ser aplicada telas de aço soldadas, galvanizadas, com fio de 1,24 mm de diâmetro com malha de 25x25mm, para combater fissuração.

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. O chapisco comum - camada irregular e descontínua – será executado à base de cimento e areia grossa, traço 1:3, apenas jogando-se a argamassa com a colher de pedreiro, superficialmente sobre a alvenaria, permitindo, posteriormente, a

aderência da argamassa de emboçamento. A espessura máxima do chapisco será de 5mm. O emboço/massa única deverá ser feito no traço 1:2:8, cimento, cal hidratada e areia média peneirada. O emboço de cada parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações, colocação de peitoris e marcos de esquadrias. A superfície do chapisco deve ser abundantemente molhada antes de receber o emboço. A espessura do emboço deverá ter em média 20 mm. Na ocorrência de temperaturas elevadas, os emboços externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos. O acabamento será alisado à desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

Todos os serviços de esquadrias, deverão obedecer às indicações de projeto e seguir as orientações contidas neste memorial. Deverão ser executadas com rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumos exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram tipo algum de torção quando parafusadas aos elementos de fixação. Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira e outros defeitos; Todas as esquadrias deverão ser instaladas com todos os metais, ferrolhos, trincos, dobradiças, pegadores e peças que forem necessárias para o acabamento final. Devem ser consideradas a execução de vergas e contravergas em todas as novas aberturas e instalações de portas e janelas.

Referente ao piso, antes da regularização será necessário preencher alguns ambientes, conforme indicado no projeto arquitetônico para que estes fiquem nivelados com o pavimento existente. A regularização do contrapiso deverá ser executada com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, possuindo espessura de 3 cm.

A superfície existente deverá estar isenta de poeira e de partículas soltas. Será necessário umedecer o contrapiso e aplicar pó-de-cimento, o quem implicará na formação de pasta com a finalidade de proporcionar melhor ligação entre a superfície do contrapiso e a argamassa de regularização. A quantidade de argamassa a preparar será o necessário para espalhar e sarrafear 2,00 m²

por vez. Deve ser bem compactada não permitindo a existência de vazios, impedindo desta forma o risco de desprendimento dos pisos cerâmicos.

Referente aos serviços de instalações hidráulicas, faz-se necessário teste de estanqueidade antes de se executar o emboço, chapisco e reboco, assim poderão ser detectados possíveis defeitos nas instalações. Antes da entrega definitiva da obra, todos os aparelhos sanitários e respectivos metais deverão ser testados, não podendo ser entregues se houver algum defeito. Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. As instalações sanitárias de esgotos obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. As derivações que correrem embutidas nas paredes ou rebaixos de pisos, não poderão jamais se estender embutidas no concreto da estrutura;

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as pavimentações, etc., serão limpas e cuidadosamente lavadas com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções de ácidos, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT: - NB-597/77 - recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675);

3. SERVIÇOS

3.1. PISO TÉRREO

3.1.1. AUDITÓRIO

- I. Deverá ser demolido todos os degraus do auditório mantendo o piso no nível 0,00;
- II. Remoção de janela – J6, com esquadrias de alumínio nas dimensões de 300 cm x 60 cm;
- III. Reinstalar a janela – J3, com esquadrias de alumínio nas dimensões de 260 cm x 120 cm. Deverá ser removida da atual sala do Cigamvali, e reinstalada na sala projetada do Cigamvali (antigo auditório);
- IV. Fazer abertura e requadro para a instalação das esquadrias, janela – J3; **devem ser consideradas a execução de vergas e contravergas em todas as novas aberturas e instalações de portas e janelas;**
- V. Realizar o reparo/requadro do reboco com argamassa das partes expostas danificadas pela demolição e/ou fechamentos em alvenaria, utilizando tela galvanizada para combate de fissuração, nas paredes internas e externas, deixando-as prontas para receber massa corrida e pintura;
- VI. Refazer o contrapiso na região dos degraus demolidos, para posterior assentamento de porcelanato;
- VII. Remover e realocar as placas fixadas nas paredes do auditório;
- VIII. Remover caixas de som, suportes, canaletas, tomadas e outros itens fixados nas paredes, para posterior pintura;
- IX. Fornecimento e instalação de grade de segurança, em aço galvanizado na cor preta, similar ao modelo padrão existente, para a janela – J3;
- X. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

3.1.2. RECEPÇÃO

- I. As bancadas da recepção deverão ser demolidas considerando o reaproveitamento dos materiais, tijolos de vidro e granitos;
- II. Refazer o contrapiso no local da demolição das bancadas;
- III. Remoção e reinstalação de porta de vidro, P1;
- IV. Fazer o requadro da porta de acesso principal, P1, remover o chanfro nos cantos superiores da porta;
- V. Realizar o reparo/requadro do reboco com argamassa das partes expostas danificadas pela demolição e/ou fechamentos em alvenaria, utilizando tela galvanizada para combate de fissuração, nas paredes internas e externas, deixando-as prontas para receber massa corrida e pintura;
- VI. Remoção e reinstalação das placas de inauguração, relógio ponto, gradis de proteção da porta principal e janela, e outros itens que interfiram na execução da pintura;
- VII. Remoção do gradil de acesso à escada;
- VIII. Remoção da porta de vidro de acesso ao corredor, P2;
- IX. Deverá ser instalado tapumes em todas as aberturas de esquadrias realocadas, para manter a segurança da edificação.
- X. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

3.1.3. CORREDOR

- I. Demolição dos azulejos existentes do lavatório do corredor;
- II. Remoção do forro de PVC;
- III. Demolição da parede do corredor, em cima da porta – P5 até o encontro com a viga e a alvenaria entre o corredor e o BWC especial.
- IV. Fazer o reparo/requadro do reboco com argamassa das partes expostas danificadas pela demolição e/ou fechamentos em alvenaria, utilizando tela galvanizada para combate de fissuração, utilizando tela

- galvanizada para combate de fissuração, nas paredes internas e externas, deixando-as prontas para receber massa corrida e pintura;
- V. Remoção das portas que dão acesso aos banheiros/cozinha/deposito/auditório, portas – P3, P4, P5 e P10
 - VI. Demolição dos marcos em madeiras;
 - VII. Requadro de todas as portas removidas. Nos banheiros, onde tem azulejos nas paredes, o acabamento interno do requadro deverá ser feito cuidadosamente para não danificar os revestimentos existentes;
 - VIII. Reinstalação da porta de acesso ao auditório, porta – P10;
 - IX. Realocar saída de esgoto do lavatório que está no piso para a parede;
 - X. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

3.1.4. BANHEIRO

- I. Demolição de forro de PVC, para passagem de tubulações, rede elétrica e lógica e substituição de modelo do forro;
- II. Remoção e reinstalação de todas as louças sanitárias, para substituição do piso;
- III. Substituição das válvulas de descargas. Acabamento cromado, conforme Figura 3;
- IV. Substituição dos vasos sanitários com assentos, conforme Figura 1 e Figura 2;
- V. Substituição dos tubos de ligação ajustável, de todos os vasos sanitários, com acabamento cromado, conforme Figura 4;
- VI. Substituição dos anéis de vedação e silicone de todos os vasos sanitários, conforme Figura 4;
- VII. Substituição dos assentos dos vasos sanitários com caixa acoplada, conforme Figura 2;
- VIII. Substituição das barras de apoio, em aço inox, para banheiro prioritário, conforme Figura 5;
- IX. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

Figura 1: Modelo Vaso Sanitário Convencional - Similar Celite



Figura 2: Modelo de assento sanitário em madeira na cor branca



Figura 3: Acabamento, para válvula de descarga, cromado – Similar Docol



Figura 4: Tubo de ligação ajustável e anel de vedação para vaso sanitário



Figura 5: Barra de apoio em aço inox



3.1.5. COZINHA E SALA DE REUNIÕES

A cozinha existente será realocada de lugar, sendo a projetada transferida para a parede oposta, conforme indicado no projeto.

- I. Demolir a bancada da pia, com REAPROVEITAMENTO do granito e esquadrias;
- II. Demolir degraus de acesso à lavanderia;
- III. Realocação de janela – J4, com esquadrias de alumínio nas dimensões de 100 cm x 60 cm. Deverá ser removida da atual cozinha e reinstalada no lado oposto, onde será a cozinha projetada;
- IV. Realocação de janela – J3, com esquadrias de alumínio nas dimensões de 260 cm x 120 cm. Deverá ser removida da atual sala do Cigamvali, e reinstalada na sala projetada do Cigamvali (antigo auditório);

- V. Realocação de porta janela – P9, com esquadrias em alumínio nas dimensões de 155 cm x 210 cm, remover da sacada da sala de reuniões e reinstalar na cozinha projetada;
- VI. Fechamento em alvenaria das aberturas de janelas, portas e ar-condicionado;
- VII. Remoção do revestimento das paredes da cozinha existente;
- VIII. Fazer abertura e requadro para instalação de janela nova, nas dimensões 55 cm x 180 cm em esquadrias de alumínio; devem ser consideradas a execução de vergas e contravergas em todas as novas aberturas e instalações de portas e janelas.
- IX. Fazer abertura e requadro para a instalação das esquadrias, porta janela – P9 e janela – J4; **devem ser consideradas a execução de vergas e contravergas em todas as novas aberturas e instalações de portas e janelas.**
- X. Fazer o reparo/requadro do reboco com argamassa das partes expostas danificadas pela demolição e/ou fechamentos em alvenaria, utilizando tela galvanizada para combate de fissuração, nas paredes internas e externas, deixando-as prontas para receber massa corrida e pintura;
- XI. Realocação de ventilador de teto, remover da atual cozinha e reinstalar na cozinha projetada;
- XII. Execução de degraus para acesso à cozinha projetada;
- XIII. Execução de bancada para cozinha projetada, seguindo as mesmas dimensões da atual cozinha;
- XIV. Reinstalação de granito, removido da atual cozinha para instalar na cozinha projetada;
- XV. Realocação de portas venezianas em alumínio, removido da cozinha existente e reinstalado na cozinha projetada;
- XVI. Execução de dutos de ventilação, 15 cm de diâmetro, com instalação de grelhas, conforme Figura 6;
- XVII. Execução de ponto de água e esgoto para a cozinha projetada, e prolongamento da mesma para esperas de tanque e máquina de lavar roupas na futura lavanderia. Aproveitar a prumada existente de

abastecimento do banheiro, executar os rasgos na parede para a passagem da tubulação nos locais onde **NÃO** tenham revestimentos cerâmicos. **As paredes dos banheiros onde tem revestimentos cerâmicos, não poderão ser recortadas/demolidas, qualquer alteração que houver necessidade de intervenção imprevistas, não poderão ser executadas, sem a autorização do fiscal.**

- XVIII. Substituição de caixa de gordura. Deverá ser substituído a caixa de gordura em concreto existente por uma nova caixa de gordura em PVC, de acordo com a Figura 7.
- XIX. Execução de abrigo de gás P13, em alvenaria com laje de concreto;
- XX. Execução de tubulação de gás;
- XXI. Deixar esperas para futura instalação de ar-condicionado split;
- XXII. Fornecimento e instalação de grade de segurança, em aço galvanizado, na cor preta, similar ao modelo padrão existente, para porta janela – P9, tentar reutilizar o gradil que dá acesso à escada;
- XXIII. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

Figura 6: Grelha de ventilação com pingadeira e tela – Instalar no lado interno e externo



Figura 7: Caixa de gordura - Similar Tigre



3.1.6. REVESTIMENTOS

Deverá ser demolido o revestimento existente do piso em todo o edifício da Amvali. Sendo no térreo a remoção de pisos e rodapés cerâmicos e vinílicos do auditório.

Cuidar para não danificar os revestimentos das paredes, principalmente dos azulejos dos banheiros no momento da demolição do piso.

Após demolição deverá ser executado o nivelamento do contrapiso e se necessário nos locais onde o contrapiso existente estiver danificado o mesmo deverá ser recomposto.

Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

3.2. PISO SUPERIOR

3.2.1. ADMINISTRATIVO

- I. Deverá ser demolido as paredes que dividem a sala do administrativo e a sala do meio ambiente, conforme indicado no projeto;
- II. Fazer o reparo/requadro do reboco com argamassa das partes expostas danificadas pela demolição e/ou fechamentos em alvenaria,

utilizando tela galvanizada para combate de fissuração, nas paredes internas e externas, deixando-as prontas para receber massa corrida e pintura;

- III. Executar o contrapiso na região exposta pela demolição;
- IV. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

3.2.2. SACADAS

- I. Demolição das paredes entre as sacadas e a sala da engenharia e a sala de reuniões, conforme indicado no projeto.
- II. Demolição da laje do teto entre as duas sacadas, na sala da engenharia;
- III. Fazer o reparo/requadro do reboco com argamassa das partes expostas danificadas pela demolição e/ou fechamentos em alvenaria, utilizando tela galvanizada para combate de fissuração, nas paredes internas e externas, deixando-as prontas para receber massa corrida e pintura;
- IV. Executar contrapiso na região afetada pela demolição;
- V. Executar o fechamento entre caibros do beiral da sacada, em madeira;
- VI. Remoção do guarda-corpo das sacadas, para futuro fechamento em vidro;
- VII. Deverá ser colocado tapumes após a demolição das paredes e remoção do guarda corpo, para proteção dos trabalhadores e segurança da edificação;
- VIII. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

3.2.3. HALL/CORREDOR

- I. Remoção do guarda corpo da escada para pintura do mesmo, e substituição do piso;

- II. Remoção do corrimão da escada para pintura do mesmo, e substituição do piso;
- III. Remoção das portas que dão acesso aos banheiros e servidor, portas – P7 e P8;
- IV. Remoção de alçapão de acesso ao sótão;
- IX. Remoção dos marcos em madeira;
- X. Execução de ponto de água, entre o acesso dos dois banheiros, para instalação de futuro bebedouro;
- XI. Requadro de todas as portas removidas. Nos banheiros, onde tem azulejos nas paredes, o acabamento interno do requadro deverá ser feito cuidadosamente para não danificar os revestimentos existentes;
- XII. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

3.2.4. BANHEIRO

- I. Demolição de forro de PVC, para substituição de modelo do forro;
- II. Remoção e reinstalação de todas as louças sanitárias, para substituição do piso;
- III. Substituição das grelhas dos ralos, para grelhas de abrir e fechar com acabamento cromado, conforme Figura 8;
- IV. Substituição das válvulas de descargas. Acabamento cromado, conforme Figura 11;
- V. Substituição dos vasos sanitários com assentos, conforme Figura 9 e Figura 10;
- VI. Substituição dos tubos de ligação ajustável, de todos os vasos sanitários, com acabamento cromado, conforme Figura 12;
- VII. Substituição dos anéis de vedação e silicone de todos os vasos sanitários, conforme Figura 12;
- VIII. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

Figura 8: Ralo de abrir e fechar, cromado - Similar Tigre



Figura 9: Modelo Vaso Sanitário Convencional - Similar Celite



Figura 10: Modelo de assento sanitário em madeira na cor branca



Figura 11: Acabamento, para válvula de descarga, cromado – Similar Docol



Figura 12: Tubo de ligação ajustável e anel de vedação para vaso sanitário



3.2.5. SERVIDOR

- I. Preparação da infraestrutura para instalação de ar-condicionado, como drenos e outras tubulações pertinentes;
- II. Demolição de forro de PVC, para passagem de tubulações, rede elétrica e lógica e substituição de modelo do forro;
- III. Remoção de janela – J2 entre o servidor e a sala do administrativo;
- IV. Fechamento em alvenaria da abertura de janela - J2;
- V. Fazer o reparo/requadro do reboco com argamassa das partes expostas danificadas pela demolição e/ou fechamentos em alvenaria, utilizando tela galvanizada para combate de fissuração, nas paredes internas e externas, deixando-as prontas para receber massa corrida e pintura

3.2.6. ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E SALA DE REUNIÕES

- I. Fechamento em alvenaria das aberturas de ar-condicionado de janelas;
- II. Fazer o reparo/requadro do reboco com argamassa das partes expostas danificadas pela demolição e/ou fechamentos em alvenaria, utilizando tela galvanizada para combate de fissuração, nas paredes internas e externas, deixando-as prontas para receber massa corrida e pintura;
- III. Deixar esperas para futura instalação de ar-condicionado split.

3.2.7. REVESTIMENTOS

Deverá ser demolido o revestimento existente do piso em todo o edifício da Amvali. Sendo no piso superior a remoção de pisos e rodapés cerâmicos e emborrachados da escada.

Cuidar para não danificar os revestimentos das paredes, principalmente dos azulejos dos banheiros no momento da demolição do piso.

Após demolição deverá ser executado o nivelamento do contrapiso e se necessário nos locais onde o contrapiso existente estiver danificado o mesmo deverá ser recomposto.

Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser transportado até a caçamba, para destinação adequada do mesmo.

3.3. DIVERSOS

- I. Remoção e reinstalação de todas as cortinas, deverá ser feito antes de começar toda a reforma;
- II. Remoção e reinstalação dos extintores de combate a incêndio e placas de sinalização, para a execução de pintura;

- III. Remoção de suportes, canaletas e outros itens que interfiram na execução de qualquer serviço descrito acima;
- IV. Remover todos os ar-condicionado de janelas;
- V. Todos os itens deverão ser depositados em local seguro e chaveado (contêiner);
- VI. Deverá ser utilizado andaime, tipo fachadeiro e/ou tipo torre, para realizar os trabalhos em áreas mais altas, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores.
- VII. Remover todo o entulho e varrer a laje de cobertura;
- VIII. Instalar tapumes provisórios nas aberturas de esquadrias realocadas e novas esquadrias garantido a segurança da edificação durante a execução dos serviços;
- IX. A obra deverá ser mantida limpa no decorrer de toda a obra.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU



ASSENTAMENTO PISO

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

Estão englobados neste serviço os itens de limpeza e nivelamento do contrapiso existente, bem como assentamento de porcelanato, soleiras, filetes e rodapés em granito.

Antes da instalação deverá ser montado um painel de verificação, retirando peças de embalagens aleatórias para certificarmos a qualidade, dimensões e a tonalidade do lote, em caso de divergência verificar com a empresa responsável pelo fornecimento do piso.

O novo piso tipo porcelanato com dimensões de 20 cm x 121 cm, modelo amadeirado com acabamento acetinado, deverá ser assentado seguindo as especificações do fabricante, respeitando as juntas e transpasses mínimos.

5. SERVIÇOS

5.1. ASSENTAMENTO DE PISO

- I. Porcelanato com acabamento amadeirado, acetinado, dimensão de 20cm x 121 cm, similar Norway Damme, conforme Figura 14;
- II. Para as soleiras, filetes e rodapés da escada, deverá ser utilizado granito preto, similar ao São Gabriel, conforme Figura 15;
- III. Deverá ser executado a limpeza da superfície, garantindo toda a remoção de sujeiras e pó decorrente das demolições e removido todo o excesso de argamassa do piso antigo;
- IV. Executar o nivelamento do contrapiso;
- V. Executar o assentamento do piso de acordo com as recomendações do fabricante, respeitando as juntas e transpasses;
- VI. Deverá ser seguida a paginação indicada em projeto, respeitando o transpasse máximo indicado pelo fabricante;
- VII. Executar o assentamento de rodapé, utilizando o mesmo porcelanato do piso;

- VIII. Nos banheiros, deverá ser instalado o rodapé em porcelanato, para esconder possíveis danos dos revestimentos das paredes causados pela demolição do piso existente;
- IX. Na escada deverá ser assentado o piso em porcelanato, no pisante e espelho, com as bordas antiderrapante em granito frisado e jateado;
- X. Nos degraus que tiver contato com paredes, deverá ser instalado rodapés em granito. Já nos degraus que não tiverem contato com paredes, deverá ser executado a continuidade da borda antiderrapante na lateral, conforme indicado no projeto;
- XI. No topo da escada, deverá ser instalado, abaixo de toda a extensão do guarda-corpo, uma borda em granito. Conforme indicado em projeto;
- XII. Instalar soleira em granito na porta de entrada e nas bordas da sacada;
- XIII. A aplicação da argamassa deverá ser pelo método de dupla colagem. O tráfego parcial, sobre o piso recém assentado será permitido somente após 72 horas, e após 14 dias poderá ser liberado para todo o tráfego;
- XIV. Deverá ser assentado com argamassa tipo AC-3, rejuntado com Rejunte Patina Chocolate;
- XV. É obrigatório o uso de niveladores, compostas por cliques espaçadores e pelas cunhas niveladoras, para espaçamento e nivelamento dos porcelanatos. Os cliques espaçadores devem ser colocados à uma distância máxima de 5cm das extremidades e também do centro da placa, respeitando uma distância máxima de 40 cm entre cada nivelador, após colocados deverá ser feito o aperto com o alicate;
- XVI. Após o período de cura da argamassa e com o auxílio de um martelo de borracha pode ser realizada a quebra do clip espaçador que deve ser feita sempre no sentido do rejunte;
- XVII. Antes de rejuntar deverá ser feito o teste do deslocamento, utilizando um pedaço de madeira, bater levemente em todas as peças assentadas, no caso de som “oco” é necessário que a mesma seja tirada e reassentada, evitando futuro descolamento.

- XVIII. O rejunte só deverá ser aplicado após 72 horas do assentamento do piso. Recomenda-se a utilização de rejuntas flexíveis próprias para porcelanatos, a aplicação e limpeza do rejunte deverá seguir as recomendações do fabricante;
- XIX. O contrapiso deverá estar em bom estado para a instalação do no piso, onde o mesmo estiver muito danificado, deverá ser refeito o contrapiso;
- XX. As peças de porcelanato que sobrarem deverão ser guardadas nas suas devidas embalagens, sem qualquer tipo de avaria, para futuras reposições;
- XXI. Deverá ser fornecido peças reposição e armazenado em local seguro;
- XXII. Após o assentamento do piso, e respeitado o tempo de cura da argamassa e rejunte, o piso deverá ser protegido por manta protetora, Similar Salva Piso, composta de papel Kraft e plástico bolha, conforme Figura 13;
- XXIII. Não será permitido a execução de outros serviços sem que o novo porcelanato esteja totalmente protegido;
- XXIV. A obra deverá ser mantida limpa, e finalizando todo o assentamento e rejunte, o piso deverá limpo removendo todos os tipos de sujeiras, como respingos de tinta e resíduos de rejuntas.

Figura 13: Protetor de pisos - Similar salva Piso



Figura 14: Modelo Piso



Figura 15: Modelo de granito



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU



PINTURA

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Estão englobados no serviço de pintura os itens de limpeza e lixamento de paredes e tetos, cobertura de imperfeições, fechamento de buracos e aplicação de massa corrida para realização da pintura, aplicação de textura, e retoques da pintura externa nos locais que tiveram intervenções de outros serviços, e pintura externa para uniformização da cor.

A fim de evitar sujeiras e marcas na pintura a **ÚLTIMA DE MÃO** da pintura somente deverá ser executada depois de instalado todos os eletrodutos e condutores da rede elétrica e instalação de ar-condicionado.

Todas as tintas deverão passar pela aprovação de cor do fiscal antes de iniciar a pintura.

A textura com efeito de cimento queimado deverá passar por aprovação da fiscalização, sendo executado em uma área menor, antes de ser executado todas as superfícies.

7. SERVIÇOS

7.1. PINTURA TETO

- I. Deverá ser executado a limpeza da superfície, garantindo toda a remoção de mofos e sujeiras decorrentes de infiltrações;
- II. Deverá ser feito o fechamento de todos os buracos, fissuras, tricas e imperfeições antes da pintura;
- III. Toda a superfície deverá ser lixada removendo assim as imperfeições, após lixamento fazer a limpeza para remoção dos finos;
- IV. Nos locais que tiver forro em gesso, recepção, corredor, sala de reuniões, cozinha e sacadas dos quais serão executados pelo CIGAMVALI, o mesmo deverá ser lixado e limpo para remoção dos finos, preparar o fundo, para após aplicação da massa corrida tipo PVA, e pintura na COR BRANCA;
- V. No Piso superior em todo o teto e as vigas superiores deverá ser aplicado textura com efeito de cimento queimado, conforme Figura 18,

com massa para texturas na cor cinza claro, similar ao pigmento ELEFANTE. Antes da aplicação da textura deverá ser passado massa corrida para o fechamento de todos os buracos e imperfeições, para depois ter um maior rendimento da massa pigmentada com acabamento em cimento queimado fosco.

- VI. A execução da textura com efeito de cimento queimado dos tetos, deverão ser todo realizado antes do assentamento do piso;
- VII. A textura de cimento queimado deverá seguir o padrão de manchas mais abertas, ficando assim mais suavizadas, de acordo com as Figura 16 e Figura 17.

Figura 16: Textura efeito cimento queimado

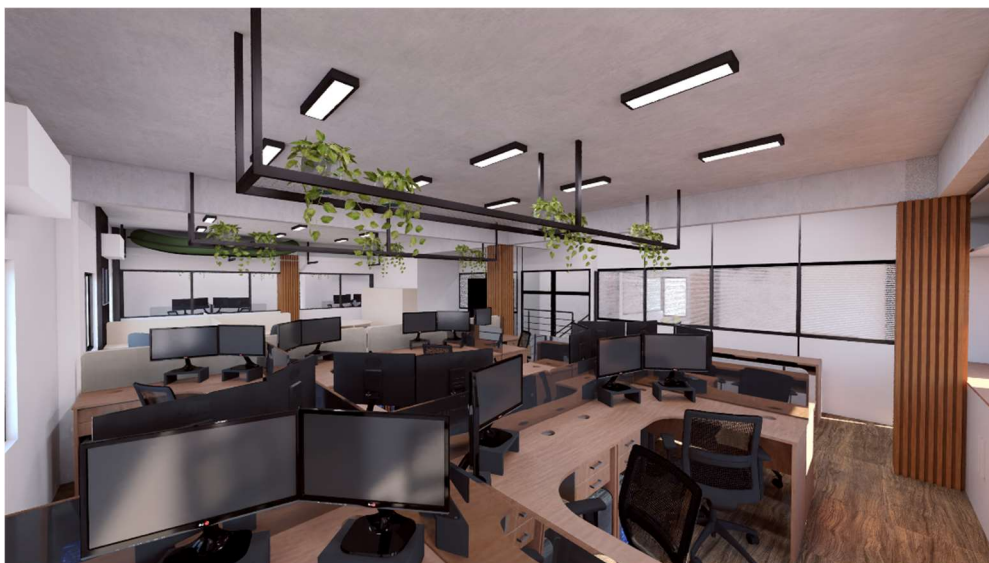


Cor Elefante

Figura 17: Exemplo do efeito de cimento queimado



Figura 18: Aplicação textura cimento queimado teto e vigas



7.2. PINTURA PAREDES

- I. Deverá ser executado a limpeza da superfície, garantindo toda a remoção de mofos e sujeiras decorrentes de infiltrações;
- II. Deverá ser feito o fechamento de todos os buracos, fissuras, tricas e imperfeições antes da pintura;
- III. Toda a superfície deverá ser lixada removendo assim as imperfeições, após lixamento fazer a limpeza para remoção dos finos;
- IV. Aplicação de fundo preparador;
- V. Todas as paredes deverão ser emassadas com massa corrida tipo PVA, **nas regiões úmidas, como lavatórios e cozinha deverá ser utilizada a massa acrílica.**
- VI. Após realizada a preparação das paredes para receber a pintura, deverá ser executado o assentamento do piso, para posteriormente executar a pintura;
- VII. Após executado a massa corrida fazer a pintura das paredes na COR BRANCO GELO, com acabamento ACETINADO, já nas áreas úmidas deverá ser utilizado a tinta com acabamento SEMIBRILHO;
- VIII. Executar a pintura, em divisórias de DryWall em gesso acartonado, com massa corrida e pintura na COR BRANCO GELO, com acabamento ACETINADO;
- IX. Executar aplicação de textura em cimento queimado, nas duas paredes que atualmente estão com textura tipo grafiato verde, na recepção e escada, de acordo com as Figura 19 e Figura 20;
- X. Fazer o lixamento da textura existente, para remover as irregularidades da mesma para posterior aplicação de massa corrida e então a execução do cimento queimado, com massa para textura na cor cinza claro, similar ao pigmento ELEFANTE.
- VIII. Na sala de Reuniões, tanto as paredes laterais, quanto a parede do painel, deverá ser feito a aplicação de textura com efeito de cimento queimado, conforme a Figura 21;
- XI. O efeito de cimento queimado deverá ser feito com massa para texturas na cor cinza claro, similar ao pigmento ELEFANTE. Antes da

aplicação da textura deverá ser passado massa corrida para o fechamento de todos os buracos e imperfeições, para depois ter um maior rendimento da massa pigmentada com acabamento em cimento queimado fosco.

- XII. Nas paredes externas deverá ser executado o retoque nas áreas em que teve interferências das outras etapas da obra, como o fechamento de alvenaria e fechamento de buracos. O mesmo deverá ser aplicado o fundo preparador para após realizar a pintura no mesmo tom da pintura existente;
- XIII. Também deverá ser passado ao menos uma de mão em todas as paredes externas, para uniformizar a nova pintura com a existente;
- IX. Realizar o retoque da pintura dos beirais em madeira, onde tinha luminárias fixadas e nos locais da sacada em que foi realizado o fechamento de madeira entre caibros, seguindo a mesma cor existente;
- X. A textura de cimento queimado deverá seguir o padrão de manchas mais abertas, ficando assim mais suavizadas, de acordo com a Figura 16.

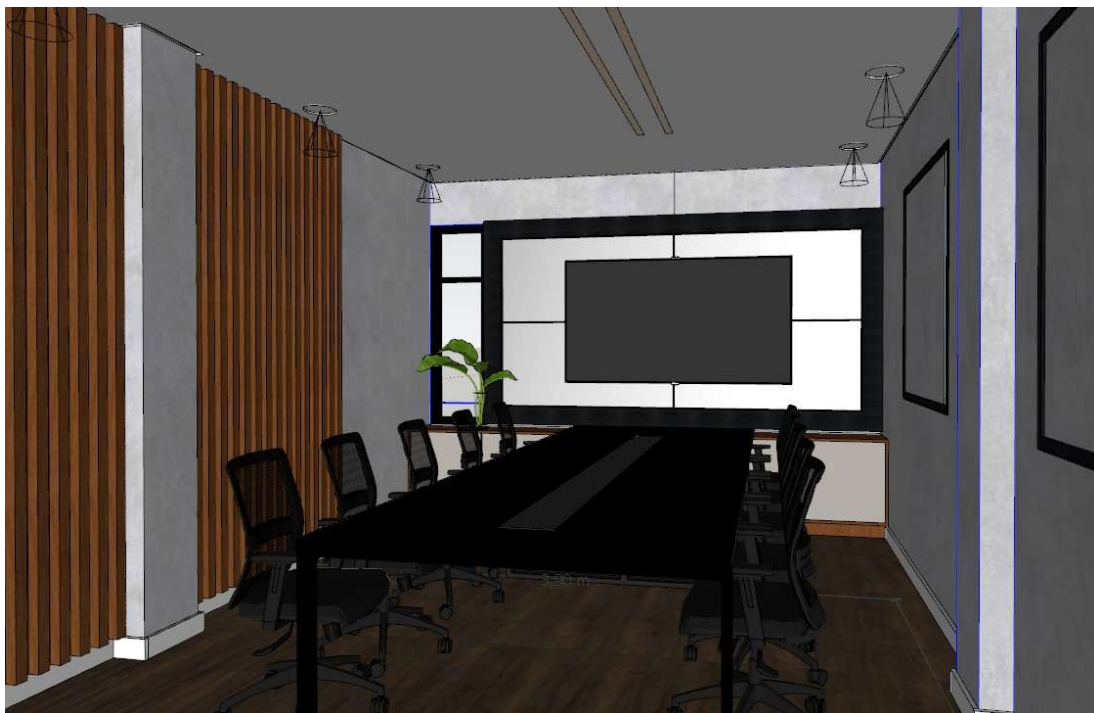
Figura 19: Parede da Recepção com efeito de cimento queimado



Figura 20: Parede da Escada com efeito de cimento queimado



Figura 21: Sala de Reuniões com efeito de cimento queimado



7.3. PINTURA METÁLICAS

- I. Deverá ser lixado as estruturas metálicas dos guarda-corpo e corrimões para recebimento da pintura;
- II. Executar pintura automotiva em spray/pistola, na COR PRETA com acabamento FOSCO, em todos os guarda-corpo e corrimões metálicos, conforme mostra a Figura 20;
- III. Pintar rufo metálico, proteção da entrada de energia, na mesma cor do telhado.

7.4. DIVERSOS

Deverá ser removido das paredes todo e qualquer item que interfira no acabamento final da pintura, como canaletas, tomadas, luminárias, alarmes, placas, cortinas entre outros suportes e itens fixados nas paredes.

Antes de executar a pintura todas as esquadrias e piso deverão ser protegidos, afim de evitar respingos de tintas ou outros produtos que possam danifica-los.

Deverá ser utilizado andaime, tipo fachadeiro e/ou tipo torre, para realizar os trabalhos em áreas mais altas, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores.

A execução do teto com efeito em cimento queimado deverá ser realizada antes do assentamento do piso.

Já as paredes e os forros em gesso, deverão ser todas preparadas para recebimento da pintura, como limpeza, aplicação de fundo preparador/selador, massa corrida e lixamento. Após o processo de preparação, deverá ser realizado o assentamento do piso e rodapés para posterior pintura.

Após finalização da pintura deverá ser feito a reinstalação das persianas, fazer uma conferência em toda a obra verificando a necessidade de retoques, bem como limpeza da obra, removendo respingos de tintas em todos os tipos de superfícies.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Este memorial tem por objetivo discriminar os materiais a serem empregados nas instalações, bem como os métodos construtivos a serem observados no Projeto de Distribuição Elétrica e Comunicação da Amvali.

É obrigatório que os serviços de instalação sejam executados por profissionais de comprovada habilitação, supervisionados por engenheiro habilitado.

Devem ser observadas as normas listadas abaixo, não deixando, no entanto, de serem obedecidas todas as demais normas aplicáveis, tais como Normas ABNT, MTE de forma que o escopo seja alcançado dentro da melhor técnica. Além das normas abaixo relacionadas, a CONTRATADA deverá observar as normas específicas relacionadas nos desenhos.

- NBR 5410 – 2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão – 2.005;
- NBR 15465 – Eletrodutos PVC Rígido;
- NBR 5597 – Eletroduto rígido de aço-carbono e acessórios com revestimento protetor, com rosca ANSI/ASME B1.20;
- NBR 5471 – Condutores Elétricos;
- NBR 13.571 – Haste de Aterramento Aço-Cobreada e Acessórios;
- NBR 5598 – Eletroduto rígido de aço-carbono com revestimento protetor, com rosca NBR 6414;
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NBR 14565 – Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
- NBR 16869-1/2020 – Cabeamento Estruturado.

9. SERVIÇOS

9.1. DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA E LÓGICA

- I. Remoção de luminárias, tomadas sobrepostas e embutidas, remoção de canaletas, sensores de alarmes e outros itens que interfiram nos serviços de demolições, pinturas e troca de piso;
- II. Realocação de tomadas, interruptores e pontos de rede lógica e telefone;
- III. Reinstalação de canaletas, tomadas em mesas e paredes;
- IV. Remoção de eletroduto externo;
- V. Remoção e reinstalação de exaustor dos lavabos, para substituição de forro;
- VI. Realocação de ventilador de teto;
- VII. Substituição de painéis de disjuntores, de acordo com os circuitos;
- VIII. Substituição de placas e teclas, conforme novo padrão;
- IX. Instalação de eletrodutos de sobrepor, tipo encaixe, na cor PRETA;
- X. Instalação de eletrodutos sobre laje e forro;
- XI. Instalação de eletroduto perfilado acima do forro;
- XII. Instalação de eletrocalhas, canaletas em mesas;
- XIII. Instalação de conduletes, placas, tomadas e interruptores, na cor PRETA;
- XIV. Instalação de luminárias de sobrepor e embutir;
- XV. Separação e identificação dos circuitos, e cabos de redes;
- XVI. Furação em laje para passagem de fiação;
- XVII. Remoção de cabos de energia para readequação e ampliação de toda a rede elétrica, conforme apresentado em projeto;
- XVIII. Remoção e reinstalação de rede lógica e telefone;
- XIX. Readequação e ampliação de rede lógica e telefone, conforme indicado em projeto;
- XX. Enfição dos cabos de energia, internet Cat. 6e, telefone, alarme e luminárias de emergência;

- XXI. Deverá ser testado todos os cabos instalados;
- XXII. Instalação de rele foto eletrônico;
- XXIII. Execução de espera para distribuição externa da edificação;
- XXIV. Todas as conexões deverão ser feitas com terminais tubulares, a aplicação deverá ser feita por ferramenta adequada;

9.2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.2.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Os quadros elétricos deverão ser construídos e montados conforme diagramas unifilares apresentados em projeto, devendo o fabricante dos quadros e painéis ou empresa responsável pela montagem e instalação fornecer desenhos dos mesmos para previa aprovação antes de sua fabricação/instalação.

Características construtivas do quadro QD1 e QD2:

- I. De sobrepôr em termoplástico antichamas na cor branca, conforme Figura 22;
- II. Grau de proteção IP55;
- III. A placa de montagem é removível, permitindo a montagem dos dispositivos em bancada;
- IV. Deverá possuir previsão de disjuntor geral, interruptor diferencial residual (dr's) e local para protetor de surtos (dps), ligado após o disjuntor geral, quando solicitado;
- V. Os equipamentos e componentes instalados no interior dos quadros deverão ser montados sobre bandejas removíveis;
- VI. Os quadros terão tampas de fechamento, havendo espaços sobrando na tampa que possam dar acesso ao interior do mesmo, este deverá ser fechados com tampas de encaixe em material anti-chama fornecidas pelo fabricante do Quadro;
- VII. Os circuitos deverão ser identificados pela numeração devendo haver uma legenda com a descrição de cada circuito fixado na tampa do quadro;

- VIII. Todos os condutores no interior dos quadros deverão ser identificados com anilhas plásticas numeradas;
- IX. Para efetuar a conexão entre o circuito de alimentação e os Disjuntores constantes nos quadros deve-se usar pentes de conexão trifásicos com capacidade de condução de corrente mínima de acordo com a capacidade de condução de corrente do Disjuntor Geral do Quadro em questão;
- X. Todos os condutores deverão ser conectados aos disjuntores por meio de terminais tubulares pré-isolados;
- XI. Os quadros deverão ser fornecidos com os Kit's de Barramentos de Neutro e de Proteção.

Figura 22: Quadro de distribuição Slim para 48 disjuntores



9.2.2. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECORRENTE

Os disjuntores gerais e parciais a serem instalados, deverão ser do tipo à seco, classe de tensão 380V a 600V, capacidade de ruptura de acordo com especificações descritas.

Tipo de instalação embutida, com operação direta efetuada pela frente do painel, identificação de posição “ligado” e “desligado”, com sistema de proteção termomagnética contra sobrecarga e curto-circuito.

Todos os disjuntores de proteção deverão ser de acordo com a norma IEC, eliminando-se assim o NEMA (por problemas Técnicos de atuação, construção, etc...).

Os disjuntores usados nas distribuições internas deverão ser do tipo termomagnético (disparo para sobrecarga e curto-circuito), com curva característica tipo “C” (5 a 10 x I_n), tensão nominal máxima de 440V, corrente máxima de interrupção de pelo menos 3kA, corrente nominal de acordo com os quadros de carga, verificar o nível de curto. Para os equipamentos de aquecimento e chuveiros PODE-SE utilizar com curva característica tipo “B” (3 a 5 x I_n).

Em todos os quadros deverão ser previstos sistemas para travamento dos disjuntores em manutenção e sistemas de comunicação visual através de placas e outras formas possíveis de sinalização de eventuais manutenções.

Conforme norma NBR-5410 da ABNT foram previstas proteções contra choques elétricos em pessoas e animais para todo circuito cujo dispositivo de proteção contra sobrecorrentes tenha corrente nominal de até 100A, através de dispositivo diferencial residual (DR) e devem seguir as normas IEC-61008 e IEC-61009 com corrente diferencial residual máxima de 30mA bipolar ou tetrapolar, conforme apresentado nos quadros de cargas e diagramas unifilares e multifilares. Estes devem ser ligados em serie com os disjuntores dos quadros.

A proteção DR. é obrigatória em:

- I. Tomadas de áreas úmidas tais como: copas, cozinhas, lavanderias, banheiros, áreas de serviço e áreas externas;
- II. Iluminação externa de jardins e rampas de garagens e etc;
- III. Excluem-se as iluminações externas com altura superior a 2,5m, se instaladas em alvenarias isolantes;
- IV. Deverão ter a proteção quando instaladas em postes metálicos;
- V. Tomadas internas, mas que poderão ser utilizadas por equipamentos externos, tais como: cortador de grama, máquinas de lavagem por pressão, etc.

Após a conclusão das instalações deverão ser testados a isolação dos condutores com magger conforme descrito na especificação técnica, principalmente os circuitos protegidos por DR.

Os equipamentos elétricos como chuveiros e aquecedores deverão ter sua resistência interna blindada para evitar fugas indesejáveis à terra o que ocasionaria a abertura indevida do dispositivo DR.

9.2.3. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS

Para uma proteção adicional das instalações elétricas dentro da edificação contra surtos de tensão provenientes de descargas atmosféricas ou manobras elétricas executadas pela concessionária de energia deverão ser utilizados supressores de surto de baixa tensão para as fases e para o neutro.

Os quadros gerais de distribuição serão providos de dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com tecnologia baseada na utilização de varistor de óxido de zinco (MOV) associado a um desligador de segurança (fusível interno de proteção) que atua em caso de fim da vida útil e, eventualmente, se o DPS for submetido à distúrbios elétricos acima de sua capacidade.

Estes serão não regenerativos (varistores), com tempo de resposta menor que 25ns para uma frente de onda característica 8/20 μ s, capacidade de corrente e classe de proteção conforme indicado abaixo:

QUADRO	CLASSE PROTEÇÃO	CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA (Mínimo) In (KA)
QD1	I/II	10
QD2	Não utilizado	

A tensão de isolamento nominal deverá ser compatível com a tensão local. Deverão ser instalados nos centros de distribuição, ligados em paralelo com o cabo de alimentação geral do quadro e o barramento de terra.

9.2.4. ATERRAMENTO

O aterramento da edificação será único, sendo que todas as ligações dos condutores de proteção serão interligadas a barra de aterramento do barramento de equipotencialização (BEP).

Todas as partes metálicas da edificação, como as tubulações, as eletrocalhas, os perfilados, as carcaças dos equipamentos e qualquer outro elemento metálico que possa ocasionar choque elétrico por toque deverão estar ligados à barra geral de terra. (utilizar conectores de aperto mecânico).

Todos os circuitos elétricos possuem um condutor terra específico na mesma seção do condutor fase quando o mesmo for inferior a 16mm² (F=T), acima de 16mm² a 35mm² será igual a 16mm² (16mm²<F<=35mm², T=16mm²), e acima de 35mm² o condutor terra passa a ter a metade da seção da fase (F>35mm², T= F/2).

Existirá também um barramento de proteção na mesma seção do barramento fase em todos quadros de distribuição.



Posteriormente a CONTRATADA providenciará a realização de teste de resistência de terra, com a utilização de terrômetro, apresentando os resultados obtidos à FISCALIZAÇÃO.


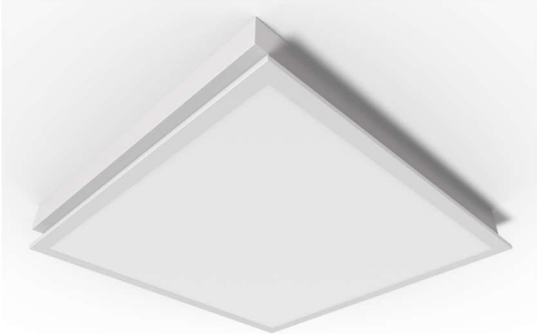

Caso não se obtenha resistência inferior à 10 (DEZ) ohms , caberá a CONTRATADA executar os serviços determinados pela FISCALIZAÇÃO para

correção da resistência (aumento da quantidade de hastes de aterramento, etc...).

9.2.5. ILUMINAÇÃO

A iluminação interna artificial do prédio foi projetada através de cálculo luminotécnico apresentado no software QIBUILDER Elétrico de forma a obter-se os níveis de iluminamento exigidos pela norma NBR 8995 para cada ambiente de trabalho. Devido a estes níveis optou-se por um sistema de iluminação com luminárias e lâmpadas com Tecnologia LED de sobrepor na laje e de embutir em forros. Os tipos de Luminárias e Lâmpadas estão descritos abaixo:

Ambiente	Tipo de Luminária	Tipo de Lâmpada	
Piso superior e Cozinha	Luminária 2x20W, com soquete G13, sobrepor, dimensões aproximadas de 125x10x5cm, em alumínio na Cor Preta, com difusor leitoso 	20W – Tubular T8 - 6500K - 220V - 1200mm - corpo leitoso - base G13 - 60Hz - ângulo de abertura 200° - mínimo 1600lm	Fornecimento + Instalação
Escada	Trilho Eletrificado, com 1 metro de comprimento na Cor PRETA, com 3 Spots Led PAR20 8W, branco quente 3000k 	8W – 3000k – 580 Lumens – 220V	Fornecimento + Instalação

<p>BWC's e Servidor e Corredor</p>	<p>Luminária Led 24W, embutir, dimensões aproximadas de 30x30cm, em alumínio na Cor Branca, com difusor leitoso</p> 	<p>Led Integrado 24W - 4000K - 220V - corpo leitoso</p>	<p>Instalação</p>
<p>Cigamvali</p>	<p>Luminária 4x10W, com soquete G13, embutir, dimensões aproximadas de 62x62cm, na Cor Branca, com difusor leitoso.</p> 	<p>10W – Tubular T8 - 6500K - 220V - 600mm - corpo leitoso - base G13 - 60Hz - ângulo de abertura 200° - mínimo 1600lm</p>	<p>Instalação</p>
<p>Recepção e Sala de Reuniões</p>	<p>Rasgos em gesso, para iluminação com lâmpada de led tubular HO 240cm de comprimento</p> 	<p>40W – Tubular T8 - 4000K - 220V - 1200mm - corpo leitoso - base G13 - 60Hz - ângulo de abertura 200° - mínimo 1600lm</p>	<p>Instalação</p>
	<p>Perfil de alumínio, na cor Branca, com difusor acrílico leitoso, com suporte para fita de led, 24W/m, 2800lm, com Fonte de 15A para cada 5 metros</p>	<p>Fita de Led 24W/m – 120 Leds por metro – 2800lm ângulo de abertura 120° – Fonte 15A para cada 5 metros com</p>	<p>Instalação</p>

		12V – 220V AC	
	<p>Spot Led PAR20 8W, de embutir, direcionável, branco quente 3000K, diâmetro aproximado 10 cm</p> 	8W – 3000 – 580 Lumens – 220V	Instalação

9.2.6. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Foram previstos pontos de alimentação da iluminação de emergência conforme projeto preventivo apresentado. Os pontos foram projetados como tomadas 2P + T de sobrepôr em caixa de passagem 4x2' com acabamento dos espelhos na cor preta e capacidade de condução da corrente de 10A.

A luminária de emergência de 30 leds com bateria de até 6 horas de autonomia, conforme Figura 23.

Figura 23:Luminaria de emergência 30Leds



9.2.7. TOMADAS

As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes.

Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo hexagonal 2P+T (10A/250V), conforme Figura 24.

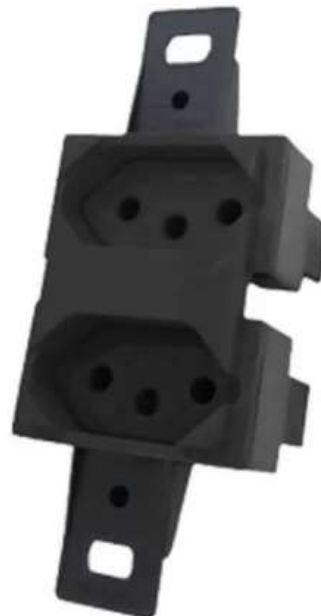
Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso maior potência foram previstas tomadas de força do tipo hexagonal 2P+T (20A/250V) conforme indicado em projeto.

Todas as tomadas deverão ser conforme as normas NBR e possuir certificação de produto. Estas devem ser dotadas de conector de aterramento (PE), conforme ABNT NBR 14136.

Para o atendimento dos circuitos de aquecimento e chuveiros, será utilizado conector de emenda a mola 3 Vias - 41A, transparente com alavanca de fechamento e abertura na cor laranja, 105°C, 450V. Os acabamentos para estas caixas 4x2' com espelho na cor Preta e furo central.

As tomadas deverão possuir identificação de tensão e circuito através de etiquetas de boa qualidade previamente aprovadas pela Contratante. Todos os dispositivos utilizados deverão ser em PVC antichamas e com baixa propagação de gases tóxicos.

Figura 24: Módulo Tomada na cor preta



9.2.8. INTERRUPTORES

Os interruptores deverão possuir as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, triplo e paralelo, conforme Figura 25.

Os interruptores serão instalados na parede a uma altura de 1,10 metros do piso acabado.

Os acabamentos para estes dispositivos deverão ser na cor preta, independente se instalados de maneira sobrepor ou embutir, de tamanho adequado, em PVC antichamas com baixa emissão de gases tóxicos.

Figura 25: Módulo interruptor na cor preta



9.2.9. ELETRODUTOS E PERFILADOS

Todos os eletrodutos e perfilados deverão ser utilizados de maneira que a rede elétrica, rede lógica, telefone e alarme estejam separados em eletrodutos diferente e distanciados no mínimo 30 cm entre eles para que não ocorra interferências.

9.2.9.1. ELETRODUTOS

Para as instalações elétricas embutidas na edificação serão utilizados eletrodutos de PVC flexível com resistência a compressão mínima de 750N/5m

com seção mínima de 20mm (\varnothing 3/4") e, seções maiores, estarão especificados em projeto.

A conexão dos eletrodutos com as caixas 4x2', 4x4' e caixas octogonais de teto 4x4' deverão ser feitas por meio das esperas constantes nesses dispositivos.

Os eletrodutos aparentes da instalação deverão ser de PVC rígido antichama, de encaixe, na cor PRETA, conforme Figura 26, e fixados às caixas através de buchas adaptadoras em PVC com o mesmo diâmetro e cor do eletroduto. O diâmetro mínimo a ser utilizada será de 20mm (\varnothing 3/4"). As tubulações deverão ser fixadas por meio de braçadeiras tipo "D" plástica intercaladas a cada 1 (um) ou 1,5 (um virgula cinco) metros, fixadas por buchas plásticas 6" e parafuso cabeça fenda, sempre de maneira a não interferir na estética ou funcionalidade do local.

Quando da colocação dos eletrodutos, deverão ser observadas as seguintes prescrições:

- I. A união entre os eletrodutos deverá ser feita por meio de luvas em suas extremidades;
- II. As extremidades dos eletrodutos deverão ser tampadas com buchas plásticas, ou por outro método, durante a instalação, para impedir a entrada de impurezas;
- III. Nos trechos verticais os eletrodutos e suas respectivas caixas, quando instalados de forma embutida, deverão ser colocados em rasgos / cortes apropriados;
- IV. Nos trechos verticais os eletrodutos e suas respectivas caixas, quando instalados de forma sobreposta, deverão ser instalados perpendiculares ou paralelos ao piso de modo a não agredir visualmente o ambiente;
- V. Não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°;
- VI. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410;
- VII. Deverão ser deixadas sondas provisórias de arame galvanizado nos eletrodutos, a fim de servirem de guia para a enfição.

Figura 26: Eletroduto de encaixe preto



9.2.9.2. PERFILADOS

Os perfilados serão fixados ao teto ou cobertura metálica, através de suportes apropriados e vergalhão com rosca total, a cada 1,5m, ou por meio de mão francesa instaladas com o mesmo espaçamento e fixadas na parede por meio de bucha de nylon de Ø8mm e parafuso condizente com este diâmetro.

As chapas dos perfilados serão de espessura de 20 AWG. Deverão ser perfurados em toda a instalação, com exceção. Todos os perfilados deverão ser fechados com tampas de 38mm, conforme Figura 27.

Figura 27: Modelo de Perfilado



9.2.10. CAIXAS

Deverão ser empregadas caixas de passagem “de Sobrepor” ou “de Embutir”, conforme Figura 28 e Figura 29 nos seguintes casos:

- I. Em todos os pontos de entrada ou saída dos eletrodutos, exceto na transição de linhas abertas através de dutos;
- II. Em todos os pontos de emenda ou derivação dos condutores;
- III. Em todos os pontos de confluência e derivações dos eletrodutos;
- IV. Em todos os pontos de instalações de dispositivos ou equipamentos.

O emprego de caixas, nas instalações elétricas, deverá ser executado da seguinte forma:

- I. Caixas estampadas de PVC 4"x2" (50mm x 100mm) em paredes e vigas, para instalação de dispositivos e equipamentos;
- II. Caixas estampadas de PVC 4"x4" (100mm x 100mm) em parede e vigas, para caixas de passagem, ponto duplo, conjunto de dispositivos ou equipamentos quando não couberem na caixa 4x2";
- III. Caixas estampadas de PVC 4"x4" oitavadas (100mm x 100mm) em lajes, para instalação de luminárias;

Nas colocações de caixas, deverão ser observadas as seguintes premissas para as suas instalações:

- I. Os discos de passagem somente deverão ser removidos nos locais destinados a receber ligações de eletrodutos;
- II. Quando embutidas nas lajes, deverão ficar firmemente fixadas, nos tijolos da laje pré-fabricada;
- III. Quando embutidas em paredes, deverão ficar aprumadas e alinhadas com o revestimento e também niveladas em relação ao piso;
- IV. Deverão ficar no mínimo 10 cm afastados dos balizares e sempre do lado da fechadura;
- V. As caixas com tomadas, interruptores, botões de saída etc. deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem desses dispositivos;
- VI. As caixas de tomadas e interruptores de 100 x 50 mm (4"x2") serão montadas com o lado de menor dimensão paralelo ao plano do piso.

Todas as caixas deverão ser conectadas ao eletroduto por meio de Buchas adaptadoras com o mesmo diâmetro do eletroduto quando utilizarmos a maneira de instalar “de Sobrepor”.

Figura 28: Caixa e placa de sobrepor na cor preta



Figura 29: Placas para caixas de embutir



9.2.11. FIOS

Serão utilizados condutores de cobre com isolamento termoplástico poliolefinico não halogenado, que apresentam características especiais como a não propagação e a auto extinção do fogo, além da baixa emissão de gases tóxicos, tensão de isolamento para 0,6/1KV, temperatura máxima de serviço

contínuo de 90°C para circuitos Subterrâneos e para os circuitos instalados embutidos em laje/parede ou eletrocalhas/perfilados deverão possuir as mesmas características quanto a emissão de gases tóxicos e propagação e auto extinção do fogo dos condutores subterrâneos, mas com tensão de isolamento de 450/750V e temperatura máxima de serviço contínuo de 70°C. A seção mínima a ser utilizada será de 2,5mm² para circuitos de força e o fio terra e para circuitos de iluminação será de 1,5mm². A seção de cada circuito prevalecerá o que está apresentado no diagrama unifilar dos quadros de distribuição.

Todos os cabos elétricos a serem utilizados serão do tipo flexível, não admitindo cabos ou fios rígidos.

Não serão permitidas a distribuição de cabeamento ou fiação livre no interior das Unidades, devendo todos estarem instalados dentro de tubulações.

Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de anilhas plásticas ou etiquetas de vinil com capa transparente, tipo Brother ou similar, firmemente presas a estes, nas terminações, caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

Os Condutores deverão apresentar, após a enfição, perfeita integridade da isolação. Para facilitar a enfição, poderá ser utilizada parafina ou talco industrial apropriado.

Não serão admitidas emendas desnecessárias, bem como emendas fora das caixas de passagem; e as emendas necessárias deverão ser feitas por meio de conectores de emenda a mola - 32A, transparente com alavanca de fechamento e abertura na cor laranja, 105°C, 450V. A quantidade de vias de emenda no conector variará conforme a necessidade de emendas no ponto.

Todas as conexões dos condutores com barramentos e disjuntores deverão ser feitas com terminais pré-isolados, tipo olhal, YA e reto conforme a aplicação.

Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas só poderão ocorrer em caixas de passagem.

O fabricante deverá possuir certificação de qualidade do INMETRO (Como referência Prisma, Reiplas, Alcoa, Corfio, Condustar).

Todos os condutores serão de cobre eletrolítico, pureza mínima 99,9%, série métrica.

Para o sistema de cabeamento alimentador dos quadros de distribuição, o seguinte código de cores a seguir:

Fase R	cor preta.
Fase S	cor cinza ou branco.
Fase T	cor vermelho.
Neutros	cor azul claro.
Terra (proteção)	cor verde/amarelo.

Para o sistema de cabeamento interno das edificações usar rigorosamente, o seguinte código de cores a seguir:

Fase R	cor preto.
Fase S	cor cinza ou branco.
Fase T	cor vermelho.
Neutros	cor azul claro.
Terra (proteção)	cor verde/amarelo.
Retornos.....	cor amarela.

9.3. REDE LÓGICA

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. Toda estação de trabalho, deverá ser suprida por dois Pontos de Telecomunicações com tomadas RJ-45.

A rede de cabeamento estruturado deverá proporcionar aos respectivos usuários, condições de operarem sistemas de comunicações de dados e voz de forma integrada. Essa rede será considerada implantada, quando tivermos uma integração perfeita entre os elementos ativos e passivos.

A contratada deverá fornecer e instalar todos os materiais e componentes necessários à execução dos serviços a fim de garantir o bom funcionamento da

Solução Integrada de Cabeamento de Telecomunicações, com a supervisão dos profissionais de TI (Tecnologia da Informação).

Para atender a reforma e ampliação da Amvali consideramos as seguintes soluções em relação ao projeto de infraestrutura de comunicação:

- I. A infraestrutura existente deverá ser retirada e reinstalada;
- II. Toda a infraestrutura para a acomodação dos condutores elétricos será instalada de maneira sobrepor em eletrodutos fixados por meio de abraçadeiras plásticas, na cor Preta, e eletrocalhas perfuradas sustentadas por meio de mão francesa na edificação;
- III. Toda a infraestrutura para a acomodação dos condutores elétricos será instalada de maneira embutir em eletrodutos flexíveis com as mesmas características dos eletrodutos utilizados nas instalações elétricas na edificação;
- IV. Todos os condutores deverão ser lançados e identificados nas extremidades para que a equipe de TI possa identificar o ponto de uso;
- V. Todos os pontos deverão ser instalados em caixa do tipo Condulete quando instalados de maneira sobrepor e Caixa 4x2' quando instalados de forma embutida, contendo o número de pontos RJ45 conforme apresentado em projeto;
- VI. A posição de instalação do RACK será o mesmo do atual;
- VII. Após o lançamento dos condutores, fixação das tomadas e conectores RJ45, a instalação, a conexão e a configuração dos equipamentos ativos deverá ser realizadas pelos profissionais da TI (Tecnologia da Informação) AMVALI ou por profissionais habilitados para este serviço, com o acompanhamento dos profissionais da TI (Tecnologia da Informação) AMVALI.

9.3.1. INFRAESTRUTURA CABEAMENTO ESTRUTURADO

Os quantitativos da infraestrutura estão contemplados na relação de material.

Serão admitidas no máximo duas curvas de 90° seguidas sem caixa de passagem entre as mesmas.

A distância mínima entre o cabeamento de telecomunicações e cabos elétricos deverá ser de 30 centímetros, não se admitindo distâncias menores.

Todos os conjuntos de tomadas deverão manter o mesmo padrão em relação à posição relativa entre as mesmas, e a orientação dos conectores.

As terminações dos eletrodutos em caixas de passagem, caixas de derivação e nos painéis de telecomunicação deverão ser executadas através de buchas, reduções e arruelas apropriadas.

O dimensionamento da infraestrutura lógica deverá atender à seguinte tabela. Não serão permitidas quantidades de cabos, no interior de eletrodutos/caneletas, acima das descritas abaixo, mesmo que o fabricante do material de cabeamento oriente a passagem de mais cabos, ou que o diâmetro externo dos cabos seja inferior ao especificado:

DIMENSIONAMENTO ELETRODUTO								
Eletroduto	Canaleta 20x10	Canaleta 30x30	3/4"	1"	1.1/4"	1.1/2"	2	2.1/2"
Quantidade de Cabos UTP	2	10	3	6	10	15	20	30

A infraestrutura utilizada para o cabeamento estruturado será toda aparente nas seguintes condições nos ambientes A REFORMAR:

- I. Perfilado Estrutural Galvanizada dimensões de 100x50mm;
- II. Eletroduto PVC Rígido Encaixe, na cor Preta nas dimensões de 20mm (3/4');

9.3.2. INSTALAÇÕES

Deverá ser passado um cabo independente para cada estação de trabalho, interligando as tomadas RJ-45 dos Patch Panels às estações de trabalho.

Conforme especificado em projeto, deverão ser passados todos os cabos necessários para operacionalização dos recursos.

Os referidos cabos não poderão ter emendas, dobras e partes desencapadas, em nenhuma hipótese, pois estas ocorrências alteram as características físicas dos mesmos, acarretando funcionamento inadequado da rede, de uma maneira geral.

O planejamento das rotas para passagem dos cabos de distribuição horizontal deve levar em consideração fontes de emissão de sinais, ou seja, fios de energia elétrica, rádio frequência (RF), motores elétricos, geradores, etc. Quando da coexistência de cabos de UTP e fontes de energia, conforme citado anteriormente, todos os caminhos (eletrocalhas e eletrodutos) dos cabos UTP deverão ser galvanizados e aterrados.

No Patch Panel, o cabo UTP deve ter folga suficiente em seu comprimento para possibilitar a troca de porta para qualquer outra porta RJ-45 do Patch Panel.

Todos os cabos deverão ser instalados no interior de eletrodutos e caixas de passagens não se admitindo cabos expostos.

Deverão ser adotados os seguintes critérios para instalação do Cabeamento Estruturado:

- I. A polaridade dos conectores será "A" (esquema de conectorização T568A) de acordo com a norma EIA/TIA-568B;
- II. Todos os cabos UTP do mesmo trecho de duto deverão ser lançados simultaneamente;
- III. A "folga" de cabo UTP deverá ser de 3m no Rack (folga = trecho de cabo enrolado na base do rack), e a folga de cabo UTP nas tomadas lógicas deverá ser de 20cm;

- IV. O comprimento máximo de destrançamento do cabo UTP para a crimpagem será de 13mm, tanto na tomada lógica como no patch-panel;
- V. Não serão permitidas a distribuição de cabeamento ou fiação livre, todas deverão estar obrigatoriamente dentro de tubulações;
- VI. Os cabeamentos em UTP não poderão ser encaminhados pelos mesmos dutos ou eletrocalhas dos cabeamentos elétricos;
- VII. Os cabos não deverão estar sujeitos à pressão e a esforços de tração capazes de danificar sua capa externa ou o isolamento dos condutores;
- VIII. Os cabos não poderão sofrer “estrangulamento”.

9.3.3. SAÍDAS E TOMADAS

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat mínima 6, sendo uma para telefone e outra para lógica, ou as duas para telefone ou as duas para lógica, dependendo da configuração a ser implementada pelos profissionais da TI e de acordo com a necessidade dos usuários, de sobrepor ou embutir, conforme apresentado em projeto, em caixa tipo Condulete na cor Preta, antichamas, nas dimensões de 3'x3' com tampa na mesma cor ou em caixas 4x2' de embutir com acabamentos na cor Preta, também antichamas.

Nos pontos utilizados por 1 tomada RJ-45 categoria mínima 6 apenas, sendo a mesma para lógica, de sobrepor, em caixa tipo Condulete na cor Preta, antichamas, nas dimensões de 3'x3' com tampa na mesma cor ou em caixas 4x2' de embutir com acabamentos na cor Preta, também antichamas.

Conectorização: T-568-A para a RJ-45

Número de contatos: 8 para RJ-45

Tensão de isolamento do dielétrico: 1000 VAC RMS 60 Hz

Tensão Admissível: 150 VAC 1,5A

Durabilidade: 750 ciclos

Resistência de contato: < 20 μ OHMS

Material dos contatos: Bronze fosforoso

Revestimento dos contatos: ouro 30 μ polegadas (mínimo)

Temperatura de operação: -40°C a +70°C

Material de revestimento interno: PVC - 94V-0

9.3.4. MONTAGEM DO CABO

A fixação dos condutores do cabo UTP ao conector RJ-45 deve obedecer à seguinte polaridade (T568A):

- I. Os cabos UTPs deverão ser conectados ao Patch Panel obedecendo a uma curvatura de raio externo de 1". Deverá ser prevista a utilização de aliviadores de tensão, nas cores padrão de identificação;
- II. Caberá à Contratada fornecer a documentação sobre certificação dos cabos de distribuição horizontal da instalação através do uso de Analisador de Rede Local. Este equipamento testa várias características como interferência entre pares, atenuação, comprimento, além de outros parâmetros. Esta documentação deverá incluir a impressão de relatório gerado pelo Analisador para cada cabo UTP testado pela contratada.

9.3.5. IDENTIFICAÇÃO

Os cabos deverão ser identificados utilizando marcadores para condutores elétricos com referência Hellermann, ou similar, do tipo Helagrip, referência número H0 85, de tal modo que estes não deslizem pelo cabo e indiquem o número do terminal de trabalho correspondente.

A identificação deve ser colocada a uma distância, conforme descrita a seguir, de modo que a visualização desta não seja prejudicada, conforme descrito abaixo:

- I. Distância do conector RJ-45 do lado do Patch Panel $d = \pm 1,0$ cm;
- II. Distância do conector RJ-45 do lado da estação de trabalho $= \pm 20,0$ cm;

- III. Do lado da estação de trabalho a identificação deverá ser sequencial, conforme mostrado em projeto.

9.3.6. CABOS UTP

A instalação de todos cabos UTP, bem como, todas as conexões destes equipamentos deverão possuir Certificado de Homologação da ANATEL.

Deverão ser utilizados cabos de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em composto especial. Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica, de acordo com a seguinte especificação:

Cabo UTP 4 pares categoria 6(mínimo): cabo de par trançado, (UTP), 23AWG x 4 pares que deverá possuir as seguintes características:

- I. Serão utilizados cabos novos de cobre não blindados (UTP), categoria 6 (250Mhz), com 4 (quatro) pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos das Norma TIA/EIA-568-B.2-1 – Addendum 1, conectados numa ponta à parte traseira do Patch Panel e na outra aos conectores RJ-45 fêmeas e contatos com, no mínimo, 50 micropolegadas em ouro, nas caixas de tomadas nos pontos de rede, devendo ser certificados para a categoria 6 conforme os testes e procedimentos descritos nesta especificação;
- II. A pinagem dos conectores obedecerá ao padrão “T568A” de acordo com a norma TIA/EIA-568B;
- III. Todos os cabos UTPs do mesmo trecho de duto deverão ser lançados simultaneamente;
- IV. É vedada a reutilização de cabos UTPs, para qualquer finalidade, devendo os cabos que apresentar problemas (danificados, muito curtos, etc.) serem integralmente substituídos;
- V. Deverão ser executados todos os testes, certificações e procedimentos descritos neste documento, para a categoria 6;

- VI. Impedância característica de 100 Ohms;
- VII. O raio mínimo de curvatura para o cabo UTP deverá ser de no mínimo, 4 vezes o diâmetro do cabo;
- VIII. Os cabos UTP deverão ser fixados e agrupados nos dutos, calhas ou racks utilizando-se abraçadeiras de velcro, e não abraçadeiras de material plástico;
- IX. Ser composto por condutores de cobre sólido;
- X. Capa externa em PVC não propagante à chama;
- XI. Apresentar certificado que comprove possuir no mínimo classe CM;
- XII. Tensão máxima de lançamento 110N (11,4Kgf); A sobra de cabo UTP deverá ser de 3m nos racks (sobra = trecho de cabo enrolado na base do rack), e a sobra de cabo UTP nas tomadas lógicas deverá ser de 30 cm;
- XIII. O comprimento máximo de destrançamento do cabo UTP para a crimpagem será de 13mm, tanto na tomada lógica como no patch panel;
- XIV. Serão utilizados cabos, todos da mesma cor, para distribuição horizontal, para line cords e patch cords;
- XV. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação;
- XVI. Na capa de proteção dos cabos, será marcada, de forma indelével e em intervalos regulares de, no máximo, 100 cm, a seguinte sequência de dizeres: Nome do fabricante;
- XVII. Seção nominal do condutor;
- XVIII. Apresentar certificação de performance elétrica e flamabilidade pela UL (Underwriters Laboratories), CSA ou ETL, conforme especificações da Norma TIA/EIA-568-B.2-1 – Addendum 1;
- XIX. Deverá possuir a diretiva ROHS;
- XX. Deverá ser previsto uma sobra de no mínimo 3 (três) metros de cabo UTP para cada Cabo lançado. Esta sobra deverá ser acomodada dentro do respectivo rack;
- XXI. Todos os cabos, sejam para o cabeamento primário ou secundário, devem pertencer ao mesmo fabricante.

9.4. SERVIÇOS FINAIS E TESTES

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes do prédio sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico.

Após a execução das instalações deverá ser elaborado pela empresa instaladora o projeto “as built”, principalmente no que concerne as fiações e proteções elétricas.

Ainda, deverá ser fornecido pela empresa instaladora um caderno tamanho A4 com todos os diagramas unifilares de cada quadro elétrico contendo as seguintes informações: nome do quadro, número do circuito, disjuntores de proteção, alimentadores e descrição dos circuitos.

Durante a execução todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas, não sendo permitido rebarbas nas junções.

Todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas para este fim, nas caixas de saída (tomadas) e dentro dos quadros. Todas as tomadas deverão ser identificadas com o número do seu respectivo circuito e também deverá ser afixada sinalização da tensão.

Todos os QDs deverão ser identificados externamente por plaqueta contendo o nome do quadro e a tensão 220/380V.

Se possível o instalador deverá proceder os ensaios finais de entrega da obra conforme a NBR-5410, bem como fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados.

Após a conclusão das instalações, todos os quadros, cabos e equipamentos deverão ser testados quanto a:

- I. Tensão;
- II. Continuidade do circuito;
- III. Resistência de instalação.

Todos os resultados deverão estar de acordo com os preceitos de norma NBR 5410 cap. 7.1 a.

Todos os cabos partindo da entrada de energia e os circuitos partindo do quadro de distribuição deverão sofrer teste de isolação com megger.

Circuitos que apresentem isolação muito menor do que o valor mínimo estipulado pela norma NBR 5410, deverão ser examinados quanto às emendas ou ruptura da isolação na hora de fechar as caixas.

Os certificados de testes deverão ser entregues ao proprietário ou fiscalização, devidamente assinados pelo executor.

O teste de isolação deverá ser executado após conclusão das instalações elétricas, inclusive fechamento dos quadros e instalações das tomadas. O mesmo deverá ser executado na fiação a partir dos disjuntores dos quadros. Todos os disjuntores deverão estar desligados inclusive o disjuntor ou chave geral do quadro.

Certificar-se que nenhum equipamento ou eletrodoméstico estará ligado às tomadas durante o teste, sob risco de queimarem com a tensão de ensaio de 500V.

O cabo terra do megger deverá ser ligado na barra de terra do quadro para os testes fase/terra.

Os circuitos deverão ser testados um a um e a leitura anotada na planilha de teste.

Para teste do fio neutro, os mesmos deverão ser desligados da barra de neutro que na maioria dos sistemas encontram-se aterradas.

Os circuitos que apresentarem isolação baixa em relação a maioria, mesmo com valor acima do especificado em norma, deverão ser considerados como defeituosos e examinados nas emendas, nas tomadas e nas caixas de passagem até encontrar-se o ponto mal isolado.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU



ESQUADRIAS

10. ORIENTAÇÕES GERIAS

Este capítulo tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a serem utilizados nas novas esquadrias projetadas da edificação, como fechamento de sacadas em vidro com esquadrias de alumínio, substituição de folhas de vidro, fechamento de ar-condicionado de janela, troca de alçapão e portas internas bem como novas janelas.

11. SERVIÇOS

11.1. ESQUADRIAS

- I. Fornecimento e instalação de fachada em vidro laminado 4+4 mm fumê com esquadrias em alumínio anodizado escuro, com 4 folhas Maxim-ar com peitoril e bandeira superior fixa, dimensões 385 x 285 cm, conforme mostra a Figura 30;
- II. Fornecimento e instalação de fachada em vidro laminado 4+4 mm fumê com esquadrias em alumínio anodizado escuro, em ambas laterais, com peitoril, bandeira intermediária e superior fixas, conforme Figura 30;
- III. Fornecimento e instalação de alçapão em alumínio com lambris liso, anodizado escuro, dimensões 60x60 cm – Incluso dobradiças, parafusos, fechadura, trincos e outros acessórios necessários para a instalação;
- IV. Fornecimento e instalação de folhas de vidro para fechamento das janelas onde estão instalados os ar-condicionado;
- V. Fornecimento e instalação de portas de abrir de alumínio com vidro leitoso, anodizado escuro, dimensões 70x210 cm – Incluso dobradiças, parafusos, fechadura, trincos, borrachas de vedação e amortecimento e outros acessórios necessários para a instalação, seguir modelo da Figura 32;
- VI. Fornecimento e instalação de portas de correr de alumínio com vidro leitoso, anodizado escuro, dimensões 80x210 cm – Incluso

dobradiças, parafusos, fechadura, trincos, borrachas de vedação e amortecimento e outros acessórios necessários para a instalação, seguir modelo da Figura 12;

- VII. Fornecimento e instalação de janela Maxim-ar, dimensões 55x180 cm, com bandeira superior fixa de 50 cm, sendo 130 cm maxim-ar, conforme Figura 11;
- VIII. Substituição de duas folhas laterais, em vidro temperado, troca de ferragens, dobradiças, fechaduras e trincos da porta de entrada do edifício - Fornecimento e instalação, conforme Figura 10.

Figura 30: Fachada com fechamento em vidro



Figura 31: Janela projetada na nova sala de reuniões



Figura 32: Modelo de porta de alumínio com vidro leitoso



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU



DIVISÓRIAS

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

Este capítulo tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a serem utilizados nas divisórias entre salas do piso superior.

13. SERVIÇOS

13.1. DIVISÓRIAS

- I. Fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado $e= 10$ mm, com esquadrias de alumínio na cor preta, incluso todos os acessórios e itens de fixação necessários para a execução do serviço, conforme Figura 33 e Figura 34;
- II. Portas de abrir em vidro temperado $e= 10$ mm, incluso dobradiças, fechaduras, trincos, puxadores ovais em aço inox polido 50 cm, e outros acessórios necessários para a instalação e garantia do bom funcionamento das portas, conforme Figura 33 e Figura 34;
- III. As divisórias serão instaladas para a sala de reuniões, sala da diretoria e na entrada da sala do administrativo, conforme indicado em projeto.

Figura 33: Divisórias para sala de reuniões e diretoria



Figura 34: Modelo de divisória em vidro com esquadrias pretas



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU



PATIO E SERVIÇOS FINAIS

14. ORIENTAÇÕES GERAIS

Este capítulo tem por objetivo discriminar os itens referentes os serviços de pavimentação em lajotas a serem executados no pátio e a limpeza da obra.

15. SERVIÇOS

15.1. PATIO

- I. Execução de base de brita graduada $e=10\text{cm}$, a mesma deverá ser compactada para posterior assentamento de lajotas;
- II. Assentamento de lajotas sextavadas existentes, incluso o corte das mesmas para arremates de cantos e bordas necessárias;
- III. As lajotas deverão ser assentadas e vibradas, sobre base de brita e colchão de areia, e posterior travamento com pó de pedra;
- IV. Deverá ser assentado meio-fio pré-fabricado existente;
- V. Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-fabricado para a extensão que estiver faltando;
- VI. As lajotas deverão passar por uma inspeção antes de serem assentadas, não será aceito o assentamento de lajotas quebradas.

15.2. LIMPEZA DA OBRA

- I. A obra deverá ser mantida limpa no decorrer da execução de todos os serviços discriminados acima;
- II. Ao termino da obra deverá ser realizado toda a desmobilização de equipamentos e promover a limpeza geral da obra, e locais adjacentes afetados pela mesma, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos edifícios vizinhos;
- III. Deverá ser removido todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos;
- IV. Em seguida será feita uma varredura geral da obra e seus complementos;

- V. Posteriormente será feita uma limpeza previa de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida com sabão neutro e flanela seca, para remoção de toda a poeira;
- VI. Após limpeza geral, deverá ser lavado e limpos todas as superfícies que contenham manchas, respingos e sujeiras;
- VII. Para paredes, esquadrias e vidros, utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois seca.
- VIII. O Porcelanato deverá ser limpo, removendo toda a sujeira proveniente da obra, seguindo as recomendações de limpeza do fabricante, para evitar danos as peças;
- IX. Não poderá ser utilizado espátulas de metal na limpeza da obra, para evitar arranhões;
- X. Em hipótese alguma será permitido a utilização de ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido nas limpezas;
- XI. Todo o entulho da obra deverá ser removido e destinado em local apropriado.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverá ser mantido em obra um diário de obra, para registrar todos os serviços executados no dia, bem como alterações e imprevistos que interfiram no cronograma e execução final da obra. Qualquer diferença nas quantidades dos serviços propostos deverá ser imediatamente comunicada. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo e orçamento sintético, estão todos serviços necessários e materiais para o pleno acabamento da obra; mesmo que os materiais não estejam descritos no serviço, a contratada deverá realizar a execução do mesmo conforme acordado na contratação.

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza e remoção de todos os entulhos. A obra deve ser mantida limpa. A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor.

Também será necessário fazer a limpeza final da obra, contemplando assim a limpeza de esquadrias, revestimentos e rejuntas, respingos de tintas e outras superfícies necessárias.

Toda e qualquer alteração que não consta em projeto não poderá ser executada sem autorização do fiscal.

Durante a execução dos serviços descritos neste memorial, ocorrerá a execução de outros serviços que não estão contemplados neste descritivo, como colocação de forros modulares e gesso, instalação de divisórias em drywall, instalação de novas esquadrias, instalação de ar-condicionado, configuração de rede lógica e telefônica, contratação de caçamba para destinação de entulhos e container para a guarda de equipamentos e moveis. Portanto, alguns trabalhos tem interferência direta com este edital, sendo necessário a **compatibilização** dos serviços durante a execução. Será necessário o acompanhamento e execução de reparos causados pela execução dos demais serviços no decorrer da reforma, principalmente nos reparos que são decorrentes de demolições, retiradas de materiais e equipamentos.

Todos os serviços devem ser acompanhados por um fiscal denominado pela contratante. Todo material empregado na obra deverá receber aprovação

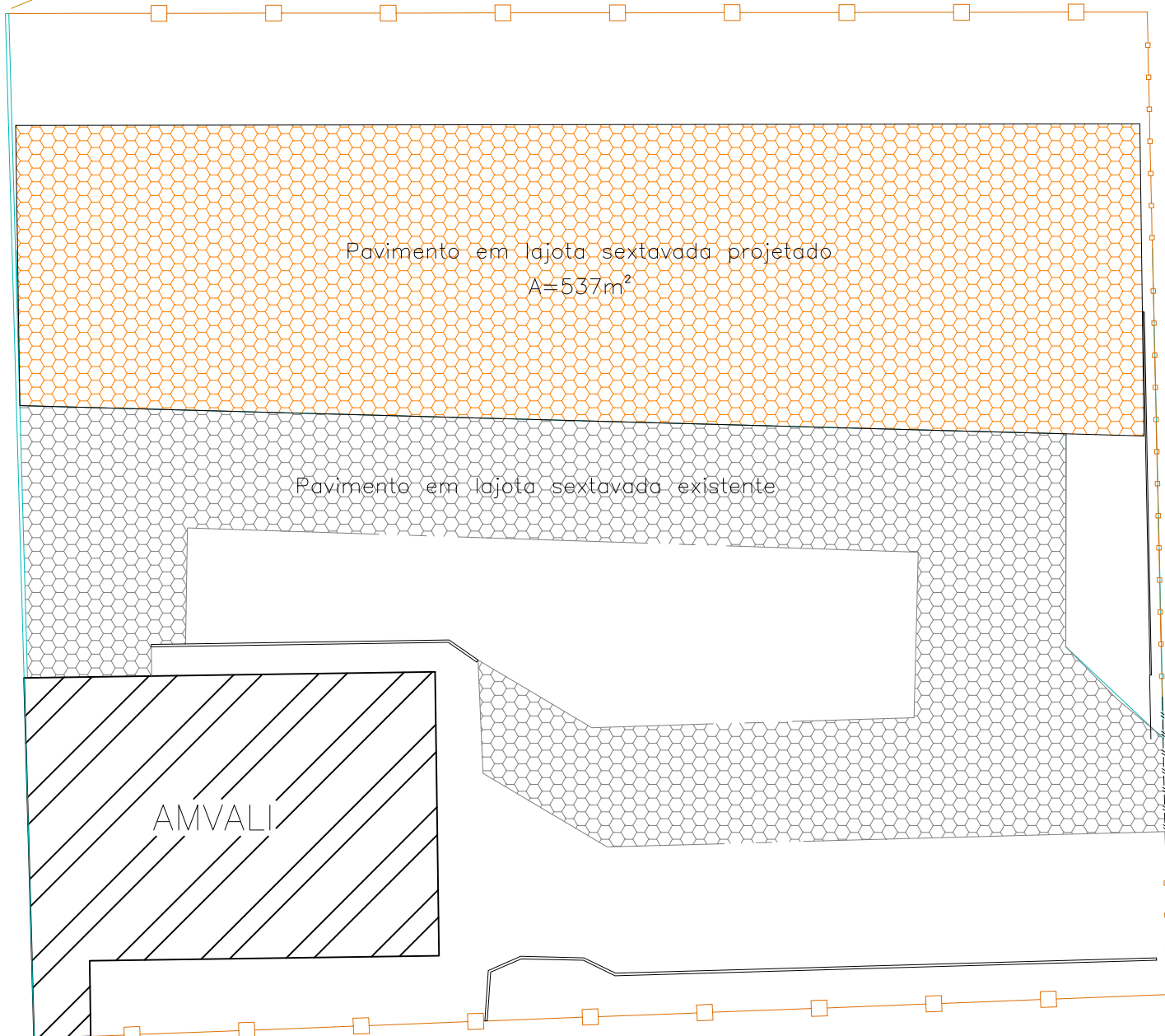
da fiscalização antes de ser utilizado, devendo os mesmos serem mantidos em local seco e seguro pela contratada.

A empresa contratada deverá fornecer anotação de responsabilidade técnica (ART) de execução respectivo ao concelho regional competente. E, será responsável por qualquer obrigação fiscal e tributária exigida pela prefeitura municipal e demais órgãos fiscalizadores concernente ao serviço em execução.

ANEXOS - PLANILHAS E PROJETOS

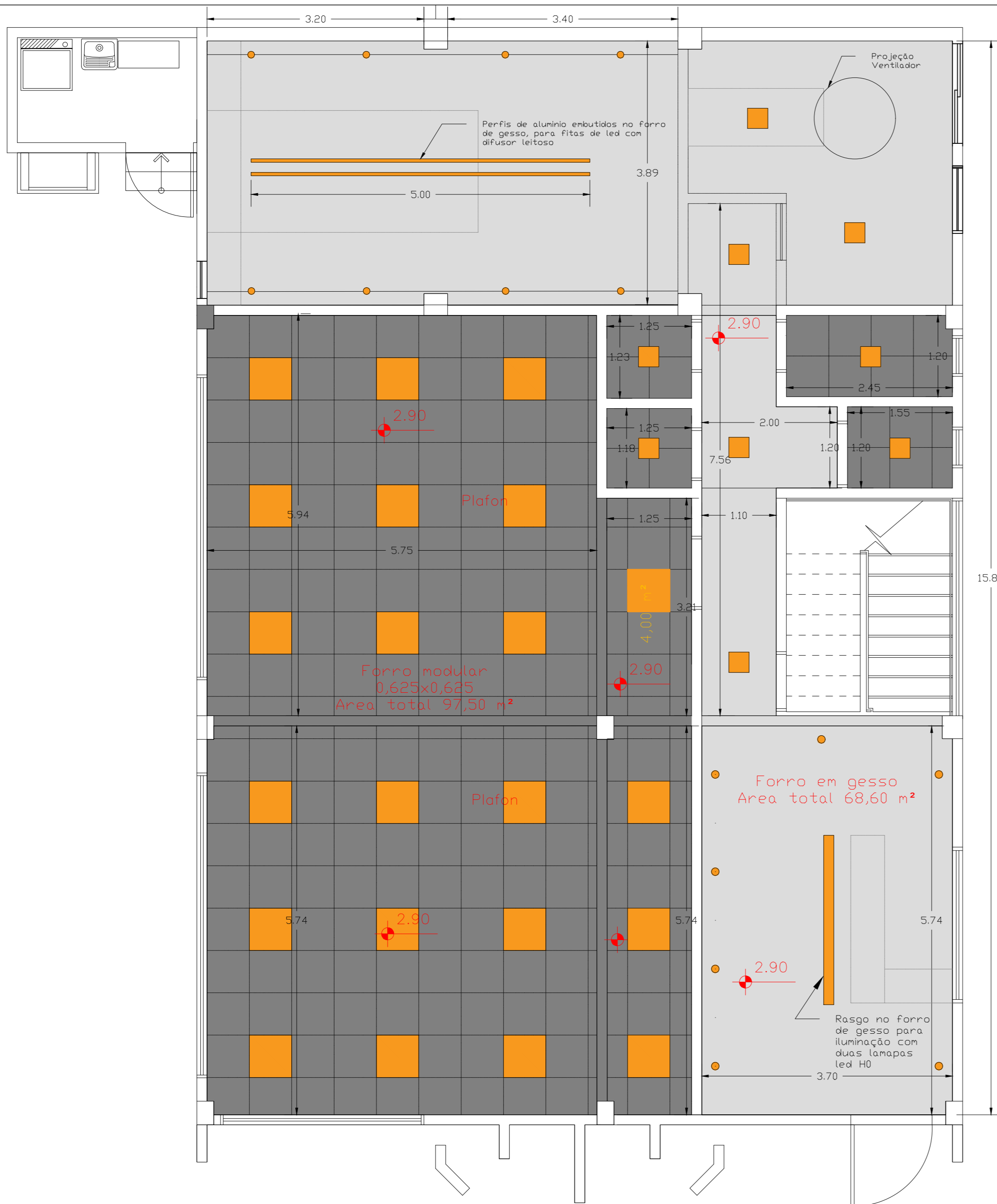


RIO JARAGUA →



RUA 172 - ARTHUR GUMZ

<table border="1"> <tr> <td>R00</td> <td>07/06/21</td> <td>L.M.K</td> <td>EMISSÃO INICIAL</td> <td>AMVALI</td> </tr> <tr> <td>REV</td> <td>DATA</td> <td>DESENHO</td> <td>MODIFICAÇÃO</td> <td>VERIFICAÇÃO</td> </tr> </table>				R00	07/06/21	L.M.K	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
R00	07/06/21	L.M.K	EMISSÃO INICIAL	AMVALI													
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO													
Responsável Técnico: Eng. Civil Guilherme G. Ohweiler CREA/SC 147.438-5				CONTRATANTE: AMVALI		TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA EDIFÍCIO AMVALI											
				PROJETO: PAVIMENTAÇÃO PÁTIO		ESCALA: 1/250											
				CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PÁTIO		ESTACA:											
				ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88		REVISÃO: R00											
				CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00		FOLHA: 01/01											

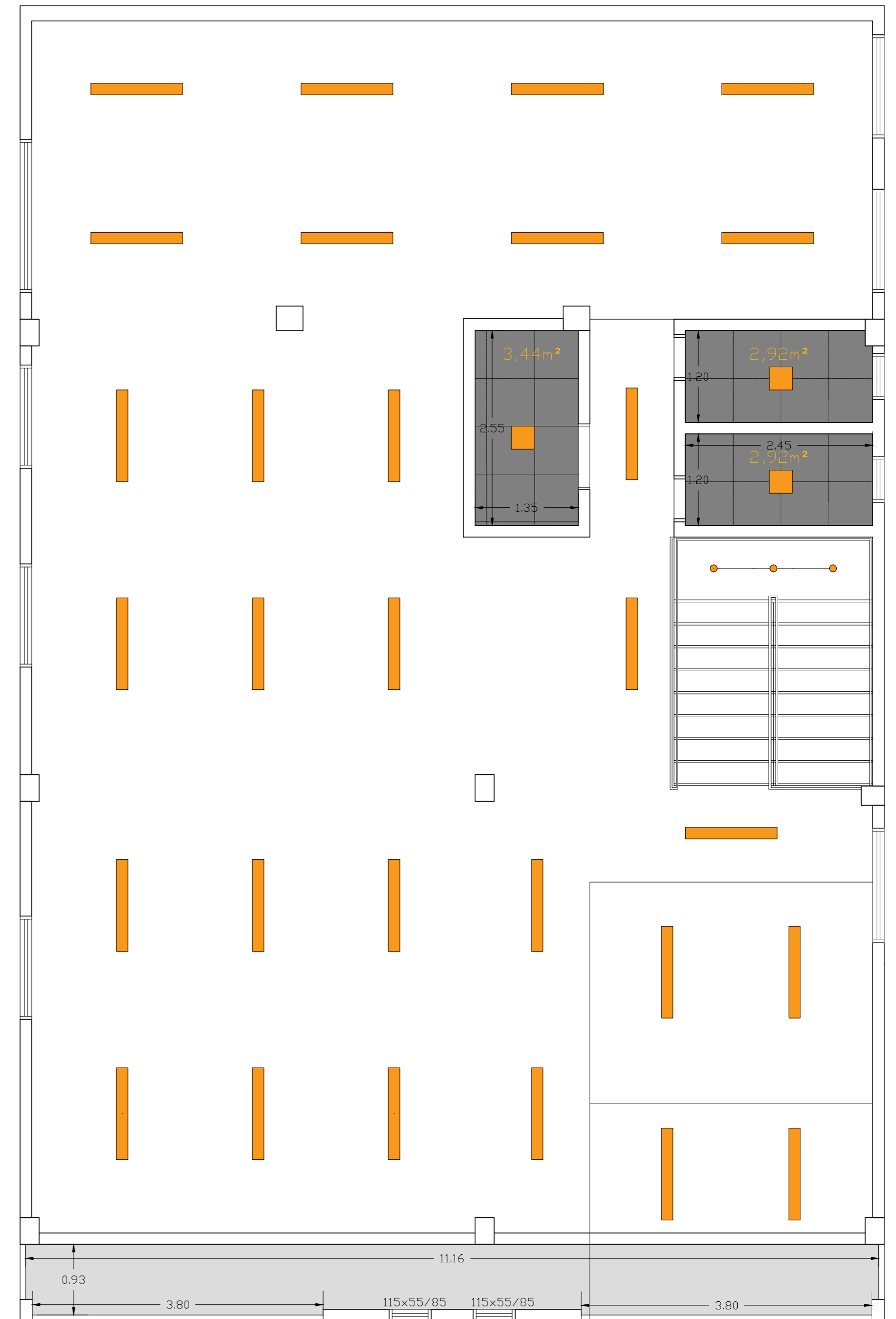


Piso Térreo

OBSERVAÇÃO:

* Forros modulares e em gesso, e compra das luminárias do térreo serão de responsabilidade do CIGAMVALI;

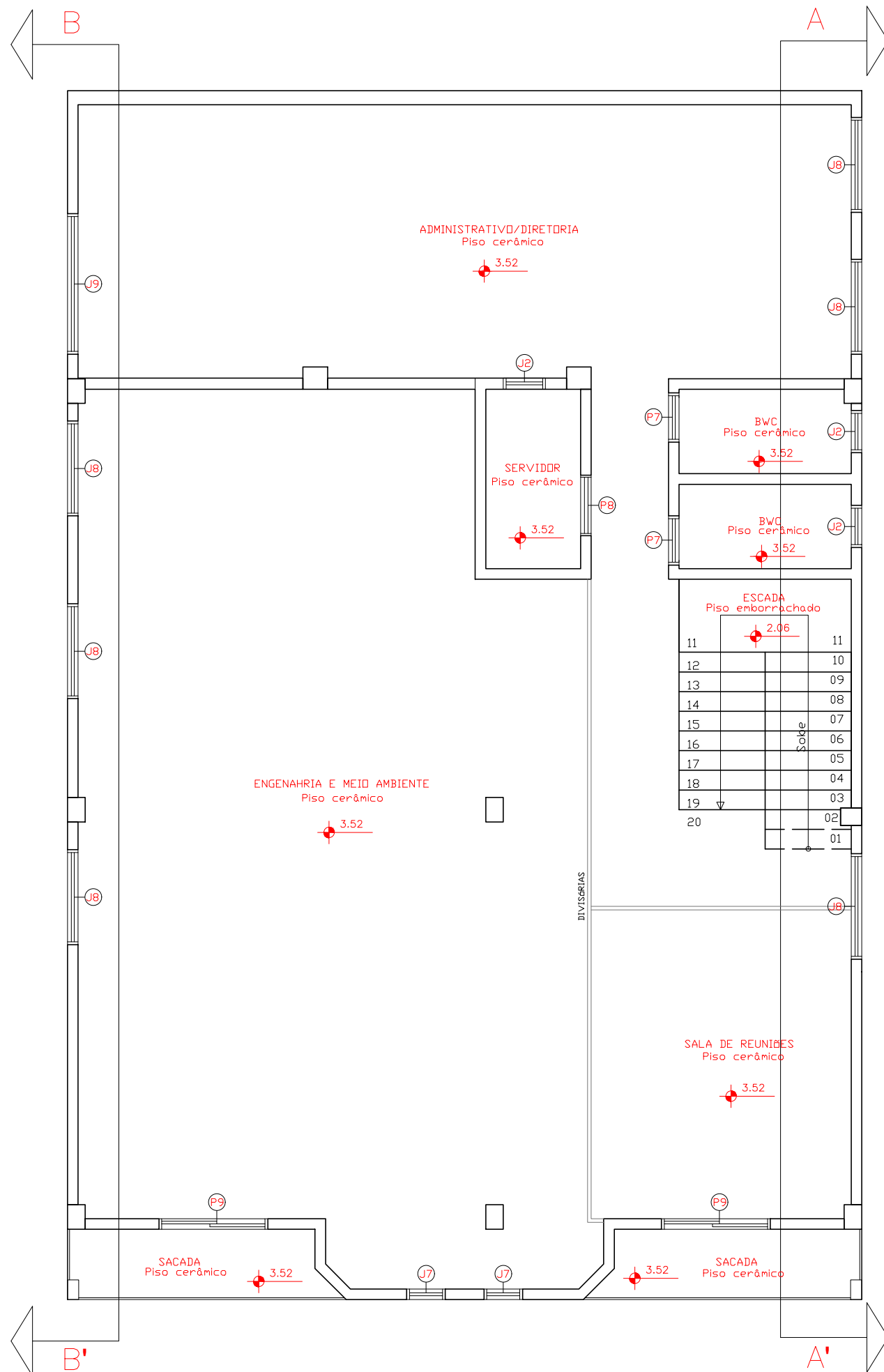
* Pintura dos forros em gesso e Instalação das Luminárias estão inclusos nos serviços descritos nesta contratação



Piso Superior

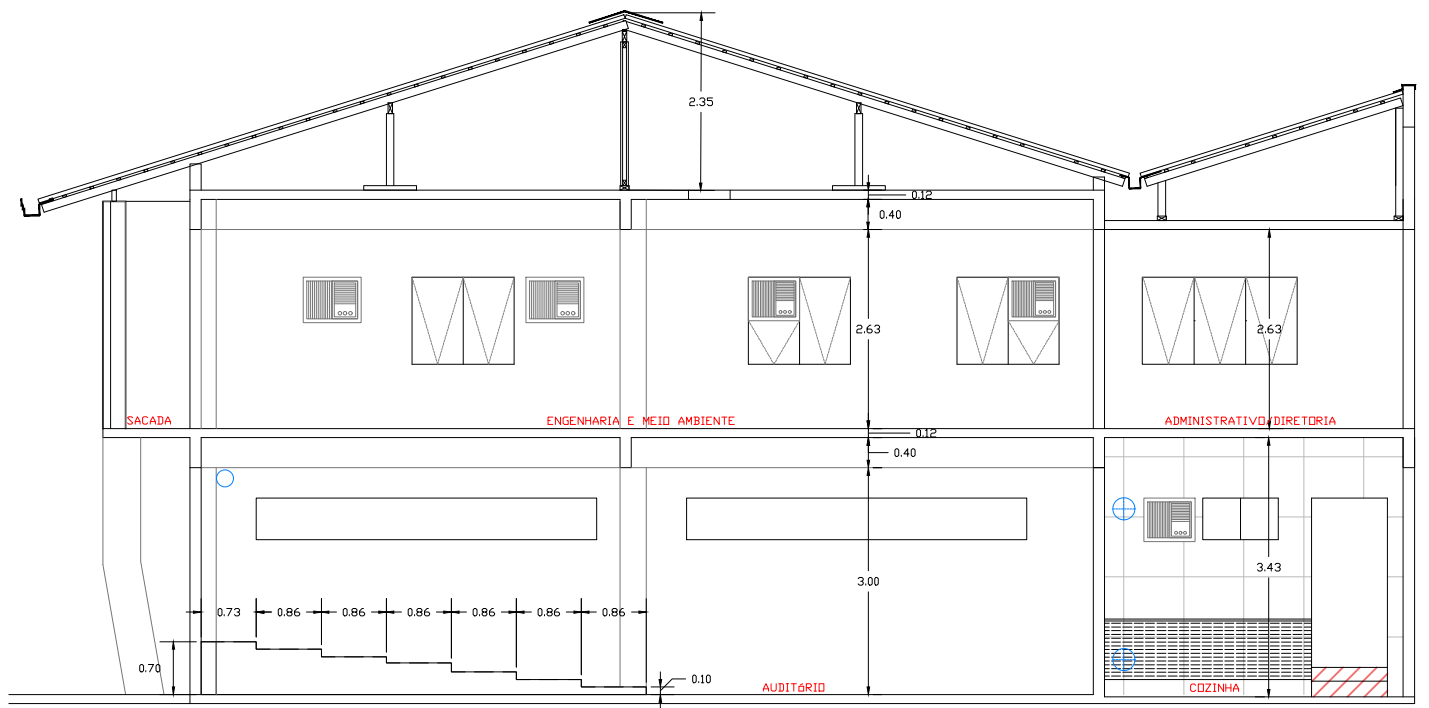
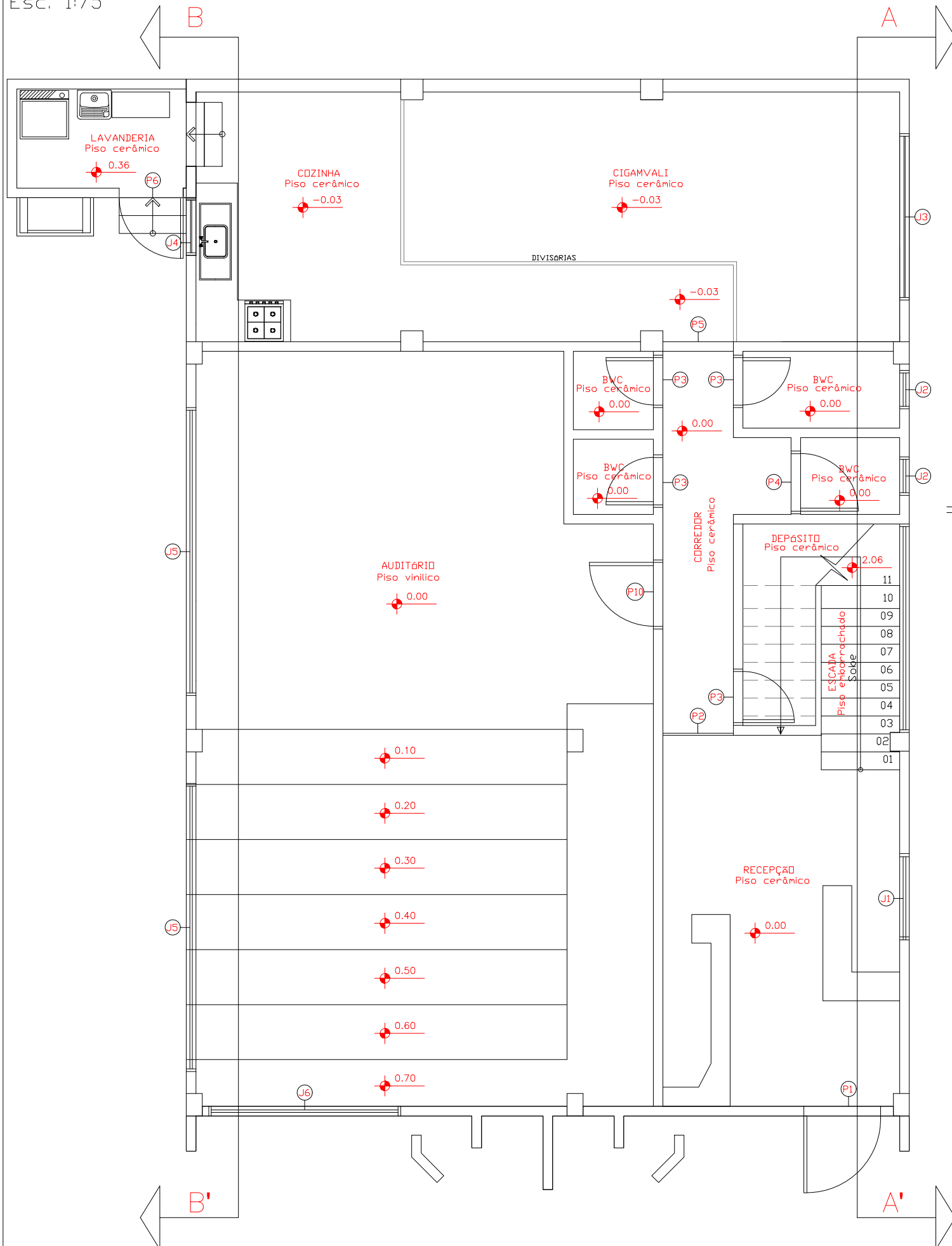
ROO	07/06/21	LMX	EMISSÃO INICIAL	AMVALI
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO
Responsável Técnico		CONTRATANTE:		
Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5		AMVALI		
ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:		
Amvali		Amvali		
TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFÍCIO AMVALI				
PROJETO: FORROS E ILUMINAÇÃO				
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA				
ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88				
CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-ROO				
REVISÃO:		FOLHA:		
ROO		01/01		
ESCALA: 1/50				

Piso Superior
Esc. 1:75

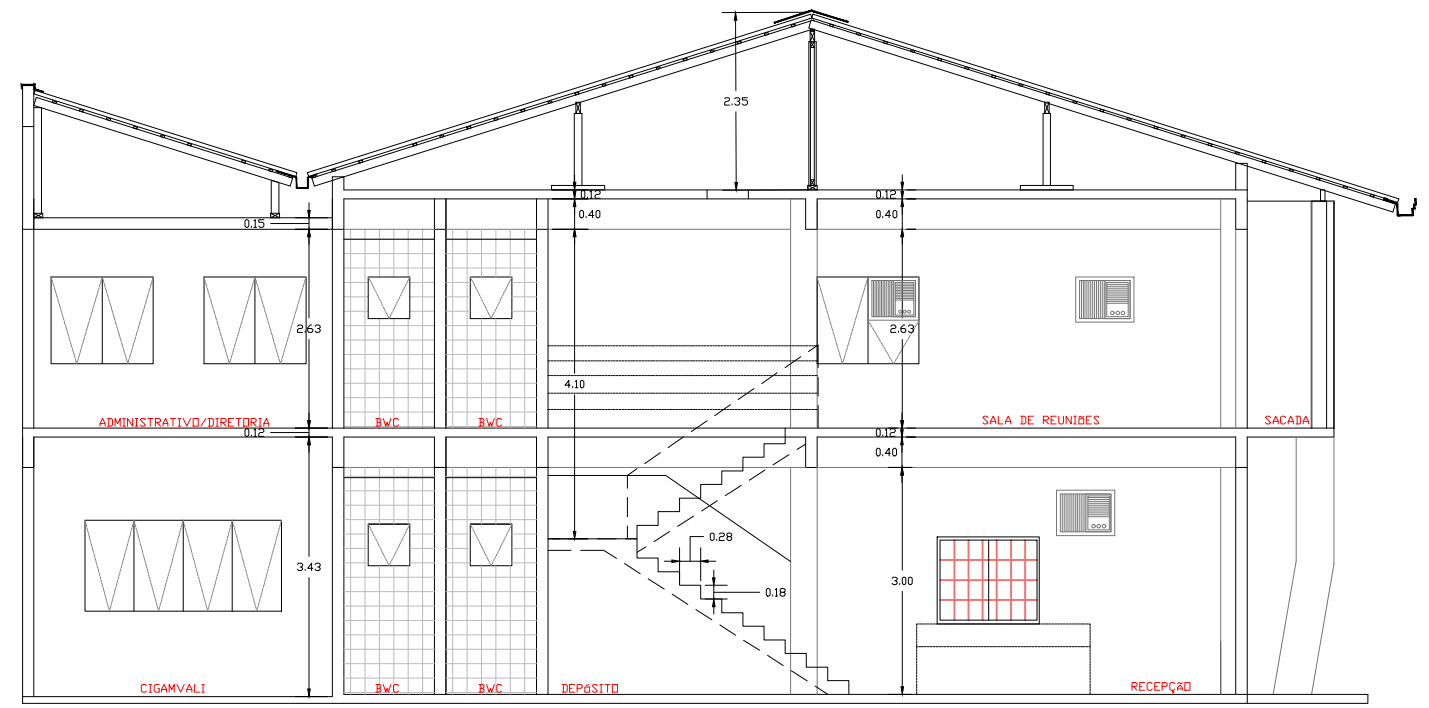


				ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI		TÍTULO:	
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO		PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI	
				PROJETO: EDIFICAÇÃO EXISTENTE			
Responsável Técnico				CONTRATANTE:		CONTEÚDO:	
Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5				AMVALI		PLANTA BAIXA PISO SUPERIOR	
						ESCALA: Indicada	
						ESTACA:	
						ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88	
						CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00	
						REVISÃO: R00	
						FOLHA: 02/02	

Piso Terreo
Esc. 1:75



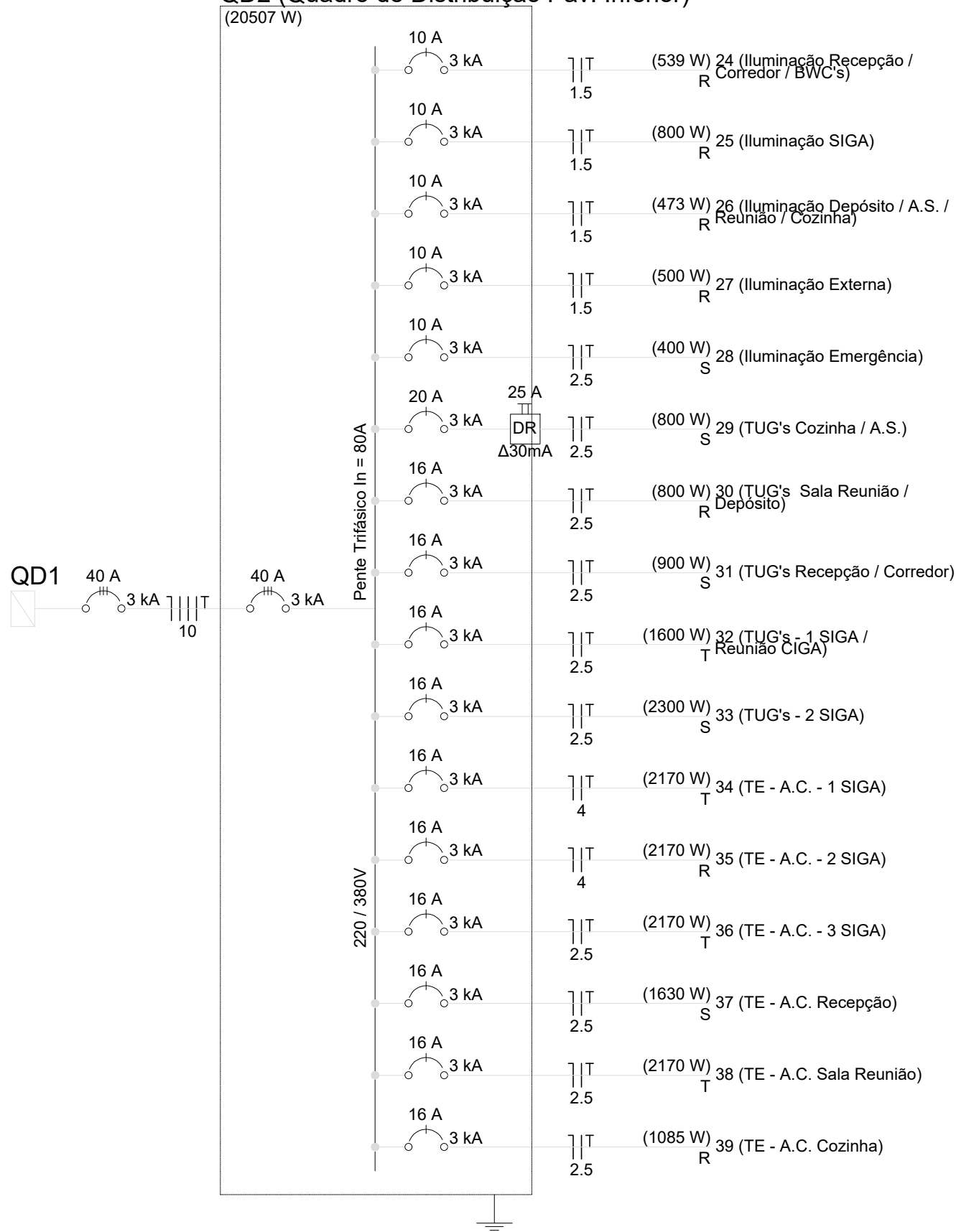
Corte BB'
Esc. 1:100



Corte AA'
Esc. 1:100

<table border="1"> <tr> <td>R00</td> <td>07/06/21</td> <td>L.M.K.</td> <td>EMISSÃO INICIAL</td> <td>AMVALI</td> </tr> <tr> <td>REV</td> <td>DATA</td> <td>DESENHO</td> <td>MODIFICAÇÃO</td> <td>VERIFICAÇÃO</td> </tr> </table>					R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI														
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO														
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5					TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFÍCIO AMVALI													
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA TÉRREO E CORTES					PROJETO: EDIFICAÇÃO EXISTENTE													
ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88					ESCALA: Indicada													
CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00					ESTACA:													
REVISÃO: R00					FOLHA: 01/02													

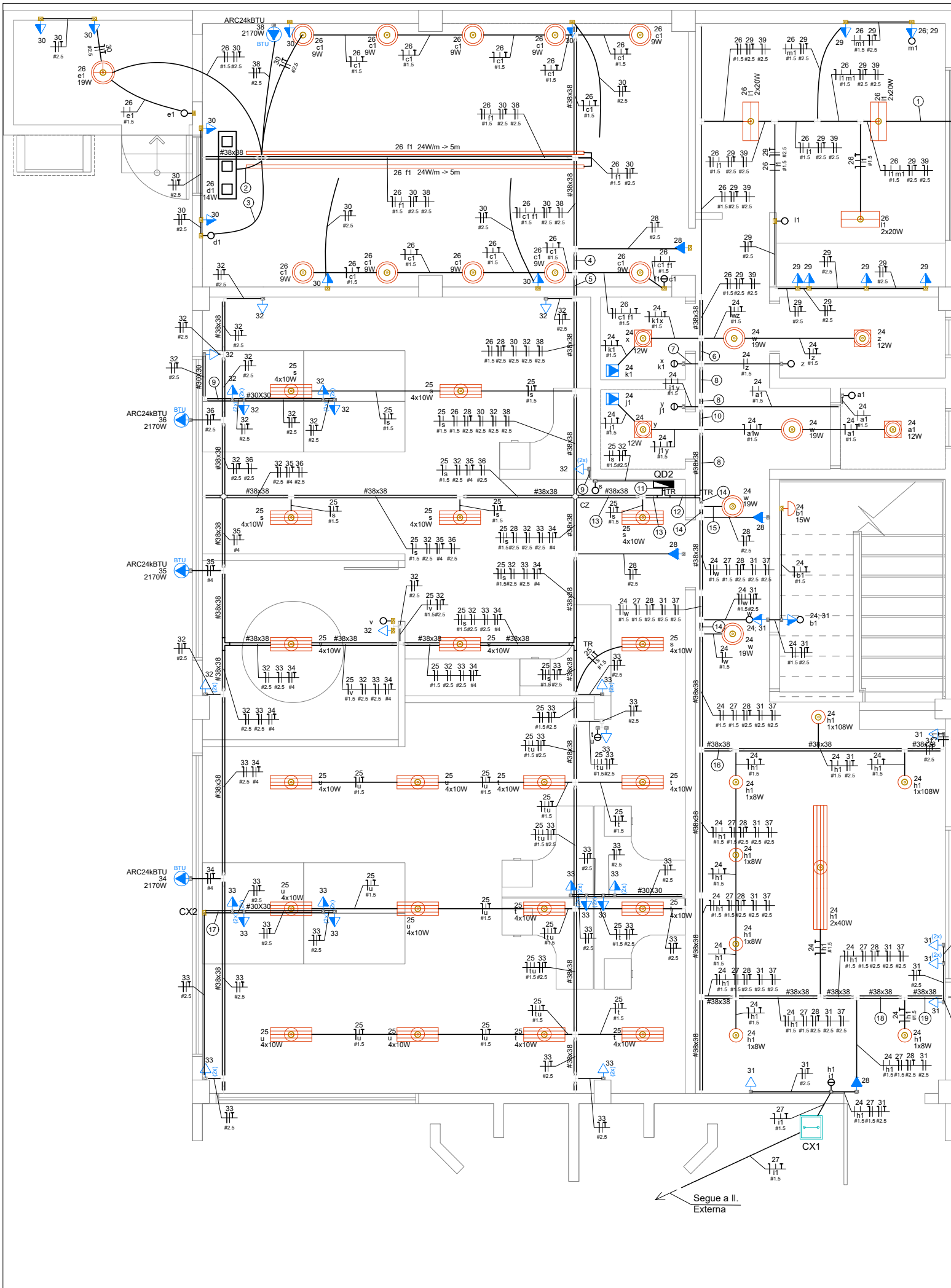
QD2 (Quadro de Distribuição Pav. Inferior)
(20507 W)



Quadro de Cargas (QD2)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)										Tomadas (W)			Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)		
					9	10	12	14	15	19	20	250	100	1085	1630	2170																			
24	Iluminação Recepção / Corredor / BWC's	F+N+T	B1	220 V													2			586	539	R	539			1.00	0.71	3.8	2.7	1.5	17.5	3	10	0.31	0.86
25	Iluminação SIGA	F+N+T	B1	220 V	80														870	800	R	800			1.00	0.71	3.6	4.0	1.5	17.5	3	10	0.35	0.90	
26	Iluminação Depósito / A.S. / Reunião / Cozinha	F+N+T	B1	220 V	10	20			1	2	1	6							506	473	R	473			1.00	0.71	3.2	2.3	1.5	17.5	3	10	0.28	0.82	
27	Iluminação Externa	F+N+T	D	220 V													2		549	500	R	500			1.00	0.71	3.5	2.5	1.5	26.0	3	10	0.91	1.46	
28	Iluminação Emergência	F+N+T	B1	220 V													4		435	400	S		400		1.00	0.71	2.8	2.0	2.5	24.0	3	10	0.08	0.62	
29	TUG's Cozinha / A.S.	F+N+T	B1	220 V													8		872	800	S		800		1.00	0.71	5.6	4.0	2.5	24.0	3	20	0.33	0.87	
30	TUG's Sala Reunião / Depósito	F+N+T	B1	220 V													8		870	800	R	800			1.00	0.71	5.6	4.0	2.5	24.0	3	16	0.38	0.93	
31	TUG's Recepção / Corredor	F+N+T	B1	220 V													9		978	900	S		900		1.00	0.71	6.3	4.4	2.5	24.0	3	16	0.41	0.95	
32	TUG's - 1 SIGA / Reunião SIGA	F+N+T	B1	220 V													16		1739	1600	T		1600		1.00	0.71	9.7	7.9	2.5	24.0	3	16	0.58	1.13	
33	TUG's - 2 SIGA	F+N+T	B1	220 V													23		2500	2300	S		2300		1.00	0.71	16.0	11.4	2.5	24.0	3	16	1.10	1.65	
34	TE - A.C. - 1 SIGA	F+N+T	B1	220 V													1		2359	2170	T		2170		1.00	0.71	15.1	10.7	4	32.0	3	16	0.77	1.31	
35	TE - A.C. - 2 SIGA	F+N+T	B1	220 V													1		2359	2170	T	2170			1.00	0.71	15.1	10.7	4	32.0	3	16	0.54	1.09	
36	TE - A.C. - 3 SIGA	F+N+T	B1	220 V													1		2359	2170	T		2170		1.00	0.71	15.1	10.7	2.5	24.0	3	16	0.87	1.41	
37	TE - A.C. Recepção	F+N+T	B1	220 V													1		1772	1630	S		1630		1.00	0.71	11.3	8.1	2.5	24.0	3	16	0.87	1.42	
38	TE - A.C. Sala Reunião	F+N+T	B1	220 V													1		2359	2170	T		2170		1.00	0.71	15.1	10.7	2.5	24.0	3	16	1.23	1.77	
39	TE - A.C. Cozinha	F+N+T	B1	220 V													1		1179	1085	R	1085			1.00	0.71	7.6	5.4	2.5	24.0	3	16	0.47	1.01	
TOTAL								10	120	4	1	3	5	6	2	70	1	1	4	22291	20507	R+S+T	6367	6030	8110										

R00 07/06/21 L.M.K. EMISSÃO INICIAL AMVALI				ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
REV DATA DESENHO MODIFICAÇÃO VERIFICAÇÃO				TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI			
Responsável Técnico				CONTRATANTE: AMVALI		CONTEÚDO: DIAGRAMA UNIFILAR PISO TÉRREO	
Eng. Eletricista Sandro Delai CREA/SC 077589-4						ESCALA: Indicada	
				ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88		ESTACA:	
				CÓDIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00		REVISÃO: R00	
						FOLHA: 02/02	



Legenda das indicações	
ARC12kBTU	Força U.E. - Condicionador de ar Split 12000BTU - Sobrepor
ARC18kBTU	Força U.E. - Condicionador de ar Split 18000BTU - Sobrepor
ARC24kBTU	Força U.E. - Condicionador de ar Split 24000BTU - Sobrepor
CZ	Cruzeta (X) 90° - 38x38mm
TR	T horizontal reto 90° - 38x38mm

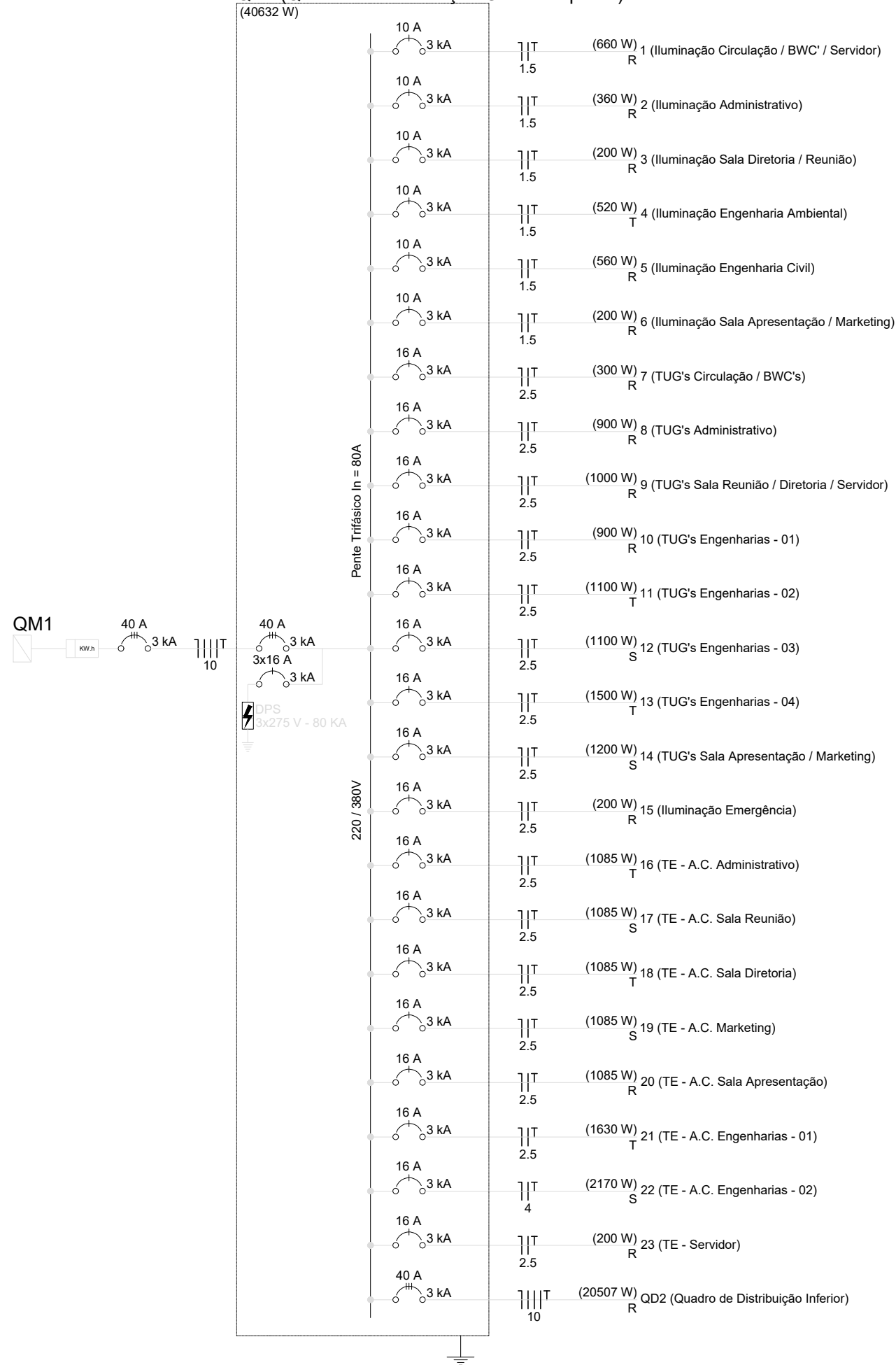
Legenda de fiação	
①	26 29 39 #1.5 #2.5 #2.5
②	26 #1.5
③	26 30 #1.5 #2.5
④	26 28 30 38 #1.5 #2.5 #2.5 #2.5
⑤	26 28 30 38 #1.5 #2.5 #2.5 #2.5
⑥	24 26 29 39 #1.5 #1.5 #2.5 #2.5
⑦	24 #1.5
⑧	24 26 29 39 #1.5 #1.5 #2.5 #2.5
⑨	32 #2.5
⑩	24 26 29 39 #1.5 #1.5 #2.5 #2.5
⑪	24 25 26 27 28 29 #1.5 #1.5 #1.5 #1.5 #2.5 #2.5 30 31 32 33 34 35 #2.5 #2.5 #2.5 #2.5 #4 #4 36 37 38 39 #2.5 #2.5 #2.5 #2.5
⑫	24 26 27 28 29 31 #1.5 #1.5 #1.5 #2.5 #2.5 #2.5 37 39 #2.5 #2.5
⑬	25 26 28 30 32 33 #1.5 #1.5 #2.5 #2.5 #2.5 #2.5 34 35 36 38 #4 #4 #2.5 #2.5
⑭	24 27 28 31 37 #1.5 #1.5 #2.5 #2.5 #2.5
⑮	24 #1.5
⑯	24 31 #1.5 #2.5
⑰	33 #2.5
⑱	24 31 37 #1.5 #2.5 #2.5
⑲	31 37 #2.5 #2.5

Legenda	
	Caixa 2x4" de embutir
	Caixa de passagem
	Cruzeta (X) 90°
	Entrada de serviço
	Fitas de led
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso - Sobrepor
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso - Embutir
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso - Sobrepor
	Interruptor simples e Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T-10A a 1,10m do piso - Sobrepor
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Luminária Embutir Quadrada LED 12W
	Luminária Sobrepor 2x40W Led Tube (20W) Aletada Alta Reflexão
	Luminária Sobrepor 4x20W Led Tube Aletada Alta Reflexão
	Luminária Tipo Tartaruga 15W - Parede
	Luminária p/ 2 lâmpadas de alta pressão em Poste Metálico 8m
	Lâmpada LED 19W - E27 - 220V - 6500K -
	Ponto de Força A.C. Alta - 2P + T a 2,20m do piso - Sobrepor
	Ponto de Força A.C. Baixa - 2P + T a 2,20m do piso - Sobrepor
	Ponto genérico de luz 9W
	Quadro de distribuição - Sobrepor a 1,50m do piso
	Quadro de medição
	T reto 90°
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - (2x) - 2P+T 10 A a 0,30m do piso - Sobrepor
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 0,30m do piso - Sobrepor
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso - Embutir
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso - Sobrepor
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 2,20m do piso - Embutir
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 2,20m do piso - Sobrepor
	Tomada instalada no Teto

R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO
Responsável Técnico		CONTRATANTE:		
Eng. Eletricista Sandro Delai CREA/SC 077589-4		AMVALI		

ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI			
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO			
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PISO TÉRREO		ESCALA: Indicada	
ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88		ESTACA:	
CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00		FOLHA: 01/02	
REVISÃO: R00			

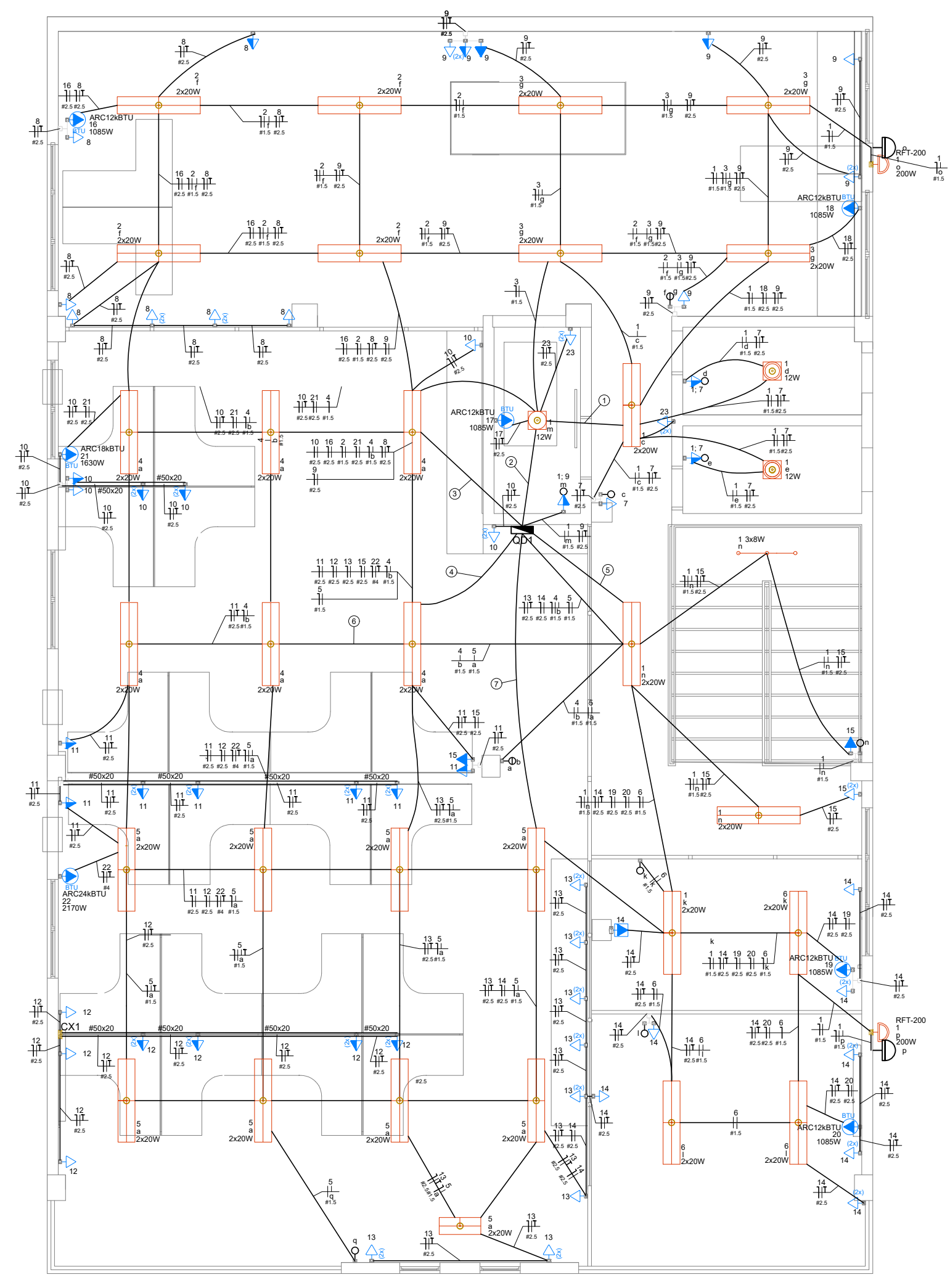
QD1 (Quadro de Distribuição Geral - Superior)



Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)				Tomadas (W)			Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	
					10	20	200	100	1085	1630	2170																	
1	Iluminação Circulação / BWC / Servidor	F+N+T	B1	220 V	2	12	2				691	660	R	660			1,00	0,70	2,2	3,1	1,5	17,5	3	10	0,13	0,38		
2	Iluminação Administrativo	F+N+T	B1	220 V	18						391	360	R	360			1,00	1,00	1,8	1,8	1,5	17,5	3	10	0,24	0,49		
3	Iluminação Sala Diretoria / Reunião	F+N+T	B1	220 V	10						217	200	R	200			1,00	1,00	1,0	1,0	1,5	17,5	3	10	0,15	0,40		
4	Iluminação Engenharia Ambiental	F+N+T	B1	220 V	26						565	520	T		520			1,00	0,65	4,0	2,6	1,5	17,5	3	10	0,44	0,69	
5	Iluminação Engenharia Civil	F+N+T	B1	220 V	28						609	560	R	560			1,00	0,65	4,0	2,8	1,5	17,5	3	10	0,41	0,66		
6	Iluminação Sala Apresentação / Marketing	F+N+T	B1	220 V	10						217	200	R	200			1,00	0,70	1,4	1,0	1,5	17,5	3	10	0,13	0,38		
7	TUG's Circulação / BWC's	F+N+T	B1	220 V				3			326	300	R	300			1,00	1,00	1,5	1,5	2,5	24,0	3	16	0,06	0,31		
8	TUG's Administrativo	F+N+T	B1	220 V				9			978	900	R	900			1,00	1,00	4,4	4,4	2,5	24,0	3	16	0,36	0,61		
9	TUG's Sala Reunião / Diretoria / Servidor	F+N+T	B1	220 V				10			1087	1000	R	1000			1,00	1,00	2,5	4,9	2,5	24,0	3	16	0,18	0,43		
10	TUG's Engenharias - 01	F+N+T	B1	220 V				9			978	900	R	900			1,00	1,00	3,5	4,4	2,5	24,0	3	16	0,26	0,51		
11	TUG's Engenharias - 02	F+N+T	B1	220 V				11			1196	1100	T		1100			1,00	0,65	8,4	5,4	2,5	24,0	3	16	0,51	0,76	
12	TUG's Engenharias - 03	F+N+T	B1	220 V				11			1196	1100	S		1100			1,00	0,65	8,4	5,4	2,5	24,0	3	16	0,66	0,91	
13	TUG's Engenharias - 04	F+N+T	B1	220 V				15			1630	1500	T		1500			1,00	0,65	8,4	7,4	2,5	24,0	3	16	0,55	0,80	
14	TUG's Sala Apresentação / Marketing	F+N+T	B1	220 V				12			1304	1200	S		1200			1,00	0,70	7,8	5,9	2,5	24,0	3	16	0,43	0,68	
15	Iluminação Emergência	F+N+T	B1	220 V				2			217	200	R	200			1,00	0,65	0,8	1,0	2,5	24,0	3	16	0,03	0,28		
16	TE - A.C. Administrativo	F+N+T	B1	220 V					1		1179	1085	T		1085			1,00	1,00	5,4	5,4	2,5	24,0	3	16	0,47	0,72	
17	TE - A.C. Sala Reunião	F+N+T	B1	220 V					1		1179	1085	S		1085			1,00	1,00	5,4	5,4	2,5	24,0	3	16	0,34	0,59	
18	TE - A.C. Sala Diretoria	F+N+T	B1	220 V					1		1179	1085	T		1085			1,00	1,00	5,4	5,4	2,5	24,0	3	16	0,34	0,59	
19	TE - A.C. Marketing	F+N+T	B1	220 V					1		1179	1085	S		1085			1,00	0,70	7,7	5,4	2,5	24,0	3	16	0,41	0,66	
20	TE - A.C. Sala Apresentação	F+N+T	B1	220 V					1		1179	1085	R	1085			1,00	0,70	7,7	5,4	2,5	24,0	3	16	0,47	0,72		
21	TE - A.C. Engenharias - 01	F+N+T	B1	220 V					1		1772	1630	T		1630			1,00	1,00	8,1	8,1	2,5	24,0	3	16	0,54	0,79	
22	TE - A.C. Engenharias - 02	F+N+T	B1	220 V						1	2359	2170	S		2170			1,00	0,65	16,5	10,7	4	32,0	3	16	0,52	0,77	
23	TE - Servidor	F+N+T	B1	220 V				2			217	200	R	200			1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	16	0,05	0,30		
QD2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PAV. INFERIOR	3F+N+T	B1	220/380 V							22291	20507	R+S+T	6367	6030	8110			1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	16	0,05	0,30
TOTAL					2	104	2	84	5	1	1	44135	40632	R+S+T	12932	12670	15030	1,00	1,00			10	51,0	3	40			

ELABORAÇÃO:				CONTRATANTE:	
R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	
TÍTULO:				PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFÍCIO AMVALI	
PROJETO:				PROJETO ELÉTRICO	
Responsável Técnico:				CONTRATANTE:	
Eng. Eletricista Sandro Delai CREA/SC 077589-4				AMVALI	
CONTEÚDO:				ESCALA:	
DIAGRAMA UNIFILAR PISO SUPERIOR				Indicada	
ENDEREÇO:				ESTACA:	
Rua Arthur Gumz, 88					
CÓDIFICAÇÃO:				FOLHA:	
AMV-AM-DE-EDF-0003-R00				02/02	
REVISÃO:				R00	

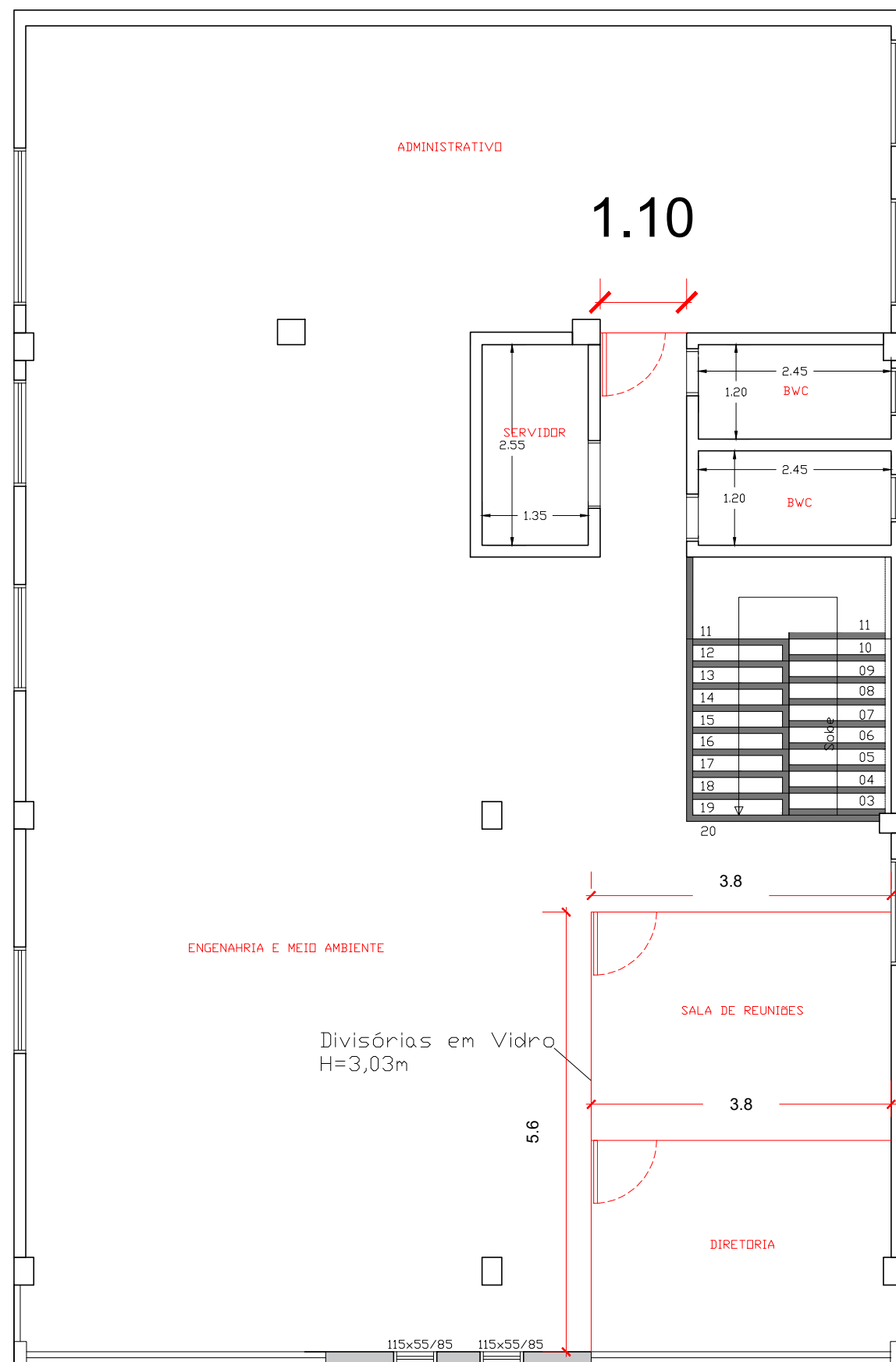


Legenda das indicações	
ARC12kBTU	Força U.E. - Condicionador de ar Split 12000BTU - Sobrepor
ARC18kBTU	Força U.E. - Condicionador de ar Split 18000BTU - Sobrepor
ARC24kBTU	Força U.E. - Condicionador de ar Split 24000BTU - Sobrepor
RFT-200	Luz - Refletor LED 200W - (parede)



Legenda	
	Caixa 4x4" de embutir
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso - Sobrepor
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso - Sobrepor
	Interruptor simples 3 teclas - 1,10m do piso - Sobrepor
	Interruptor simples e Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T-10A a 1,10m do piso - Sobrepor
	Luminária Sobrepor 1x20W Led Tube (10W) Aletada Alta Reflexão
	Luminária Sobrepor 2x40W Led Tube (20W) Aletada Alta Reflexão
	Ponto de Força A.C. Alta - 2P + T a 2,20m do piso - Sobrepor
	Ponto de Força A.C. Baixa - 2P + T a 2,20m do piso - Sobrepor
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Quadro de medição
	Refletor LED 200W - Parede h=indicado
	Relé Fotoelétrico
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - (2x) - 2P+T 10 A a 0,30m do piso - Sobrepor
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 0,30m do piso - Sobrepor
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso - Sobrepor
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 2,20m do piso - Sobrepor
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 2,20m do teto - Sobrepor

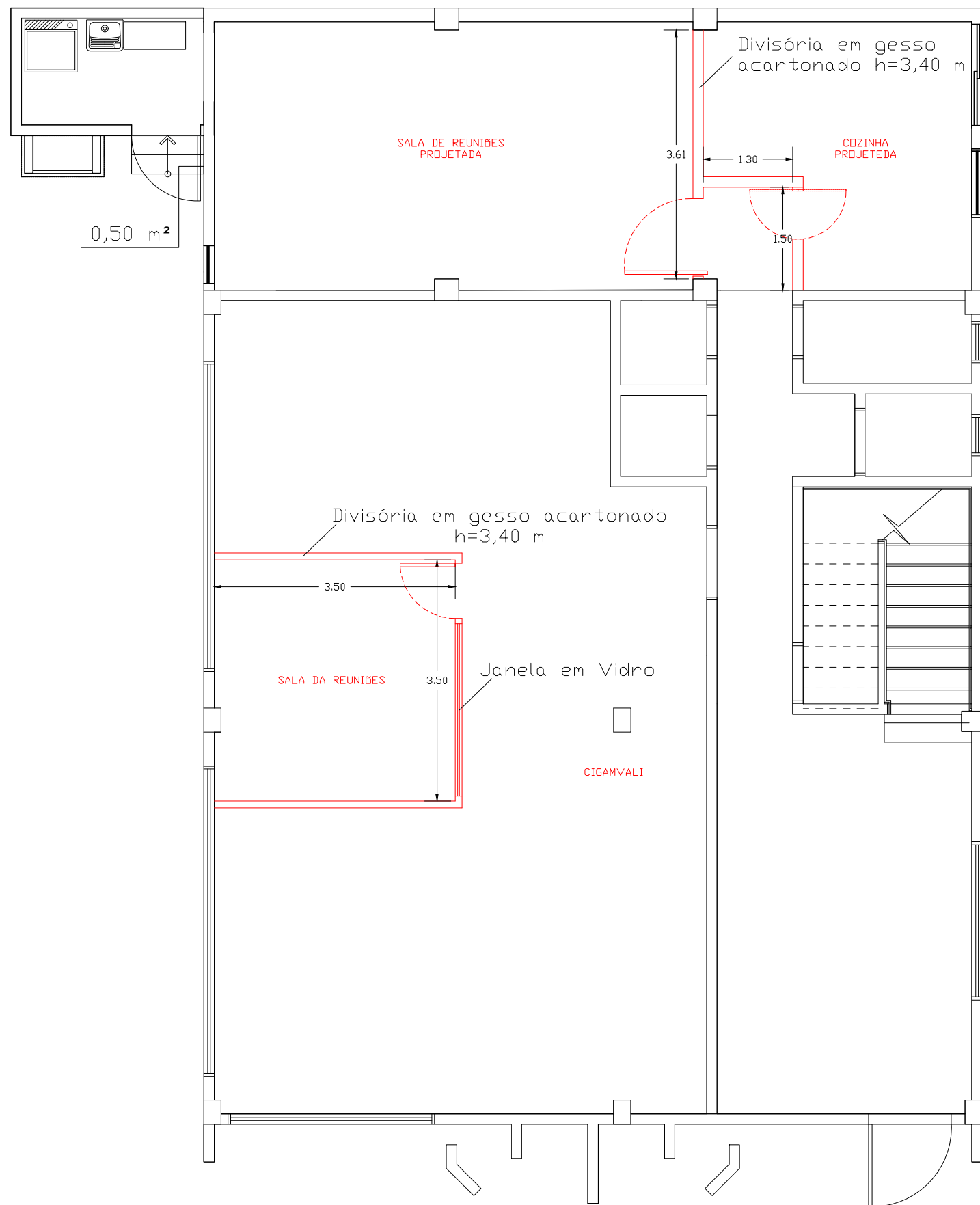
Legenda de fiação	
①	
②	
③	
④	
⑤	
⑥	
⑦	

R00 07/06/21 L.M.K. EMISSÃO INICIAL AMVALI		ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
REV DATA DESENHO MODIFICAÇÃO VERIFICAÇÃO		TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI			
Responsável Técnico		CONTRATANTE: AMVALI		PROJETO: PROJETO ELÉTRICO	
Eng. Eletricista Sandro Delai CREA/SC 077589-4		CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PISO SUPERIOR		ESCALA: Indicada	
		ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88		ESTACA:	
		CÓDIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00		FOLHA: 01/02	
		REVISÃO: R00			



Piso Superior

				ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
							
R00	04/08/20	JHONY LIRA	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	TÍTULO:		
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI		
				PROJETO:			
				DIVISÓRIAS			
Responsável Técnico				CONTRATANTE:		ESCALA:	
Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler				AMVALI		1/50	
CREA/SC 147.438-5						ESTACA:	
				CONTEÚDO:		FOLHA:	
				PLANTA BAIXA PISO SUPERIOR		02/02	
				ENDEREÇO:		REVISÃO:	
				Rua Arthur Gumz, 88		R00	
				CODIFICAÇÃO:		FOLHA:	
				AMV-AM-DE-EDF-0003-R00		02/02	



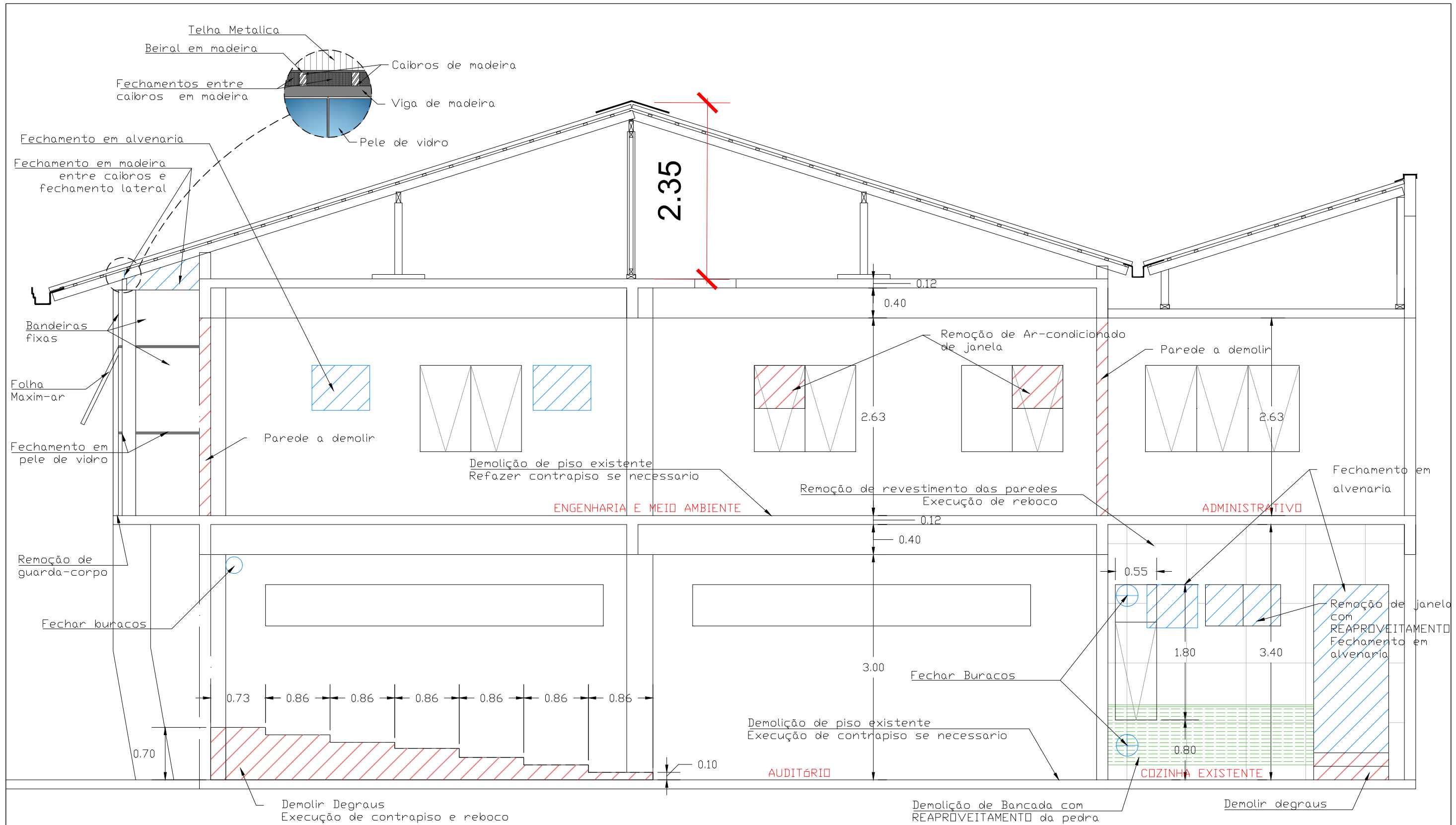
Piso Terreo

observações:

*Divisórias em DryWall (gesso acartonado) a serem executados pelo CIGAMVALI;

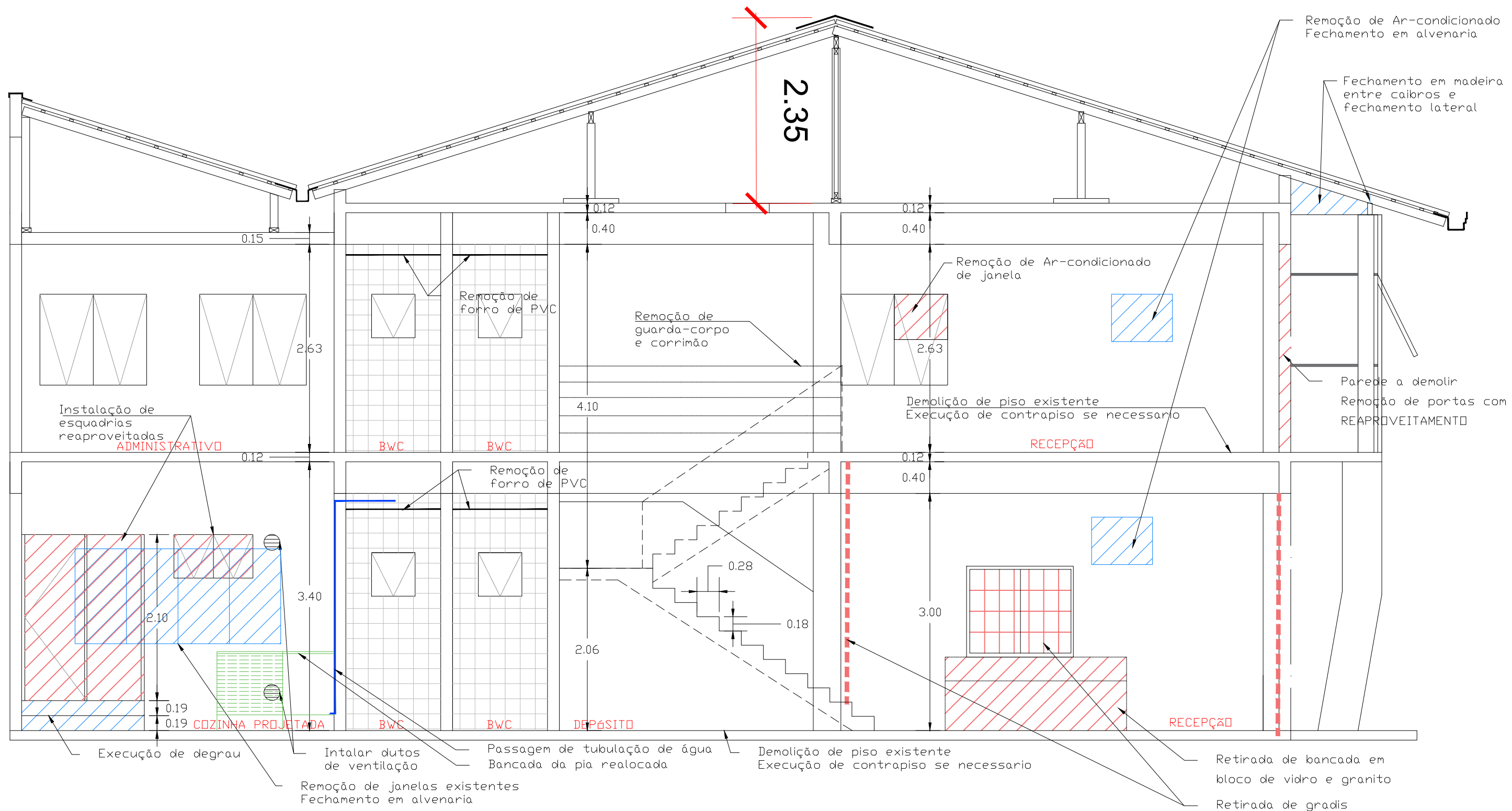
*Pintura e emassamento das divisórias estão inclusos nos serviços descritos nesta contratação

				ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
							
R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI		
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO			
Responsável Técnico				CONTRATANTE:		CONTEÚDO:	
Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler				AMVALI		PLANTA BAIXA PISO TÉRREO	
CREA/SC 147.438-5						ESCALA: 1/75	
						ESTACA:	
						ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88	
						FOLHA: 01/02	
						CÓDIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00	
						REVISÃO: R00	



Corte BB'
Esc. 1:50

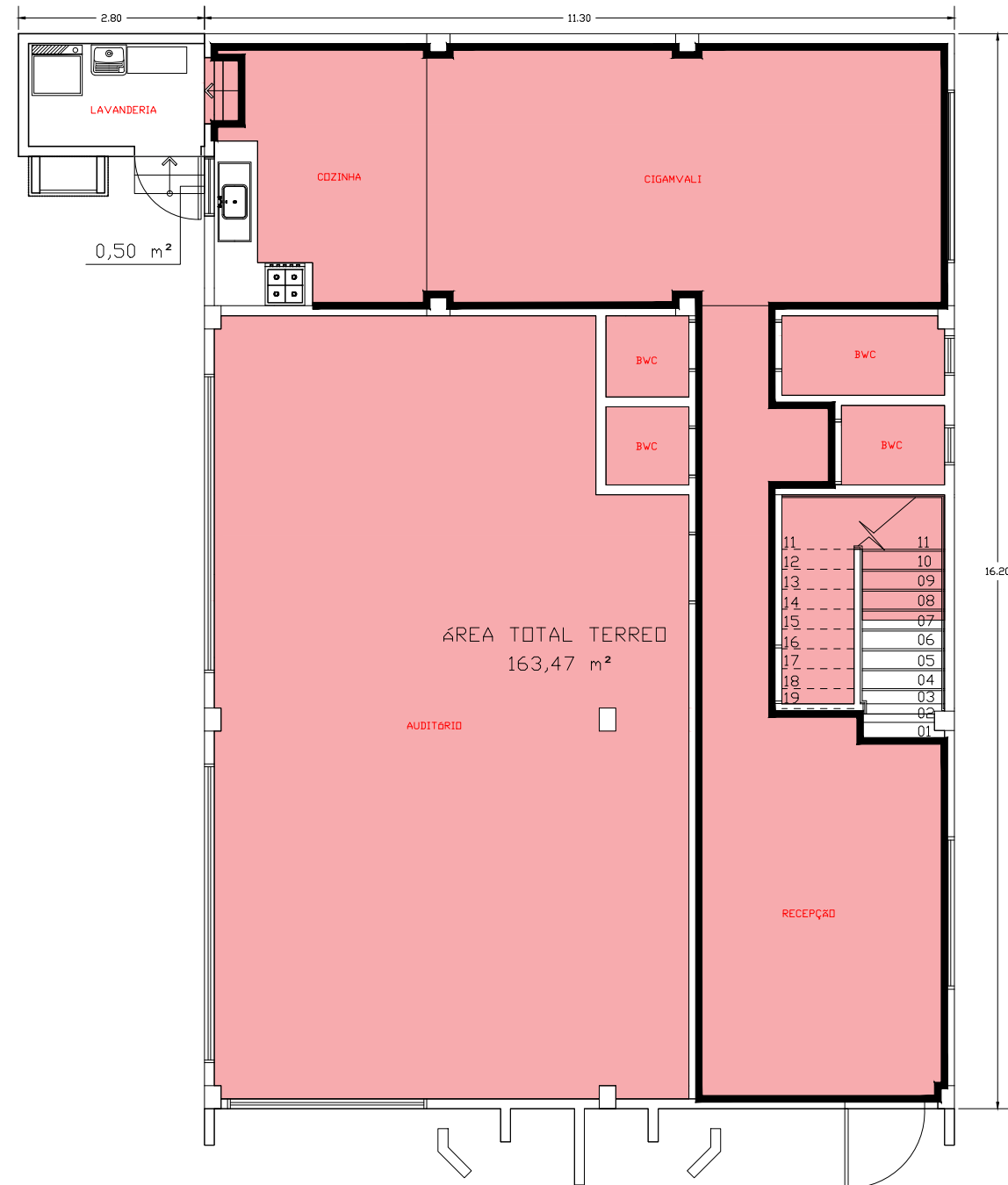
<table border="1"> <tr> <td>R00</td> <td>07/06/21</td> <td>L.M.K.</td> <td>EMISSÃO INICIAL</td> <td>AMVALI</td> </tr> <tr> <td>REV</td> <td>DATA</td> <td>DESENHO</td> <td>MODIFICAÇÃO</td> <td>VERIFICAÇÃO</td> </tr> </table>					R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI														
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO														
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5					TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA EDIFÍCIO AMVALI													
CONTRATANTE: AMVALI					PROJETO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO													
CONTEÚDO: CORTE BB'					ESCALA: Indicada		ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88											
CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00					REVISÃO: R00		ESTACA:											
					FOLHA: 05/05													



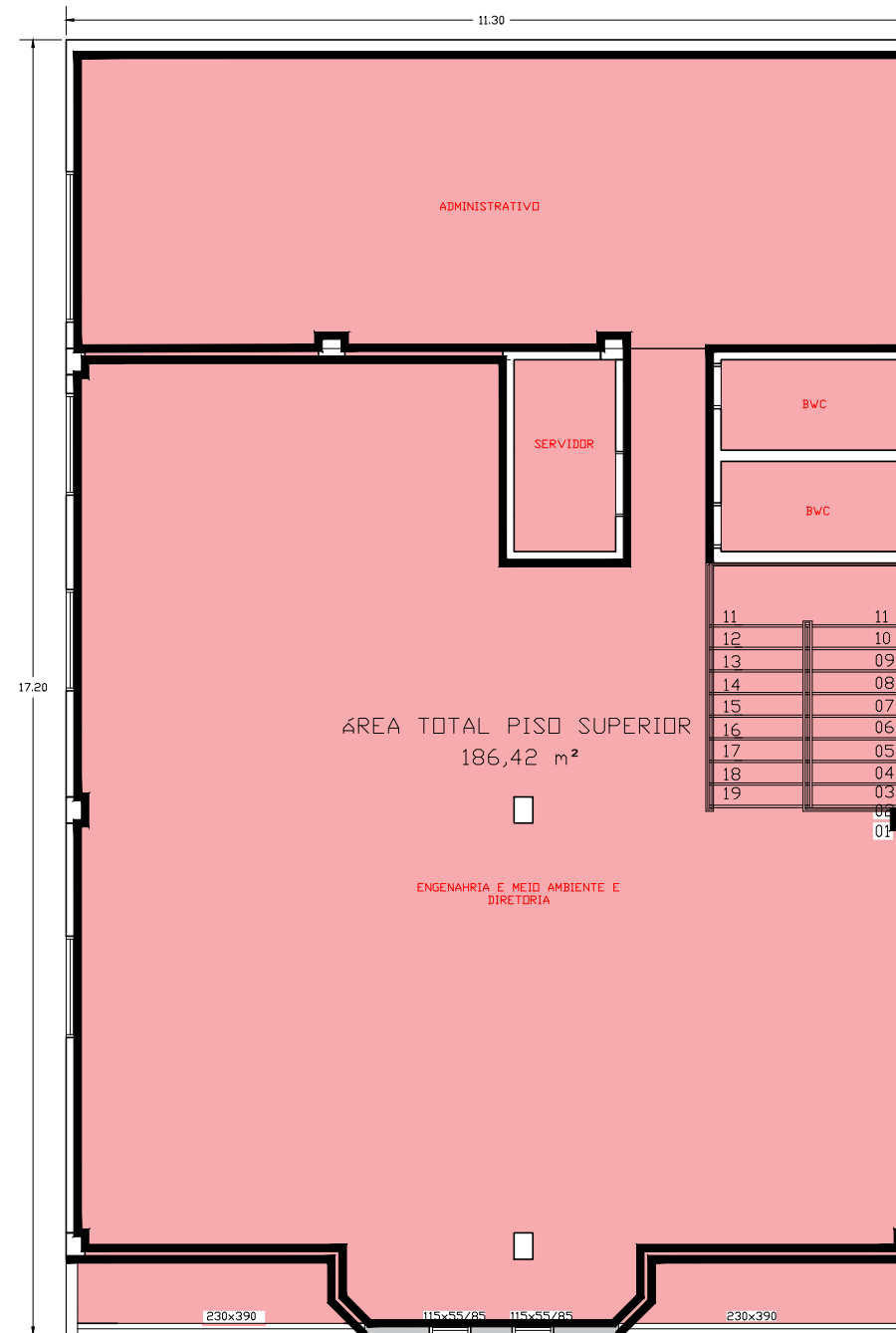
Corte AA'
Esc. 1:50

<table border="1"> <tr> <td>R00</td> <td>07/06/21</td> <td>L.M.K.</td> <td>EMISSÃO INICIAL</td> <td>AMVALI</td> </tr> <tr> <td>REV</td> <td>DATA</td> <td>DESENHO</td> <td>MODIFICAÇÃO</td> <td>VERIFICAÇÃO</td> </tr> </table>					R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI														
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO														
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5					TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA EDIFÍCIO AMVALI													
CONTEÚDO: CORTE AA'					PROJETO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO													
ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88					ESCALA: Indicada													
CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00					ESTACA:													
REVISÃO: R00					FOLHA: 04/05													

Piso Terreo - Existente à demolir
Esc. 1:100

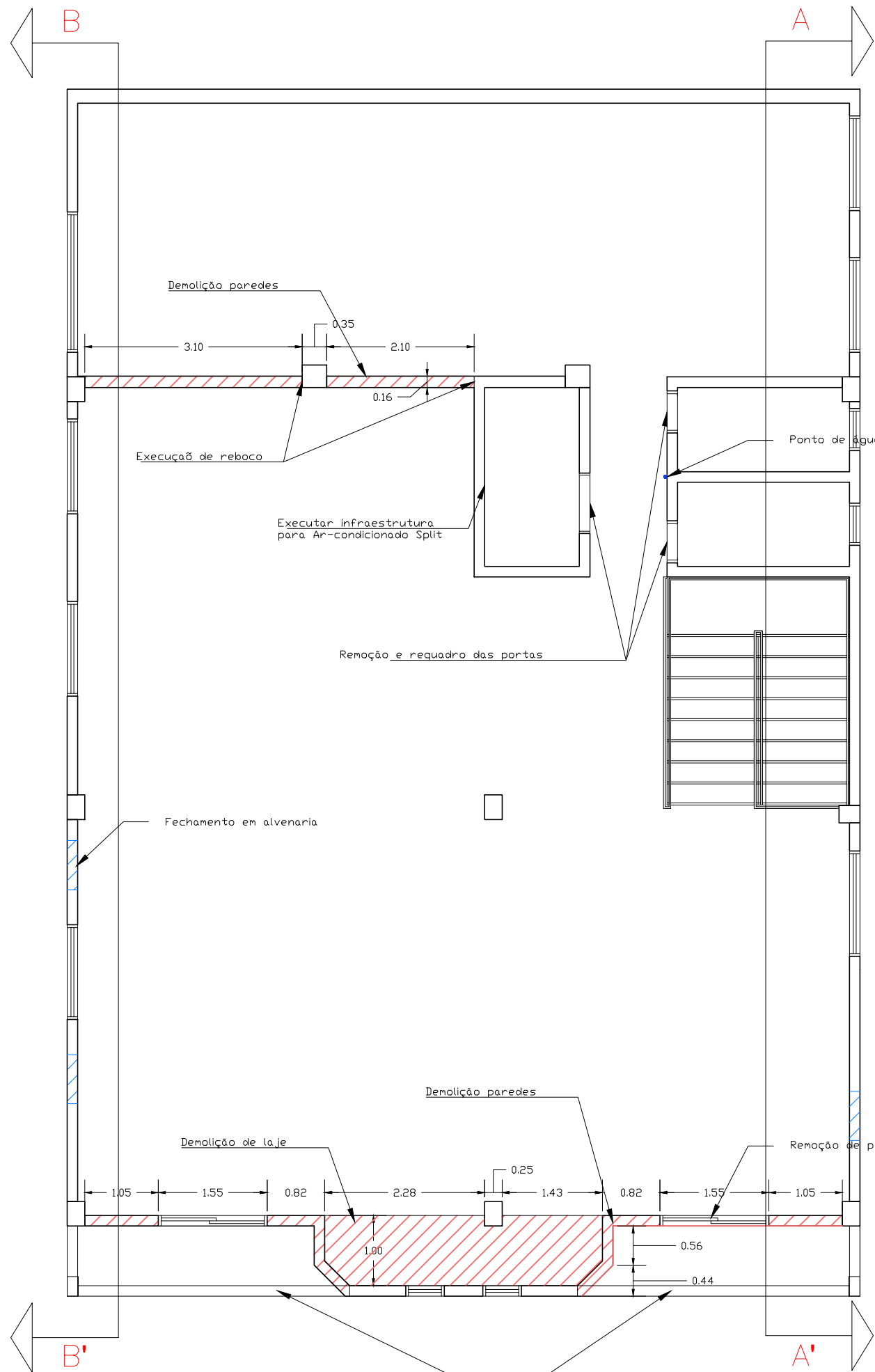


Piso Superior - Existente à demolir
Esc. 1:100



- Revestimento existente - A demolir
- Rodapé existente - A demolir 145 m

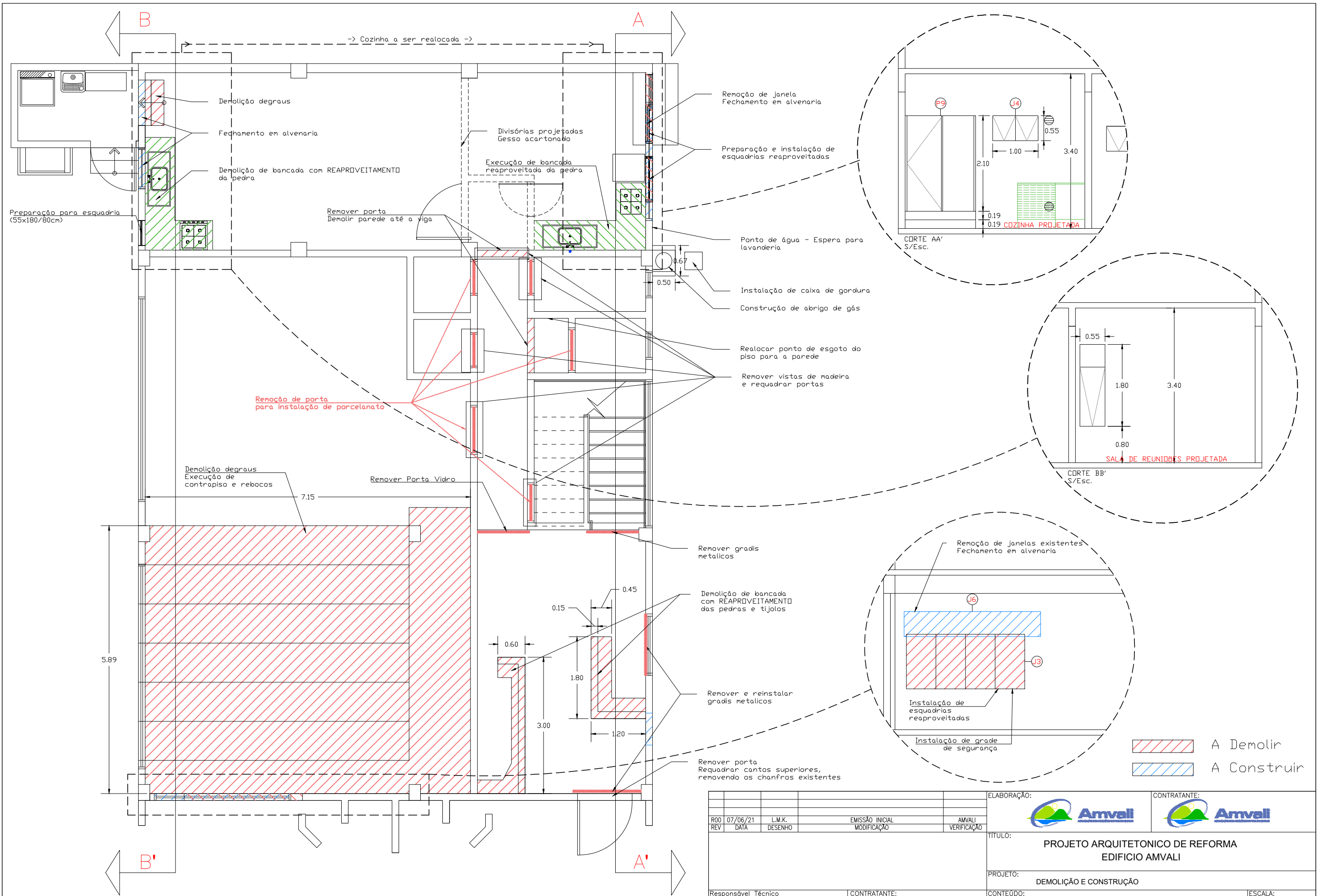
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">R00</td> <td style="width: 15%;">07/06/21</td> <td style="width: 15%;">L.M.K.</td> <td style="width: 15%;">EMIÇÃO INICIAL</td> <td style="width: 15%;">AMVALI</td> </tr> <tr> <td>REV</td> <td>DATA</td> <td>DESENHO</td> <td>MODIFICAÇÃO</td> <td>VERIFICAÇÃO</td> </tr> </table>					R00	07/06/21	L.M.K.	EMIÇÃO INICIAL	AMVALI	REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
R00	07/06/21	L.M.K.	EMIÇÃO INICIAL	AMVALI														
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO														
Responsável Técnico: Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5					CONTRATANTE: AMVALI					TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA EDIFÍCIO AMVALI								
										PROJETO: DEMOLIÇÃO PISO								
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PISO TÉRREO E SUPERIOR					ESCALA: Indicada													
ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88					ESTACA:													
CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00					REVISÃO: R00		FOLHA: 03/05											



Piso Superior
Esc. 1:50

- A Demolir
- A Construir

<table border="1"> <tr> <td>R00</td> <td>07/06/21</td> <td>L.M.K.</td> <td>EMISSÃO INICIAL</td> <td>AMVALI</td> </tr> <tr> <td>REV</td> <td>DATA</td> <td>DESENHO</td> <td>MODIFICAÇÃO</td> <td>VERIFICAÇÃO</td> </tr> </table>				R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	ELABORAÇÃO: 	CONTRATANTE:
R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI											
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO											
PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI															
PROJETO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO															
Responsável Técnico Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5		CONTRATANTE: AMVALI		CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PISO SUPERIOR											
ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88			ESCALA: Indicada	ESTACA:											
CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00			REVISÃO: R00	FOLHA: 02/05											



Piso Térreo
Esc. 1:75

ELABORAÇÃO:				CONTRATANTE:	
R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	
TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI					
PROJETO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO					
Responsável Técnico			CONTRATANTE:		
Eng. Civil Guilherme G. Ohweiler CREA/SC 147.438-5			AMVALI		
CONTEÚDO:		PLANTA BAIXA PISO TERREO		ESCALA: Indicada	
ENDEREÇO:		Rua Arthur Gumz, 88		ESTACA:	
CODIFICAÇÃO:		AMV-AM-DE-EDF-0003-R00		FOLHA: 01/05	
REVISÃO:				R00	

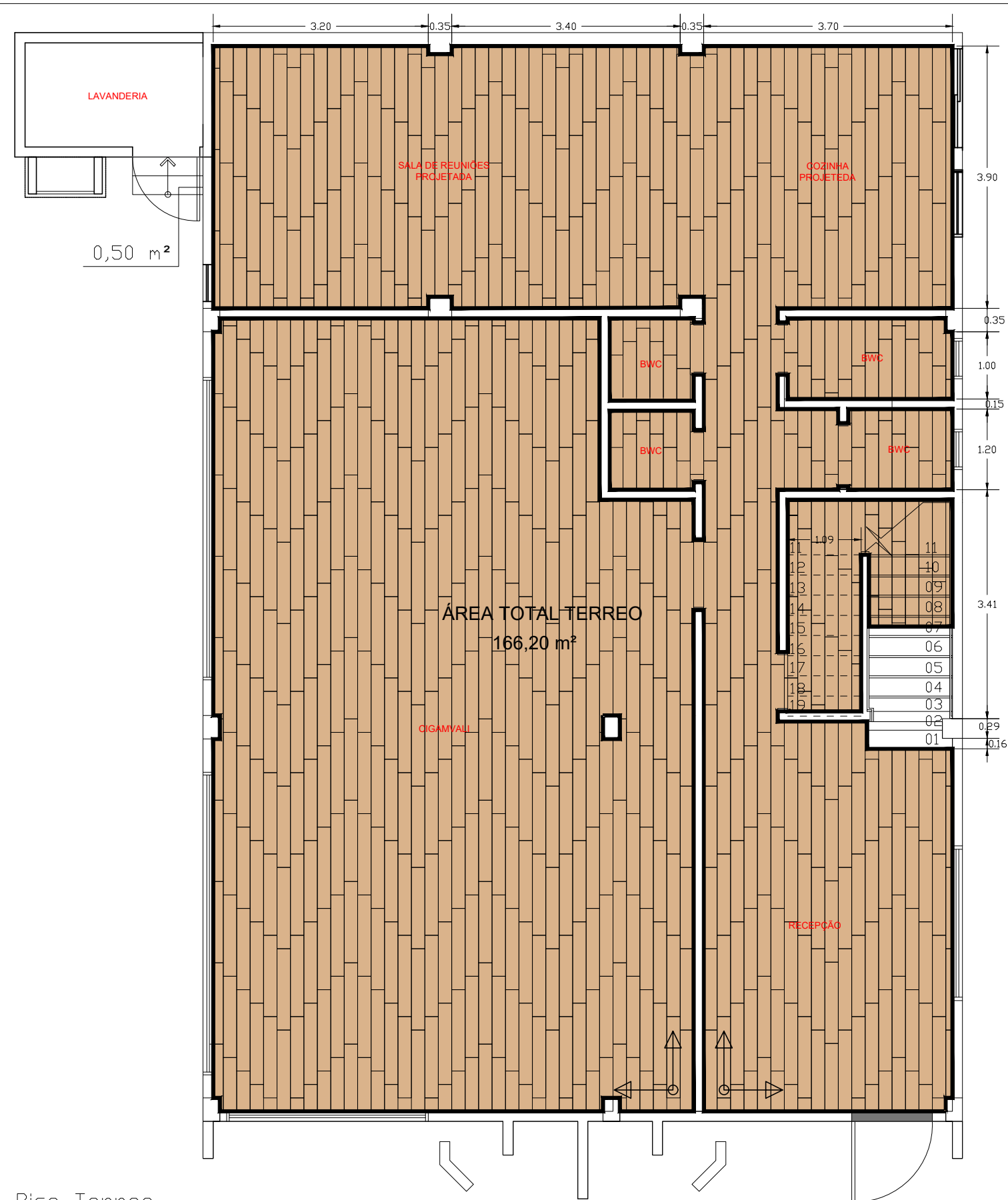


Piso Superior

- Piso tipo porcelanato - Paginação de juntas em ZIG ZAG
- Soleiras/rodapés em granito preto
- *Soleiras da escada antiderrapante, com friso e jateamento
- *Soleiras da porta principal em granito preto polido
- Rodapé em porcelanato - Extensão 80,00 m



				ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
R00	07/06/21	L.M.K.	EMISSÃO INICIAL	AMVALI	TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI		
REV	DATA	DESENHO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO			
Responsável Técnico				CONTRATANTE:		PROJETO: ASSENTAMENTO DE PISO	
Eng. Civil Guilherme G. Ohlweiler CREA/SC 147.438-5				AMVALI		CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PISO TÉRREO	
						ESCALA: Indicada	
						ESTACA:	
						ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88	
						CÓDIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00	
						REVISÃO: R00	
						FOLHA: 02/02	



Piso Terreo

- Piso tipo porcelanato - Paginação de piso em ZIG ZAG
- Soleiras/rodapés em granito preto
 - *Soleiras da escada antiderrapante, com friso e jateamento
 - *Soleiras da porta principal em granito preto polido
- Rodapé em porcelanato - Extensão 130,00 m



Piso Terreo - Planta Humanizada
Paginação do piso estilo zig zag

R00 07/06/21 L.M.K. EMISSÃO INICIAL AMVALI				ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:	
REV DATA DESENHO MODIFICAÇÃO VERIFICAÇÃO				TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA EDIFICIO AMVALI			
Responsável Técnico				PROJETO: ASSENTAMENTO DE PISO			
Eng. Civil Guilherme G. Ohweiler CREA/SC 147.438-5				CONTRATANTE: AMVALI			
				CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PISO TERREO		ESCALA: Indicada	
				ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz, 88		ESTACA:	
				CODIFICAÇÃO: AMV-AM-DE-EDF-0003-R00		REVISÃO: R00	
						FOLHA: 01/02	

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 –
“CREDENCIAMENTO”, Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇO” E Nº
03 DA “HABILITAÇÃO” REFERENTE AO PROCESSO DE
SELEÇÃO AMPLA Nº 001/2021**

**Contratação de empresa para serviço de reforma da sede da
AMVALI**

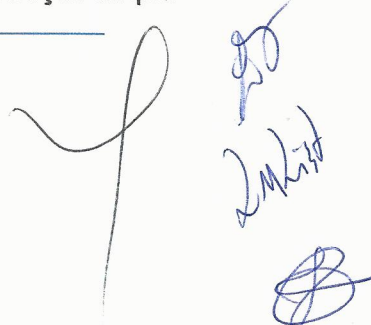
As nove horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Seleção Ampla desta entidade, designada pela Resolução nº 001, de 31 de maio de 2021, representada pela Presidente da Comissão Franciane Venera Zoz; pela Secretária Letícia Marin Kist e pela membro Tatiane Regina de Arriola, para realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de credenciamento, referentes a concorrência nº 001/2021, do processo de seleção ampla, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia responsável pela execução de reforma da sede da associação, pelo menor preço global, sob regime de empreitada e disposições contidas no edital. O aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de junho de 2021 e no site da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu. A presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h, como estava previsto em Edital, apresentando o objeto da concorrência nº 001/2021 de seleção ampla, sendo iniciado o recebimento dos envelopes de credenciamento procedeu-se com a abertura do envelope nº 01 com o credenciamento das seguintes empresas: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.800.072/0001-23, representado pelo Sr. Eliezer Alferes, portador de CPF nº 069.283.979-85; este concorrente supracitado apresentou os documentos de credenciamento previstos no edital, ficando desta forma credenciado para abertura das propostas de preço. Após esta fase a Presidente da Sessão acolheu os envelopes nº 2 de Proposta de Preço e nº 3 de Habilitação da empresa credenciada mencionada na Ata, como concorrente do objeto em questão, conforme ao ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 contendo a PROPOSTA DE PREÇO, sendo esta verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Seleção Ampla. Na sequência foi elaborado o mapa de apuração de preços, em reais, conforme quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	37.800.072/0001-23	R\$ 269.793,28

A primeira colocada teve o envelope nº 3 de HABILITAÇÃO conferido, sendo este contendo toda documentação regular de acordo com o disposto no edital de seleção ampla

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Ata de abertura e julgamento





001/2021. Assim sendo é declarada a Empresa ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.800.072/0001-23, representado pelo Sr. Eliezer Alferes, portador de CPF nº 069.283.979-85, vencedora por apresentar menor preço global no valor de R\$ 269.793,28 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). A empresa vencedora receberá e-mail para assinatura do contrato conforme Edital. Caso não compareça ou não apresente a documentação solicitada no prazo de 5 dias úteis, será convocada a empresa segundo melhor classificada e assim sucessivamente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Seleção Ampla dá por encerrada a reunião a qual é lavrada a presente Ata, a ser assinada pelos presentes. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2021.

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Ata de abertura e julgamento

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO
AMPLA Nº 001/2021

Contratação de empresa para serviço de reforma da sede da
AMVALI

Tabela de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
1º	ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	37.800.072/0001- 23	R\$ 269.793,28


FRANCIANE VENERA ZOIZ

Presidente da comissão de seleção ampla


LETÍCIA MARIN KIST

Secretária da comissão de seleção ampla


TATIANE REGINA DE ARRIOLA

Membro da comissão de seleção ampla


ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 37.800.072/0001-23

Eliezer Alferes

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Ata de abertura e julgamento

ENVELOPE Nº. 01 – CREDENCIAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA Nº 01/2021

RAZÃO SOCIAL – ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

W. cecei Alves



W. cecei Alves

9

Flora B. Allen

2/11/17

9

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1238557468

NOME
 ELIEZER ALFERES

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
 5618659 SESP/SC

CPF
 069.283.979-85

DATA NASCIMENTO
 13/05/1991

FILIAÇÃO
 ELIAS ALFERES
 DAMARIS BUENO ALFERES

PERMISSÃO
 ACC
 CATHAB
 AD

Nº REGISTRO
 04817038002

VALIDADE
 28/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
 26/10/2011

OBSERVAÇÕES

Eliezer Alferes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JARAGUÁ DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
 03/03/2016

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

08530444184
 SC114547882

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1238557468

Confere com original

30/06/2021

Impist

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ENGEVALE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 37.800.072/0001-23

ELIEZER ALFERES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 069.283.979-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5618659, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDA FRIEDEL LAFIN, S/N, SANTO ANTONIO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89266275, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206220205, com sede Rua Walter Janssen, 77, Apt:201, Centro Jaraguá do Sul, SC, CEP 89251340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.800.072/0001-23, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA WALTER MARQUARDT, 2820, SALA:04, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.259-795.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MARCENARIA - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O SÓCIO ELIEZER ALFERES, SUBSCREVE E INTEGRALIZA NESTA DATA R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DIVIDIDO EM 120.000 (CENTO E VINTE MIL QUOTAS), este fica assim distribuído:

ELIEZER ALFERES, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

Req: 81100000398230

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219505276 Protocolo 219505276 de 10/03/2021 NIRE 42206220205

Nome da empresa ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343153460162947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



10/03/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T57a2dLXz0Mzma&chave2=Ug8cwwspH-eK5j5cVqLIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71401202004-CIOVIS MARCIO RORATO

Blasco Borges Barcellos

Blasco

[Assinatura]

[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ENGEVALE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 37.800.072/0001-23

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELIEZER ALFERES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JARAGUA DO SUL SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial :
ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem sua sede na Rua Walter Marquardt, 2820, sala 04, Bairro Barra do Rio Molha, Jaragua do Sul, SC, CEP 89259-75.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de:
SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MARCENARIA - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Req: 81100000398230

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219505276 Protocolo 219505276 de 10/03/2021 NIRE 42206220205

Nome da empresa ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343153460162947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/03/2021

Eliezer Alferes

Blasco Borges Barcellos

[Assinaturas manuscritas]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ENGEVALE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 37.800.072/0001-23

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/2020, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO	%
ELIEZER ALFERES	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ELIEZER ALFERES**, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, financiamentos bancários e de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantados e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se às normas vigentes.

Req: 81100000398230

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219505276 Protocolo 219505276 de 10/03/2021 NIRE 42206220205

Nome da empresa ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343153460162947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/03/2021

Blasco Borges Barcellos

[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ENGEVALE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 37.800.072/0001-23

- CLÁUSULA 13ª** – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.
- CLÁUSULA 14ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.
- CLÁUSULA 15ª** – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembléias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.
- Parágrafo Único:** A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.
- CLÁUSULA 16ª** – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.
- CLÁUSULA 17ª** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratados do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.
- CLÁUSULA 18ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- CLÁUSULA 19ª** – A responsabilidade técnica da sociedade é exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.
- CLÁUSULA 20ª** - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

Deves Ass.

Req: 81100000398230

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219505276 Protocolo 219505276 de 10/03/2021 NIRE 42206220205

Nome da empresa ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343153460162947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2021

Blasco Borges Barcellos
[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ENGEVALE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 37.800.072/0001-23

, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JARAGUA DO SUL, 8 de março de 2021.


ELIEZER ALFERES

Req: 81100000398230

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219505276 Protocolo 219505276 de 10/03/2021 NIRE 42206220205

Nome da empresa ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

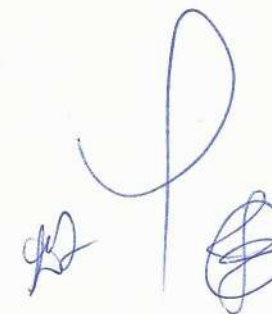
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343153460162947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/03/2021







219505276

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	219505276 - 10/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206220205
CNPJ 37.800.072/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021
SOB N: 20219505276

EVENOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219505276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71401202004 - CLOVIS MARCIO RORATO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219505276 Protocolo 219505276 de 10/03/2021 NIRE 42206220205

Nome da empresa ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343153460162947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2021

Handwritten signatures and initials



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyL-T57a2dIXz0WmnaAe-chave2=Ug8cwspH_cKq35CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71401202004-CLOVIS MARCIO RORATO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLOVIS MARCIO RORATO, solteiro, contador, inscrito no CRC SC nº 025086, portador da Carteira de Identidade 7.312.204, expedida pela SSP SC., inscrito no CPF sob 714.012.020-04, residente e domiciliado na Rua Walter Marquardt, 2820, sala 03, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaragua do Sul, SC, CEP 89259-795, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Alteração contratual nº 1 da sociedade Engevale Engenharia e Construção Ltda, com 05 paginas numeradas, e assinadas pelo sócio Eliezer Alferes;
2. Carteira CRC de *Clovis Marcio Rorato* e CNH Eliezer Alferes em 02 paginas numeradas.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Jaragua do Sul, 10 de março de 2021

Clovis Marcio Rorato

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219505276 Protocolo 219505276 de 10/03/2021 NIRE 42206220205

Nome da empresa ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343153460162947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2021

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

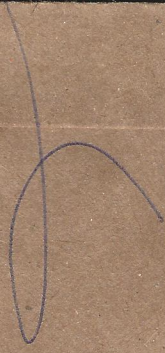
EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA Nº 01/2021

RAZÃO SOCIAL – ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Fuere Ak-J



23/01/2021



2 Mkt

21021 21028





ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ de nº 37.800.072/0001-23
JARAGUÁ DO SUL - SC

PROPOSTA DE PREÇO

Processo de Seleção Ampla nº 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

Engevale Engenharia e Construção, inscrita no CNPJ 37.800.072/0001-23, sediada na rua Walter Marquardt, 2820, Bairro Barra do Rio Molha, Sala 04, CEP 89.259-795, Jaraguá do Sul – SC, representada pelo seu sócio proprietário Eliezer Alferes, casado, empresário, CPF 069.283.979-85, identidade 5618659, domiciliado na rua Hilda Friedel Lafin nº 190, bairro Santo Antonio, Jaraguá do Sul – SC, Sócio Administrador, apresenta esta Proposta de Preço em atendimento ao Edital de Seleção Ampla 001/2021 publicado no DOM (Diário Oficial dos Municípios) pela Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), no dia 30/06/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0						
1.1	Demolição manual de Piso cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos terreo, superior e escada, sem reaproveitamento	m ²	349,89	R\$ 15,95	R\$ 19,19	R\$ 6.714,39
1.2	Demolição manual de rodapé cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos terreo, superior e escada, sem reaproveitamento	m	145,00	R\$ 1,82	R\$ 2,19	R\$ 317,55
1.3	Demolição de revestimento ceramico em paredes, sem reaproveitamento	m ²	27,34	R\$ 15,95	R\$ 19,19	R\$ 524,58

1.4	Demolição de alvenaria, abertura em alvenaria para esquadrias, rasgos em alvenaria para passagem de tubulação, para qualquer tipo de bloco, sem reaproveitamento	m ³	7,26	R\$	37,90	R\$	45,61	R\$	331,22
1.5	Demolição de degraus em concreto, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	6,30	R\$	194,62	R\$	234,20	R\$	1.475,46
1.6	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	0,57	R\$	194,62	R\$	234,20	R\$	133,49
1.7	Demolição de forros de PVC, de forma manual sem aproveitamento	m ²	21,50	R\$	1,20	R\$	1,44	R\$	30,96
1.8	Demolições de bancadas da recepção e cozinha, com reaproveitamento das pedras em granito, tijolos de vidros e portas venezianas de alumínio	m ³	3,41	R\$	80,79	R\$	97,23	R\$	331,07
1.9	Remoções de Portas	m ²	27,08	R\$	23,29	R\$	28,03	R\$	758,91
1.10	Remoções de janelas	m ²	5,88	R\$	6,54	R\$	7,87	R\$	46,28
1.11	Remoção de grades metálicas	m ²	8,30	R\$	88,33	R\$	106,29	R\$	882,47
1.12	Relocação de esquadrias em alumínio com vidros - Incluso remoção	m ²	8,87	R\$	31,72	R\$	38,17	R\$	338,38
1.13	Remoção de tomadas/interruptores, de forma manual sem reaproveitamento	un	200,00	R\$	0,53	R\$	0,63	R\$	126,00
1.14	Remoção de cabos elétricos, de forma manual sem reaproveitamento	m	1177,80	R\$	0,54	R\$	0,64	R\$	753,79
1.15	Remoção de cabos de rede e canaletas, de forma manual com reaproveitamento	m	200,00	R\$	0,54	R\$	0,64	R\$	128,00
1.16	Remoção de luminárias com REAPROVEITAMENTO das lâmpadas	un	60,00	R\$	1,02	R\$	1,23	R\$	73,80
1.17	Remoção e reinstalação de sensores de alarmes e central de alarmes	un	15,00	R\$	1,87	R\$	2,25	R\$	33,75
1.18	Remoção e reinstalação de louças, metais e acessórios sanitários	un	10,00	R\$	8,76	R\$	10,54	R\$	105,40

1.19	Remoção de barra de apoio para portadores de necessidades especiais	m	1,00	R\$	1,22	R\$	1,47	R\$	1,47
1.20	Remoção de corrimão	m	15,50	R\$	2,08	R\$	2,50	R\$	38,75
1.21	Remoção de guarda-corpo em tubos de aço	m	12,45	R\$	39,25	R\$	47,24	R\$	588,14
1.22	Recolocação de guarda-corpo em tubos de aço.	m	7,70	R\$	117,83	R\$	141,80	R\$	1.091,86
1.23	Relocação de placas, suportes datashow, caixas de som, relógio ponto, e outros itens fixados nas paredes e tetos - Incluso Remoção	un	7,00	R\$	59,14	R\$	71,17	R\$	498,19
1.24	Realocação ventilador de teto - Incluso remoção	h	1,00	R\$	26,84	R\$	32,30	R\$	32,30
1.25	Remoção de entulho da obra até a caçamba	m ³	28,22	R\$	9,26	R\$	11,14	R\$	314,39
1.26	Bobina de plástico bolha para proteção de equipamentos 1,30 m x 100 m	un	1,00	R\$	72,10	R\$	86,77	R\$	86,77
Total do Item								R\$	15.757,37
2.0									
2.1	Fechamento em alvenaria de portas, janelas, ar-condicionados, dutos de ventilação, tubulações de ar-condicionado. Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	8,60	R\$	63,39	R\$	76,29	R\$	656,09
2.2	Requadro de portas e janelas em concreto	m ²	0,45	R\$	291,01	R\$	350,21	R\$	157,59
2.3	Construção abrigo de gás, apoios para bancada da cozinha, e construção de degraus - Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	2,94	R\$	63,39	R\$	76,29	R\$	224,00
2.4	Reinstalação de granito da bancada	un	1,00	R\$	102,60	R\$	123,47	R\$	123,47



2.5	Chapisco de paredes em alvenaria e/ou concreto, nas paredes internas e externas para recebimento de emboço	m ²	54,55	R\$	3,39	R\$	4,08	R\$	222,58
2.6	Emboço ou massa única em argamassa, para requadro e reboco de alvenarias, portas, janelas, rasgos de tubulações e demais áreas que sofreram intervenções - Incluso argamassa e tela de aço soldada galvanizada contra fissuração, e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	54,55	R\$	29,52	R\$	35,52	R\$	1.937,75
2.7	Fechamento entre caibros do beiral, com madeira	m ²	1,88	R\$	140,20	R\$	168,72	R\$	316,35
2.8	Verga moldada in loco, em concreto para vãos maiores de 1,50 m	m	7,50	R\$	82,15	R\$	98,86	R\$	741,45
2.9	Contraverga moldada in loco, em concreto para vãos maiores de 1,50m	m	6,00	R\$	77,83	R\$	93,67	R\$	562,02
2.10	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, largura 1,20m altura por peça 2 metros - Incluso sapatas e itens necessários para instalação	m ² xmes	421,20	R\$	4,81	R\$	5,79	R\$	2.438,75
2.11	Locação de andaime metálico tipo torre, largura 1,5m - Incluso sapatas ou rodízios e itens necessários para instalação	mxmes	6,00	R\$	14,45	R\$	17,39	R\$	104,34
2.12	Montagem e desmontagem de andaime metálico fachadeiro	m ²	210,60	R\$	7,50	R\$	9,02	R\$	1.899,61
2.13	Montagem e desmontagem de andaime metálico tipo torre	m	3,00	R\$	13,80	R\$	16,61	R\$	49,83
2.14	Tapume com compensado de madeira	m ²	30,29	R\$	110,64	R\$	133,14	R\$	4.032,14
Total do Item								R\$	13.465,99

3.0

3.1	Fornecimento e instalação de ramal de água fria, com tubulação de PVC, dn 25mm - Incluso conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de abastecimento bebedouro, cozinha e drenos de ar-condicionado	m	8,50	R\$	34,16	R\$	41,11	R\$	349,44
3.2	Fornecimento e instalação de ramal de esgoto, com tubulação de PVC, dn 50 mm - Incluso conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de esgoto cozinha	m	3,00	R\$	68,48	R\$	82,40	R\$	247,20
3.3	Fornecimento e instalação de caixa de gordura pequena, 19L circular em PVC	un	1,00	R\$	390,94	R\$	470,46	R\$	470,46
3.4	Fornecimento e instalação de ramal de gás, com tubulação de aço galvanizado	m	1,20	R\$	23,58	R\$	28,37	R\$	34,04
3.5	Fornecimento e instalação de Bacia sanitária convencional, cor branca, sem assento - Incluso anel de vedação e demais acessórios	un	4,00	R\$	161,65	R\$	194,53	R\$	778,12
3.6	Fornecimento e instalação de Tubo de ligação ajustável cromado 25 cm	un	4,00	R\$	37,32	R\$	44,90	R\$	179,60
3.7	Substituição de Anel de vedação para bacia sanitária com caixa acoplada	un	2,00	R\$	1,80	R\$	2,17	R\$	4,34
3.8	Assento para bacia sanitária Convencional e com Caixa Acoplada	un	6,00	R\$	124,78	R\$	150,16	R\$	900,96
3.9	Substituição de acabamento para Válvula de descarga com acabamento cromado	un	4,00	R\$	45,17	R\$	54,36	R\$	217,44
3.10	Fornecimento e instalação Barras de apoio reta, em aço inox polido, 60 cm de comprimento, fixada na parede	un	2,00	R\$	218,75	R\$	263,24	R\$	526,48

3.11	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação 15 cm de diâmetro, com pingadeira e tela anti-insetos	un	4,00	R\$	21,23	R\$	25,55	R\$	102,20
3.12	Fornecimento e instalação de grelha para ralo, com função de abrir e fechar, com acabamento cromado	un	2,00	R\$	68,89	R\$	82,91	R\$	165,82
3.13	Fornecimento e instalação de esperas para ar condicionado - Incluso caixa de passagem	un	3,00	R\$	16,92	R\$	20,36	R\$	61,08
Total do Item								R\$	4.037,18

4.0									
4.1	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	298,35	R\$	2,53	R\$	3,05	R\$	909,97
4.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	259,40	R\$	2,53	R\$	3,05	R\$	791,17
4.3	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	214,85	R\$	2,53	R\$	3,05	R\$	655,29
4.4	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	74,70	R\$	2,53	R\$	3,05	R\$	227,84

4.5	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	8,00	R\$	8,59	R\$	10,33	R\$	82,64
4.6	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	24,00	R\$	8,59	R\$	10,33	R\$	247,92
4.7	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	8,00	R\$	8,59	R\$	10,33	R\$	82,64
4.8	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	298,94	R\$	3,63	R\$	4,37	R\$	1.306,37
4.9	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	633,39	R\$	3,63	R\$	4,37	R\$	2.767,91
4.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	507,79	R\$	3,63	R\$	4,37	R\$	2.219,04

4.11	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	244,25	R\$	3,63	R\$	4,37	R\$	1.067,37
4.12	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	30,20	R\$	5,84	R\$	7,03	R\$	212,31
4.13	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	26,45	R\$	5,84	R\$	7,03	R\$	185,94
4.14	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	60,00	R\$	5,84	R\$	7,03	R\$	421,80
4.15	Fornecimento e instalação Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 40A - 3kA	un	4,00	R\$	76,36	R\$	91,89	R\$	367,56
4.16	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10A - 3kA	un	11,00	R\$	10,00	R\$	12,04	R\$	132,44
4.17	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16A - 3kA	un	36,00	R\$	10,57	R\$	12,72	R\$	457,92
4.18	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 20A - 3KA	un	1,00	R\$	11,63	R\$	13,99	R\$	13,99

4.19	Fornecimento e instalação de Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN 25A	un	1,00	R\$	119,04	R\$	143,26	R\$	143,26
4.20	Fornecimento e instalação Dispositivo de proteção contra surto 275V - 12,5kA	un	3,00	R\$	60,27	R\$	72,53	R\$	217,59
4.21	Quadro distribuição de plastico de sobrepor Slim, capacidade 48 disjuntores (Ref. Tigre)	un	2,00	R\$	233,33	R\$	280,78	R\$	561,56
4.22	Barramento de Fase Trifásico 12 ligações In = 80A - DIN (Ref. TIGRE)	un	7,00	R\$	67,17	R\$	80,83	R\$	565,81
4.23	Barramento Terra/Neutro 27/36 disjuntores Slim - Barramento de Neutro (Ref. TIGRE)	PAR	1,00	R\$	228,65	R\$	275,16	R\$	275,16
4.24	Barramento Terra/Neutro 12/16 disjuntores Slim - Barramento de Neutro (Ref. TIGRE)	un	1,00	R\$	57,72	R\$	69,45	R\$	69,45
4.25	Fornecimento e instalação Eletroduto flexível corrugado PVC, DN 25 mm (3/4")	m	100,00	R\$	6,71	R\$	8,07	R\$	807,00
4.26	Instalação de perfilados 38x38 - Incluso Suporte para perfilado	m	160,00	R\$	13,91	R\$	16,73	R\$	2.676,80
4.27	Perfilado 38x38	m	160,00	R\$	7,62	R\$	9,18	R\$	1.468,80
4.28	Intalação de eletroduto de sobrepor PVC rígido e canaletas de PVC - Incluso instalação das conexões, conduletes, placas, módulos de tomadas e interruptores	m	391,35	R\$	4,85	R\$	5,84	R\$	2.285,48
4.29	Canaleta PVC 20x10mm sem divisória com tampa de encaixe	m	50,00	R\$	2,84	R\$	3,42	R\$	171,00
4.30	Canaleta PVC 30x30mm com tampa de encaixe	m	21,00	R\$	11,78	R\$	14,18	R\$	297,78
4.31	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 3/4"	m	210,35	R\$	7,74	R\$	9,32	R\$	1.960,46
4.32	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 1"	m	110,00	R\$	11,25	R\$	13,53	R\$	1.488,30
4.33	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 3/4"	un	342,00	R\$	0,77	R\$	0,92	R\$	314,64

4.34	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 1"	un	140,00	R\$	1,05	R\$	1,26	R\$	176,40
4.35	Adaptador de PVC Preto 3/4"	un	298,00	R\$	0,82	R\$	0,98	R\$	292,04
4.36	Adaptador de PVC Preto 1"	un	50,00	R\$	0,94	R\$	1,13	R\$	56,50
4.37	Condutele PVC sobrepor Preta 5 entradas	un	212,00	R\$	6,96	R\$	8,38	R\$	1.776,56
4.38	Luva PVC encaixe 3/4"	un	10,00	R\$	1,17	R\$	1,41	R\$	14,10
4.39	Placa função preta para condutele	un	126,00	R\$	2,30	R\$	2,77	R\$	349,02
4.40	Tomada hexagonal 2 x 2P+T 10A	un	46,00	R\$	11,65	R\$	14,01	R\$	644,46
4.41	Tomada hexagonal 2P+T 10A	un	56,00	R\$	4,87	R\$	5,86	R\$	328,16
4.42	Interruptor 1 Tecla simples	un	15,00	R\$	5,00	R\$	6,01	R\$	90,15
4.43	Interruptor 1 Tecla simples + tomada distânciada	un	5,00	R\$	13,64	R\$	16,42	R\$	82,10
4.44	Interruptor 2 Teclas simples	un	7,00	R\$	16,91	R\$	20,35	R\$	142,45
4.45	Espelho com Interruptor Simples 1 tecla - Para embutir	un	4,00	R\$	5,76	R\$	6,94	R\$	27,76
4.46	Espelho com Interruptor Simples 2 teclas - Para embutir	un	1,00	R\$	9,48	R\$	11,41	R\$	11,41
4.47	Placa cega - Para embutir	un	1,00	R\$	2,05	R\$	2,47	R\$	2,47
4.48	Espelho com Tomada hexagonal - Para embutir	un	16,00	R\$	7,31	R\$	8,80	R\$	140,80
4.49	Fornecimento e instalação de Relé fotoeletrico - fotocelula + base 22v - 1000W	un	2,00	R\$	24,30	R\$	29,24	R\$	58,48
4.50	Conector WAGO 2 vias 32A - Tipo mola isolado	un	127,00	R\$	2,24	R\$	2,70	R\$	342,90
4.51	Conector WAGO 3 vias 32A - Tipo mola isolado	un	282,00	R\$	2,91	R\$	3,50	R\$	987,00
4.52	Instalação de cabos de rede e telefonia	m	1000,00	R\$	1,66	R\$	1,99	R\$	1.990,00
4.53	Cabo de cobre UTP-6 (23AWG) 4 pares - Antichamas - Suporte POE, Cor Vermelha- Similar Furukawa	m	800,00	R\$	5,19	R\$	6,24	R\$	4.992,00
4.54	Cabo CCE-APL-G50 2 pares	m	200,00	R\$	3,30	R\$	3,97	R\$	794,00
4.55	Fornecimento e instalação de Módulo Tomada RJ45 - Cat 6e e modulos RJ11	un	40,00	R\$	39,32	R\$	47,32	R\$	1.892,80
4.56	Instalação de luminarias	un	80,00	R\$	13,11	R\$	15,77	R\$	1.261,60

4.57	Luminaria em alumínio na cor preta, com difusor em acrílico leitoso, dimensões aproximadas 120x10x5cm, para 2xT8 com soquete G13	un	30,00	R\$ 150,00	R\$ 180,51	R\$ 5.415,30
4.58	Fornecimento e instalação de Lampada tubular LED T8, 20W, 6500K, 220V, mínimo 1600lm	un	10,00	R\$ 28,99	R\$ 34,88	R\$ 348,80
4.59	Trilho de iluminação 1 metro com 3 Spots - 7W 3000K	un	1,00	R\$ 110,07	R\$ 132,45	R\$ 132,45
4.60	Fornecimento e instalação de Luminaria de emergência 30LEDS	un	6,00	R\$ 24,53	R\$ 29,52	R\$ 177,12
Total do Item						R\$ 47.980,05

5.0						
5.1	Execução de contrapiso no auditório, nos degraus, e nos demais locais afetados pela demolições onde o contrapiso existente não estiver em bom estado - Incluso nivelamento de pisos, cimento, areia, argamassa, cal e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	354,70	R\$ 24,57	R\$ 29,56	R\$ 10.484,93
5.2	Assentamento de piso e rodapé, tipo porcelanato ripado, 20 cm x 120 cm, incluso argamassa AC-3, rejunte similar a patina chocolate, niveladores, cunhas e outros acessório necessários para a execução do serviço	m ²	354,70	R\$ 22,33	R\$ 26,87	R\$ 9.530,79
5.3	Assentamento de soleiras e rodapés em granito, incluso argamassa AC-3 rejuntas e outros itens necessários para a execução do serviço	m	59,72	R\$ 16,93	R\$ 20,38	R\$ 1.217,09
5.4	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação moderada - Dimensões 20 cm x 121 cm, E = 9,2 mm, Similar: Norway-Damme	m ²	413,27	R\$ 67,36	R\$ 81,06	R\$ 33.499,67

5.5	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação moderada - Dimensões 20 cm x 121 cm, E = 9,2 mm - QUANTIDADE PARA REPOSIÇÃO FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDO NA AMVALI APÓS OBRA	m ²	20,00	R\$	67,36	R\$	81,06	R\$	1.621,20
5.6	Granito preto, para soleiras de portas e sacadas, rodapés da escada, filetes antiderrapantes frisado e jateado para as bordas dos degraus - Conforme especificado em projeto	m	59,72	R\$	36,89	R\$	44,39	R\$	2.650,97
5.7	Preteção para piso, de papel kraft e plástico bolha, similar Salva piso, rolo de 25 m x1 m	un	15,00	R\$	189,90	R\$	228,53	R\$	3.427,95
Total do Item								R\$	62.432,60

6.0									
6.1	Aplicação de fundo preparador/selador em paredes, uma demão	m ²	618,24	R\$	1,78	R\$	2,14	R\$	1.323,03
6.2	Aplicação e lixamento de massa corrida para teto e forros em gesso	m ²	366,90	R\$	15,81	R\$	19,03	R\$	6.982,08
6.3	Aplicação de pintura tinta latex acrilica para teto, duas demãos, acabamento acetinado, cor Branca	m ²	85,33	R\$	12,35	R\$	14,86	R\$	1.268,00
6.4	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para teto e vigas superiores, duas demãos	m ²	281,57	R\$	13,16	R\$	15,83	R\$	4.457,23
6.5	Aplicação e lixamento de massa corrida para paredes	m ²	710,73	R\$	8,60	R\$	10,35	R\$	7.356,06
6.6	Aplicação de pintura tinta latex acrilica em paredes, duas demãos, para paredes internas, paredes de drywall, acabamento acetinado, cor Branco Gelo	m ²	618,24	R\$	10,85	R\$	13,05	R\$	8.068,01
6.7	Aplicação de pintura tinta latex acrilica em paredes, duas demãos, para paredes externas, acabamento fosco, seguir cores existentes	m ²	428,83	R\$	10,85	R\$	13,05	R\$	5.596,17

6.8	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para paredes internas, duas demãos	m ²	92,49	R\$	11,25	R\$	13,53	R\$	1.251,42
6.9	Pintura de guarda-corpo e corrimões metálicos, com tinta automotiva pulverizada, cor Preta, acabamento acetinado - Incluso lixamento da superfície e remoção de tinta existente	m ²	9,24	R\$	6,77	R\$	8,14	R\$	75,21
6.10	Pintura de telha metálica na cor do telhado existente	m ²	2,00	R\$	7,72	R\$	9,29	R\$	18,58
6.11	Pintura de fechamentos entre caibros dos beirais, em madeira	m ²	1,88	R\$	11,64	R\$	14,00	R\$	26,25
6.12	Limpeza de calhas e paredes externas	m ²	428,83	R\$	1,33	R\$	1,61	R\$	690,41
Total do Item								R\$	37.112,45

7.0									
7.1	Fornecimento e instalação de Fachada em pele de vidro laminado 4+4mm fumê, com 4 folhas em maxim-ar com peitoril e bandeira superior fixa, mais lateral com peitoril e bandeiras, intermediárias e superiores fixas, nas duas sacadas - Incluso vidros, guarnições, vedação e demais acessórios e itens necessários para a execução do serviço	m ²	26,79	R\$	1.310,69	R\$	1.484,22 *	R\$	34.061,70
7.2	Fornecimento e instalação de Vidro fume e=4mm, para fechamento de buracos das janelas dos ar-condicionado, fixado em esquadrias de alumínio.	m ²	0,81	R\$	219,22	R\$	263,81	R\$	213,90

7.3	Fornecimento e instalação de porta de abrir em alumínio com vidro leitoso, esquadrias na cor anodizado escuro (70x2,10), com puxadores, fechaduras e vista interna para acabamento no encontro com o revestimento existente - Incluso borracha de isolamento e amortecimento	un	2,00	R\$ 3.640,05	R\$ 4.121,99 *	R\$ 8.243,98
7.4	Fornecimento e instalação de porta de correr em alumínio com vidro acidado, esquadrias na cor anodizado escuro (80x210), com puxadores, fechadura e vista interna para acabamento no encontro com o revestimento existente - Incluso borracha de isolamento e amortecimento	un	1,00	R\$ 2.291,03	R\$ 2.594,36 *	R\$ 2.594,36
7.5	Fornecimento e instalação de alçapão em alumínio, na cor anodizado escuro, com lambris liso (60x60) - Incluso borracha de isolamento e amortecimento	un	1,00	R\$ 335,03	R\$ 379,39 *	R\$ 379,39
7.6	Fornecimento e instalação de janela maxim-ar com bandeira superior fixa, 55x180 - Incluso batente, requadro e todos os acessórios necessários para instalação	m ²	0,99	R\$ 504,09	R\$ 606,62	R\$ 600,55
7.7	Fornecimento e instalação de vidro fumê temperado	m ²	0,84	R\$ 257,71	R\$ 310,13	R\$ 260,51
7.8	Substituição de mola hidráulica para porta de vidro temperada existente	un	1,00	R\$ 615,00	R\$ 740,09	R\$ 740,09
7.9	Substituição de Conjunto de ferragens para porta de vidro temperado - Incluso dobradiças, fechaduras e outros acessórios necessários	un	1,00	R\$ 114,11	R\$ 137,32	R\$ 137,32

7.10	Puxador duplo em aço inox, curvo com pino central, com 60 cm de comprimento	un	1,00	R\$ 113,90	R\$ 137,07	R\$ 137,07
7.11	Fornecimento e instalação de porta tipo veneziana em alumínio, na cor anodizado escuro, para abrigo de gás	m ²	0,36	R\$ 722,18	R\$ 869,07	R\$ 312,87
Total do Item						R\$ 53.382,29

8.0						
8.1	Fornecimento e instalação de divisória de vidro temperado 10mm com esquadrias de alumínio pretas - Incluso 3 portas de abrir, acessórios de fixação, fechaduras, puxadores oval polido 50 cm com trinco inferior, entre outros itens necessários para a execução do serviço	m ²	42,49	R\$ 506,86	R\$ 573,97 *	R\$ 24.389,71
Total do Item						R\$ 24.389,71

9.0						
9.1	Base de brita graduada e=10cm	m ³	53,70	R\$ 99,07	R\$ 119,22	R\$ 6.402,11
9.2	Assentamento de lajotas sextavadas - Incluso areia, pó de pedra, corte e vibração - SEM LAJOTAS	m ²	537,00	R\$ 11,14	R\$ 13,40	R\$ 7.195,80
9.3	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Incluso areia, e argamassa - SEM MEIO FIO	m	30,00	R\$ 15,29	R\$ 18,40	R\$ 552,00
9.4	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Incluso areia, argamassa e Meio Fio padrão existente	m	15,00	R\$ 33,29	R\$ 40,06	R\$ 600,90
Total do Item						R\$ 14.750,81

10.0						
10.1	Limpeza final de obra	m ²	354,70	R\$ 1,45	R\$ 1,74	R\$ 617,18
10.2	Limpeza de contrapiso com vassoura - Limpeza piso terreo, superior e laje de cobertura	m ²	528,02	R\$ 2,47	R\$ 2,97	R\$ 1.568,22
Total do Item						R\$ 2.185,40

TOTAL DA OBRA						R\$ 269.793,28
----------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

Validade da Proposta

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Declaramos que a empresa está ciente de todas as especificações técnicas, exigências e informações contidas no Edital de Seleção Ampla 001/2021, inclusive em seus anexos, referente ao Projeto Básico de Engenharia (Anexo X).

Jaraguá do Sul – Santa Catarina, 30 de Junho 2021


Eliezer Alferes
Sócio Administrador
RG 5618659,
CPF 069.283.979-85

contato@engevale.eng.br
telefone de contato: 47 996896955

Dados Bancários:
Banco 085
Conta Corrente 34.276-9
Agência 0106-6

ENVELOPE Nº. 03 – DA HABILITAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA Nº 01/2021
RAZÃO SOCIAL – ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Handwritten signature

Prizes 01/03

Handwritten mark

Free will

1/2

①

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ – 37.800.072/0001-23

JARAGUÁ DO SUL - SC

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 45, INCISO II, DA LEI Nº 13.019/2014

Referência: Processo de Seleção Ampla 001/2021
À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ NÚMERO 37.800.072/0001-23, sediada na RUA WALTER MARQUARDT, 2820, BAIRRO BARRA DORIO MOLHA, SL 04, CEP 89.259-795, JARAGUÁ DO SUL - SC, **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, que não possui em seu quadro de sócios e de funcionários pessoa que detém cargo político ou que seja funcionário público, seja efetivo ou comissionado, em qualquer dos municípios filiados a AMVALI cumprindo, portanto, a exigência contida no artigo 45, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, para estar apta a ser contratada para realizar o fornecimento descrito.

JARAGUÁ DO SUL, 30 DE JUNHO DE 2021.


ELIEZER ALFERES

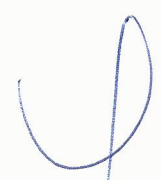

SÓCIO – ADMINISTRADOR

RG – 561.8659

CPF – 069.283.979-85

e-mail de contato andersonbrito21@gmail.com

telefone de contato: 47-99689-6955


Lupist


CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 878301

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 37.800.072

Certidão emitida às 09:23 de 20/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



20/05/2021

0011145438

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8449618**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 37.800.072/0001-23. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quinta-feira, 20 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011145438





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 37800072000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: Rua WALTER MARQUARDT, 2820 - Bairro BARRA DO RIO MOLHA - Compl. SALA 04 - CEP 89.259-795

Código de Controle

CWFJDX6GDEBEBMU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 28 de Junho de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 37.800.072/0001-23
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

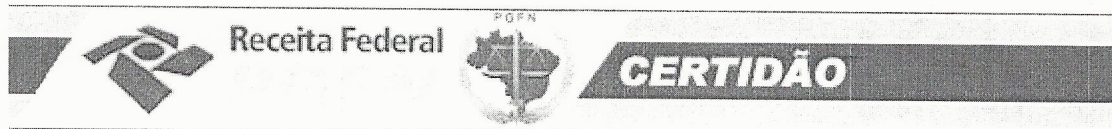
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140066082932
Data de emissão: 20/05/2021 09:10:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 19/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/05/2021 09:10:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37.800.072/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:18 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **BD69.D8B7.8565.75EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.800.072/0001-23

Razão Social: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA WALTER MARQUARDT / BARRA DO RIO MOLHA / JARAGUA DO SUL /
SC / 89259-795

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

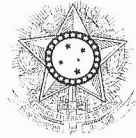
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2021 a 14/07/2021

Certificação Número: 2021061500553033832106

Informação obtida em 28/06/2021 10:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.800.072/0001-23

Certidão nº: 16120064/2021

Expedição: 20/05/2021, às 09:27:56

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.800.072/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LD

2. Minist

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ – 37.800.072/0001-23

JARAGUÁ DO SUL - SC

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Referência: Processo de Seleção Ampla 001/2021
À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ NÚMERO 37.800.072/0001-23, sediada na RUA WALTER MARQUARDT, 2820, BAIRRO BARRA DORIO MOLHA, SL 04, CEP 89.259-795, JARAGUÁ DO SUL - SC **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação no Processo de Seleção Ampla de Preços nº 01/2021. Declaramos ainda estarmos cientes e aceitar todas as cláusulas do Processo de Seleção Ampla de Preços nº 01/2021 e seus anexos.

JARAGUÁ DO SUL, 30 DE JUNHO DE 2021.


ELIEZER ALFERES

SÓCIO – ADMINISTRADOR

RG – 561.8659

CPF – 069.283.979-85

e-mail de contato andersonbrito21@gmail.com

telefone de contato: 47-99689-6955





ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ – 37.800.072/0001-23

JARAGUÁ DO SUL - SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: Processo de Seleção Ampla 001/2021
À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ NÚMERO 37.800.072/0001-23, sediada na RUA WALTER MARQUARDT, 2820, BAIRRO BARRA DORIO MOLHA, SL 04, CEP 89.259-795, JARAGUÁ DO SUL - SC **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

JARAGUÁ DO SUL, 30 DE JUNHO DE 2021.


ELIEZER ALFERES

SÓCIO – ADMINISTRADOR

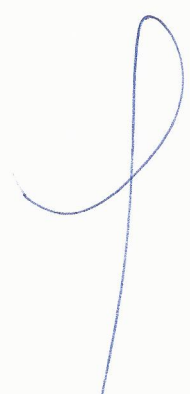
RG – 561.8659

CPF – 069.283.979-85

e-mail de contato andersonbrito21@gmail.com

telefone de contato: 47-99689-6955











SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Aprovado em: 30/10/2020

CNPJ: 37.800.072/0001-23

Registro: 175731-3

Endereço: AVENIDA CORONEL MARCOS KONDER 805 SL 310 CENTRO
 88301-303 ITAJAI SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 21/07/2020

Capital social atual: R\$ 30.000,00 - TRINTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL;GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ELIEZER ALFERES

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/10/2020

Registro: SC S1 159010-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517985146

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/66 DO CONFEA RELACIONADA AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS"

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 17:36:01 do dia 24/05/2021 válida até 30/07/2021.

Código de controle de certidão: 1 0E-1DAD-185E-9HBH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Dcon Engenharia Eireli
CNPJ: 33.493.200/0001-82
Jaraguá do Sul,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de licitação, e a quem possa interessar, que a empresa ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ de nº 37.800.072/0001-23 prestou, e presta a esta empresa os seguintes serviços descritos a seguir:

Demolições, remoções, realocações, fechamento em alvenaria, retoque em alvenaria, reboco, tubulações hidrossanitários, instalações elétricas e de rede lógica, contrapiso, colocação de piso e rodapé, pintura, correção com massa, raspagem de pintura solta, nivelção da alvenaria, lavagem com agua e cloro, aplicação de fundo preparador e selador, revestimento de cimento, esquadrias e acessórios, divisórias, colocação de paver, em uma área total de aproximadamente 1.476,00 m², não tendo nada que desabone a conduta da empresa com relação aos prazos de execução, bem como aos serviços prestados.

Jaraguá do Sul, 30 de Junho de 2021.



Engenheiro Civil Diogo Rangel Franciscan
CPF: 059.072.069-42
CREA 152.466-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO DCON ENGENHARIA.



ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ – 37.800.072/0001-23

JARAGUÁ DO SUL – SC

Declaração de disponibilidade de bens, equipamentos ou profissionais adequados para a execução do futuro contrato;

Referência: Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ NÚMERO 37.800.072/0001-23, sediada na RUA WALTER MARQUARDT 2820, BAIRRO BARRA DO RIO MOLHA, SL 04, JARAGUÁ DO SUL - SC **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, declara, sob as penas da lei:

Que caso seja declarada vencedora do certame, disponibilizará de bens, e equipamentos e profissionais capacitados para a execução do futuro contrato.


ELIEZER ALFERES

SÓCIO – ADMINISTRADOR

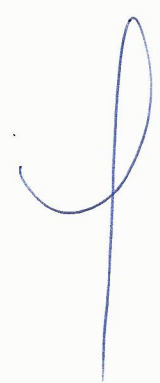

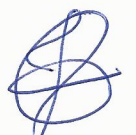
RG – 561.8659

CPF – 069283.979-85

EMAIL – andersonbrito21@gmail.com

Telefone – 47 99689-6955



ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ – 37.800.072/0001-23

JARAGUÁ DO SUL - SC

DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO

Referência: Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ NÚMERO 37.800.072/0001-23, sediada na RUA WALTER MARQUARDT 2820, BAIRRO BARRA DO RIO MOLHA, SL 04, JARAGUÁ DO SUL - SC **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, declara, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

JARAGUÁ DO SUL, 30 DE JUNHO DE 2021.


ELIEZER ALFERES

SÓCIO – ADMINISTRADOR

RG – 561.8659

CPF – 069283.979-85

EMAIL – andersonbrito21@gmail.com

Telefone – 47 99689-6955





ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ – 37.800.072/0001-23

JARAGUÁ DO SUL – SC

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Referência: Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ NÚMERO 37.800.072/0001-23, sediada na RUA WALTER MARQUARDT 2820, BAIRRO BARRA DO RIO MOLHA, SL 04, JARAGUÁ DO SUL - SC **DECLARA**, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, declara, sob as penas da lei:

()DECLARO para os devidos fins previstos neste Edital, que este proponente realizou a visita técnica e tomou conhecimento de todas as condições e do local onde serão realizados os serviços, estando totalmente de acordo com o Edital e seus anexos.

(X)DECLARO para os devidos fins previstos neste Edital, que este proponente declinou da realização da visita técnica, assumindo sob sua responsabilidade, todas as condições necessárias para a realização dos serviços, estando totalmente de acordo com o Edital e seus anexos.



ELIEZER ALFERES


SÓCIO – ADMINISTRADOR

RG – 561.8659

CPF – 069283.979-85

EMAIL – andersonbrito21@gmail.com

Telefone – 47 99689-6955



ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ – 37.800.072/0001-23

JARAGUÁ DO SUL – SC

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS SOBRE EVENTUAIS VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

Referência: Processo de Seleção Ampla 001/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ NÚMERO 37.800.072/0001-23, sediada na RUA WALTER MARQUARDT 2820, BAIRRO BARRA DO RIO MOLHA, SL 04, JARAGUÁ DO SUL - SC

DECLARA, para fins relativos à sua participação no Processo de Seleção Ampla nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), destinado à reforma da sede da associação, declara, sob as penas da lei:

Ciência de todos os serviços e materiais necessários para a plena execução da obra, não podendo alegar quaisquer vícios da construção ou serviços que não estejam previstos nas peças técnicas apresentadas neste edital e no projeto básico de engenharia (anexo X).


ELIEZER ALFERES

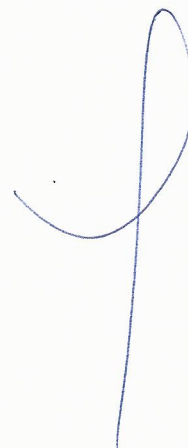
SÓCIO – ADMINISTRADOR

RG – 561.8659

CPF – 069283.979-85

EMAIL – andersonbrito21@gmail.com

Telefone – 47 99689-6955









RESOLUÇÃO Nº. 001/2021 - de 31 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Seleção Ampla a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

O Presidente da AMVALI, Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Seleção Ampla para o ano de 2021, será composta pelos seguintes membros:


I – Presidente: Franciane Venera Zoz, portadora do CPF sob nº 099.816.819-03, ocupante do cargo de Analista Financeiro da AMVALI;

II – Secretário: Letícia Marin Kist, portadora do CPF sob nº 060.810.719-01, ocupante do cargo de Assistente de Engenharia da AMVALI;

III – Membro: Tatiane Regina de Arriola, portadora do CPF sob nº 029.367.329-21, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 31 de maio de 2021.


CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
Presidente da AMVALI



RESOLUÇÃO Nº. 002/2021 - de 18 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos de Seleção Ampla a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

O Presidente da AMVALI, Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores, abaixo descritos, para responder pela Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do contrato celebrado no processo de Seleção Ampla, sendo:

I – Gestor de contratos

a) Juliana Pereira Horongoso Demarchi, portadora do CPF sob nº 043.564.359-23, ocupante do cargo de Diretora Executiva da AMVALI.

I – Fiscal de contratos

b) Guilherme Gustavo Ohlweiler, portador do CPF sob nº 049.955.399-30, ocupante do cargo de Engenheiro Civil da AMVALI.

Art. 2º - O gestor de contratos será responsável para representar a AMVALI perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de Gestão, Orientação, Fiscalização, Controle e Atesto, e ainda:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a AMVALI;



II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras e prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições de materiais, a execução dos serviços e obras contratadas, bem como, fazer o efetivo controle dos estoques;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de fiscalização e recebimento de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante aceite, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável ou do Gestor de Contratos;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 18 de junho de 2021.


CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
Presidente da AMVALI

Parecer n° 002/2021.

ASSUNTO: Parecer para Homologação de Seleção Ampla.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo n° 001/2021 (EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA para contratação de empresa para serviço de reforma da sede da AMVALI).

INTERESSADO: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

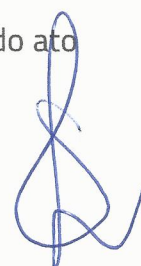
EMENTA: Exame do edital de licitação para homologação, em cumprimento ao art. 8º a 11 da Resolução 002/2018 – Regulamento de contratações da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre seleção ampla de contratação, referente o Processo Administrativo n° 001/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA SEDE DA AMVALI**, na modalidade Menor Preço Global.

Vieram os documentos eletrônicos para esta Assessoria Jurídica para análise Processo Administrativo n° 001/2021 (EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA para contratação de empresa para serviço de reforma da sede da AMVALI), para parecer de homologação.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados quando da prestação de serviços para instituições públicas devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato



administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico¹.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 DAS FORMALIDADES

Determina o art. 5º da Resolução 002/2018, que para as “[...] contratações de obras e serviços, inclusive os de engenharia, dar-se-ão mediante seleção ampla, nos termos de edital de seleção, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas escritas e sigilosas, abertas em sessão pública, podendo ser adotado o modo de disputa aberta mediante lances verbais e sucessivos entre os interessados, ou a disputa fechada, sendo declarada vencedora a proposta mais vantajosa segundo os critérios do edital.”

¹ O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325.



Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a autoridade competente solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Integra também os documentos enviados para análise, os comprovantes de publicação (pag. 12 a 26); proposta (pag. 209 a 240); atas da Comissão (pag. 206 a 208); pareceres (pag. 4 a 11); e minuta do contrato (pag. 80 a 209).

A designação da Comissão Permanente de Seleção Ampla para o ano de 2021, está devidamente certificada nos termos da Resolução nº 001/2021 de 31 de maio de 2021.

2.2 DO CREDENCIAMENTO

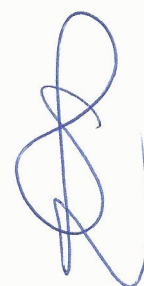
Conforme determinou o Edital, os documentos necessários para o credenciamento do participante são:

a) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, cujo objeto coincida com o objeto deste Edital;

a.1) Caso a empresa proponente envie representante que não seja sócio, proprietário ou dirigente, o credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, além da documentação solicitada na alínea "a".

b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, da Carteira de Identidade ou documento oficial equivalente, do sócio, proprietário, dirigente ou procurador que comparecer à sessão de disputa.

Os documentos foram apresentados dentro dos parâmetros acima traçados, opina pela continuidade do procedimento.



2.3 DA PROPOSTA DE PREÇO

Conforme parâmetros do Edital, os documentos necessários para o credenciamento do participante são:

- a) Em 01 (uma) via, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, redigida com clareza e em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente, ou seu representante legal;
- b) Indicar nome ou razão social da licitante, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como, para fins de assinatura do contrato, nome do proprietário ou sócio, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio/endereço e cargo na empresa;
- c) Ter validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- d) O critério de avaliação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

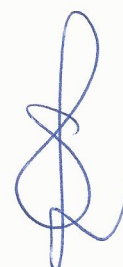
Ainda, os itens 6.1 e 7.1 do Edital determinam que a empresa interessada em realizar os serviços deve elaborar Proposta de Preço utilizando modelo reproduzido no Anexo I deste Edital.

Os documentos foram apresentados dentro dos parâmetros acima traçados, opina pela continuidade do procedimento.

2.4 DA HABILITAÇÃO

Conforme determinou o Edital, os documentos necessários para a habilitação (item 8.3.2) do participante são:

- a) Cópia do Contrato Social e suas alterações ou documento equivalente;
- b) Declaração da empresa, em cumprimento ao disposto no artigo 45, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, de que não possui em seu quadro de sócios e de



funcionários pessoa que detém cargo político ou que seja funcionário público, seja efetivo ou comissionado, de qualquer dos municípios filiados à AMVALI, devendo a declaração ser elaborada utilizando arquivo disponibilizado pela AMVALI gerado em processador de textos Microsoft Word (a declaração está reproduzida no Anexo II deste edital);

c) Qualificação Econômica-financeira – Certidão negativa de falência/concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes a abertura deste processo de seleção de preço;

d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal, emitida pela Prefeitura do Município do CNPJ.

e) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitida pela Receita Estadual.

f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

g) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

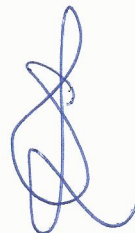
h) Certidão de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

j) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratado pela AMVALI (Anexo V);

i) Declaração expedida por órgão público ou empresa privada, para qual forneceu estes serviços, preferencialmente em papel timbrado, além da assinatura do responsável;

j) Do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal: Declaração de inexistência, no quadro funcional do proponente, de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na



condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

A habilitação fundamenta-se na necessidade de verificação da capacidade do licitante no exercício de direitos e deveres, inclusive, para caso de eventual responsabilização pelas obrigações pactuadas. Há uma espécie de função de fomento, prestigiando, nas contratações públicas, os particulares devidamente regulares com as certidões solicitadas.

Assim, verificado os documentos de habilitação (pag. 223 a 240) do participante, dentro dos parâmetros acima traçados, opina pelo cumprimento do Edital.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se pelo cumprimento da Resolução 002/2018, que dá forma ao procedimento de contratação pela Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), e prosseguimento para homologação.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão e a Administração a decisão final.

É o parecer.

Jaraguá do Sul/SC, 05 de julho de 2021.



Sancler Soares Adriano Lombardi

Assessor Jurídico

OAB/SC nº 35.563



ADJUDICAÇÃO
SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021

Contratação de empresa para serviço de reforma da sede da
AMVALI

O Presidente da AMVALI, Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social,

RESOLVE:

ADJUDICAR o presente procedimento de seleção ampla 001/2021, à empresa abaixo discriminada, no valor global de 269.793,28 (Duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Razão Social: Engevale Engenharia e Construção Ltda

CNPJ: 37.800.072/0001-23

Endereço: Rua Walter Marquardt, nº 2820, Sala 04, bairro Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Telefone: 47 99689-6955

Responsável legal: Eliezer Alferes

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes dispostos no envelope de habilitação.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0						
1.1	Demolição manual de Piso cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos terreo, superior e escada, sem reaproveitamento	m²	349,89	R\$ 15,95	R\$ 19,19	R\$ 6.714,39
1.2	Demolição manual de rodapé cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos terreo, superior e escada, sem	m	145,00	R\$ 1,82	R\$ 2,19	R\$ 317,55

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação

reaproveitamento									
1.3	Demolição de revestimento ceramico em paredes, sem reaproveitamento	m ²	27,34	R \$	15,95	R\$	19,19	R\$	524,58
1.4	Demolição de alvenaria, abertura em alvenaria para esquadrias, rasgos em alvenaria para passagem de tubulação, para qualquer tipo de bloco, sem reaproveitamento	m ³	7,26	R\$	37,90	R\$	45,61	R\$	331,22
1.5	Demolição de degraus em concreto, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	6,30	R\$	194,62	R\$	234,20	R\$	1.475,46
1.6	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	0,57	R\$	194,62	R\$	234,20	R\$	133,49
1.7	Demolição de forros de PVC, de forma manual sem aproveitamento	m ²	21,50	R\$	1,20	R\$	1,44	R\$	30,96
1.8	Demolições de bancadas da recepção e cozinha, com reaproveitamento das pedras em granito, tijolos de vidros e portas venezianas de aluminio	m ³	3,41	R\$	80,79	R\$	97,23	R\$	331,07
1.9	Remoções de Portas	m ²	27,08	R\$	23,29	R\$	28,03	R\$	758,91
1.10	Remoções de janelas	m ²	5,88	R\$	6,54	R\$	7,87	R\$	46,28
1.11	Remoção de grades metalicas	m ²	8,30	R\$	88,33	R\$	106,29	R\$	882,47
1.12	Relocação de esquadrias em aluminio com vidros - Incluso remoção	m ²	8,87	R\$	31,72	R\$	38,17	R\$	338,38
Remoção de									

1.13	tomadas/interruptores, de forma manual sem reaproveitamento	un	200,00	R\$	0,53	R\$	0,63	R\$	126,00
1.14	Remoção de cabos eletricos, de forma manual sem reaproveitamento	m	1177,80	R\$	0,54	R\$	0,64	R\$	753,79
1.15	Remoção de cabos de rede e canaletas, de forma manual com	m	200,00	R\$	0,54	R\$	0,64	R\$	128,00
1.16	REAPROVEITAMENTO das luminarias com lampadas	un	60,00	R\$	1,02	R\$	1,23	R\$	73,80
1.17	Remoção e reinstalação de sensores de alarmes e central de alarmes	un	15,00	R\$	1,87	R\$	2,25	R\$	33,75
1.18	Remoção e reinstalação de louças, metais e acessorios sanitarios	un	10,00	R\$	8,76	R\$	10,54	R\$	105,40
1.19	Remoção de barra de apoio para portadores de necessidades especiais	m	1,00	R\$	1,22	R\$	1,47	R\$	1,47
1.20	Remoção de corrimão	m	15,50	R\$	2,08	R\$	2,50	R\$	38,75
1.21	Remoção de guarda-corpo em tubos de aço	m	12,45	R\$	39,25	R\$	47,24	R\$	588,14
1.22	Recolocação de guarda-corpo em tubos de aço.	m	7,70	R\$	117,83	R\$	141,80	R\$	1.091,86
1.23	Relocação de placas, suportes datashow, caixas de som, relógio ponto, e utros itens fixados nas paredes e tetos - Incluso Remoção	un	7,00	R\$	59,14	R\$	71,17	R\$	498,19
1.24	Realocação ventilador de teto - Incluso remoção	h	1,00	R\$	26,84	R\$	32,30	R\$	32,30
1.25	Remoção de entulho da obra até a caçamba	m³	28,22	R\$	9,26	R\$	11,14	R\$	314,39
1.26	Bobina de plastico bolha para proteção de equipamentos 1,30 m x 100 m	un	1,00	R\$	72,10	R\$	86,77	R\$	86,77
Total do Item								R\$	15.757,37

2.0									
2.1	Fechamento em alvenaria de portas, janelas, ar-condicionados, dutos de ventilação, tubulações de ar-condicionado. Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	8,60	R\$	63,39	R\$	76,29	R\$	656,09
2.2	Requadro de portas e janelas em concreto	m ²	0,45	R\$	291,01	R\$	350,21	R\$	157,59
2.3	Construção abrigo de gás, apoios para bancada da cozinha, e construção de degraus - Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	2,94	R\$	63,39	R\$	76,29	R\$	224,00
2.4	Reinstalação de granito da bancada	un	1,00	R\$	102,60	R\$	123,47	R\$	123,47
2.5	Chapisco de paredes em alvenaria e/ou concreto, nas paredes internas e externas para recebimento de emboço	m ²	54,55	R\$	3,39	R\$	4,08	R\$	222,58
2.6	Emboço ou massa única em argamassa, para requadro e reboco de alvenarias, portas, janelas, rasgos de tubulações e demais áreas que sofreram intervenções - Incluso argamassa e tela de aço soldada galvanizada contra fissuração, e outros materiais e acessórios necessários para a	m ²	54,55	R\$	29,52	R\$	35,52	R\$	1.937,75

execução do serviço									
2.7	Fechamento entre caibros do beiral, com madeira	m ²	1,88	R\$	140,20	R\$	168,72	R\$	316,35
2.8	Verga moldada in loco, em concreto para vão maiores de 1,50 m	m	7,50	R\$	82,15	R\$	98,86	R\$	741,45
2.9	Contraverga moldada in loco, em concreto para vãos maiores de 1,50m	m	6,00	R\$	77,83	R\$	93,67	R\$	562,02
2.10	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, largura 1,20m altura por peça 2 metros - Incluso sapatas e itens necessários para instalação	m ² xme s	421,20	R\$	4,81	R\$	5,79	R\$	2.438,75
2.11	Locação de andaime metálico tipo torre, largura 1,5m - Incluso sapatas ou rodízios e itens necessários para instalação	mxme s	6,00	R\$	14,45	R\$	17,39	R\$	104,34
2.12	Montagem e desmontagem de andaime metálico fachadeiro	m ²	210,60	R\$	7,50	R\$	9,02	R\$	1.899,61
2.13	Montagem e desmontagem de andaime metálico tipo torre	m	3,00	R\$	13,80	R\$	16,61	R\$	49,83
2.14	Tapume com compensado de madeira	m ²	30,29	R\$	110,64	R\$	133,14	R\$	4.032,14
Total do Item								R \$	13.465,99
3.0									
3.1	Fornecimento e instalação de ramal de água fria, com tubulação de PVC, dn 25mm - Incluso conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de abastecimento bebedouro, cozinha e drenos de ar-condicionado	m	8,50	R\$	34,16	R\$	41,11	R\$	349,44

3.2	Fornecimento e instalação de ramal de esgoto, com tubulação de PVC, dn 50 mm - Incluso conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de esgoto cozinha	m	3,00	R\$ 68,48	R\$ 82,40	R\$ 247,20
3.3	Fornecimento e instalação de caixa de gordura pequena, 19L circular em PVC	un	1,00	R\$ 390,94	R\$ 470,46	R\$ 470,46
3.4	Fornecimento e instalação de ramal de gás, com tubulação de aço galvanizado	m	1,20	R\$ 23,58	R\$ 28,37	R\$ 34,04
3.5	Fornecimento e instalação de Bacia sanitária convencional, cor branca, sem assento - Incluso anel de vedação e demais acessórios	un	4,00	R\$ 161,65	R\$ 194,53	R\$ 778,12
3.6	Fornecimento e instalação de Tubo de ligação ajustavel cromado 25 cm	un	4,00	R\$ 37,32	R\$ 44,90	R\$ 179,60
3.7	Substituição de Anel de vedação para bacia sanitária com caixa acoplada	un	2,00	R\$ 1,80	R\$ 2,17	R\$ 4,34
3.8	Assento para bacia sanitária Convencional e com Caixa Acoplada	un	6,00	R\$ 124,78	R\$ 150,16	R\$ 900,96
3.9	Substituição de acabamento para Valvula de descarga com acabamento cromado	un	4,00	R\$ 45,17	R\$ 54,36	R\$ 217,44
3.10	Fornecimento e instalação Barras de apoio reta, em axo inox polido, 60 cm de comprimento, fixada na parede	un	2,00	R\$ 218,75	R\$ 263,24	R\$ 526,48

3.11	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação 15 cm de tela anti-insetos	un	4,00	R\$	21,23	R\$		R\$	102,20
		25,55	diamentro, com pingadeira e						
3.12	Fornecimento e instalação de grelha para ralo, com função de cromado	un	2,00	R\$	68,89	R\$		R\$	165,82
		82,91	abrir e fechar, com acabamento						
3.13	Fornecimento e instalação de esperas para ar condicionado -	un	3,00	R\$	16,92	R\$		R\$	61,08
		20,36	Incluso caixa de passagem						
Total do Item								R\$	4.037,18
4.0									
4.1	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	298,35	R\$	2,53	R\$	3,05	R\$	909,97
4.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	259,40	R\$	2,53	R\$	3,05	R\$	791,17
4.3	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	214,85	R\$	2,53	R\$	3,05	R\$	655,29

4.4	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	74,70	R \$	2,53	R\$	3,05	R\$	227,84
4.5	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	8,00	R \$	8,59	R\$	10,33	R\$	82,64
4.6	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	24,00	R \$	8,59	R\$	10,33	R\$	247,92
4.7	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	8,00	R \$	8,59	R\$	10,33	R\$	82,64
4.8	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	298,94	R \$	3,63	R\$	4,37	R\$	1.306,37

4.9	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	633,39	R \$	3,63	R\$	4,37	R\$	2.767,91
4.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	507,79	R \$	3,63	R\$	4,37	R\$	2.219,04
4.11	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	244,25	R \$	3,63	R\$	4,37	R\$	1.067,37
4.12	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	30,20	R \$	5,84	R\$	7,03	R\$	212,31
4.13	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	26,45	R \$	5,84	R\$	7,03	R\$	185,94

4.14	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	60,00	R \$	5,84	R\$	7,03	R\$	421,80
4.15	Fornecimento e instalação Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 40A - 3kA	un	4,00	R \$	76,36	R\$	91,89	R\$	367,56
4.16	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10A - 3kA	un	11,00	R \$	10,00	R\$	12,04	R\$	132,44
4.17	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16A - 3kA	un	36,00	R \$	10,57	R\$	12,72	R\$	457,92
4.18	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 20A -3KA	un	1,00	R \$	11,63	R\$	13,99	R\$	13,99
4.19	Fornecimento e instalação de Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN 25A	un	1,00	R\$	119,04	R\$	143,26	R\$	143,26
4.20	Fornecimento e instalação Dispositivo de proteção contra surto 275V - 12,5kA	un	3,00	R\$	60,27	R\$	72,53	R\$	217,59
4.21	Quadro distribuição de plástico de sobrepor Slim, capacidade 48 disjuntores (Ref. Tigre)	un	2,00	R\$	233,33	R\$	280,78	R\$	561,56
4.22	Barramento de Fase Trifásico 12 ligações In = 80A - DIN (Ref. TIGRE)	un	7,00	R\$	67,17	R\$	80,83	R\$	565,81

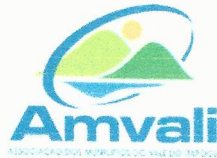
4.23	Barramento Terra/Neutro 27/36 disjuntores Slim - Barramento de PA R Neutro (Ref. TIGRE)	un	1,00	R\$ 228,65	R\$ 275,16	R\$ 275,16
4.24	Barramento Terra/Neutro 12/16 disjuntores Slim - Barramento de Neutro (Ref. TIGRE)	un	1,00	R\$ 57,72	R\$ 69,45	R\$ 69,45
4.25	Fornecimento e instalação Eletroduto flexível corrugado PVC, DN 25 mm (3/4")	m	100,00	R\$ 6,71	R\$ 8,07	R\$ 807,00
4.26	Instalação de perfilados 38x38 - Incluso Suporte para perfilado	m	160,00	R\$ 13,91	R\$ 16,73	R\$ 2.676,80
4.27	Perfilado 38x38	m	160,00	R\$ 7,62	R\$ 9,18	R\$ 1.468,80
4.28	Instalação de eletroduto de sobrepor PVC rígido e canaletas de PVC - Incluso instalação das conexões, condutores, placas, módulos de tomadas e interruptores	m	391,35	R\$ 4,85	R\$ 5,84	R\$ 2.285,48
4.29	Canaleta PVC 20x10mm sem divisória com tampa de encaixe	m	50,00	R\$ 2,84	R\$ 3,42	R\$ 171,00
4.30	Canaleta PVC 30x30mm com tampa de encaixe	m	21,00	R\$ 11,78	R\$ 14,18	R\$ 297,78
4.31	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 3/4"	m	210,35	R\$ 7,74	R\$ 9,32	R\$ 1.960,46
4.32	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 1"	m	110,00	R\$ 11,25	R\$ 13,53	R\$ 1.488,30
4.33	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 3/4"	un	342,00	R\$ 0,77	R\$ 0,92	R\$ 314,64
4.34	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 1"	un	140,00	R\$ 1,05	R\$ 1,26	R\$ 176,40

4.35	Adaptador de PVC Preto 3/4"	un	298,00	R \$	0,82	R\$	0,98	R\$	292,04
4.36	Adaptador de PVC Preto 1"	un	50,00	R \$	0,94	R\$	1,13	R\$	56,50
4.37	Condutele PVC sobrepor Preta 5 entradas	un	212,00	R \$	6,96	R\$	8,38	R\$	1.776,56
4.38	Luva PVC encaixe 3/4"	un	10,00	R \$	1,17	R\$	1,41	R\$	14,10
4.39	Placa função preta para condutele	un	126,00	R \$	2,30	R\$	2,77	R\$	349,02
4.40	Tomada hexagonal 2 x 2P+T 10A	un	46,00	R \$	11,65	R\$	14,01	R\$	644,46
4.41	Tomada hexagonal 2P+T 10A	un	56,00	R \$	4,87	R\$	5,86	R\$	328,16
4.42	Interruptor 1 Tecla simples	un	15,00	R \$	5,00	R\$	6,01	R\$	90,15
4.43	Interruptor 1 Tecla simples + tomada distanciada	un	5,00	R \$	13,64	R\$	16,42	R\$	82,10
4.44	Interruptor 2 Teclas simples	un	7,00	R \$	16,91	R\$	20,35	R\$	142,45
4.45	Espelho com Interruptor Simples 1 tecla - Para embutir	un	4,00	R \$	5,76	R\$	6,94	R\$	27,76
4.46	Espelho com Interruptor Simples 2 teclas - Para embutir	un	1,00	R \$	9,48	R\$	11,41	R\$	11,41
4.47	Placa cega - Para embutir	un	1,00	R \$	2,05	R\$	2,47	R\$	2,47
4.48	Espelho com Tomada hexagonal - Para embutir	un	16,00	R \$	7,31	R\$	8,80	R\$	140,80
4.49	Fornecimento e instalação de Relé fotoeletrico - fotocelula + base 22v - 1000W	un	2,00	R \$	24,30	R\$	29,24	R\$	58,48
4.50	Conector WAGO 2 vias 32A - Tipo mola isolado	un	127,00	R \$	2,24	R\$	2,70	R\$	342,90
4.51	Conector WAGO 3 vias 32A - Tipo mola isolado	un	282,00	R \$	2,91	R\$	3,50	R\$	987,00
4.52	Instalação de cabos de rede e telefonia	m	1000,00	R \$	1,66	R\$	1,99	R\$	1.990,00

4.53	Cabo de cobre UTP-6 (23AWG) 4 pares - Antichamas - Suporte POE, Cor Vermelha- Similar Furukawa	m	800,00	R \$	5,19	R\$	6,24	R\$	4.992,00
4.54	Cabo CCE-APL-G50 2 pares	m	200,00	R \$	3,30	R\$	3,97	R\$	794,00
4.55	Fornecimento e instalação de Módulo Tomada RJ45 - Cat 6e e modulos RJ11	un	40,00	R \$	39,32	R\$	47,32	R\$	1.892,80
4.56	Instalação de luminarias	un	80,00	R \$	13,11	R\$	15,77	R\$	1.261,60
4.57	Luminaria em aluminio na cor preta, com difusor em acrilico leitoso, dimensões aproximadas 120x10x5cm, para 2xT8 com soquete G13	un	30,00	R\$	150,00	R\$	180,51	R\$	5.415,30
4.58	Fornecimento e instalação de Lampada tubular LED T8, 20W, 6500K, 220V, minimo 1600lm	un	10,00	R\$	28,99	R\$	34,88	R\$	348,80
4.59	Trilho de iluminação 1 metro com 3 Spots - 7W 3000K	un	1,00	R\$	110,07	R\$	132,45	R\$	132,45
4.60	Fornecimento e instalação de Luminaria de emrgencia 30LEDS	un	6,00	R\$	24,53	R\$	29,52	R\$	177,12
Total do Item								R\$47.980,05	
5.0									
5.1	Execução de contrapiso no auditório, nos degraus, e nos demais locais afetados pela demolições onde o contrapiso	m²	354,70	R \$	24,57	R\$	29,56	R\$	10.484,93
5.2	Assentamento de piso e rodapé, tipo porcelanato ripado, 20 cm x 120 cm, incluso argamassa AC-3,	m²	354,70	R \$	22,33	R\$	26,87	R\$	9.530,79
5.3	Assentamento de soleiras e rodapés em granito, incluso	m	59,72	R \$	16,93	R\$	20,38	R\$	1.217,09
5.4	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação	m²	413,27	R \$	67,36	R\$	81,06	R\$	33.499,67

moderada -									
5.5	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação moderada -	m ²	20,00	R \$	67,36	R\$	81,06	R\$	1.621,20
5.6	Granito preto, para soleiras de portas e sacadas, rodapés da escada, filetes antiderrapantes	m	59,72	R \$	36,89	R\$	44,39	R\$	2.650,97
5.7	Preteção para piso, de papel kraft e plástico bolha, similar	un	15,00	R\$	189,90	R\$	228,53	R\$	3.427,95
Total do Item								R\$	62.432,60
6.0									
6.1	Aplicação de fundo preparador/	m ²	618,24	R \$	1,78	R\$	2,14	R \$	1.323,03
6.2	Aplicação e lixamento de massa	m ²	366,90	R \$	15,81	R\$	19,03	R \$	6.982,08
6.3	Aplicação de pintura tinta latex acrilica para teto, duas demãos,	m ²	85,33	R \$	12,35	R\$	14,86	R \$	1.268,00
6.4	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para teto	m ²	281,57	R \$	13,16	R\$	15,83	R \$	4.457,23
6.5	Aplicação e lixamento de massa	m ²	710,73	R \$	8,60	R\$	10,35	R \$	7.356,06
6.6	Aplicação de pintura tinta latex acrilica em paredes, duas de	m ²	618,24	R \$	10,85	R\$	13,05	R \$	8.068,01
6.7	Aplicação de pintura tinta latex acrilica em paredes, duas de	m ²	428,83	R \$	10,85	R\$	13,05	R\$	5.596,17
6.8	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para	m ²	92,49	R \$	11,25	R\$	13,53	R\$	1.251,42
6.9	Pintura de guarda-corpo e corrimões metálicos, com tinta automotiva pulverizada, cor	m ²	9,24	R \$	6,77	R\$	8,14	R\$	75,21
6.10	Pintura de telha metalica na cor	m ²	2,00	R \$	7,72	R\$	9,29	R\$	18,58
6.11	Pintura de fechamentos entre	m ²	1,88	R \$	11,64	R\$	14,00	R\$	26,25
6.12	Limpeza de calhas e paredes	m ²	428,83	R \$	1,33	R\$	1,61	R\$	690,41
Total do Item								R\$	37.112,45
7.0									

7.1	Fornecimento e instalação de Fachada em pele de vidro laminado 4+4mm fumê, com 4 folhas em maxim-ar com peitoril e bandeira superior fixa, mais	m ²	26,79	R\$ 1.310,69	R\$ 1.484,22 *	R\$ 34.061,70
7.2	Fornecimento e instalação de Vidro fume e=4mm, para	m ²	0,81	R\$ 219,22	R\$ 263,81	R\$ 213,90
7.3	Fornecimento e instalação de porta de abrir em alumínio com vidro leitoso, esquadrias na cor anodizado escuro (70x2,10),	un	2,00	R\$ 3.640,05	R\$ 4.121,99 *	R\$ 8.243,98
7.4	Fornecimento e instalação de porta de correr em alumínio com vidro acidado, esquadrias na cor anodizado escuro	un	1,00	R\$ 2.291,03	R\$ 2.594,36 *	R\$ 2.594,36
7.5	Fornecimento e instalação de alçapão em alumínio, na cor	un	1,00	R\$ 335,03	R\$ 379,39 *	R\$ 379,39
7.6	Fornecimento e instalação de janela maxim-ar com bandeira superior fixa, 55x180 - Incluso	m ²	0,99	R\$ 504,09	R\$ 606,62	R\$ 600,55
7.7	Fornecimento e instalação de	m ²	0,84	R\$ 257,71	R\$ 310,13	R\$ 260,51
7.8	Substituição de mola hidráulica	un	1,00	R\$ 615,00	R\$ 740,09	R\$ 740,09
7.9	Substituição de Conjunto de ferragens para porta de vidro	un	1,00	R\$ 114,11	R\$ 137,32	R\$ 137,32
7.10	Puxador duplo em aço inox, curvo com pino central, com 60	un	1,00	R\$ 113,90	R\$ 137,07	R\$ 137,07
7.11	Fornecimento e instalação de porta tipo veneziana em	m ²	0,36	R\$ 722,18	R\$ 869,07	R\$ 312,87
Total do Item						R\$53.382,29
8.0						
8.1	Fornecimento e instalação de divisória de vidro temperado 10mm com esquadrias de alumínio pretas - Incluso 3	m ²	42,49	R\$ 506,86	R\$ 573,97 *	R\$ 24.389,71
Total do Item						R\$ 24.389,71
9.0						
9.1	Base de brita graduada e=10cm	m ³	53,70	R\$ 99,07	R\$ 119,22	R\$ 6.402,11



9.2	Assentamento de lajotas sextavadas - Incluso areia, pó de	m ²	537,00	R \$	11,14	R\$	13,40	R\$	7.195,80
9.3	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Incluso areia, e	m	30,00	R \$	15,29	R\$	18,40	R\$	552,00
9.4	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Incluso areia,	m	15,00	R \$	33,29	R\$	40,06	R\$	600,90
Total do Item								R\$	14.750,81
10.0									
10.1	Limpeza final de obra	m ²	354,70	R \$	1,45	R\$	1,74	R\$	617,18
10.2	Limpeza de contrapiso com yassoura - Limpeza piso terreo,	m ²	528,02	R \$	2,47	R\$	2,97	R\$	1.568,22
Total do Item								R\$	2.185,40
TOTAL DA OBRA								R\$	269.793,28

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 08 de julho de 2021.

Autorização de contratação:

Pelo presente, e nos termos da adjudicação acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

CLEZIO JOSE FORTUNATO
 87093758991
 CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
 Presidente da AMVALI

Assinado eletronicamente por: CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
 #7093758991
 CN: CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO, O: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, OU=AMVALI, C=Brasil, E:clézio@amvali.org.br, DN: CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO, O=Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, OU=AMVALI, CN=CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO, EMAIL=clézio@amvali.org.br, C=BR, OU=AMVALI, O=Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
 PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
 Edital de Contratação



HOMOLOGAÇÃO
SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021

Contratação de empresa para serviço de reforma da sede da
AMVALI

O Presidente da AMVALI, Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de seleção ampla 001/2021, à empresa abaixo discriminada, no valor global de 269.793,28 (Duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Razão Social: Engevale Engenharia e Construção Ltda

CNPJ: 37.800.072/0001-23

Endereço: Rua Walter Marquardt, nº 2820, Sala 04, bairro Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina

Telefone: 47 99689-6955

Responsável legal: Eliezer Alferes

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes dispostos no envelope de habilitação.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0						
1.1	Demolição manual de Piso cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos terreo, superior e escada, sem reaproveitamento	m²	349,89	R\$ 15,95	R\$ 19,19	R\$ 6.714,39
1.2	Demolição manual de rodapé cerâmicos, vinílico e emborrachado existentes dos pavimentos terreo, superior e escada, sem	m	145,00	R\$ 1,82	R\$ 2,19	R\$ 317,55

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
Edital de Contratação

reaproveitamento									
1.3	Demolição de revestimento ceramico em paredes, sem reaproveitamento	m ²	27,34	R \$	15,95	R\$	19,19	R\$	524,58
1.4	Demolição de alvenaria, abertura em alvenaria para esquadrias, rasgos em alvenaria para passagem de tubulação, para qualquer tipo de bloco, sem reaproveitamento	m ³	7,26	R\$	37,90	R\$	45,61	R\$	331,22
1.5	Demolição de degraus em concreto, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	6,30	R\$	194,62	R\$	234,20	R\$	1.475,46
1.6	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento	m ³	0,57	R\$	194,62	R\$	234,20	R\$	133,49
1.7	Demolição de forros de PVC, de forma manual sem aproveitamento	m ²	21,50	R\$	1,20	R\$	1,44	R\$	30,96
1.8	Demolições de bancadas da recepção e cozinha, com reaproveitamento das pedras em granito, tijolos de vidros e portas venezianas de aluminio	m ³	3,41	R\$	80,79	R\$	97,23	R\$	331,07
1.9	Remoções de Portas	m ²	27,08	R\$	23,29	R\$	28,03	R\$	758,91
1.10	Remoções de janelas	m ²	5,88	R\$	6,54	R\$	7,87	R\$	46,28
1.11	Remoção de grades metalicas	m ²	8,30	R\$	88,33	R\$	106,29	R\$	882,47
1.12	Relocação de esquadrias em aluminio com vidros - Incluso remoção	m ²	8,87	R\$	31,72	R\$	38,17	R\$	338,38
Remoção de									

1.13	tomadas/interruptores, de forma manual sem reaproveitamento	un	200,00	R\$	0,53	R\$	0,63	R\$	126,00
1.14	Remoção de cabos eletricos, de forma manual sem reaproveitamento	m	1177,80	R\$	0,54	R\$	0,64	R\$	753,79
1.15	Remoção de cabos de rede e canaletas, de forma manual com	m	200,00	R\$	0,54	R\$	0,64	R\$	128,00
1.16	REAPROVEITAMENTO das luminarias com lampadas	un	60,00	R\$	1,02	R\$	1,23	R\$	73,80
1.17	Remoção e reinstalação de sensores de alarmes e central de alarmes	un	15,00	R\$	1,87	R\$	2,25	R\$	33,75
1.18	Remoção e reinstalação de louças, metais e acessorios sanitarios	un	10,00	R\$	8,76	R\$	10,54	R\$	105,40
1.19	Remoção de barra de apoio para portadores de necessidades especiais	m	1,00	R\$	1,22	R\$	1,47	R\$	1,47
1.20	Remoção de corrimão	m	15,50	R\$	2,08	R\$	2,50	R\$	38,75
1.21	Remoção de guarda-corpo em tubos de aço	m	12,45	R\$	39,25	R\$	47,24	R\$	588,14
1.22	Recolocação de guarda-corpo em tubos de aço.	m	7,70	R\$	117,83	R\$	141,80	R\$	1.091,86
1.23	Relocação de placas, suportes datashow, caixas de som, relógio ponto, e utros itens fixados nas paredes e tetos - Incluso Remoção	un	7,00	R\$	59,14	R\$	71,17	R\$	498,19
1.24	Realocação ventilador de teto - Incluso remoção	h	1,00	R\$	26,84	R\$	32,30	R\$	32,30
1.25	Remoção de entulho da obra até a caçamba	m³	28,22	R\$	9,26	R\$	11,14	R\$	314,39
1.26	Bobina de plastico bolha para proteção de equipamentos 1,30 m x 100 m	un	1,00	R\$	72,10	R\$	86,77	R\$	86,77
Total do Item								R\$	15.757,37

2.0									
	Fechamento em alvenaria de portas, janelas, ar-condicionados, dutos de ventilação, tubulações de ar-	m ²	8,60	R\$	63,39	R\$	76,29	R\$	656,09
2.1	condicionado. Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço								
2.2	em Requadro de portas e janelas em concreto	m ²	0,45	R\$	291,01	R\$	350,21	R\$	157,59
2.3	Construção abrigo de gás, apoios para bancada da cozinha, e construção de degraus - Incluso, tijolo, cimento, areia, cal, argamassa e outros materiais e acessórios necessários para a execução do serviço	m ²	2,94	R\$	63,39	R\$	76,29	R\$	224,00
2.4	Reinstalação de granito da bancada	un	1,00	R\$	102,60	R\$	123,47	R\$	123,47
2.5	Chapisco de paredes em alvenaria e/ou concreto, nas paredes internas e externas para recebimento de emboço	m ²	54,55	R\$	3,39	R\$	4,08	R\$	222,58
2.6	Emboço ou massa única em argamassa, para requadro e reboco de alvenarias, portas, janelas, rasgos de tubulações e demais áreas que sofreram intervenções - Incluso argamassa e tela de aço soldada galvanizada contra fissuração, e outros materiais e acessórios necessários para a	m ²	54,55	R\$	29,52	R\$	35,52	R\$	1.937,75

execução do serviço									
2.7	Fechamento entre caibros do beiral, com madeira	m ²	1,88	R\$	140,20	R\$	168,72	R\$	316,35
2.8	Verga moldada in loco, em concreto para vão maiores de 1,50 m	m	7,50	R\$	82,15	R\$	98,86	R\$	741,45
2.9	Contraverga moldada in loco, em concreto para vãos maiores de 1,50m	m	6,00	R\$	77,83	R\$	93,67	R\$	562,02
2.10	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, largura 1,20m altura por peça 2 metros - Incluso sapatas e itens necessários para instalação	m ² xm es	421,20	R\$	4,81	R\$	5,79	R\$	2.438,75
2.11	Locação de andaime metálico tipo torre, largura 1,5m - Incluso sapatas ou rodízios e itens necessários para instalação	mxm es	6,00	R\$	14,45	R\$	17,39	R\$	104,34
2.12	Montagem e desmontagem de andaime metálico fachadeiro	m ²	210,60	R\$	7,50	R\$	9,02	R\$	1.899,61
2.13	Montagem e desmontagem de andaime metálico tipo torre	m	3,00	R\$	13,80	R\$	16,61	R\$	49,83
2.14	Tapume com compensado de madeira	m ²	30,29	R\$	110,64	R\$	133,14	R\$	4.032,14
Total do Item								R \$	13.465,99
3.0									
3.1	Fornecimento e instalação de ramal de água fria, com tubulação de PVC, dn 25mm - Incluso conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de abastecimento bebedouro, cozinha e drenos de ar-condicionado	m	8,50	R\$	34,16	R\$	41,11	R\$	349,44

3.2	Fornecimento e instalação de ramal de esgoto, com tubulação de PVC, dn 50 mm - Incluso conexões, rasgos em alvenaria e chumbamento - Ponto de esgoto cozinha	m	3,00	R\$ 68,48	R\$ 82,40	R\$ 247,20
3.3	Fornecimento e instalação de caixa de gordura pequena, 19L circular em PVC	un	1,00	R\$ 390,94	R\$ 470,46	R\$ 470,46
3.4	Fornecimento e instalação de ramal de gás, com tubulação de aço galvanizado	m	1,20	R\$ 23,58	R\$ 28,37	R\$ 34,04
3.5	Fornecimento e instalação de Bacia sanitária convencional, cor branca, sem assento - Incluso anel de vedação e demais acessórios	un	4,00	R\$ 161,65	R\$ 194,53	R\$ 778,12
3.6	Fornecimento e instalação de Tubo de ligação ajustavel cromado 25 cm	un	4,00	R\$ 37,32	R\$ 44,90	R\$ 179,60
3.7	Substituição de Anel de vedação para bacia sanitária com caixa acoplada	un	2,00	R\$ 1,80	R\$ 2,17	R\$ 4,34
3.8	Assento para bacia sanitária Convencional e com Caixa Acoplada	un	6,00	R\$ 124,78	R\$ 150,16	R\$ 900,96
3.9	Substituição de acabamento para Valvula de descarga com acabamento cromado	un	4,00	R\$ 45,17	R\$ 54,36	R\$ 217,44
3.10	Fornecimento e instalação Barras de apoio reta, em axo inox polido, 60 cm de comprimento, fixada na parede	un	2,00	R\$ 218,75	R\$ 263,24	R\$ 526,48

3.11	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação 15 cm de tela anti-insetos	un	4,00	R\$	21,23	R\$		R\$	102,20
		25,55	diamentro, com pingadeira e						
3.12	Fornecimento e instalação de grelha para ralo, com função de cromado	un	2,00	R\$	68,89	R\$		R\$	165,82
		82,91	abrir e fechar, com acabamento						
3.13	Fornecimento e instalação de esperas para ar condicionado -	un	3,00	R\$	16,92	R\$		R\$	61,08
		20,36	Incluso caixa de passagem						
Total do Item								R\$	4.037,18
4.0									
4.1	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	298,35	R	2,53	R\$	3,05	R\$	909,97
				\$					
4.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	259,40	R	2,53	R\$	3,05	R\$	791,17
				\$					
4.3	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	214,85	R	2,53	R\$	3,05	R\$	655,29
				\$					

4.4	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1,5 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	74,70	R \$	2,53	R\$	3,05	R\$	227,84
4.5	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	8,00	R \$	8,59	R\$	10,33	R\$	82,64
4.6	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	24,00	R \$	8,59	R\$	10,33	R\$	247,92
4.7	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	8,00	R \$	8,59	R\$	10,33	R\$	82,64
4.8	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	298,94	R \$	3,63	R\$	4,37	R\$	1.306,37

4.9	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	633,3 9	R \$	3,63	R\$	4,37	R\$	2.767,91
4.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	507,7 9	R \$	3,63	R\$	4,37	R\$	2.219,04
4.11	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2,5 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	244,2 5	R \$	3,63	R\$	4,37	R\$	1.067,37
4.12	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Azul claro - Incluso instalação de conectores WAGO	m	30,20	R \$	5,84	R\$	7,03	R\$	212,31
4.13	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Preto - Incluso instalação de conectores WAGO	m	26,45	R \$	5,84	R\$	7,03	R\$	185,94

4.14	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado PVC anti-chamas - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm ² - Verde-amarelo - Incluso instalação de conectores WAGO	m	60,00	R \$	5,84	R\$	7,03	R\$	421,80
4.15	Fornecimento e instalação Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 40A - 3kA	un	4,00	R \$	76,36	R\$	91,89	R\$	367,56
4.16	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10A - 3kA	un	11,00	R \$	10,00	R\$	12,04	R\$	132,44
4.17	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16A - 3kA	un	36,00	R \$	10,57	R\$	12,72	R\$	457,92
4.18	Fornecimento e instalação Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 20A -3KA	un	1,00	R \$	11,63	R\$	13,99	R\$	13,99
4.19	Fornecimento e instalação de Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN 25A	un	1,00	R\$	119,04	R\$	143,26	R\$	143,26
4.20	Fornecimento e instalação Dispositivo de proteção contra surto 275V - 12,5kA	un	3,00	R\$	60,27	R\$	72,53	R\$	217,59
4.21	Quadro distribuição de plástico de sobrepor Slim, capacidade 48 disjuntores (Ref. Tigre)	un	2,00	R\$	233,33	R\$	280,78	R\$	561,56
4.22	Barramento de Fase Trifásico 12 ligações In = 80A - DIN (Ref. TIGRE)	un	7,00	R\$	67,17	R\$	80,83	R\$	565,81

4.23	Barramento Terra/Neutro 27/36 disjuntores Slim - Barramento de PA R Neutro (Ref. TIGRE)	un	1,00	R\$ 228,65	R\$ 275,16	R\$ 275,16
4.24	Barramento Terra/Neutro 12/16 disjuntores Slim - Barramento de Neutro (Ref. TIGRE)	un	1,00	R\$ 57,72	R\$ 69,45	R\$ 69,45
4.25	Fornecimento e instalação Eletroduto flexível corrugado PVC, DN 25 mm (3/4")	m	100,00	R\$ 6,71	R\$ 8,07	R\$ 807,00
4.26	Instalação de perfilados 38x38 - Incluso Suporte para perfilado	m	160,00	R\$ 13,91	R\$ 16,73	R\$ 2.676,80
4.27	Perfilado 38x38	m	160,00	R\$ 7,62	R\$ 9,18	R\$ 1.468,80
4.28	Instalação de eletroduto de sobrepor PVC rígido e canaletas de PVC - Incluso instalação das conexões, condutores, placas, módulos de tomadas e interruptores	m	391,35	R\$ 4,85	R\$ 5,84	R\$ 2.285,48
4.29	Canaleta PVC 20x10mm sem divisória com tampa de encaixe	m	50,00	R\$ 2,84	R\$ 3,42	R\$ 171,00
4.30	Canaleta PVC 30x30mm com tampa de encaixe	m	21,00	R\$ 11,78	R\$ 14,18	R\$ 297,78
4.31	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 3/4"	m	210,35	R\$ 7,74	R\$ 9,32	R\$ 1.960,46
4.32	Fornecimento de Eletroduto de sobrepor PVC rígido encaixe preto 1"	m	110,00	R\$ 11,25	R\$ 13,53	R\$ 1.488,30
4.33	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 3/4"	un	342,00	R\$ 0,77	R\$ 0,92	R\$ 314,64
4.34	Abraçadeiras para eletrodutos de sobrepor preto 1"	un	140,00	R\$ 1,05	R\$ 1,26	R\$ 176,40

4.35	Adaptador de PVC Preto 3/4"	un	298,00	R \$	0,82	R\$	0,98	R\$	292,04
4.36	Adaptador de PVC Preto 1"	un	50,00	R \$	0,94	R\$	1,13	R\$	56,50
4.37	Condutele PVC sobrepor Preta 5 entradas	un	212,00	R \$	6,96	R\$	8,38	R\$	1.776,56
4.38	Luva PVC encaixe 3/4"	un	10,00	R \$	1,17	R\$	1,41	R\$	14,10
4.39	Placa função preta para condutele	un	126,00	R \$	2,30	R\$	2,77	R\$	349,02
4.40	Tomada hexagonal 2 x 2P+T 10A	un	46,00	R \$	11,65	R\$	14,01	R\$	644,46
4.41	Tomada hexagonal 2P+T 10A	un	56,00	R \$	4,87	R\$	5,86	R\$	328,16
4.42	Interruptor 1 Tecla simples	un	15,00	R \$	5,00	R\$	6,01	R\$	90,15
4.43	Interruptor 1 Tecla simples + tomada distanciada	un	5,00	R \$	13,64	R\$	16,42	R\$	82,10
4.44	Interruptor 2 Teclas simples	un	7,00	R \$	16,91	R\$	20,35	R\$	142,45
4.45	Espelho com Interruptor Simples 1 tecla - Para embutir	un	4,00	R \$	5,76	R\$	6,94	R\$	27,76
4.46	Espelho com Interruptor Simples 2 teclas - Para embutir	un	1,00	R \$	9,48	R\$	11,41	R\$	11,41
4.47	Placa cega - Para embutir	un	1,00	R \$	2,05	R\$	2,47	R\$	2,47
4.48	Espelho com Tomada hexagonal - Para embutir	un	16,00	R \$	7,31	R\$	8,80	R\$	140,80
4.49	Fornecimento e instalação de Relé fotoeletrico - fotocelula + base 22v - 1000W	un	2,00	R \$	24,30	R\$	29,24	R\$	58,48
4.50	Conector WAGO 2 vias 32A - Tipo mola isolado	un	127,00	R \$	2,24	R\$	2,70	R\$	342,90
4.51	Conector WAGO 3 vias 32A - Tipo mola isolado	un	282,00	R \$	2,91	R\$	3,50	R\$	987,00
4.52	Instalação de cabos de rede e telefonia	m	1000,00	R \$	1,66	R\$	1,99	R\$	1.990,00

4.53	Cabo de cobre UTP-6 (23AWG) 4 pares - Antichamas - Suporte POE, Cor Vermelha- Similar Furukawa	m	800,00	R \$	5,19	R\$	6,24	R\$	4.992,00
4.54	Cabo CCE-APL-G50 2 pares	m	200,00	R \$	3,30	R\$	3,97	R\$	794,00
4.55	Fornecimento e instalação de Módulo Tomada RJ45 - Cat 6e e modulos RJ11	un	40,00	R \$	39,32	R\$	47,32	R\$	1.892,80
4.56	Instalação de luminarias	un	80,00	R \$	13,11	R\$	15,77	R\$	1.261,60
4.57	Luminaria em alumínio na cor preta, com difusor em acrilico leitoso, dimensões aproximadas 120x10x5cm, para 2xT8 com soquete G13	un	30,00	R\$	150,00	R\$	180,51	R\$	5.415,30
4.58	Fornecimento e instalação de Lampada tubular LED T8, 20W, 6500K, 220V, minimo 1600lm	un	10,00	R\$	28,99	R\$	34,88	R\$	348,80
4.59	Trilho de iluminação 1 metro com 3 Spots - 7W 3000K	un	1,00	R\$	110,07	R\$	132,45	R\$	132,45
4.60	Fornecimento e instalação de Luminaria de emrgencia 30LEDS	un	6,00	R\$	24,53	R\$	29,52	R\$	177,12
Total do Item								R\$47.980,05	
5.0									
5.1	Execução de contrapiso no auditório, nos degraus, e nos demais locais afetados pela demolições onde o contrapiso	m²	354,70	R \$	24,57	R\$	29,56	R\$	10.484,93
5.2	Assentamento de piso e rodapé, tipo porcelanato ripado, 20 cm x 120 cm, incluso argamassa AC-3,	m²	354,70	R \$	22,33	R\$	26,87	R\$	9.530,79
5.3	Assentamento de soleiras e rodapés em granito, incluso	m	59,72	R \$	16,93	R\$	20,38	R\$	1.217,09
5.4	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação	m²	413,27	R \$	67,36	R\$	81,06	R\$	33.499,67

moderada -									
5.5	Porcelanato amadeirado, acabamento acetinado, para alto tráfego com variação moderada -	m ²	20,00	R \$	67,36	R\$	81,06	R\$	1.621,20
5.6	Granito preto, para soleiras de portas e sacadas, rodapés da escada, filetes antiderrapantes	m	59,72	R \$	36,89	R\$	44,39	R\$	2.650,97
5.7	Preteção para piso, de papel kraft e plástico bolha, similar	un	15,00	R\$	189,90	R\$	228,53	R\$	3.427,95
Total do Item								R\$	62.432,60
6.0									
6.1	Aplicação de fundo preparador/	m ²	618,24	R \$	1,78	R\$	2,14	R \$	1.323,03
6.2	Aplicação e lixamento de massa	m ²	366,90	R \$	15,81	R\$	19,03	R \$	6.982,08
6.3	Aplicação de pintura tinta latex acrilica para teto, duas demãos,	m ²	85,33	R \$	12,35	R\$	14,86	R \$	1.268,00
6.4	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para teto	m ²	281,57	R \$	13,16	R\$	15,83	R \$	4.457,23
6.5	Aplicação e lixamento de massa	m ²	710,73	R \$	8,60	R\$	10,35	R \$	7.356,06
6.6	Aplicação de pintura tinta latex acrilica em paredes, duas de	m ²	618,24	R \$	10,85	R\$	13,05	R \$	8.068,01
6.7	Aplicação de pintura tinta latex acrilica em paredes, duas de	m ²	428,83	R \$	10,85	R\$	13,05	R\$	5.596,17
6.8	Aplicação de textura com efeito de cimento queimado para	m ²	92,49	R \$	11,25	R\$	13,53	R\$	1.251,42
6.9	Pintura de guarda-corpo e corrimões metálicos, com tinta automotiva pulverizada, cor	m ²	9,24	R \$	6,77	R\$	8,14	R\$	75,21
6.10	Pintura de telha metálica na cor	m ²	2,00	R \$	7,72	R\$	9,29	R\$	18,58
6.11	Pintura de fechamentos entre	m ²	1,88	R \$	11,64	R\$	14,00	R\$	26,25
6.12	Limpeza de calhas e paredes	m ²	428,83	R \$	1,33	R\$	1,61	R\$	690,41
Total do Item								R\$	37.112,45
7.0									

7.1	Fornecimento e instalação de Fachada em pele de vidro laminado 4+4mm fumê, com 4 folhas em maxim-ar com peitoril e bandeira superior fixa, mais	m ²	26,79	R\$ 1.310,69	R\$ 1.484,22 *	R\$ 34.061,70
7.2	Fornecimento e instalação de Vidro fume e=4mm, para	m ²	0,81	R\$ 219,22	R\$ 263,81	R\$ 213,90
7.3	Fornecimento e instalação de porta de abrir em alumínio com vidro leitoso, esquadrias na cor anodizado escuro (70x2,10),	un	2,00	R\$ 3.640,05	R\$ 4.121,99 *	R\$ 8.243,98
7.4	Fornecimento e instalação de porta de correr em alumínio com vidro acidado, esquadrias na cor anodizado escuro	un	1,00	R\$ 2.291,03	R\$ 2.594,36 *	R\$ 2.594,36
7.5	Fornecimento e instalação de alçapão em alumínio, na cor	un	1,00	R\$ 335,03	R\$ 379,39 *	R\$ 379,39
7.6	Fornecimento e instalação de janela maxim-ar com bandeira superior fixa, 55x180 - Incluso	m ²	0,99	R\$ 504,09	R\$ 606,62	R\$ 600,55
7.7	Fornecimento e instalação de	m ²	0,84	R\$ 257,71	R\$ 310,13	R\$ 260,51
7.8	Substituição de mola hidráulica	un	1,00	R\$ 615,00	R\$ 740,09	R\$ 740,09
7.9	Substituição de Conjunto de ferragens para porta de vidro	un	1,00	R\$ 114,11	R\$ 137,32	R\$ 137,32
7.10	Puxador duplo em aço inox, curvo com pino central, com 60	un	1,00	R\$ 113,90	R\$ 137,07	R\$ 137,07
7.11	Fornecimento e instalação de porta tipo veneziana em	m ²	0,36	R\$ 722,18	R\$ 869,07	R\$ 312,87
Total do Item						R\$53.382,29
8.0						
8.1	Fornecimento e instalação de divisória de vidro temperado 10mm com esquadrias de alumínio pretas - Incluso 3	m ²	42,49	R\$ 506,86	R\$ 573,97 *	R\$ 24.389,71
Total do Item						R\$ 24.389,71
9.0						
9.1	Base de brita graduada e=10cm	m ³	53,70	R\$ 99,07	R\$ 119,22	R\$ 6.402,11



9.2	Assentamento de lajotas sextavadas - Incluso areia, pó de	m ²	537,00	R \$	11,14	R\$	13,40	R\$	7.195,80
9.3	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Incluso areia, e	m	30,00	R \$	15,29	R\$	18,40	R\$	552,00
9.4	Assentamento de meio-fio pré-fabricado - Incluso areia,	m	15,00	R \$	33,29	R\$	40,06	R\$	600,90
Total do Item								R\$	14.750,81
10.0									
10.1	Limpeza final de obra	m ²	354,70	R \$	1,45	R\$	1,74	R\$	617,18
10.2	Limpeza de contrapiso com vassoura - Limpeza piso terreo,	m ²	528,02	R \$	2,47	R\$	2,97	R\$	1.568,22
Total do Item								R\$	2.185,40
TOTAL DA OBRA								R\$	269.793,28

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 08 de julho de 2021.

Assinado digitalmente por CLEZIO JOSE FORTUNATO 87093758991
 Data: 2021.07.08 11:24:26-0302
 Clezio José Fortunate
 Presidente da AMVALI

CLEZIO JOSE FORTUNATO
87093758991
CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
 Presidente da AMVALI

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
 PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021
 Edital de Contratação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 001/2021

Modalidade de contratação: Processo de Seleção Ampla

Pelo presente instrumento contratual, a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa Engevale Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.800.072/0001-23, estabelecida na Rua Walter Marquardt, nº 2820, Sala 04, bairro Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por Eliezer Alferes, brasileiro(a), empresário, casado, portador(a) do RG nº 5618659 e inscrito(a) no CPF nº 069.283.979-85, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Ampla Seleção do Processo Administrativo nº 001/2021, na modalidade Menor Preço Global, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a reforma da sede da associação CONTRATANTE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução da obra é o de empreitada por menor preço global, nos termos do Regulamento de contratação da Resolução nº 002/2018 e princípios inerentes à contratação de serviços com recursos públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Para a execução total da obra especificada no Edital, fica contratado o preço global de R\$ 269.793,28 (Duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) proposto pela CONTRATADA.

3.2. O contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item.

3.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro, depois da realização das medições que serão elaboradas conforme a execução da obra, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês.

3.4. Os pagamentos serão efetuados após a emissão da Nota Fiscal de Serviço e comprovante de quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS, mediante crédito em conta corrente de titularidade da empresa, sendo o valor liberado após apresentação de relatório de medição do cumprimento dos serviços, avaliado pelo fiscal da obra e autorizado pelo mesmo para liberação da emissão da nota fiscal.

3.5. As medições da obra executada serão procedidas pelo fiscal de obra designado como fiscal pela CONTRATANTE.

3.6. O prazo para pagamento é de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de entrega da nota fiscal à CONTRATANTE.

3.7. Obrigatoriamente os dados bancários devem ser vinculados ao CNPJ da proposta enviada e das documentações emitidas acima descritas.

3.8. A medição final e definitiva da obra será elaborada por Comissão de Vistoria ou por servidor designado pela CONTRATANTE para tal finalidade quando concluída toda a obra.

3.9. A CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução defeituosa da obra;
- b) violação das obrigações contidas no edital;
- c) existência de qualquer débito exigível pela CONTRATANTE.

3.10. O recurso para pagamento é proveniente do repasse mensal realizado pelas prefeituras associadas a AMVALI conforme projeto de lei: Barra Velha: nº 12 de 18 de abril de 1995; Corupá: nº 671 de 14 de novembro de 1989; Guaramirim: nº 1340 de 10 de novembro de 1989; Jaraguá do Sul: nº 1341 de 27 de novembro de 1989; Massaranduba: nº 362 de 16 de novembro de 1989; São João do Itaperiú: nº 006 de 29 de janeiro de 1993; e Schroeder: nº 628 de 01 de janeiro de 1990. Ainda, mediante aprovação em na Ata nº 149 da Assembleia Geral de Prefeitos do dia 28/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E ENTREGA DO OBJETO

4.1. A CONTRATADA observará o prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato de prestação de serviço para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

4.2. As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico Financeiro da obra.

4.3. Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal andamento da obra, decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

4.4. Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

4.5. Todos os projetos executivos e legais elaborados pela CONTRATADA deverão ser aprovados pela CONTRATANTE. O desenvolvimento dos serviços obedecerá ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do presente ajuste será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas abaixo, mediante prévia justificativa:

a) alteração do projeto ou especificações, pela CONTRATANTE;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da CONTRATANTE;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por norma legal;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela

CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

5.2. A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, sendo vedado a prorrogação do contrato com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. As alterações contratuais poderão ser alteradas, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto;

b) por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço; ou para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2 - Fica a CONTRATADA, obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, salvo:

a) as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

b) no caso de supressão de obras, bens ou serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão,

desde que regularmente comprovados.

c) quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

d) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas em Cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos:

a) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

b) responsabilizarem-se integralmente pelas obras e/ou serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive aqueles que acarretem infiltrações de qualquer espécie ou natureza, que deverão ser demolidos e/ou refeitos, sem ônus para a CONTRATANTE;

c) responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos;

d) cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso;

e) observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;

f) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à execução da obra;

g) fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade;

h) executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, quando necessários;

i) realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação;

j) assumir quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a sua conclusão.

k) se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

l) obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

m) fornecer, na entrega da obra, as indicações práticas sobre o uso e limitações;

n) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo fiscal responsável da CONTRATANTE, especificando claramente o custo específico com a mão de obra;

o) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes às medições da obra já executada;

p) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.

q) se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;

r) se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pela CONTRATANTE.

s) se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso

XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

t) manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a aceitação definitiva das obras.

u) se responsabilizar pelo período de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo; conforme determina o Art. 618 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

v) guardar confidencialidade acerca de suas atividades na execução do objeto deste Contrato, inclusive quanto a produtos e serviços resultantes, exceto se houver autorização por escrito da CONTRATANTE;

x) substituir, a pedido escrito da CONTRATANTE, todo e qualquer empregado ou preposto seu que comprovadamente tenha demonstrado incapacidade técnica;

7.2. A CONTRATADA é responsável por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução.

7.3. *Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:*

a) sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;

b) imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;

c) falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;

d) violação do direito de propriedade industrial;

e) furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;

f) ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;

- g) esbulho possessório;
- h) infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) prejuízos causados à propriedade de terceiros.

7.4. A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

7.5. São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da lei e do presente contrato;
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- e) fiscalizar a execução da obra por intermédio do seu fiscal responsável;
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da lei e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico e financeiro durante a execução do contrato;
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas por fiscal responsável pela fiscalização;
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as notas fiscais de cada parcela;
- k) modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1. Em razão do prazo do contrato ser inferior à 12 (doze) meses, não se admitirá nenhum tipo de reajuste, salvo as revisões em razão de fato superveniente, comprovado o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato aos reajustes do Índice Nacional da Construção Civil - INCC que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto.

8.2. A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa da CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

8.3. Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

9.1. A recusa em assinar o presente contrato no prazo estipulado no Edital, bem como a inexecução, total ou parcial do contrato, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer impedimento ou infração contratual da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber e garantida à defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência verbal ou escrita;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2. A imposição das penalidades é de competência exclusiva da CONTRATANTE.

9.3. A sanção prevista na alínea b do item 9.1 poderá ser aplicada cumulativamente a outra.

9.4. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

9.5. A multa administrativa prevista na alínea b do item 9.1 não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento por perdas e danos em relação às infrações cometidas.

9.6. O valor da multa aplicada também poderá ser pago quando do recebimento da fatura, se assim o requerer a CONTRATADA.

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação pela CONTRATANTE.

9.8. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora legal por dia de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

9.9. A aplicação de qualquer sanção administrativa prevista neste item deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa, contraditório e proporcionalidade.

9.10. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

9.11. A CONTRATANTE poderá aplicar outras penalidades previstas em lei, em especial a Lei nº. 8.666/93; no caso da não execução da obra, ou de sua paralisação ou retardamento desmotivados, ou ainda pela execução imperfeita do objeto contratado.

9.12. Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA – FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

10.1. Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério da CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

11.1. Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante a CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

11.2. A suspensão do contrato, se não for objeto de prévia autorização da CONTRATANTE, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos seguintes termos:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- e) a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2. A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, ou interrompê-los por mais de 20 (vinte) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;

b) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte;

c) a CONTRATADA atrasar por mais de 30 (trinta) dias o cumprimento dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico e Financeiro aprovado pela CONTRATANTE;

d) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições das obras, dos serviços ou das instalações, ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão de obra utilizados;

e) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

f) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste contrato ou dele decorrente.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

12.4. A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

12.5. Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

12.6. Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

12.7. Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, esta será

ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

12.8. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

13.1. É facultado a CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

14.1. O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Processo Administrativo nº. 001/2021, Edital de Seleção Ampla e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

15.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos Municípios mencionando os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, a sujeição dos contratantes às normas da Lei e às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

16.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

17.2. A fiscalização da execução da obra será exercida por fiscal nomeado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, ao seu exclusivo juízo.

17.3. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

17.4. A instituição e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

17.5. O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

17.7. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

17.8. Todas as instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

17.9. A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.

17.10. Da(s) decisão(ões) da fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

17.11. A CONTRATADA deverá fornecer anotação de Responsabilidade Técnica (ARTE/ou RRT - execução) dos serviços objeto do presente edital, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

17.12. A CONTRATADA deverá fornecer ao final dos serviços, o respectivo "as built" ao fiscal, e que ainda está entrega será requisito para emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega da obra).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO DIÁRIO DE OBRAS

18.1. A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

18.1.1. Pela CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

18.1.2. Pela Fiscalização:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

18.2. Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

19.1. Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

19.2. Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

19.3. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS; a comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pela CONTRATANTE.

19.4. O objeto do presente contrato será recebido definitivamente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

19.5. Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências:

- a) testar todos os equipamentos e instalações;
- b) revisar todos os acabamentos;
- c) proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) corrigir os defeitos ou imperfeições apontadas ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

19.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19.7. Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade da CONTRATANTE.

19.8. A CONTRATADA declara ter total conhecimento de todos os serviços e materiais necessários para a plena execução da obra conforme os anexos, não podendo alegar quaisquer vícios da construção ou serviços que não estejam previstos nas peças técnicas apresentadas nos anexos.

19.9. A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FORÇA MAIOR

20.1. Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

20.2. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

20.3. Nenhuma das partes será responsável pelo descumprimento ou atraso no cumprimento das obrigações ora contratadas, quando decorrentes de circunstâncias fora de seu controle que afetem diretamente a obrigação inadimplida e que constituam força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

21.1. A CONTRATADA declara que:

a) conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

b) que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

c) que na execução deste Contrato, nem a CONTRATADA nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

d) A CONTRATADA, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada.

e) declara, por fim, que não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

22.1. Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (com a redação dada pela Lei nº 13.853/2019), o(a) CONTRATADO(A) se obriga a respeitar a privacidade da

CONTRATANTE, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados fornecidos pela mesma em função deste contrato, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros, sob pena de infringência contratual e legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

23.2. A CONTRATADA somente poderá subempreitar parte do objeto contratado com prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a CONTRATANTE pelas obras, serviços ou instalações executadas pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

23.3. A CONTRATADA assume, perante a CONTRATANTE, a obrigação de excluí-la de imediato de todo e qualquer processo que seja ajuizado por seus sócios, preposto ou empregado do(a) CONTRATADO(A), ou de fiscalização de órgão governamental, isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade.

23.4. Caso seja mantida a presença da CONTRATANTE em eventuais reclamações trabalhistas, ou ações administrativas ou judiciais, que tenham como causa as matérias reguladas nesse instrumento particular, a CONTRATADA obriga-se desde logo e sem qualquer discussão, a ressarcir a CONTRATANTE de todos os valores despendidos e de adiantar pagamentos a serem efetuados em razão de eventuais condenações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da solicitação nesse sentido.

23.5. Cada parte será integralmente responsável por seus atos de lançamento e de documentação das operações que praticar, isentando e indenizando a outra em casos de danos decorrentes de multas e autuações, ou de outras causas correlatas.

23.6. As partes atenderão estritamente as determinações legais quanto a valores, documentação, recolhimento e retenções tributárias.

23.7. Cada parte responderá, perante a outra, pelos danos a que der causa por suas ações ou omissões, violações contratuais e legais, indenizando por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação de multa e rescisão contratual. As partes responderão, igualmente, por si, seus prepostos, empregados ou colaboradores, inclusive pelo descumprimento contratual ou pela rescisão, atendidas, em todos os casos, as normas da legislação civil brasileira.

23.8. A eventual tolerância de qualquer das partes em relação ao cumprimento de qualquer cláusula deste Contrato, ou a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento não configurará novação.

23.9. Qualquer renúncia, modificação, alteração ou adição a este Contrato, ou a qualquer de suas cláusulas, somente vinculará as partes se realizado por escrito e assinado pessoalmente ou por seus representantes.

23.10. Os detalhes ou equipamentos que não são usualmente especificados ou mostrados nos anexos que compõe o Edital, mas que são necessários para que a instalação trabalhe e opere de maneira satisfatória, deverão ser incluídos no fornecimento e instalados como se tivessem sido citados, fazendo parte, portanto, do contrato de execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município Jaraguá do Sul/SC, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.2. E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jaraguá do Sul/SC, 07 de julho de 2021.


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU – AMVALI

CNPJ nº 83.784.090/0001-86

CONTRATANTE


ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ nº 37.800.072/0001-23

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME: Juliana Demarechi

CPF: 043 564 359-23

TESTEMUNHA 2

NOME: Anderson Adviga de Brito

CPF: 04751355988

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

Em atendimento ao Contrato nº 001/2021 – PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA 001/2021, AUTORIZO por meio DESTA, a Empresa Engevale Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº. 37.800.072/0001-23 a fornecer o Serviço abaixo descrito:

- 1) Objeto: Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da sede da AMVALI que envolve os serviços de engenharia e de construção civil, como demolições, fechamentos, tubulações, contrapiso, entre outros itens pertinentes, realizar a substituição do piso existente por um novo porcelanato em todo o edifício, realizar a abertura entre salas, fechamento de buracos de ar-condicionado, remoção e realocação de esquadrias, esquadrias novas, remover todos os itens para realizar a pintura interna de tetos e paredes, bem como fazer a pintura nas paredes externas que sofrerão reparos e ainda conforme termo de referência, partes integrantes do Contrato 001/2021, e desta Autorização.
- 2) Valor: A AMVALI pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, o preço proposto de R\$ 269.793,28 (Duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).
- 3) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, a partir do aceite desta Autorização.
- 4) Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias consecutivos da prestação do serviço após a conclusão de cada etapa do cronograma físico-financeiro, tendo à medição a devida aprovação e mediante apresentação de cópia das guias de recolhimento do FGTS e do INSS, bem como da quitação da Folha de Pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratual, bem como da Nota Fiscal e do respectivo Relatório de Medição devidamente aprovado pela AMVALI, assim como pelo representante da CONTRATADA sob pena de aplicação

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021





das penalidades por descumprimento do contrato, e retenção do pagamento.

Jaraguá do Sul (SC), 07 de julho de 2021

CLEZIO JOSE
FORTUNATO:
87093758991



Assinado digitalmente por CLEZIO JOSE FORTUNATO 87093758991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidencia, OU=03403218000075,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RSINPCOMEX,
OU=RFB e CPF A3, CN=CLEZIO JOSE FORTUNATO 87093758991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: q3a localizador de assinatura eq3
Data: 2021.07.07 18:59:15-0300
Final Reader Versão: 10.1.1

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU
Clezio José Fortunato – Presidente da AMVALI
CONTRATANTE



Engevale Engenharia e Construção Ltda
Eliezer Alferes - Proprietário
CONTRATADA

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA

Processo nº 001/2021

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA JARAGUÁ DO SUL	Número do RPS		Número da nota				
			19				
	Data da emissão da nota						
	18/08/2021 10:28:46						
Data do fato gerador							
18/08/2021 10:28:46							
Código de verificação							
D7FRE48A6							
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: ENGEVALE ENGENHARIA Nome/Razão social: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 37.800.072/0001-23 Inscrição municipal: 47103 Endereço: R WALTER MARQUARDT Número: 2820 Bairro: Barra do Rio Molha CEP: 89259-795 Complemento: SALA 04 Município: Jaraguá do Sul UF: SC E-mail: contratos1@secont.com.br Site:							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: AMVALI Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual: Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340 Complemento: Município: Jaraguá do Sul UF: SC E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Prestação de serviço em reformas e consertos, na sede da AMVALI via licitação processo 001-2021	72.888,7900	1,0000	72.888,7900	72.888,79x2,01 =	1.465,06		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	71.423,73				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 72.888,79			Valor líquido = R\$ 71.423,73				
Códigos dos serviços:							
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).							
CNAE:							
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	72.888,79	1.465,06			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul						 Verificar autenticidade	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9.803,54 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.296,00 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA JARAGUÁ DO SUL	Número do RPS	Número da nota 22
	Data da emissão da nota 24/09/2021 17:18:17	
	Data do fato gerador 24/09/2021 17:18:17	
	Código de verificação 4TFQHQMJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ENGEVALE ENGENHARIA
 Nome/Razão social: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 CPF/CNPJ: 37.800.072/0001-23 Inscrição municipal: 47103
 Endereço: R WALTER MARQUARDT Número: 2820 Bairro: Barra do Rio Molha CEP: 89259-795
 Complemento: SALA 04
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: contratos1@secont.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviço em reformas e consertos, na sede da AMVALI via licitação processo 001-2021	69.356,2900	1,0000	69.356,2900	69.356,29x2,01 =	1.394,06

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	67.962,23								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 69.356,29		Valor líquido = R\$ 67.962,23			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	69.356,29	1.394,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul



Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.


Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9.328,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.184,72 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 24					
	Data da emissão da nota 29/10/2021 11:49:13						
	Data do fato gerador 29/10/2021 11:49:13						
	Código de verificação U7P7XJJWA						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: ENGEVALE ENGENHARIA Nome/Razão social: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 37.800.072/0001-23 Inscrição municipal: 47103 Endereço: R WALTER MARQUARDT Número: 2820 Bairro: Barra do Rio Molha CEP: 89259-795 Complemento: SALA 04 Município: Jaraguá do Sul UF: SC E-mail: contratos1@secont.com.br Site:							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: AMVALI Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual: Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340 Complemento: Município: Jaraguá do Sul UF: SC E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Prestação de serviço em reformas e consertos, na sede da AMVALI via licitação processo 001-2021	95.687,2300	1,0000	95.687,2300	95.687,23x2,01 =	1.923,31		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	93.763,92				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 95.687,23			Valor líquido = R\$ 93.763,92				
Códigos dos serviços:							
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).							
CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	95.687,23	1.923,31			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 12.869,93 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3.014,15 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT					 Verificar autenticidade		

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 27
	Data da emissão da nota 13/12/2021 15:57:34	
	Data do fato gerador 13/12/2021 15:57:34	
	Código de verificação LTPHNT06N	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ENGEVALE ENGENHARIA
 Nome/Razão social: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 CPF/CNPJ: 37.800.072/0001-23 Inscrição municipal: 47103
 Endereço: R WALTER MARQUARDT Número: 2820 Bairro: Barra do Rio Molha CEP: 89259-795
 Complemento: SALA 04
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: contratos1@secont.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviço em reformas e consertos, na sede da AMVALI via licitação processo 001-2021	65.000,0000	1,0000	65.000,0000	65.000,00x2,01 =	1.306,50

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	63.693,50								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 65.000,00		Valor líquido = R\$ 63.693,50			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	65.000,00	1.306,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul



Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.


Valor aproximado do tributo federal - R\$ 8.742,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.047,50 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota					
	28						
	Data da emissão da nota						
	23/12/2021 16:42:26						
Data do fato gerador		23/12/2021 16:42:26					
Código de verificação		AFZ2PGPKP					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: ENGEVALE ENGENHARIA Nome/Razão social: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 37.800.072/0001-23 Inscrição municipal: 47103 Endereço: R WALTER MARQUARDT Número: 2820 Bairro: Barra do Rio Molha CEP: 89259-795 Complemento: SALA 04 Município: Jaraguá do Sul UF: SC E-mail: contratos1@secont.com.br Site:							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: AMVALI Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual: Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340 Complemento: Município: Jaraguá do Sul UF: SC E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Prestação de serviço em reformas e consertos, na sede da AMVALI via licitação processo 001-2021	25.000,0000	1,0000	25.000,0000	25.000,00x2,01 =	502,50		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	24.497,50				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 25.000,00			Valor líquido = R\$ 24.497,50				
Códigos dos serviços: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).							
CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	25.000,00	502,50			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul Esta NFS-e foi emitida com respeito ao Decreto 11.169/2016 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.362,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 787,50 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.240/2014 - Anexo I/PT					 Verificar autenticidade		

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota	
			33
	Data da emissão da nota	10/03/2022 09:47:27	
	Data do fato gerador	10/03/2022 09:47:27	
	Código de verificação	KYA6EYQVK	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ENGEVALE ENGENHARIA
 Nome/Razão social: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 CPF/CNPJ: 37.800.072/0001-23 Inscrição municipal: 47103
 Endereço: R Walter Marquardt Número: 2820 Bairro: Barra do Rio Molha CEP: 89259-795
 Complemento: SALA 04
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: contratos1@secont.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviço em reformas e consertos, na sede da AMVALI via licitação processo 001-2021	25.000,0000	1,0000	25.000,0000	25.000,00x3,12 =	780,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	24.220,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 25.000,00		Valor líquido = R\$ 24.220,00			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	25.000,00	780,00

OUTRAS INFORMAÇÕES



Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3.12%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.362,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 787,50 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 38																								
	Data da emissão da nota 26/05/2022 09:53:53																									
	Data do fato gerador 26/05/2022 09:53:53																									
	Código de verificação XV0POIGL6																									
PRESTADOR DE SERVIÇOS																										
Nome fantasia: ENGEVALE ENGENHARIA Nome/Razão social: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 37.800.072/0001-23 Inscrição municipal: 47103 Endereço: R Walter Marquardt Número: 2820 Bairro: Barra do Rio Molha CEP: 89259-795 Complemento: SALA 04 Município: Jaraguá do Sul UF: SC E-mail: contratos1@secont.com.br Site:																										
TOMADOR DE SERVIÇOS																										
Nome fantasia: AMVALI Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual: Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340 Complemento: Município: Jaraguá do Sul UF: SC E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689																										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Valor unitário</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço</th> <th>Base de cálculo (%)</th> <th>ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prestação de serviço em reformas e consertos, na sede da AMVALI via licitação processo 001-2021</td> <td>33.139,3500</td> <td>1,0000</td> <td>33.139,3500</td> <td>33.139,35x3,25 =</td> <td>1.077,03</td> </tr> </tbody> </table>				Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	Prestação de serviço em reformas e consertos, na sede da AMVALI via licitação processo 001-2021	33.139,3500	1,0000	33.139,3500	33.139,35x3,25 =	1.077,03												
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS																					
Prestação de serviço em reformas e consertos, na sede da AMVALI via licitação processo 001-2021	33.139,3500	1,0000	33.139,3500	33.139,35x3,25 =	1.077,03																					
Forma de Pagamento																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td>À vista</td> <td>32.062,32</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	1		À vista	32.062,32								
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)															
1		À vista	32.062,32																							
RETENÇÕES FEDERAIS																										
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00																					
Valor bruto = R\$ 33.139,35			Valor líquido = R\$ 32.062,32																							
Códigos dos serviços: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica																										
Desc. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 33.139,35	Valor ISS(R\$) 1.077,03																						
OUTRAS INFORMAÇÕES																										
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3,25% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.457,24 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.043,89 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT					 Verificar autenticidade																					



1. Responsável Técnico

ELIEZER ALFERES
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2517985146
 Registro: 159010-9-SC

Empresa Contratada: ENGEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Registro: 175731-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 Endereço: RUA ARTHUR GUMZ
 Complemento:
 Cidade: JARAGUA DO SUL
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 269.793,28
 Contrato: 001/2021 Celebrado em: 07/07/2021

Bairro: VILA NOVA
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86
 Nº: 88
 CEP: 89259-340

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 Endereço: RUA ARTHUR GUMZ
 Complemento:
 Cidade: JARAGUA DO SUL
 Data de Início: 07/07/2021
 Finalidade:

Bairro: VILA NOVA
 UF: SC
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86
 Nº: 88
 CEP: 89259-340

Código:

4. Atividade Técnica

Reforma	Execução	Dimensão do Trabalho:		Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	Execução		400,00	Metro(s) Quadrado(s)
Instalações Hidráulicas	Execução		400,00	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	Execução		400,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado	Execução		400,00	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem	Execução		400,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estacionamento	Execução		500,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação em Lajotas	Execução		500,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa
- Situação do pagamento da taxa da ART em 30/06/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 11/07/2022 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JARAGUA DO SUL - SC, 30 de Junho de 2022

Eliezer Alferes
 ELIEZER ALFERES
 069.283.879-85

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

83.784.090/0001-86

DIÁRIO DE OBRA

REFORMA EDIFÍCIO AMVALI

Até o dia 12 e Início do dia 13/07

Antes da Obra e o Início do dia 1:

Clima predominantemente com sol

(3 OPERADORES) + Funcionários da Amvali

Serventes: Cássio ("Detona Ralf"), ReinSe

executados:

- Removidos todos os móveis e objetos "pessoais"
- Algumas canaletas foram retiradas e separadas;
- As persianas foram removidas, transportadas e guardadas no container pela equipe da Amvali;
- As portas da bancada da cozinha foram retiradas, transportadas e guardadas no container pela equipe da Amvali;
- As vistas das portas de madeiras e algumas vistas de madeira das portas metálicas foram retiradas e transportadas pela equipe da amvali e dado destinação (doação);
- O ponto eletrônico foi retirado e guardado pela equipe da amvali;
- O fogão foi desmontado e guardado no container pela equipe da amvali;
- O gás foi apenas fechado a válvula;
- Foram identificadas as cerâmicas que não podem ser quebradas;
- Foram identificadas as esquadrias, bancadas, louças e equipamentos que serão reaproveitados, guardados no container, feito doação ou jogado fora (todos já estavam previamente identificados no projeto tbm);

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

- Retirado a Janela do Servidor, transportada pela equipe da Amvali e dado destinação (doação);
- As placas do auditório e da inauguração foram retiradas pela equipa de Amvali e guardadas no contêiner;
- As divisórias já haviam sido removidas e transportadas para fora pela equipa da Amvali e dado destinação (prefeitura Jaraguá recolheu);
- Foram removidas as portas metálicas brancas dos banheiros e transportadas para fora pela equipe da Amvali e dado destinação (doação);
- Foram removidos os ares condicionados com auxílio de alguns operários, a equipe da Amvali transportou e deu destinação (doação);

Observações:

- Foi realizada uma reunião de explicação da obra no dia 05/07 para o Engenheiro Eliezer, responsável pela execução. Neste mesmo dia foi entregue uma cópia física impressa e assinada do projeto para o mesmo;

- Repassando todo o caderno e realizando uma visita explicativa

(ver Ata de Reunião);

- No dia 09/07 foi realizada uma visita com os engenheiros Eliezer e Anderson, ajustando os detalhes do início da obra, no mesmo dia foi assinada a ordem de serviço. Estabeleceu-se que os operários iriam iniciar a obra no dia 13/07(terça-feira);

- No dia 12/07 , foi realizada uma rápida visita pela empreiteira para validar os serviços e equipamentos para os operários iniciaram no dia seguinte.

- Cigamvali alugou, pelo período de 1,00 mês, um Container almoarifado com dimensões de 3,00x2,00x2,10m. Com encerramento previsto para o dia 11/08/2021, conforme Contrato Nº 009626 **(será renovado mensalmente) - ok**

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

1ª SEMANA

Terça-feira

DIA 1 (13/07/2021)

Clima predominantemente com sol

(3 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Serviços executados:

- Demolição das cerâmicas e remoção da argamassa do piso superior (sala da engenharia, meio ambiente e sala de reuniões);
- Retiradas das esquadrias das sacadas (inclusive marcos);
- Retirada dos marcos dos ar-condicionados de janela da sala da engenharia;
- Retirada do guarda-corpo da sacada da sala da engenharia;

Observações:

- Foi desligado os disjuntores apenas do piso superior;
- A empreiteira entregou capacetes e luvas para os operários;
- Foi entregue uma chave da porta principal e um controle de acesso do portão, para o Sr. Paulo, funcionário indicado pelo Anderson. Para o mesmo foi entregue uma cópia da chave do container e do cadeado.
- Iniciaram a obra no segundo período da manhã (entorno das 10h);
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quarta-feira**DIA 2 (14/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(3 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Serviços executados:

- Demolição parcial das paredes que dividem as salas do meio ambiente com o administrativo;
- Demolição das cerâmicas do piso do banheiro feminino;
- Demolição do piso vinílico da escada;
- Retirada do guarda-corpo da sacada da sala de reuniões;
- Retirada do guarda-corpo e corrimão da escada;
- Retirado as luminárias do piso superior e realizado os cortes das fiações de tomadas, sensores e interruptores avulsos, falta fazer a proteção das lâmpadas com plástico bolha;
- Foi orientado guardar a porta de madeira no container e as metálicas da sacada que estavam no lado de fora (serão doadas);

Observações:

-A obra está sendo priorizada pelo andar de cima (piso superior) para depois iniciar os trabalhos no andar de baixo (piso térreo);

-O contrapiso superior no lado antigo (engenharia, meio ambiente e sala de reuniões) está em bom estado. Porém, o contrapiso da sacada está apresentando vários deslocamentos. Foi orientado realizar a retirada do contrapiso e do reboco da laje das sacadas;

-Foi registrado um buraco no piso do banheiro feminino superior. Ao retirar a cerâmica do piso do banheiro feminino não foi quebrado nenhuma cerâmica das paredes.

- A caçamba chegou às 14h30;

- O andaime chegou no final do dia;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

- Foi realizado o fechamento do registro da caixa d' água para realizar a remoção da bancada do banheiro feminino; e também realizado o fechamento do registro no piso térreo no banheiro PNE, porém, existem várias ligações diretas com o registro da rua ainda em funcionamento.
 - Foi identificado uma tubulação de água entre as paredes da sala do meio ambiente e administrativo que está com água vindo direto do registro da rua.
 - Informaram que o início do serviço foi às 7h - o Johnny chegou às 8h para primeira vistoria;
 - Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
 - Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quinta-feira**DIA 3 (15/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(3 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Serviços executados:

- Remoção da argamassa proveniente do piso na sala do meio ambiente e sala de reuniões;
- Demolição do contrapiso na sacada da sala de reuniões;
- Demolição do reboco frontal da laje na sacada da sala de reuniões;
- Fechamento do ponto de água do banheiro feminino;
- Demolição das cerâmicas nas salas do administrativo;
- Retirada as lâmpadas Led e armazenadas no container;
- Término da demolição das paredes entre o administrativo e meio ambiente;

Observações:

- O Engenheiro Eliezer fez a inspeção da estrutura da laje na sala da engenharia, no período da manhã, liberando assim para os funcionários realizarem a demolição das paredes e laje;
- Também foi feita a solicitação de troca da caçamba, às 10:45h, realizada pela Franciane. A troca foi feita às 13:55h;
- Foi identificado que as lâmpadas estavam sem proteção, foi orientado a embrulhar com plástico bolha e identificar;
- Foi realizado a doação das duas portas das sacadas;
- Conversado com o Anderson para que realizem a remoção dos ar-condicionados;
- Foi identificado que a laje da cobertura ainda possui entulhos, foi orientado que fosse realizado a limpeza dos entulhos antigos da cobertura bem como todas as remoções de materiais não utilizados;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico apenas da parte superior onde foi trabalhado;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

- Os operadores iniciaram a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;

ALTERAÇÕES DE PROJETO - JUSTIFICAR E OFICIALIZAR

Oficializar por e-mail, verificar com jurídico qual a melhor forma de fazer o aditivo (se houver)

FOI ENCAMINHADO UM E-MAIL REALIZANDO A OFICIALIZAÇÃO DA TROCA DAS PORTAS E SOLICITADO O DIÁRIO DE OBRAS.

E-MAIL: (...)

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira**DIA 4 (16/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(3 OPERADORES) + 2 terceirizados do ar-condicionados

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Serviços executados:

- Demolição das paredes da sacada da sala da Engenharia;
- Remoção do restante da argamassa da sala do meio ambiente;
- Demolição da laje da sala da engenharia;
- Retirados os ar-condicionados e guardados no container (as condensadoras ficaram fora cobertas por uma lona fornecida pela Amvali).

Observações:

- Foi feito a locação de um rompedor pela empreiteira, chegou às 8:15 na obra;
- Foi identificado que a laje que foi removida estava armada no maior sentido e tinha ancoragem no sentido menor, sem vinculação com a estrutura do pré-moldado; sendo que a laje estava apoiada numa viga da parede da fachada que será mantida e nas paredes retas ortogonais as portas que também foram removidas e não tinham vinculação com a estrutura mantida; **O vigote da laje abaixo do caibro, está com uma parte pra fora da parede, aparecendo abaixo do forro, deverá ser analisado se vai ser removido o vigote e refeita a viga ou se será mantida sendo feito apenas o corte da mesma;**
- Foi identificado que a argamassa na sala do administrativo que é um ambiente mais novo (construído depois do pré-moldado), está mais resistente e com grande dificuldade de remoção, mais do que os outros ambientes no piso superior; então foi sugerido realizar uma camada regularizadora e nivelamento entre os ambientes **(ainda em análise);**
- Foi informado para que se houvesse cuidado com os cabos de rede que estão na sala do servidor para que não houvesse rompimentos dos cabos que serão reaproveitados; especialmente durante a demolição das cerâmicas do piso;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

- A caçamba foi trocada às 13h50;
 - Foi iniciado a remoção dos ar-condicionados às 13h50 por uma empresa terceirizada, estes fizeram o desligamento e armazenamento no container;
 - Ao término do dia foi realizado registro fotográfico apenas da parte superior onde foi trabalhado (pela Letícia);
 - Os operadores iniciaram a limpeza da obra às 15h e finalizam o expediente às 16h;
 - Os operadores terceirizados que estavam retirando os ar-condicionados ficaram até as 17h30; O Fabiano trancou o container às 18h;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

2ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 5 (19/07/2021)

Clima predominantemente com sol

(3 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Serviços executados:

- Limpeza parcial da laje de cobertura (ainda falta varrição, remover caixa d'água velha e alguns pedaços de cerâmica) - **verificar no dia seguinte;**
- Ergueram os cabos de rede do servidor;
- Remoção dos forros da sala do servidor e dos banheiros do piso superior;
- Remoção do Piso da sala do servidor e do banheiro masculino do piso superior;
- Remoção da argamassa dos banheiros superior;
- Início da remoção dos marcos de madeira no piso térreo;

Observações:

- Foi descarregado uma carga de areia e entregue um rolo de tela para reforço entre estruturas, foi entregue 10 sacos de cimentos; algumas poucas barras de aço no piso superior (não identificadas a origem)
- Eng. Eliezer realizou uma visita;
- Foi orientado que os dois ar-condicionados do consórcio que estavam na recepção e ainda não haviam sido guardados no container fossem armazenados por conta da poeira que estava sendo gerada; **Acompanhar -ok;**
- Na laje da cobertura existem algumas cerâmicas que apoiam os tubos da instalação hidráulica; deve ser substituído por algum outro suporte, talvez de madeira, solicitar que seja feito;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Leticia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

- Foi identificado algumas fissuras no reboco de algumas paredes que surgiram durante a demolição; a princípio nada estrutural; deve ser realizado um registro fotográfico e medição para posterior acompanhamento - ok;
 - Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
 - Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;
 - Um operador informou que foi ordenado a ir para outra obra, a princípio ficarão apenas 2 operadores, **verificar a questão de prazo;**
 - Precisa ser apresentado uma novação solução da fachada; **Acompanhar**
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Leticia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 6 (20/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(3 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Serviços executados:

- Corte do vigote sobre a parede da sacada;
- Remoção dos marcos de madeira do servidor e do banheiro feminino;
- Remoção da porta de vidro - P2, que divide a recepção do corredor;
- Remoção parcial dos Marcos de madeira do piso térreo (falta do banheiro masculino);
- Remoção parcial das louças sanitárias do piso térreo (apenas do PNE);
- Remoção dos tijolos de vidro e da bancada de mármore da recepção (a maior parte será possível o reaproveitamento);
- Remoção do mármore da bancada da cozinha, o rodabanca teve algumas perdas;
- Remoção da Janela do auditório, J6 - na fachada;
- Remoção da Janela da cozinha; J3 - lateral;
- Remoção dos marcos e da porta do auditório; P10;
- Demolição parcial da bancada da cozinha;
- Remoção parcial de cabos de rede e energia do piso térreo; **FOI CORTADO CABOS VERIFICAR ISSO COM O ENCARREGADO POIS ESTÁ PREVISTO O REAPROVEITAMENTO; - (avisado o Anderson)**

Observações:

- Chegou mais duas cargas de lajotas, transportadas pela Prefeitura de Jaraguá do Sul, às 8h30; A PMJS informou que dois trabalhadores da Ambiental irão, no dia de hoje, até a Amvali fazer a separação das lajotas; **(não vieram) – ACOMPANHAR;**

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Foi solicitado fazer a substituição dos apoios da tubulação de água na laje de cobertura. A tubulação encontra-se apoiada sobre uma pilha de cerâmicas o qual deverão ser substituídas por tijolos;
- Ao fazer a remoção do marco de madeira do banheiro feminino, foi quebrado uma parte da parede onde tem o revestimento cerâmico verde, e também ocorreu o trincamento de uma peça de cerâmica; solicitar que tomem cuidado na remoção dos demais. Tentar aproveitar a cerâmica da parede do corredor que tem a mesma textura e reassentar onde foi quebrado; **LEMBRAR DE SOLICITAR ISTO NO DIA SEGUINTE; (ok - avisado)**
- Uma carga de tijolos foi entregue de manhã;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;
- Um dos encarregados apareceu meio dia para verificar a obra com outro pedreiro que irá iniciar amanhã; ele irá iniciar os fechamentos e requadros do piso superior;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Leticia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

ALTERAÇÕES DE PROJETO - JUSTIFICAR E OFICIALIZAR

Oficializar por e-mail

-NOVA SOLUÇÃO DA FACHADA;

Justificativa: Foi identificado durante a remoção das paredes da sacada, na fachada, que há um desalinhamento e com a demolição excessiva de um dos lados será necessário um requadro maior para recompor este alinhamento; neste momento também foi avaliado a necessidade de alinhar a fachada superior com os elementos do piso térreo com um elemento construtivo de fechamento; Também foi identificado que na remoção da laje que ficava entre as paredes da sacada, há uma vigota que realiza o encunhamento da parede da fachada que permanecerá; esta vigota tem um tamanho maior do que a parede e será necessário realizar o recorte ou dependendo da estabilização da mesma deverá ser concretado uma nova viga no tamanho da parede para que o encunhamento tenha o devido “aperto” e mantenha a estabilidade da parede da fachada; ainda, deve-se se atentar para que o forro que será construído interligando as fachadas fique no mesmo nível no novo ambiente projetado, desta forma deve-se garantir que as esquadrias possuam dimensões adequadas para o requadro; Com os requadros maiores e novos alinhamentos, as dimensões das esquadrias da fachada ficarão menores do que o projetado, se for necessário, para realizar a uniformidade do forro no novo ambiente da sacada, poderá ser acrescido perfis metálicos no formato de moldura maiores do que o projetado entre o caibro e a esquadria ou a construção de vigas sobre as esquadrias. Em anexo, segue uma imagem de como deverá ficar a fachada considerando os ajustes mencionados, especialmente com as novas dimensões de requadro entre as esquadrias e alinhamentos dos elementos arquitetônicos;

Será necessário realizar um elemento estrutural para garantir a estabilidade da parede da fachada;

O QUADRO DE ÁREAS:

O ADITIVO:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Leticia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Leticia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quarta-feira**DIA 7 (21/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(4 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Remoção das Janelas - J7 da Sala da Engenharia;
- Início fechamento em alvenaria dos buracos do ar-condicionado piso superior;
- Demolição dos pés da bancada da cozinha;
- Início da demolição dos degraus do auditório;
- Início da demolição dos pisos cerâmicos da cozinha;
- Início construção da alvenaria da fachada conforme alteração;
- Demolido degrau da cozinha e lavanderia;

Observações:

- No dia de hoje, começou mais um pedreiro, para fazer os trabalhos de assentamento de alvenarias, rebocos, requadros, contrapiso e assentamento de piso. Ele está aguardando algumas ferramentas e materiais para a execução dos requadros;
- Foi solicitado que seja feito um pilar em cada extremidade da parede da fachada do piso superior, e que a viga sobre a parede existente seja estendida até os pilares;
- Foi decidido alterar a fachada fazendo o fechamento total; Foi repassado para o Anderson e também para o pedreiro responsável pelos fechamentos.
- No fechamento dos buracos do ar condicionado está sendo usado tela; para isso um descascamento do reboco do entorno está sendo realizado para fazer a interligação das alvenarias nova e velha;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Leticia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Foi necessário trocar os rompedores para um de maior carga para quebrar os degraus do auditório, foi realizado um furo mais fundo e constatado que realmente existe material de aterro sob os degraus;
 - Foi orientado que a cerâmica verde do corredor fosse reaproveitada no banheiro feminino onde ocorreu a trinca e quebra do azulejo por conta da remoção do marco de madeira;
 - Fabiano sugeriu aquisição pelo consórcio do material para execução do pergolado e deck que compreende o lado externo da cozinha; se ocorrer acrescentar o assentamento dos tijolos de vidro; **verificar aditivo de mão de obra, e justificativa;**
 - Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
 - Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Leticia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quinta-feira**DIA 8 (22/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(4 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Demolição das cerâmicas do piso e paredes da cozinha e sala do CIGA;
- Demolição dos degraus do auditório;
- Reboco dos fechamentos dos ar-condicionado do piso superior;
- Fechamento e reboco das aberturas das janelas da fachada;
- Demolição parcial do contrapiso das sacadas que faltam para receber novo contrapiso;
- Requadro de pilar entre o administrativo e meio ambiente;
- Remoção da porta principal, embrulhada no plástico bolha e armazenado no container;
- Remoção das louças do piso térreo;
- Demolição parcial da cerâmica do piso do corredor e banheiros do piso térreo;

Observações:

- Chegou uma carga de areia grossa às 8h10;
- Está sendo analisado pelo Jhonny a utilização de uma das janelas removidas da fachada, para utilização na nova cozinha. Ocorrendo a substituição da janela – J4, pela J7;
- Foi orientado utilizar uma Bobcat para retirar o entulho dos degraus; irá vir amanhã;
- Chegou uma caçamba próximo às 16h30; ficou estacionada em outro local para facilitar a entrada da Bobcat no auditório;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Foi orientado realizar o fechamento com alvenaria a janela do servidor e quebrar o azulejo da mesma parede; **verificar se será feito com as demais paredes, especialmente devido ao ar condicionado; ACOMPANHAR;**
 - **ESTÁ SENDO AVALIADA A ESTABILIDADE DA PAREDE DA FACHADA E TELHADO; ENG. ELIEZER VIRÁ AMANHÃ;**
 - Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
 - Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Leticia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Sexta-feira**DIA 9 (23/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(3 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf) e Reinaldo (baixinho);

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Demolição das cerâmicas da recepção;
- Demolição da rampa do auditório;
- Remoção de tubulações e fiações entre as estruturas da sala administrativo e meio ambiente, para que fosse realizado o requadro entre viga e laje;
- Demolição parcial da cerâmica da sala do servidor, para o fechamento da janela;
- Remoção das grades da janela da recepção e da porta principal;
- Remoção dos vidros da porta principal;
- Remoção da Janela da recepção;

Observações:

- Foi entregue uma régua, uma treliça e duas chapas plastificadas para forma, às 8h30;
- O Sr. Paulo não estava se sentido bem hoje pela manhã, por tanto foi para casa; só ficou os outros 3 operadores; a chave ficou com o "Reinaldo";
- Foi identificado que a tubulação de hidráulica que estava entre a sala do administrativo e o meio ambiente é a tubulação da entrada de água para caixa d'água. Foi orientado realizar uma mocheta no pilar mais próximo e deixar alinhado com o pilar da sala do administrativo; a orientação ocorreu juntamente com o Eng. Eliezer;
- Foi orientado ao Eng. Eliezer a respeito das alterações decididas em conjunto com a Diretora Juliana; **Anotar as alterações e oficializar;**

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Ainda foi realizado orientações a respeito da fachada, o reforço da parede, a preocupação com cuidados durante as demolições e remoções;
- Foi orientado para realizar um furo maior na laje na sala do servidor para fazer a passagem adequada dos cabos, foi orientado que fossem retirados os cabos de forma a garantir o reaproveitamento;
- Foi orientado que devido ao fechamento da janela que estava no servidor e ficaria sem a cerâmica e destoando do restante da sala, fosse feito a quebra da cerâmica da parede da janela para posterior emassamento e pintura; da mesma forma foi orientado que fosse colocado o dreno do ar condicionado na janela oposta da janela, por dentro da alvenaria, o que incide na demolição da cerâmica nesta parede também, da mesma forma foi alterado o lado da prumada da elétrica do piso superior para dentro da sala do servidor, desta forma foi decidido que todas as paredes da sala do servidor fossem retiradas as cerâmicas e realizado emassamento e pintura;
- Foi orientado que o dreno passe pela laje e deságue no ralo do banheiro feminino;
- Foi orientado a respeito do alinhamento da janela da fachada lateral da recepção coincidindo com a janela do piso superior;
- Foi orientado que fosse alinhado a nova porta da nova cozinha ficasse alinhada com a janela do piso superior pelo canto da parede da extremidade;
- Foi orientado que fosse realizada a verificação dos pilares da fachada frontal para identificar se são estruturais ou não e também abrir uma porta entre a sala do consórcio (no auditório) para criar um ambiente de depósito, decorrente da alteração da fachada este espaço ficaria "perdido".
- No final do dia foi guardado o rompedor dentro do container amarelo; A empresa de locação veio buscar o rompedor porém a chave reserva que fica na gaveta da Daiane na sala do Cigamvali não estava; e os operadores já tinham saído com a chave; O Anderson ligou avisando e deixou que o rompedor ficasse liberando a empresa de buscar;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
- Os operadores iniciaram a limpeza da obra às 15h30 e finalizam o expediente às 16h; está programado para Bobcat vir na segunda-feira;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Leticia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Leticia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

ALTERAÇÕES DE PROJETO - JUSTIFICAR E OFICIALIZAR

Oficializar por e-mail, verificar com jurídico qual a melhor forma de fazer o aditivo (se houver)

- ALINHAMENTO DAS JANELAS DA FACHADA LATERAL;
- REMOÇÃO DA CERÂMICA DA SALA DO SERVIDOR E PINTURA DAS PAREDES;
- ABERTURA DE UMA PORTA PARA O AMBIENTE DA FACHADA COMO DEPÓSITO PARA SALA DO CIGAMVALI; EM FUNÇÃO DO NOVO AMBIENTE CRIADO A PARTIR DA ALTERAÇÃO DA FACHADA;
- CALÇAMENTO AO REDOR DO PRÉDIO; A PARTIR DA ALTERAÇÃO DA FACHADA;
- INSTALAÇÃO DE DECK E PERGOLADO, COM MATERIAL FORNECIDO PELO CIGAMVALI;
- EXECUÇÃO DE PAREDE PARA LAVANDERIA COM TIJOLOS DE VIDRO MAIS ALVENARIA COMUM; EM FUNÇÃO DA EXECUÇÃO DO DECK;
- MUCHETA PARA REALOCAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA O RESERVATÓRIO;
- CONTRAPISO E PISO NO AMBIENTE CRIADO COM A MODIFICAÇÃO DA FACHADA

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Leticia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

3ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 10 (26/07/2021)

Clima predominantemente com sol

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Execução de formas para os pilares da fachada no piso superior;
- Limpeza de entulho externo, gerado da demolição da parede do auditório;
- Início do chapisco nas áreas afetadas pelas demolições (entre o pilar e a laje da sala do administrativo e meio ambiente, na porta do banheiro feminino, na no pilar e viga da sacada da engenharia, na alvenaria de fechamento da janela do servidor);
- Demolição parcial da cerâmica da sala do servidor;
- Limpeza mecanizada de entulho do auditório;
- Demolição de pilares arquitetônicos;
- Demolição parcial e abertura de passagem no pilar central da fachada, para acesso ao novo depósito;
- Demolição parcial para abertura de uma porta que será reaproveitada do corredor para o novo depósito do consórcio (porta de 80 de abrir em vidro do corredor);

Observações:

- A BobCat Chegou às 15h e ficou até as 18h30 (as caçambas estavam demorando para fazer as trocas, não consegui contar quantas caçambas deram ao certo, mas creio que ficou em torno de 4 caçambas de entulho apenas do que foi removido do auditório);
- Um dos operadores que auxiliava nas demolições não veio (Cássio);

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

- O Eng. Eliezer veio a tarde e fizemos uma revisão das áreas que ainda faltavam demolir;
- Foi feita a verificação dos pilares da fachada da frente, onde verificou-se quais não eram estruturais, apesar de serem maciços, foi retirada dois pilares considerados arquitetônicos e feito uma avaliação do pilar central o qual foi encontrado uma parte com concreto armado na ponta e no meio tijolo maciço; no meio foi feito apenas uma abertura para o depósito/arquivo do consórcio; realizado fotos para registro; nos pilares arquitetônicos tinha uma barra no topo do pilar(embaixo da laje) mas não estava ancorada na estrutura, estava apenas numa fileira do topo dos tijolos maciços, a princípio sem função estrutural (possivelmente apenas função construtiva);
- Foi orientado também sobre a tubulação de água e energia que precisa ser feita para os bebedouros;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
- Os operadores iniciaram a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 18h;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Terça-feira**DIA 11 (27/07/2021)**

Clima predominantemente chovendo

(4 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Rebocado a abertura da janela no servidor, incluso tela;
- Chapisco do pilar onde será feito a mocheta da entrada da água e o encontro da laje com a viga da sala do administrativo e meio ambiente;
- Demolição parcial da viga da laje do piso dos degraus do auditório; como foi iniciado com um rompedor grande causou danos nas alvenarias que não eram para demolir (parcialmente na alvenaria da recepção e uma grande parte na fachada onde já existe uma abertura para mobilização de entulhos);
- Limpeza e remoção dos entulhos que sobraram dos degraus do auditório;
- Demolição para abertura da Janela da recepção que será realinhada com a janela de cima; considerando o reaproveitamento;
- Demolição das cerâmicas da sala do servidor;
- Demolição dos chanfros da porta principal;
- Rasgo na laje para passagem de tubulação de água na mocheta; corte da tubulação e emenda para passagem na mocheta;

Observações:

- Foi demolido com um rompedor muito grande as vigas da laje do auditório, ocasionando alguns buracos e descalçando algumas alvenarias; foi alertado ao eng. Eliezer para verificar como será feito a recomposição;
- Foi orientado que quando fosse feito as remoções dos marcos que fosse feito para aproveitamento;
- Um dos operadores ficou esperando a troca do rompedor; outro operador ficou esperando uma extensão elétrica, este foi embora mais cedo;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Foi orientado cuidar dos cabos de rede para reaproveitamento;
 - Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
 - Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;
 - Foi encaminhado vídeos para o Eliezer tomar uma decisão sobre as demolições e recuperações; **Acompanhar – ok**
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quarta-feira**DIA 12 (28/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(4 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Um operador começou a rebocar a viga e laje entre o administrativo e sala do meio ambiente, mas não estava usando tela, o Jhony orientou ele a remover o reboco e só fazer com tela; o operador não tinha grampos e solicitou ao Eliezer para que ele possa fazer;
- Limpeza dos entulhos dos degraus do auditório;
- Demolição parcial dos pisos vinílicos colados no auditório;
- Construção das alvenarias da mocheta;
- Reboco acabado da abertura da janela do servidor e canto do pilar entre o administrativo e o meio ambiente pelo lado do administrativo;
- Reboco do pilar central entre a sala do administrativo e meio ambiente;
- Reboco parcial das alvenarias de fechamento da fachada;
- Montagem do andaime pelo lado externo para fazer o requadro e reboco das alvenarias que fecham as aberturas dos ar condicionados;
- Demolição da abertura da porta que do acesso ao novo depósito do Cigamvali;
- Demolição da viga do piso dos degraus do auditório pelo lado da parede que está a recepção;

Observações:

- A caçamba ainda estava cheia da segunda-feira, foi solicitado que fossem trocadas;
- Foi orientado sobre as larguras das portas do banheiro para deixar o requadro acabado com 75cm e do servidor com 83cm;
- Um dos operadores estava aguardando o rompedor ainda em toda a parte da manhã; parece que só chegou início da tarde (não vimos o horário correto);

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- A troca da caçamba aconteceu às 9h40;
 - Foi orientado o pedreiro que fosse feito um acabamento na viga da fachada;
 - Anderson encaminhou fotos de possível pisos que possam ser substituídos pelo piso sugerido originalmente;
 - Foi registrado com foto e trena, que a tubulação da entrada da água para caixa d'água está a 30cm da face externa do pilar/mocheta e 27 cm da face externa do pilar que fica na sala do meio ambiente (pré-moldado);
 - Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
 - Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quinta-feira**DIA 13 (29/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(4 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Demolição pisos vinílicos do auditório;
- Demolição Viga de concreto dos degraus do auditório;
- Demolição dos forros do corredor e banheiros do piso térreo;
- Demolição de alvenaria para abertura da porta da cozinha;
- Remoção das luminárias do corredor e banheiros do piso térreo;
- Remoção parcial das cerâmicas da parede do corredor com reaproveitamento;
- Reboco com tela das aberturas do ar condicionado da sala da engenharia, pelo lado externo;
- Fechamento com tijolos parcial da janela da recepção;
- Limpeza de entulhos;

Observações:

- Anderson veio no período da manhã, passei para ele os últimos acontecimentos, especialmente sobre a viga dos degraus do auditório e os serviços de demolições que ainda estavam pendentes. Os pedreiros solicitaram material e equipamento para trabalhar; avisei sobre a tela contra fissuração na viga e laje entre o administrativo e meio ambiente; foi orientado sobre a necessidade de abertura de um furo da laje no servidor para passagem adequada dos cabos de rede; e a remoção deve ser feita de forma cuidadosa;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico (foi realizado registro um pouco mais cedo por causa da luz do sol); os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h e finalizam o expediente às 17h30;
- A Juliana autorizou fornecer térmica de café para eles;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Sexta-feira**DIA 14 (30/07/2021)**

Clima predominantemente com sol

(4 OPERADORES)

Serventes: Cássio (Detona Ralf), Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Demolição marcos de madeira do ar condicionado de parede da recepção;
- Demolição forros do corredor e dos banheiros do piso térreo (falta do banheiro masculino);
- Demolição da abertura da janela da sala de reuniões; houve alteração do lugar devido a um pilar que foi encontrado;
- Remoção das cerâmicas da pia do corredor, com reaproveitamento (duas peças);
- Reboco parcial da fachada da sacada com requadro das estruturas que foram demolidas;
- Chapisco parcial da fachada na estrutura pré-moldado;
- Limpeza de entulhos;

Observações:

- No período da tarde um dos operadores - "Cássio" foi embora (após o almoço que demorou para chegar);
- Durante as demolições das alvenarias na cozinha e sala de reunião foi identificado que há pilares entre a estrutura de pré-moldado e a estrutura anexa, desta forma foi modificado a posição da janela da sala de reunião e da janela alterada da cozinha para 30cm (tamanho do pilar) para dentro dos ambientes;
- A Orsegups veio retirar alguns sensores, os teclados e central do alarme;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico; os operadores iniciam a limpeza da obra às 15h30 e finalizam o expediente às 16h;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

4ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 15 (02/08/2021)**

Clima predominantemente ensolarado

(03 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Demolição parcial das argamassas dos azulejos na parede da cozinha;
- Demolição da abertura da porta que dará acesso ao novo depósito consórcio;
- Demolição parcial pisos vinílicos do auditório;
- Fechamento com alvenaria da abertura entre a cozinha e lavanderia;
- Início fechamento e requadro alvenarias da janela da cozinha;

Observações:

- Eng. Eliezer esteve na Amvali às 9h50 falando com o Jhony e orientando os pedreiros;
- Foi orientando sobre as aberturas para as tubulações de água na cozinha e bebedouros;
- Foi orientado sobre as dimensões das janelas e portas da cozinha;
- Foi orientado sobre a limpeza das janelas que tem respingo de concreto;
- Foi orientado os serviços de demolições que ainda faltam fazer (demolição do piso do quatinho de depósito embaixo da escada, forro do banheiro masculino do térreo)
- Às 15h foi realizado registro fotográfico;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 16 (03/08/2021)**

Clima predominantemente nublado de manhã/sol a tarde

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Demolição das cerâmicas do piso da sala abaixo da escada;
- Fechamento parcial com as alvenarias da abertura da Janela onde será a Cozinha;
- Descascamento dos rebocos das alvenarias velhas no entorno da janela da recepção e abertura do ar condicionado;
- Demolição do forro banheiro masculino;
- Iniciaram o telamento das alvenarias na recepção onde tem novos fechamentos;

Observações:

- Roniel chegou as após meio dia (não podemos precisar o horário correto)
- Orientado terminar de tirar as bolas de argamassa dos azulejos da antiga cozinha;
- Orientado fazer reboco e requadro das aberturas de janela e ar-condicionado da recepção e diretoria;
- Orientado fazer os recortes para tubulações, sugestão é trazer uma tubulação nova desde o barrilete, pelo corredor.
- Roniel solicitou mais material para fazer os fechamentos e requadros;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico apenas dos ambientes que foram trabalhados (piso térreo);
- Os operadores iniciaram a limpeza às 17h e terminaram o expediente às 17h30;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira**DIA 17 (04/08/2021)**

Clima predominantemente nublado

(4 OPERADORES de manhã e 3 OPERADORES de tarde)

Serventes: Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel e Eduardo

Serviços executados:

- Reboco das alvenarias de vedação da janela relocada da recepção e abertura do ar-condicionado (pelo lado de dentro);
- Demolição das bolas de argamassa dos azulejos da cozinha;

Observações:

- Começou um novo pedreiro “Eduardo” estava machucado e rompeu um ponto enquanto trabalhava, só ficou de manhã, foi embora de tarde;
- Eliezer e Anderson vieram à tarde, trouxeram as amostras de pisos, foi escolhido um piso similar pela Juliana;
- Fabiano sugeriu de fazer a fachada de vidro na parte do auditório também; foi acertado com a Juliana também e avisado o Eliezer e Anderson sobre a alteração que irá incidir no contratado da Amvali;
- O Roniel já havia iniciado o fechamento da parede, até a altura da janela, mas deu tempo de solicitar para ele retirar as alvenarias tendo desperdício apenas da massa (os tijolos foram possíveis de reaproveitar);
- Roniel reclamou da falta de equipamento para trabalhar (furadeira ele trouxe de casa);
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico apenas dos ambientes que foram trabalhados (piso térreo);
- Os operadores iniciaram a limpeza às 17h e terminaram o expediente às 17h30

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

ALTERAÇÕES DE PROJETO - JUSTIFICAR E OFICIALIZAR

Oficializar por e-mail, verificar com jurídico qual a melhor forma de fazer o aditivo (se houver)

- FECHAMENTO DA FACHADA COM PELE DE VIDRO NO LADO DO AUDITÓRIO JUNTAMENTE COM A ENGENHARIA;
 - CONTRAPISO E PISO EMBAIXO NO PISO TÉRREO EMBAIXO DA SACADA DA ENGENHARIA;
 - VEDAÇÃO COM ALVENARIA NA LATERAL DO PILAR ESQUERDO DA FACHADA FRONTAL;
 - DESCONTAR VEDAÇÃO DA FACHADA ONDE IRIA A JANELA DO CIGAMVALI;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quinta-feira**DIA 18 (05/08/2021)**

Clima predominantemente ensolarado

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Descascamento reboco laje administrativo para fazer o telamento e reboco novo interligando a viga pré-moldada;
- Rebocado o fechamento da Janela e ar-condicionado da Recepção pelo lado externo
- Telamento da viga e laje entre meio ambiente e administrativo;
- Descascamento reboco para fazer o telamento e reboco da janela da nova cozinha;
- Chapisco da viga pré-moldada das sacadas;
- Chapisco das paredes que estavam em contato com a viga dos degraus do auditório;

Observações:

- Foi identificado uma caixa de passagem de elétrico do lado externo que precisa ser realocada devido a parede da fachada, foi feita uma pequena vistoria nas caixas de passagem dos balizadores de iluminação juntamente com o Eng. Eletricista Sandro Dellai, e não foi possível determinar a primeiro momento o encaminhamento das tubulações; percebe-se que existe um interligação direta no poste de entrada após o relógio de medição, em dois foto-reles que possivelmente faziam o acionamento das luzes dos balizadores. Foi identificado que é necessário deixar esperas dentro da edificação, até o painel de energia, interligando com a caixa de passagem externa que será realocada. Foi informado aos pedreiros sobre essa situação que deverá ser feita antes de iniciar os contrapisos no auditório; Sugestão é de 2 tubos de 2" da caixa externa frontal até o painel elétrico no auditório, passando por debaixo do piso.

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Precisar ser avaliado fazer a conexão e tubulação no projeto da área externa, de forma subterrânea com aproveitamento da infraestrutura atual ou outra solução;
- Foi realizado registro fotográfico mais pontualmente nos trabalhos executados no horário das 16h30; os operadores iniciam a limpeza às 17h e finalizam o expediente às 17h30;

Sexta-feira**DIA 19 (06/08/2021)**

Clima predominantemente nublado

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo (baixinho) e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Realizado Reboco e requadro da viga e laje entre meio ambiente e administrativo;
- Requadro da porta do banheiro feminino andar superior;
- Reboco na viga pré-moldado das sacadas;
- Emassamento da porta do auditório para iniciar o requadro;
- Descascamento do reboco pelo lado externo da janela da nova cozinha;
- Descascamento do reboco dos fechamentos da parede da sala de reuniões;

Observações:

- Foi identificado que algumas aberturas novas não estavam sendo feitas as vergas e contravergas; foi orientado os pedreiros e Eng. Eliezer para verificar;
- Anderson veio próximo das 15h para falar com os pedreiros fazer o pagamento; foi repassado a situação da caixa de passagem da elétrica e da passagem de tubulação para a caixa interna, também sobre o cuidado com a remoção dos fios na sala do servidor e da necessidade de ser realizado vergas e contra-vergas;
- Anderson disse que tentará alocar mais operadores para finalizar os fechamentos;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 15h30 e finalizam o expediente às 16h;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

5ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 20 (09/08/2021)

Clima predominantemente ensolarado

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Descascamento de reboco para telamento entre estruturas novas e velhas; da porta do novo depósito do CIGAMVALI, das paredes onde ficavam os degraus;
- Requadro da viga das sacadas;
- Preparo para vergas das novas aberturas (janela da cozinha e janela da recepção);
- Vedação parede fachada no auditório;
- Remoção dos concre-grama na frente da parede da fachada;

Observações:

- No período da tarde foi entregue material (treliça e tábuas) para execução do pilar na cozinha e vergas;
- Foi orientado sobre a necessidade de passagem das tubulações da caixa de passagem da elétrica que será removida antes da execução do contrapiso no auditório 2x2" e 1x1"; Sandro realizou alteração no projeto elétrico, **deve ser feito a oficialização por e-mail;**
- Roniel bateu o nível da fachada e precisa ser orientado quanto ao alinhamento das paredes em relação aos pilares laterais e ao pilar central, especialmente devido ao encaixe das esquadrias e das molduras; **Acompanhar;**
- No final do dia o Jhony tirou fotos dos ambientes;
- Os operadores iniciaram a limpeza às 17h e terminaram o expediente às 17h30;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

ALTERAÇÕES DE PROJETO - JUSTIFICAR E OFICIALIZAR

Oficializar por e-mail, verificar com jurídico qual a melhor forma de fazer o aditivo (se houver)

- CAIXA DE PASSAGEM PARA ELÉTRICA DE CONCRETO MAIOR EMBAIXO DA FLOREIRA DA FACHADA;
 - TUBOS DE INFRAESTRUTURA SUBTERRANEA DE ELÉTRICA E LÓGICA MAIS UMA RESERVA, 2X2” E 1X1”;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 21 (10/08/2021)**

Clima predominantemente com sol de manhã e nublado de tarde

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Escavado e passadas tubulações subterrâneas;
- Escavado caixa de passagem de elétrica;
- Escavado e montado caixaria para viga da parede da fachada;
- Descascamento de reboco para fazer ligação das novas alvenarias da parede da fachada; foi orientado fazer telamento;
- Realizado chapisco parcial das alvenarias já levantadas da fachada;
- Demolição parcial das bolas de argamassa da sala de reuniões; **solicitar para finalizar de uma vez!**
- Tijolamento da fachada;

Observações:

- Roniel saiu mais cedo (próximo às 16h);
- Chegou cimento próximo das 14h;
- Foi discutido realizar o alinhamento dos pilares laterais da fachada já considerando as molduras para caber as esquadrias, **deve ser acompanhado com o Eliezer;**
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 22 (11/08/2021)

Clima predominantemente com garoa de manhã e nublado de tarde

(1 OPERADOR)

Serventes: Sr. Paulo

Serviços executados:

- Remoção das bolas de argamassa da cozinha; falta poucas;
- Descascamento do reboco entorno da janela da antiga cozinha;

Observações:

- A Construloca veio fazer a troca da betoneira às 8h 45min, foi substituído a betoneira pequena por uma maior;
- Foi solicitado para fazer a remoção do restante das luminárias e ventilador da cozinha;
- Às 14h50 Guilherme foi na obra e não encontrou nenhum operador, parece que não teve ninguém após o almoço trabalhando;
- Às 15h foi realizado registro fotográfico;
- Foi informado ao Eliezer e Anderson sobre a ausência dos operadores;
- Anderson disse que a parada foi programada;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 23 (12/08/2021)

Clima predominantemente nublado

(1 OPERADOR)

Serventes: Sr. Paulo

Serviços executados:

- Executado reboco na parede do auditório onde tinham os degraus;
- Executado a viga de apoio da alvenaria da fachada;
- ...

Observações:

- O Sr. Paulo avisou que os demais operadores estavam atendendo situações de saúde, por isso não vieram trabalhar;
- Anderson veio próximo às 14h45 verificar a obra e informou que o Sr. Reinaldo está com a esposa no hospital e o Roniel aguardando resultado do teste de Covid; também informou que irá alocar outros operadores nos próximos dias para recuperar o prazo;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
- Às 16h30 operador começou a limpeza e as 17h foi embora;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira**DIA 24 (13/08/2021)**

Clima predominantemente nublado e chuvisco

(2 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Serviços executados:

- Foi feito o restante da armação da viga baldrame e a concretagem dela;
- Remoção do restante dos entulhos/terra do auditório;
- Realizado a preparação do solo para a execução do contrapiso;
- Feito o estaqueamento para a execução do contrapiso;

Observações:

- Orientado a fazer o telamento entre as alvenarias da fachada;
- Orientado a fazer vergas;
- Jhony acompanhou a obra pela manhã e à tarde a Letícia, foi realizado registro fotográfico pontual e outras mais gerais;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 15h00 e finalizam o expediente às 15h30;
- Guilherme estava de atestado;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

6ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 25 (16/08/2021)**

Clima predominantemente nublado e chuvisco

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Reboco interno parede fachada no auditório;
- Chapisco parcial parede fachada;
- Reboco interno parede sala de reuniões;
- Concreto magro piso auditório;
- Requadro parcial das portas do corredor;
- ...

Observações:

- Eliezer e Anderson estiveram na obra repassado serviços;
- Roniel chegou próximo às 11h30;
- Foi orientado a colocar tela no contrapiso do auditório;
- Foi orientado a fazer a tubulação de drenos para arcondicionados e colocar caixas de espera para arcondicionado;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico, apenas dos pontos executados;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

ALTERAÇÕES DE PROJETO - JUSTIFICAR E OFICIALIZAR

Oficializar por e-mail, verificar com jurídico qual a melhor forma de fazer o aditivo (se houver)

- **CAIXAS DE PASSAGEM PARA ARCONDICIONADOS; ACOMPANHAR, será necessário apenas para a central;**
 - **VERIFICAR SITUAÇÃO DRENOS PARA ARCONDICIONADOS;**
 - **PONTO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO NA RECEPÇÃO;**
 - **CENTRALIZAR PORTA DE ENTRADA;**
 - **TELA POP PARA CONTRAPISO NO AUDITÓRIO;**
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 26 (17/08/2021)**

Clima predominantemente com sol entre nuvens na parte da manhã e ensolarado à tarde.

(03 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Executado o pilar para apoio das vergas das aberturas da cozinha;
- Execução do requadro da porta do banheiro masculino do piso térreo;
- Execução do requadro da porta do banheiro feminino do piso térreo;
- Execução do requadro da abertura do corredor com a cozinha no piso térreo;
- Execução do requadro da janela da sala de reuniões;

Observações:

- Orientado a colocar tela no contrapiso do auditório;
- Não foi realizado fotos neste dia, apenas algumas fotos pontuais;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira**DIA 27 (18/08/2021)**

Clima predominantemente nublado

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Execução de requadro das portas do piso térreo;
- Desforma de requadros e pilarete da cozinha;
- Chapisco parede da nova cozinha;
- Verga Janela da sala de reunião;
- Armação para viga de sustentação e amarração para o pilar (moldura da fachada);
- Demolição e fechamento da porta principal de entrada (centralizada);
- Reboco da parede da sala de Reuniões;

Observações:

- A estagiária Letícia Signorelli iniciou o estágio obrigatório e está auxiliando no acompanhamento da obra;
- Foi orientado a fazer abertura da porta principal com uma bandeira superior, até a viga; aprovado pela Juliana;
- Foi orientado a fazer o contrapiso do auditório com tela;
- Roniel questionou sobre materiais para execução das calçadas e floreiras;
- Roniel questionou sobre as molduras; orientado a fazer laterais com alvenaria e parte superior com eps; **Acompanhar;**
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico, apenas dos pontos executados;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

ALTERAÇÕES DE PROJETO PARA AS-BUILT

- AUMENTAR A PORTA PRINCIPAL;
 - PONTO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO NA RECEPÇÃO;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quinta-feira**DIA 28 (19/08/2021)**

Clima ensolarado.

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo




Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Vão da porta principal foi centralizado;
- Execução de treliça para reforço de base de parede que acompanha o alinhamento da sacada;
- Preparação para requadro da parede da cozinha;
- Execução de requadros laterais da porta da sala do Cigamvali;
- Execução da contra verga da janela da sala de reuniões.

Observações:

- Foi discutido sobre o alinhamento da porta da cozinha, a mesma ficará um pouco acima do alinhamento da janela;
- Foi discutido sobre os pontos de água para os bebedouros, foi decidido um ponto na recepção e um ponto entre os banheiros do segundo pavimento (corredor) com altura padrão do chão 1,20 m;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico, apenas dos pontos executados (Jhony);
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;

 Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	 Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	 Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira**DIA 29 (20/08/2021)**

Clima predominantemente nublado

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiro: Roniel

Serviços executados:

- Execução de rasgo da altura da porta de entrada;
- Começaram a descascar as molduras da fachada existente para amarrar as paredes novas da fachada;
- Execução do contrapiso da sala do Cigamvali;
- Concretagem de treliça para reforço de base de parede que acompanha o alinhamento da sacada;
- Execução de contra verga da janela da recepção;
- Rasgo para passagem de tubulação de esgoto da cozinha;
- Reboco externo da parede da cozinha;
- Execução da contraverga da janela da recepção;
- Nivelamento e espaçadores no contrapiso;

Observações:

- Foi comentado com o pedreiro sobre o furo da passagem da tubulação de esgoto na parede, para deixar o mais baixo possível. Verificar a necessidade de romper a viga baldrame, já que será feito calçada externa. **(A definir)**
- Analisar o avanço da moldura da fachada sobre a floreira. Segundo o pedreiro, terá um pequeno avanço de 20cm sobre a floreira. Verificar se tem melhor solução;
- Removido capinhas das tomadas e interruptores e foi encontrado tomadas falsas na cozinha (sem caixinhas);
- Chegou telas para o contrapiso às 8h45; não foi suficiente para todo o piso, foi realizado redistribuição com recortes de tela para tentar obter mais cobertura de área;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- __ Verificado a drenagem da calha do telhado (onde desce pela corrente);
Acompanhar;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

7ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 30 (23/08/2021)

Clima predominantemente ensolarado

(2 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Serviços executados:

- Remoção de forma do piso da sala do Cigamvali;
- Remoção do resto do revestimento da sala do servidor;
- Remoção de quadro de distribuição e cabeamento de lógica da sala do servidor;

Observações:

- O pedreiro Roniel não compareceu à obra durante o dia inteiro, somente os serventes Paulo e Reinaldo.
- No entanto a obra andou em poucas frentes, os serventes fizeram algumas varrições no piso superior e algumas remoções, piso e parede.
- Algumas visitas de fornecedores foram feitas. (Kanzap madeiras para discutir orçamento do pergolado e deck; e empresa de ar condicionado para sanar algumas dúvidas para elaboração de orçamentação de prestação de serviços;
- Reinaldo perguntou sobre a localização da caixa de gordura; orientado deixar na calçada no lado de fora com sentido do esgoto existente;
- Foi orientado quanto a tubulação do bebedouro da recepção;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 31 (24/08/2021)**

Clima predominantemente nublado

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiros: Roniel

Serviços executados:

- Execução de requadros laterais da janela da sala de reuniões;
- Execução do marco da janela da cozinha;
- Aplicação de impermeabilizante na borda externa do piso da sala do Cigamvali;
- Início da Execução de alvenaria de vedação da parede principal da fachada;

Observações:

- Pedreiro questionou se poderia terminar o requadro da janela da cozinha pois está desalinhada 2 cm. Como é pouca diferença pedimos para dar prosseguimento;
- Foi orientado sobre a tubulação de água para os bebedouros e cozinha;
- Verificar posicionamento da casa de gás e caixa de gordura, bem como a tubulação do gás; **Acompanhar.**
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico, apenas dos pontos trabalhados;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira**DIA 32 (25/08/2021)**

Clima predominantemente nublado (manhã)

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo




Pedreiros: Roniel

Serviços executados:

- Execução da verga da janela da recepção;
- Execução da marcação para colocar tubulação na cozinha;
- Execução de requadros laterais da janela da cozinha;
- Continuaram a execução da parede de alvenaria de vedação da parede principal da fachada;
- Execução do piso de concreto da floreira com 3 drenos.

Observações:

- Foi conversado com o pedreiro que comentou que o Eliezer orientou que não precisaria fazer nenhuma cinta para floreira. A base seria feita somente no tijolo deitado;
- Foi conversado com Roniel sobre a moldura da fachada que será feita em alvenaria. Pela questão de peso seria mais indicado colocar eps em tudo, sendo mais leve. A princípio já foi decidido fazer em alvenaria mas pode ser discutido. Roniel está dando andamento com alvenaria.
- Não foi realizado registro fotográfico da obra em geral, apenas dúvidas pontuais, foi orientado a estagiária Letícia S. a fazer no início do dia seguinte uma verificação e fotos;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;

 Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	 Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	 Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quinta-feira

DIA 33 (26/08/2021)

Clima predominantemente nublado

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiros: Roniel

Serviços executados:

- Execução do reboco da janela da recepção;
- Recorte parcial das alvenarias para passagem da tubulação da cozinha;
- Continuaram a execução da parede de alvenaria de vedação da parede principal da fachada;

Observações:

- Na parede da cozinha foi encontrado interferência com eletroduto da tomada existente, foi conversado sobre medidas a serem tomadas. (Remover fiação danificada e reajustar o trajeto de tubulação de água); uma sugestão é isolar o caminho para não ter problemas, já que existem novas tubulações sobrepostas; **acompanhar**;
- Anderson veio negociar as alterações e orientações sobre reequilíbrio; cobrou os projetos;
- Eng. Eliezer esteve presente na obra também;
- A tarde veio uma carga de areia;
- A Letícia e Guilherme verificaram as quantidades de ar condicionados e posições em que serão instalados; foi sugerido realizar a inclusão novamente das caixas de espera e também uma nova solução para os drenos; um projeto está sendo elaborado para apresentar a nova solução; **acompanhar**;
- Ao término do dia foi realizado registro fotográfico;
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Sexta-feira**DIA 34 (27/08/2021)**

Clima predominantemente nublado

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo




Pedreiros: Roniel

Serviços executados:

- Continuaram a execução da parede de alvenaria de vedação da parede principal da fachada;
- Limpeza e preparação para concretagem e nivelamento do contrapiso da cozinha e sala de reuniões; foi orientado deixar as esperas de tubulações que passarão pelo piso.

Observações:

- Durante a manhã para a execução da parede da fachada será necessário mais tijolo para continuar a execução. (Segundo pedreiro, chegará nova carga no dia de hoje); **acompanhar;-ok**
- Foi orientado o Roniel quanto aos drenos de ar-condicionados, deixamos uma planta atualizada com os lugares que devem passar, e ressaltado sobre a passagem dos drenos no piso que será concretado;
- Paulo saiu meio da tarde;
- Roniel e Reinaldo falaram que virão no sábado fazer a concretagem do contrapiso da cozinha e sala de reuniões;
- Ao término do dia foi realizado fotos e vídeo;
- Os operadores iniciaram a limpeza às 16h30 e finalizaram o expediente às 17h;

 Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	 Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	 Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

8ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 35 (30/08/2021)

Clima predominantemente nublado com garoa.

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiros: Edson

Serviços executados:

- Execução do requadro da janela da recepção;
- Preparação para concretagem do contrapiso da cozinha e sala de reuniões;
- Demolição de uma parte da parede do depósito do Cigamvali;
- Execução do requadro lateral da porta da recepção;
- Início do chapisco da parede da fachada.

Observações:

- *Após o nivelamento do contrapiso da cozinha e sala de reuniões, o pedreiro Edson informou que estava cerca de 5cm fora do nível medido da parede lateral da sala de reuniões até a parede lateral da cozinha, e cerca de 3,5 cm fora de nível com o corredor. Orientou para fazer a regularização de todo o piso; **acompanhar**;*
- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 17h00 e finalizam o expediente às 17h30;
- Pedreiro Roniel foi embora da obra.
- Pedreiro Edson começou na obra.

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 36 (31/08/2021)**

Clima parcialmente nublado de manhã e à tarde pancadas de chuvas momentâneas, sol entre nuvens.

(4 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiros: Josué e Edson

Serviços executados:

- Execução e finalização da parede de alvenaria de vedação da parede principal da fachada;
- Execução parcial do rasgo dos drenos do ar condicionado da sala de reuniões e da cozinha;
- Execução de Drenos no Piso da sala de reuniões;
- Execução do Contrapiso (2,5cm) na sala de reuniões, nivelados pelo corredor;
- Execução de cinta de amarração da parede da fachada.

Observações:

- Chegou o piso às 8h10. Veio 5 pallets com 42 caixas e mais 16 caixas soltas. Vieram 4 caixas com pisos quebrados; vão trocar e entregar depois (Verificar se é o mesmo quando chegar);
- Pedreiro Edson reclamou da demora e falta de materiais. Falta tubulação para os drenos do ar condicionado;
- O pedreiro Edson e o servente Paulo saíram às 8h43 para comprar material que estava faltando e dar continuidade na obra. Compraram tubulação para os drenos do ar condicionado. (Mesmo assim faltou um trecho de tubulação para finalizar os drenos na parede);
- Pedreiro Josué começou na obra.

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira**DIA 37 (01/09/2021)**

Clima parcialmente nublado.

(4 OPERADORES de manhã e 3 OPERADORES a tarde)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo




Pedreiros: Josué e Edson

Serviços executados:

- Desforma da cinta da amarração da parede da fachada;
- Execução do chapisco da parede da fachada;
- Execução do requadro superior das portas do pavimento térreo (Cigamvali e sanitários);
- Início do assentamento da moldura lateral da fachada (próximo a porta de entrada);
- Demolição da parte superior da porta do depósito do Cigaamvali;

Observações:

- Pedreiro comentou que falta tela para colocar na lateral da parede da fachada;
- Edson disse que o Josué torceu o braço e foi embora depois do meio dia;
- Edson ficou até as 14h30;
- Os operadores iniciaram a limpeza as 16h30 e encerraram o expediente as 17h;
- Foi realizado registro fotográfico pontual.

 Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	 Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	 Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira**DIA 38 (02/09/2021)**

Clima predominantemente ensolarado.

(3 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiros: Edson

Serviços executados:

- Reboco da parede da fachada;
- Execução de requadro superior das portas do corredor (banheiros e auditório);

Observações:

- - Os operadores iniciaram a limpeza as 17h e encerram o expediente as 17h30 (verificar)
 - Foi realizado registro fotográfico pontual.
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Sexta-feira**DIA 39 (03/09/2021)**

Clima parcialmente nublado com um pouco de sol pela manhã. A tarde clima ensolarado.

(04 OPERADORES)

Serventes: Reinaldo e Sr. Paulo

Pedreiros: Edson e Josué

Serviços executados:

- Execução de cinta de concreto para travamento do peitoril da janela do CIGA
- Execução e assentamento da moldura próximo a porta de entrada
-

Observações:

- Segundo o pedreiro Edson para ajudar estabilizar a parede vão adotar a fixação de ferros a cada 3 fiadas e fixar tela nas faces dos pilares antes de executar o reboco;
- Os operadores iniciaram a limpeza as 15h e encerram o expediente as 15h30

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

9ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 40 (06/09/2021)

Clima predominantemente nublado.

(2 OPERADORES)

Serventes: Sr. Paulo

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Desforma da cinta de concreto para travamento do peitoril da janela do CIGA;
- Desforma do requadro superior das portas do pavimento térreo (Cigamvali e sanitários);
- Execução do reboco da parede lateral da parede da fachada central;
-

Observações:

- Chegou argamassa para o piso as 10hr (200 unidades)
- Registros fotográficos pontuais;
- Os operadores iniciaram a limpeza as 17h e encerram o expediente as 17h30

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quarta-feira**DIA 41 (08/09/2021)**

Clima predominantemente nublado com chuva fraca.

(4 OPERADORES)

Serventes: Sr. Paulo, Reinaldo e Edi

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Execução do reboco do peitoril da janela do Ciga;
- Execução do reboco da parede lateral da parede da fachada central;
- Execução do rasgo do piso da sala do servidor até o banheiro para passar o dreno do ar condicionado;
- Execução do lixamento das paredes do piso superior para tirar as imperfeições;
- Execução do rasgo para tubulação do bebedouro no segundo pavimento.

Observações:

- Servente Edi iniciou na obra e vai ajudar a lixar as imperfeições na parede;
- Os operadores iniciaram a limpeza as 17h e encerram o expediente as 17h30
-

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira**DIA 42 (09/09/2021)**

Clima parcialmente nublado de manhã e à tarde com sol.

(4 OPERADORES)

Serventes: Sr. Paulo, Reinaldo e Edi

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Execução do rasgo para tubulação do bebedouro (sala do Ciga para recepção);
- Execução do reboco da sala do servidor;
- Execução dos furos para passagem da tubulação do bebedouro (sala do Ciga – banheiro, banheiro – corredor, laje)
- Execução de rasgo da parede na sala da engenharia para instalação da caixa de passagem de tubulação do ar condicionado)

Observações:

- O pedreiro Josué e o servete Edi foram embora pelas 16h20
- Os operadores iniciaram a limpeza as 17h e encerram o expediente as 17h30
-

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta feira

DIA 43 (10/09/2021)

Clima predominantemente ensolarado

(4 OPERADORES)

Serventes: Sr. Paulo, Reinaldo e Edi

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Execução do rasgo para instalação da caixa do ar condicionado na sala do administrativo;
- Continuação da execução do reboco da sala do servidor;
- Execução do reboco do depósito do cigamvali;
-

Observações:

- O pedreiro Josué comentou sobre a falta de material (Tijolo para dar continuação na execução das molduras da fachada);
- Pedreiro comentou que não vai conseguir executar a parede da moldura por falta de material (tijolo) e broca para fazer a furacão (que estava na bolsa dele e ele acabou levando para casa). Para dar andamento ele vai rebocar o depósito do Cigamvali.
-

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

10ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 44 (13/09/2021)

Clima predominantemente nublado.

(4 OPERADORES)

Serventes: Sr. Paulo, Edi e Reinaldo

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Continuação da moldura da fachada;
- Execução do rasgo dos drenos do ar condicionado da sala de reuniões e da diretoria (segundo pavimento);
- Tirando imperfeições das paredes externas da sala do servidor.
- Execução de um pedaço da parede da fachada, mas estava desalinhada;
- Execução de um pedaço do reboco da fachada que estava desalinhada.

Observações:

- Os operadores iniciaram a limpeza as 17h e encerram o expediente as 17h30;
- Pedreiro Josué estava com preguiça e não quis puxar a linha para auxiliar no assentamento da parede da moldura. Foi registrado e comunicado que precisaria ser refeito. Perda de tempo de trabalho (meio período).
- As molduras devem ser todas alinhadas e com a mesma espessura (16cm)

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 45 (14/09/2021)**

Clima nublado com pouca chuva.

(4 OPERADORES)

Serventes: Sr. Paulo, Edi e Reinaldo

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Demolição do pedaço de parede da fachada que estava desalinhada;
- Execução do rasgo dos drenos do ar condicionado do administrativo;
- Execução de um pedaço da parede da fachada onde foi demolido (agora passaram linha);
- Execução do contra piso e nivelamento da sacada.

Observações:

- A caçamba foi levada pelas 16h;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira**DIA 46 (15/09/2021)**

Clima com sol entre nuvens.

(3 OPERADORES)

Serventes: Sr. Paulo e Reinaldo

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Execução do rasgo dos drenos do ar condicionado da cozinha e da sala de reuniões;
- Continuação da execução de um pedaço da parede da fachada onde foi demolido;

Observações:

- Durante a manhã veio possível responsável por instalar as condensadoras e evaporadoras. Foi discutido em relação a sala do Cigamvali que irá precisar ser feito um pequeno chanfro para dar espaço para a evaporadora. (Fazer detalhe);

- Foi reajustado a altura do recorte para encaixe da caixa de passagem da evaporadora para ficar com uma pequena folga e deixar mais eficiente a instalação. (Fazer detalhe);

- No período da tarde foi entregue um rolo de tela novo, para auxiliar na fixação do reboco;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira**DIA 47 (16/09/2021)**

Clima nublado com pouca chuva

(4 OPERADORES)

Serventes: Sr. Paulo, Reinaldo e Edi

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Execução do rasgo dos drenos do ar condicionado da recepção
- Continuação da execução de um pedaço da parede da fachada onde foi demolido (Telamento);
- Reboco das faces das molduras central da fachada

Observações:

- Foi conversado com o pedreiro Josué sobre a espessura final da fachada, decido em ajustar para 16 cm final;
- Foi alertado o pedreiro Josué a atenção para o alinhamento das molduras na hora de fazer o requadro final;
- Foi alertado com o pedreiro Josué sobre para o uso de telas em toda junção de parede nova com a estrutura existente;
- Servente Reinaldo foi demitido.
- Pedreiro e serventes forma embora as 14h e voltaram as 15h30 pois Eliezer cobrou eles;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira

DIA 48 (17/09/2021)

Clima nublado com pancadas de chuva

(4 OPERADORES)

Serventes: Sr. Paulo e Edi

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Execução do reboco interno da sala do Cigamvali
- Execução de friso de dilatação da sala do Ciga;

Observações:

- ..

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

11ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 49 (20/09/2021)

Clima predominantemente nublado pela manhã e com sol a tarde.

(2 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Execução do reboco do peitoril da janela do Cigamvali;
- Início da execução dos drenos do ar condicionado;
- Execução do reboco da parede lateral externa e interna da fachada (Telamento);

Observações:

- Os responsáveis pela instalação do ar condicionado e hidráulica estavam analisando o ambiente para começar a execução e levantar a metragem do cobre para orçamento;
- Sr. Paulo a princípio não vem mais;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 50 (21/09/2021)

Clima nublado.

(3 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo e Edi

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Execução do reboco da parede lateral interna da fachada;
- Execução do requadro do peitoril da sala do Ciga;
- Remoção das canaletas e luminárias da sala do Ciga;
- Fechamento de um buraco (fachada antiga) na parede lateral da fachada;
- Execução de fechamento em reboco dos rasgos para drenos dos ar condicionados;

Observações:

- Foi conversado com os operários para executar o novo dreno na sala do servidor e melhorar o nivelamento do dreno no piso do corredor;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira**DIA 51 (22/09/2021)**

Clima nublado.

(2 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué

Serviços executados:

- Execução do requadro lateral da porta da sala do servidor;
- Execução do requadro da porta do banheiro do piso superior;
- Execução dos drenos do ar condicionado do pavimento térreo (Thomas);
- Execução do reboco do pilar da moldura da fachada;
- Varrição do pavimento superior e da escada;

Observações:

- ..

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira

DIA 52 (23/09/2021)

Clima nublado.

(5 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo e Edi

Pedreiros: Josué

Assentador de Piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução do reboco do pilar da moldura da fachada;
- Lavação do pavimento superior e da escada para começo de assentamento de piso;
- Foi colocado caixa de gordura da cozinha na parte externa
- Início da execução do piso no pavimento superior;
-

Observações:

- Pedreiro Josué saiu 30m mais cedo;
- Quando foi locado a caixa de gordura foi encontrado um tubo de passagem elétrica (identificar de onde vem e para onde vai);

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira**DIA 53 (24/09/2021)**

Clima com sol entre nuvens.

(5 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo e Edi

Pedreiros: Josué

Assentador de Piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução do requadro da moldura do meio da fachada;
- Remoção de canaletas;
- Andamento no assentamento do piso no segundo pavimento;

Observações:

- Sexta a tarde o Eng. Eliezer estava na obra até umas 16:20 e os pedreiros e serventes já tinham ido embora

-Somente ficou o Sr. Carlos continuando assentando piso e seu auxiliar Solano;

-O pedreiro Josué Continuou dando andamento no requadro das molduras;

-Hoje pela manhã (09:00) foi conversado com o Engenheiro Eliezer e possível pintor (Sr. João) que irá executar a pintura interna e externa.

Pontos que foram ressaltados com o Eng. Eliezer:

- (O estilo do cimento queimado em tons claros);

- (Colocação dos granitos para compatibilizar com o piso)

-Perfil metálico para dar acabamento na face da laje da sacada do 2 pavimento lado da diretoria);

-Proteção do piso depois de assentado para evitar de danificar o piso;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sábado

DIA 54 (25/09/2021)

Clima com sol entre nuvens.

(2 OPERADORES)

Assentador de Piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Andamento no assentamento do piso no segundo pavimento;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Domingo

DIA 55 (26/09/2021)

Clima ensolarado

(2 OPERADORES)

Assentador de Piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Andamento no assentamento do piso no segundo pavimento até pelas 10h;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

12ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 56 (27/09/2021)

Clima ensolarado.

(6 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo e Edi

Pedreiros: Josué e Fabio

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Andamento no assentamento do piso no segundo pavimento;
- Remoção da esquadria do banheiro do segundo pavimento;
- Requadro da moldura da fachada;
- Execução de fechamento em reboco dos rasgos para drenos dos ar condicionados do piso térreo;
-

Observações:

- Chegou uma carga de areia as 09h25;
- Josué saiu pelas 10h e voltou pelas 10h45;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 57 (28/09/2021)

Clima parcialmente nublado

(5 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué e Fabio

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Requadro da moldura da fachada (Pedreiro Fabio);
- Andamento no assentamento do piso no segundo pavimento;
- Reboco parcial do depósito do Cigamvali.

Observações:

- Foi pedido encarecidamente (pedreiro Josué e servente Edevaldo) para ter cuidado com o piso para não respingar massa;
- Observou-se que pedreiro Josué fica ocioso a maior parte do tempo;
- Pedreiro Josué saiu pelas 10h e não voltou mais;
- Colocador de piso Sr. Carlos comentou que seria melhor se os rejuntas fossem do tipo quartzolit pois rende mais e é impermeabilizante. Falou também que precisaria dos rejuntas pela quinta-feira (30/09) que ele já vai começar a rejuntar.

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira**DIA 58 (29/09/2021)**

Clima predominantemente nublado.

(5 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué e Fabio

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Requadro da moldura da fachada (Pedreiro Fabio);
- Andamento no assentamento do piso no segundo pavimento;
- Reboco parcial do depósito do Cigamvali;
- Descascamento de um pedaço da parede do depósito do Cigamvali para fazer nivelamento posterior com reboco;
- Execução do peitoril da porta da cozinha (Pedreiro Josué);
- Execução dos recortes dos rodapés;
-

Observações:

- Sr. João veio fazer orçamento da pintura;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira**DIA 59 (30/09/2021)**

Clima predominantemente nublado.

(5 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué e Fabio

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Andamento no assentamento do piso no segundo pavimento;
- Estão fixando a tela na junção da parede e do pilar no depósito do Cigamvali;
- Execução parcial do rodapé do pavimento superior;
- Execução do reboco do depósito do Cigamvali;
- Execução da escada da porta da cozinha;
- Execução do rasgo da parede para passagem dos tubos da elétrica na sala do Cigamvali;

Observações:

- Conversado com Sr. Carlos para solicitar rejunte e granito para os encarregados;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira**DIA 60 (01/10/2021)**

Clima nublado e com pancadas de chuva.

(5 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué e Fabio

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução do reboco do depósito do Cigamvali;
- Execução do reboco da viga e pilar perto da janela do Cigamvali;
- Execução do reboco da parede para passagem dos tubos da elétrica na sala do Cigamvali;
- Execução do rodapé do pavimento superior;
- Execução de limpeza das fugas do piso no pavimento superior;
- Execução do requadro da escada da porta da cozinha;
- Execução do requadro parcial da janela da cozinha;
- Fechamento do buraco na parte inferior da parede da cozinha

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sábado

DIA 61 (02/10/2021)

Clima nublado.

(2 OPERADORES)

Assentador de Piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução no rejunte do piso no segundo pavimento;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Domingo

DIA 62 (03/10/2021)

Clima nublado com garoa.

(2 OPERADORES)

Assentador de Piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução no rejunte do piso no segundo pavimento;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

13ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 63 (04/10/2021)

Clima nublado com garoa.

(2 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Serviços executados:

- Execução do requadro superior da porta do banheiro do piso superior;
- Execução do requadro da escada da porta da cozinha;
- Execução de mocheta de concreto para fechamento de eletroduto sala do Cigamvali;
- Finalização de reboco do depósito da sala do Cigamvali;

Observações:

- Servente Edevaldo não veio pois tomou vacina do covid e passou mal;
- Rapaz do granito veio pelas 7h30, mas não tinha ninguém para orienta-lo e foi embora. Voltou logo depois;
- O piso ficou com algumas falhas no rejunte. Segundo Sr. Carlos falou que virá hoje pelo 12h arrumar. (Acompanhar);
- Empresa de ar condicionado veio verificar para começar os rasgos para passar o cobre;
- Empresa de esquadria veio na obra e fez algumas marcações na parede, mas não entrou em contato para compatibilizar o projeto;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 64 (05/10/2021)**

Clima nublado.

(3 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué e Fabio

Serviços executados:

- Execução da mureta da floreira da fachada;
- Execução do reboco da sala de reuniões;
- Execução do reboco interno e externo da mureta da floreira da fachada;
- Execução do ajuste do requadro da porta do banheiro do piso superior;

Observações:

- Foi encontrado um requadro superior na porta do banheiro do piso superior com uma diferença de 1cm. Foi solicitado para arrumar;
-

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira

DIA 65 (06/10/2021)

Clima nublado.

(3 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué e Fabio

Serviços executados:

- Execução do requadro da viga da fachada;
- Execução do requadro superior da floreira da fachada;
- Execução da abertura da porta da cozinha;
- Execução do requadro da laje da moldura da fachada;
- Execução do ajuste do pilar da moldura da fachada;

Observações:

- ..

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira**DIA 66 (07/10/2021)**

Clima nublado.

(3 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué e Fabio

Serviços executados:

- Execução do acabamento do requadro da viga da fachada;
- Execução do rompimento da verga da porta da cozinha;
- Execução inicial do radie e das paredes laterais da casa do gás;
- Execução do fechamento e reboco de tubulação antiga de água da sala de reuniões;
- Remoção da tubulação antiga do gás na sala de reuniões;
- Remoção das luminárias e ventilador da cozinha e da sala de reuniões;
- Execução de ajustes no requadro da mureta da floreira da fachada;
- Execução de caixa de alvenaria em cima de tubulação de elétrica (perto da casa de gás);
- Execução do rejunte do piso de uma parte do pavimento superior;
-

Observações:

- Ajustar as dimensões da floreira do deck;
- Fabio da marmoraria Krueger veio verificar as medidas dos granitos;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira

DIA 67 (08/10/2021)

Clima nublado

(3 OPERADORES)

Serventes: Edevaldo

Pedreiros: Josué e Fabio

Serviços executados:

- Execução de ajustes no requadro da mureta da floreira da fachada;
- Execução do reboco da casa de gás;
- Execução da colocação de salva piso no pavimento superior;
- Continuação e termino do rompimento da verga da porta da cozinha;
-
-

Observações:

- Foi observado em uma das molduras da fachada um possível desalinhamento (barriga), vai ser verificado;
- Chegou massa corrida às 9h;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sábado

DIA 68 (08/10/2021)

Clima nublado com chuva

(2 OPERADORES)

Assentador de Piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução no rejunte do piso no segundo pavimento;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

14ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 69 (11/10/2021)

Clima nublado com pancadas de chuva.

(6 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José e Fabio

Serviços executados:

- Remoção das lajotas de frente a floreira;
- Requadro da porta da cozinha;
- Execução da colocação de salva piso no pavimento superior;
- Execução de laje da casa do gás;
- Execução de tapa buracos, pintura com selador e massa corrida no pavimento superior;
- Execução de rasgo de furos para passagem de tubulação de ar condicionado;

Observações:

- Pintor João e mais dois ajudantes vieram para começar a pintura; A cor interna é acetinado base 669-999 (Lukscolor);
- Eliezer veio na obra orientar os pintores e comentou que seria bom se fosse resolvido a questão do ar condicionado, passar o cobre para poderem iniciar a pintura;
- De qualquer forma vão iniciar hoje lixando, tapando os buracos e passando selador;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 70 (12/10/2021)

Clima parcialmente nublado.

(1 OPERADORES)

Servente: Edevaldo

Serviços executados:

- Limpeza com lava jato do piso do pavimento térreo;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quarta-feira**DIA 71 (13/10/2021)**

Clima nublado.

(6 OPERADORES)

Pedreiros: Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Fabio e Ricardo

Serviços executados:

- Execução do requadro superior da porta da cozinha;
- Execução do requadro superior da janela da cozinha;
- Execução da massa corrida no segundo pavimento;
- Execução da tubulação de cobre de ar condicionado;
- Execução da massa corrida na sala do Ciga;

Observações:

- Empresa Veiga de ar condicionado veio para começar a fazer as instalações;
-

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira**DIA 72 (14/10/2021)**

Clima nublado.

(7 OPERADORES)

Pedreiros: Fabio e Josué

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Fabio e Ricardo

Serviços executados:

- Execução de fechamento dos drenos do ar condicionado térreo;
- Execução da tubulação de cobre de ar condicionado;
- Execução da massa corrida nas paredes da escada;
- Execução da massa corrida no segundo pavimento;
- Execução tubulação dos drenos da floreira e ligação na caixa de passagem;

Observações:

- Foi ajustada e reparada tubulação de água existente da sala de reuniões (ramal de ligação predial que vai para caixa) que foi danificada durante a passagem da tubulação de cobre do ar condicionado;
- Foi reinstalado o vaso sanitário no banheiro masculino térreo para os operários da obra utilizarem;
- Piso do banheiro masculino do segundo pavimento acabou molhando devido ao tampão do banheiro ter sido danificado;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Josué chegou pelas 10h e saiu pelas 15h. Segundo ele, passou a noite viajando e estava cansado.

Sexta-feira**DIA 73 (15/10/2021)**

Clima nublado.

(7 OPERADORES)

Pedreiros: Fabio e Josué

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Fabio e Ricardo

Serviços executados:

- Execução de fechamento dos drenos do ar condicionado;
- Execução da massa corrida nas paredes da escada;
- Execução da massa corrida no segundo pavimento;
- Execução drenos floreira fachada;
- Preparação e início de execução de massa corrida na sala do Cigamvali;
-

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

15ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 74 (18/10/2021)

Clima nublado com pancadas de chuva.

(7 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Fabio e Ricardo

Serviços executados:

- Execução da realocação dos pisos e das argamassas da recepção para sala de reuniões e sala do Cigamvali;
- Execução da massa corrida no pavimento superior;
- Execução da massa corrida no depósito da sala do Cigamvali;
- Execução da massa corrida no pavimento térreo;
- Execução da remoção da calçada lateral e da frente;
- Execução da massa corrida na recepção;
- Execução de caixa de alvenaria da rede elétrica em frente a floreira;

Observações:

- Assentador de piso Carlos veio para começar a colocação dos pisos no pavimento térreo, mas como não terminaram os preparativos para a pintura e tem muita movimentação ele decidiu não começar;
- Pedreiros Josué e Fabio estão esperando material chegar para dar andamento nas atividades;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 75 (19/10/2021)

Clima nublado.

(6 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Pintores: Sr. João, José, Fabio e Ricardo

Serviços executados:

- Execução da massa corrida no pavimento superior;
- Execução da massa corrida no pavimento térreo;
- Execução do nivelamento para concretagem da calçada externa;
- Execução de tapamento de buracos das paredes da área externa;

Observações:

- Pedreiros estavam aguardando a chegada de material para dar andamento na obra (formas para piso externo e tubulação para drenos);

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira**DIA 76 (20/10/2021)**

Clima nublado.

(7 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Fabio e Ricardo

Serviços executados:

- Execução de lixamento no piso superior;
- Execução da massa corrida no pavimento térreo;
- Execução da caixaria para calçada;
- Execução do dreno do ar condicionado da sala de reuniões;
- Execução do fechamento com reboco do tudo de dreno do ar condicionado da sala de reuniões;
- Execução de partes da calçada da área externa;

Observações:

- Chegou material britado para calçada as 09h49;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira**DIA 77 (21/10/2021)**

Clima parcialmente nublado.

(7 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Fabio e Ricardo

Serviços executados:

- Execução de lixamento no piso superior e escada;
- Execução da massa corrida no pavimento térreo;
- Execução de partes da calçada da área externa;
- Execução do dreno da tubulação da calha até caixa de passagem de água pluvial;
- Execução de lixamento de algumas paredes da área externa;
- Execução de pintura com selador das paredes da fachada da área externa;
- Execução da proteção das janelas com salva piso;

Observações:

- Veiga do ar condicionado passou pelas 11h para pegar as evaporadoras para limpeza e pintura;
- Josué foi para casa pelas 9h pois estava se sentindo mal;
- Chegou os granitos pelas 16h25;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira**DIA 78 (22/10/2021)**

Clima ensolarado.

(6 OPERADORES)

Pedreiros: Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Fabio e Ricardo

Serviços executados:

- Execução de partes da calçada da área externa;
- Execução da massa corrida no pavimento térreo;
- Execução de lixamento das paredes no piso térreo;
- Execução do fechamento de buracos no teto da sala do administrativo
-

Observações:

- Os operadores iniciam a limpeza da obra às 14h e finalizam o expediente às 14h30;
-

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

16ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 79 (25/10/2021)**

Clima ensolarado.

(8 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Fabio e Ricardo

Eletricista: Felipe

Serviços executados:

- Execução de partes da calçada da área externa;
- Execução de lixamento das paredes no piso superior;
- Foi embutido a tubulação da caixa de disjuntores no pavimento térreo;
- Execução do reboco da tubulação de elétrica;
- Execução do rasgo da parede para passagem de tubulação de esgoto em frente ao banheiro do pavimento térreo;
- Execução da pintura nas paredes do pavimento superior;
- Execução do lixamento e tapamento de buracos nas paredes externas da edificação;

Observações:

- Eletricista começou na obra;
- Chegou material para pintura pelas 09h52;
- Chegou os eletrodutos e perfilados;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 80 (26/10/2021)**

Clima ensolarado.

(7 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Fabio Ricardo

Eletricista: Felipe

Serviços executados:

- Execução de partes da calçada da área externa;
- Execução dos perfilados na sala do Cigamvali, sala de reuniões, recepção e na cozinha;
- Execução de retoques na pintura das paredes do pavimento superior;
- Execução da instalação das esquadrias;
- Execução do início do reboco na sala do servidor;
- Execução do lixamento e tapamento de buracos nas paredes externas da edificação;
-

Observações:

- Foi decidido em fazer uma rampa na lateral da calçada pois tem um desnível de 40cm;
- Um dos perfis da fachada das esquadrias teve que ser retirado pois a parede estava torta. Vai ter que ser descascado para nova colocação;
- Foi feito um teste no teto do segundo pavimento com a pintura de cimento queimado;
- Chegou argamassa para piso pelas 15h49;
-

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira**DIA 81 (27/10/2021)**

Clima parcialmente nublado.

(6 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Ricardo

Eletricista: Felipe

Serviços executados:

- Execução de partes da calçada da área externa
- Execução do lixamento e tapamento de buracos nas paredes externas da edificação
- Execução de massa corrida no pavimento térreo;
- Execução do reboco da sala do servidor;
- Execução dos perfilados no piso térreo;
- Execução dos eletrodutos no pavimento térreo;

Observações:

- Chegou areia de fundição para colocar no estacionamento;
- Veiga do ar condicionado veio para ver como iria ficar o painel do ar condicionado;
- ...

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira**DIA 82 (28/10/2021)**

Clima nublado.

(6 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Ricardo

Eletricista: Felipe

Serviços executados:

- Realocação do piso (material);
- Execução de selante nas paredes da área externa
- Execução de eletrodutos de elétrica no pavimento superior;
- Execução do rasgo da moldura para colocar a esquadria;
- Execução da limpeza com jato do pavimento térreo;

Observações:

- Veio a retroescavadeira pelas 08h10 para nivelar o estacionamento;
- Chegou tinta para cimento queimado pelas 09h50;
- Veio caminhão para retirada de entulhos;
- Foi orientado ao eletricista referente aos locais adequados para passar os eletrodutos. O Fabiano apresentou o layout da sala do Cigamvali para o eletricista para fazer a passagem correta dos eletrodutos;
- Rapaz das tintas Fischer trouxe as amostras de cores de tintas para as paredes externas. Ficou definido as seguintes cores: 613 para paredes externas e 615 para detalhes;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira**DIA 83 (29/10/2021)**

Clima nublado.

(6 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fabio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Ricardo

Eletricista: Felipe

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução de partes da calçada da área externa;
- Execução do piso na sala do Cigamvali;
- Execução de eletrodutos de elétrica no pavimento superior;
- Execução da pintura na sala do servidor;
-

Observações:

- Chegou na parte da tarde mais duas caçambas de areia de fundição para o estacionamento;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

17ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 84 (01/11/2021)

Clima nublado com chuva.

(2 OPERADORES)

Assentador de piso: Carlos e Solano

Instalador de ar condicionado: Vanderlei

Serviços executados:

- Execução da colocação do piso no pavimento térreo (sala do Cigamvali e cozinha/sala de reuniões);
- Execução da instalação das evaporadoras;

Observações:

- Vanderlei do ar condicionado veio para instalar as evaporadoras;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 85 (02/11/2021)

Clima parcialmente nublado.

(2 OPERADORES)

Assentador de piso: Carlos e Solano

Instalador de ar condicionado: Vanderlei

Serviços executados:

- Execução da instalação das evaporadoras e condensadoras;
- Execução da colocação do piso na cozinha e na sala de reuniões

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira**DIA 86 (03/11/2021)**

Clima parcialmente nublado.

(9 OPERADORES)

Assentador de piso: Carlos

Instalador de ar condicionado: Vanderlei

Pedreiros: Josué e Fábio

Pintores: Sr. João, José, Ricardo

Eletricista: Felipe

Serviços executados:

- Execução da instalação das evaporadoras e condensadoras;
- Execução da colocação do rodapé na cozinha e na sala de reuniões;
- Execução do lixamento da sala do servidor;
- Execução da pintura em cimento queimado no teto do segundo pavimento;
- Execução da retirada do forro do banheiro do segundo pavimento;
- Execução de tapa buracos, colocação de fita para o teto no pavimento superior;
- Execução de passagem de fiação elétrica e perfilados na sala do Cigamvali;

Observações:

- Chegou o gesso e o forro modular pelas 7h;
-

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira**DIA 87 (04/11/2021)**

Clima parcialmente nublado.

(11 OPERADORES)

Assentador de piso: Carlos

Pedreiros: Josué e Fábio

Servente: Edevaldo

Pintores: Sr. João, José, Ricardo, Fabio

Eletricista: Felipe

Colocador de gesso: 2

Serviços executados:

- Execução de pintura com cimento queimado no teto do segundo pavimento;
- Execução da concretagem do pedaço de piso debaixo da escada;
- Execução da concretagem da calçada da entrada (rampa);
- Execução da passagem da fiação elétrica na cozinha e na sala de reuniões;
- Execução do início da colocação de forro modular na sala do Cigamvali;
- Execução da colocação de piso nos banheiros e no corredor do pavimento térreo;
- Execução de tampa de concreto para caixa da rede pluvial;

Observações:

- Vanderlei do ar condicionado e o eletricista disseram que desconhecem a marca do cabo que está sendo usado na fiação e ficaram na dúvida quanto a eficiência, apesar de ser aprovada pelo Inmetro; Sandro deu uma olhada mas não tem como conferir sem fazer testes;
- Foi comunicado ao eletricista que volte para o projeto antigo, porque pelo que foi visto com o Vanderlei, realmente não vai ter como fazer as conexões usando o quadro de disjuntores externo, não vai valer a pena;
- Falta eletroduto para passagem da lógica na sala de reuniões e fixar melhor o eletroduto central da sala de reuniões;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Cor do cimento queimado: Prata - Massa para efeitos (50687551) - Suvinil

Sexta-feira**DIA 88 (05/11/2021)**

Clima parcialmente nublado.

(10 OPERADORES)

Assentador de piso: Carlos

Pedreiros: Josué e Fábio

Servente: Edevaldo

Pintores: José, Ricardo, Fabio

Eletricista: Felipe

Colocador de gesso: 2

Serviços executados:

- Execução da colocação do piso nos banheiros e corredor do pavimento térreo;
- Execução de nivelamento com argamassa do peitoril da escada para colocação do granito;
- Execução da pintura com cimento queimado no teto do segundo pavimento;
- Execução da colocação do forro modular na sala do Cigamvali;
- Execução da colocação das lajotas em frente a calçada;
- Execução da passagem da fiação elétrica na cozinha e na sala de reuniões;

Observações:

- Josué saiu pelas 10h, falou que ia tomar vacina e ir marcar médico;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sábado

DIA 89 (06/11/2021)

Clima parcialmente nublado.

(2 OPERADORES)

Colocador de gesso: 2

Serviços executados:

- Execução do início da colocação do gesso na sala de reuniões e na cozinha;

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

18ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 90 (08/11/2021)**

Clima nublado.

(10 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fábio

Servente: Edevaldo

Pintores: José, Ricardo, João, Fábio

Eletricista: Felipe

Colocador de gesso: 2

Serviços executados:

- Execução da colocação do gesso na sala de reuniões e na cozinha;
- Execução do assentamento com areia de fundição no estacionamento;
- Execução da colocação de lajotas no estacionamento;
- Execução da passagem da fiação elétrica no corredor e na recepção;
- Execução de pintura no segundo pavimento;
- Execução de pintura com cimento queimado no teto do segundo pavimento;
-

Observações:

- Eletricista saiu pelas 08h15h e não vem mais essa semana;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 91 (09/11/2021)**

Clima parcialmente nublado.

(9 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fábio

Pintores: José, Ricardo, João, Fábio

Colocador de gesso: 3

Serviços executados:

- Execução da colocação de lajotas no estacionamento;
- Execução de pintura com cimento queimado no teto do segundo pavimento;
- Execução da pintura da parede da área externa;
- Execução da colocação do forro modular no depósito do Cigamvali;
- Execução do rasgo na moldura da fachada de +/- 0,5cm;
- Execução da retirada das placas de gesso da sala de reuniões e da cozinha;
- Execução das tabicas na sala de reuniões e na cozinha;
- Execução do início da colocação do forro modular nos banheiros do pavimento térreo;
- Execução da lavagem com jato dos beirais;

Observações:

- Chegou uma carga de lajotas hoje pelas 08h52 outra pelas 13h52;
- Chegou as tabicas pelas 08h39;
- Pedreiro Fábio está selecionando as melhores lajotas para colocar no estacionamento;
- Foi solicitado para Josué para passar as mangueiras em 4 pontos para dar continuidade no gesso; depois é só passar a fiação por dentro;
- Foi solicitado para colocar salva pisos na sala de reuniões e na cozinha; Josué vai cobrar do Eliezer pois não tem o material em obra;
- Foi solicitado aos pintores que pintam a chapa atrás dos 3 ar condicionados para chegar o mais próximo da cor das paredes;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira**DIA 92 (10/11/2021)**

Clima nublado.

(10 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fábio

Servente: Edevaldo

Pintores: José, Ricardo, João, Fábio

Colocador de gesso: 3

Serviços executados:

- Execução da pintura da parede da área externa;
- Execução de pintura com cimento queimado no teto do segundo pavimento;
- Execução da colocação de lajotas no estacionamento;
- Colocação de salva piso na sala de reuniões (ficou pela metade pela falta de material);
- Execução da colocação de forro modular nos banheiros do pavimento térreo e na sala do servidor;
- Execução de cortina de gesso na porta de entrada na recepção e na porta para a escada;
- Execução da colocação das chapas faltantes de gesso na sala de reuniões e na cozinha;
- Execução da tabica no forro da sacada no pavimento superior;
- Execução de massa niveladora na frente da laje da moldura da fachada e na lateral do pilar da moldura da fachada;
- Execução de tabicas no corredor do pavimento térreo;

Observações:

- Josué comprou uma lona para colocar no lugar do salva pisos, mas não foi colocado pois ela não é tão eficiente;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Jhony foi até a empresa Nortel de luminárias para verificar o orçamento e as medidas das luminárias que vão nos banheiros onde tem o forro modular;
- Jardineiro chegou pelas 08h32 para capinar o mato ao lado do estacionamento; Foi orientado a tirar o máximo possível, no alinhamento do muro;
- Pessoal da empresa de alarme Orsegups chegou pelas 08h45 para verificar os pontos de sensores de alarme; Segundo ele vai ter 13 sensores;
- Foi verificado que a obra, no geral, está bem suja. Pedimos para Josué cobrar o pessoal para manter mais limpo e organizado;
- Foi definido a moldura das janelas externas com 6cm de espessura;
- Chegou uma carga de areia de fundição pelas 10h52;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quinta-feira**DIA 93 (11/11/2021)**

Clima nublado com garoa.

(9 OPERADORES)

Pedreiros: Josué e Fábio

Servente: Edevaldo

Pintores: José, Ricardo, João,

Colocador de gesso: 3

Serviços executados:

- Execução de lixamento a frente da laje da moldura da fachada e na lateral do pilar da moldura da fachada;
- Execução de selante na parede da recepção;
- Colocação de papelão onde o piso estava a mostra (cozinha, corredor e recepção);
- Execução da colocação das placas de gesso na recepção e no corredor;
-

Observações:

- Empresa de gesso foi embora depois do meio dia;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira**DIA 94 (12/11/2021)**

Clima nublado com garoa.

(3 OPERADORES)

Pedreiros: Fábio e Josué

Pintores: Ricardo

Serviços executados:

- Execução da pintura em cimento queimado no teto do segundo pavimento;
- Limpeza e arrumação de cabos de rede que estava jogada no pavimento superior;

Observações:

- Pedreiro Josué veio na obra e ficou até às 08h;
- Pedreiro Fábio foi embora pelas 09h;
- Os pedreiros não ficaram na obra pois estava garoando e não conseguiam executar os serviços (nivelamento e assentamento de lajotas no estacionamento);
- Elias de uma outra empresa de gesso veio verificar onde tem as lombas dos eletrodutos do ar condicionado para tampar isso com gesso. Ele e o Fábio da pintura estavam vendo sobre os materiais que irão ser usados; Josué acompanhou os dois;
- Ricardo da pintura foi embora pelas 16h;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

19ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 95 (15/11/2021)

Clima com sol entre nuvens.

(2 OPERADORES)

Eletricista: Felipe e ajudante

Serviços executados:

- Execução da instalação dos eletrodutos no pavimento superior;
-

Observações:

- Feriado

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 96 (16/11/2021)**

Clima nublado.

(4 OPERADORES)

Pintores : Ricardo

Eletricista: Felipe

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução da pintura com cimento queimado no segundo pavimento;
- Execução da colocação do piso e granito na escada;
- Execução da instalação dos eletrodutos e na fiação no pavimento superior;
- Execução do rejunte dos banheiros do pavimento térreo;
- Execução da passagem de fiação do alarme no pavimento térreo;
-

Observações:

- Foi deixado o controle do portão com o Carlos do piso;
- Foi encontrado 8 peças de piso quebradas/rachadas. A princípio foram os gesseiros. Carlos avisou Eliéser sobre a troca das peças.
- Fernando da Orsegups veio para passar a fiação do alarme do pavimento térreo. Foi tirado duas placas de gesso inteiras para ajudar a passagem;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira**DIA 97 (17/11/2021)**

Clima nublado.

(5 OPERADORES)

Pintores : Ricardo, João e Fábio

Eletricista: Felipe

Assentador de piso: Carlos

Serviços executados:

- Execução da pintura com cimento queimado no teto do segundo pavimento;
- Execução da colocação do piso e granito na escada;
- Execução da instalação dos eletrodutos e na fiação no pavimento superior;
- Execução do descascamento do espelho da escada para colocar o granito;

Observações:

- Chegou pelas 08h40 fiação para o eletricista (3 rolos de 2,5 azul; 3 rolos de 2,5 verde; 3 rolos de 2,5 preto; 2 rolos de 1,5 azul e 2 rolos de 1,5 preto)

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira**DIA 98 (18/11/2021)**

Clima nublado com pancadas de chuva.

(5 OPERADORES)

Pintores : Ricardo, João

Eletricista: Felipe

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução da colocação do piso e granito na escada;
- Execução da colocação do piso na recepção;
- Execução da pintura com cimento queimado no teto do segundo pavimento;
- Execução da instalação dos eletrodutos e na fiação no pavimento superior;
- Execução do rejunte do piso na escada;

Observações:

- Eliezer veio na obra as 15 hrs e conversou com o Guilherme;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira**DIA 99 (19/11/2021)**

Clima nublado.

(3 OPERADORES)

Eletricista: Felipe

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução da colocação do piso e granito na escada;
- Execução da colocação do piso na recepção;
- Execução da instalação da fiação de elétrica no pavimento superior;
- Execução do rejunte do piso na recepção e na escada;

Observações:

- Pelas 10h50 veio Ednilson da Meta Rh para verificar os serviços de limpeza necessários após a obra. Ele subiu na laje para avaliar a limpeza com aspirador industrial, que poderá ser usado eventualmente como arquivo morto;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

20ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 100 (22/11/2021)

Clima com sol.

(2 OPERADOR)

Eletricista: Felipe e Elton

Serviços executados:

- Execução da passagem da fiação de elétrica no segundo pavimento;
-

Observações:

- Carlos do piso veio pelas 10h43 e informou que faltam algumas coisas pra ele dar andamento na obra: os granitos que tem na obra são maiores que os espaços que eles vão. Vai ter que ser tirado um filete deles; Ele solicitou a colocação das portas para fazer os acabamentos no rodapé; A sala do Ciga está com os equipamentos e utensílios dos gesseiros, ele precisa que isso saia dali para conseguir colocar o piso na sala. Ele ligou para o Eliezer informando e solicitando tudo. Falou que só vem colocar quando for para terminar.
- Chegou pelas 11h37 uma carga de areia de fundição;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 101 (22/11/2021)**

Clima ensolarado.

(4 OPERADOR)

Eletricista: Felipe e Elton

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução da passagem da fiação de elétrica no segundo pavimento;
- Execução da limpeza da sala do Cigamvali para colocação do piso;
- Execução da colocação do piso na sala do Cigamvali;
- Instalação da evaporadora da sala do Cigamvali;

Observações:

- Rapaz do granitos Jaraguá apareceu na obra às 09h50 para verificar a situação dos granitos com as medidas erradas. Ficou 10m e disse que iria verificar com Eliezer;
- Vanderlei dos ar condicionados veio às 09h39 para instalar a evaporadora da sala do Cigamvali que tinha ficado na empresa;
- Foi pedido para o Vanderlei se era possível alinhar as evaporadoras que estavam desalinhadas. Segundo ele, vai dar muito trabalho para não adiantar, pois as caixas do dreno estavam centralizadas e o certo era estar um pouco deslocadas para a esquerda para compensar o alinhamento; Se for querer resolver o alinhamento vai ter que quebrar a parede e deslocar as caixas de dreno;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira**DIA 102 (23/11/2021)**

Clima nublado.

(10 OPERADOR)

Eletricista: Felipe e Elton

Assentador de piso: Carlos e Solano

Funcionários da Vittra: 4 e Alexandre

Orsegups: Fernando

Serviços executados:

- Execução da passagem da fiação de elétrica no segundo pavimento;
- Execução do rejunte do piso do pavimento térreo;
- Execução da colocação do piso na sala do Cigamvali;
- Execução da passagem da fiação e da colocação dos sensores do alarme;;
- Execução da colocação das esquadrias e da pele de vidro da fachada;

Observações:

- Eletricista veio às 5h e foi embora pelas 14h;
- Empresa Vittra veio instalar os perfis metálicos e a pele de vidro;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 103 (24/11/2021)

Clima nublado.

(6 OPERADOR)

Eletricista: Felipe e Elton

Assentador de piso: Carlos e Solano

Colocador de gesso: Reinoldo e Marquinhos

Serviços executados:

- Execução do rejunte na sala e no depósito do Cigamvali;
- Execução do fechamento em gesso no piso superior na área da sacada;
- Execução da passagem de fita no gesso da sala de reuniões e na cozinha

Observações:

- ..

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira**DIA 104 (25/11/2021)**

Clima ensolarado.

(3 OPERADOR)

Eletricista: Felipe

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução do rejunte do piso do depósito da escada;
- Execução da troca das tomadas amarelas por pretas;

Observações:

- Ninguém na obra após o almoço;
- Rapaz do granito veio pelas 15h e pediu para o Eliezer medir com o Carlos do piso as medidas certas e o que vai faltar de granito

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

21ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 105 (29/11/2021)**

Clima ensolarado.

(3 OPERADOR)

Pintores: Jeferson, João e Fábio

Serviços executados:

- Execução do lixamento do teto de gesso da cozinha e da sala de reuniões;
- Execução da pintura na sala do Cigamvali, na recepção e no corredor;

Observações:

- Chegou parte das luminárias da Ceigon pelas 08h34;
- Eletricista chegou pelas 07h30 e foi embora pelas 08h;
- Empresa de gesso veio pelas 11h30 para verificar o serviço que irão executar amanhã;
- Pintor Fábio fez um teste no banheiro com pintura epóxi nos azulejos;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 106 (30/11/2021)**

Clima ensolarado.

(6 OPERADOR)

Pintores: João e Fábio

Gesseiros: Franklin e Neto

Eletricista: Felipe e Elton

Serviços executados:

- Execução da instalação dos eletrodutos na sala do Cigamvali;
- Execução de massa nos cantos do gesso na sala de reuniões e na cozinha;
- Execução da sanca de gesso na recepção;
- Execução da massa corrida no teto da sala de reuniões, cozinha, corredor e recepção;

Observações:

- Foi aprovado o orçamento da pintura em epóxi dos banheiros;
- Assentador de piso Carlos veio pelas 18h15 medir os lugares que irão os granitos;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira

DIA 107 (01/12/2021)

Clima ensolarado.

(7 OPERADOR)

Pintores: João e Fábio

Gesseiros: Franklin e Neto

Eletricista: Felipe, Elton e Mateus

Serviços executados:

- Execução da instalação dos eletrodutos na recepção;
- Execução da passagem de fiação elétrica na sala do Cigamvali
- Execução de passagem de fita no gesso do teto da sacada do segundo pavimento;
- Execução da massa corrida no teto da sala de reuniões, cozinha, corredor, recepção e gesso da sacada no piso superior;
- Execução das divisórias da cozinha e da sala de reuniões;
- Execução da passagem de cabos de rede na sala do Cigamvali;

Observações:

- ...

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira**DIA 108 (02/12/2021)**

Clima nublado.

(5 OPERADOR)

Pintores: João, Jeferson e Mateus

Eletricista: Elton e Mateus

Serviços executados:

- Execução da pintura em cimento queimado no teto do segundo pavimento;
- Execução da massa corrida e lixamento no teto da recepção
- Instalação das luminárias da sala do Cigamvali;
- Execução da abertura da luminária nos banheiros;
- Execução da massa corrida nas divisórias da cozinha e da sala de reuniões;
-

Observações:

- Foi conversado com os pintores e gesseiros que teve uma pequena ralada no acartonado e o pintor acabou arrumando com massa corrida gesso. Foi pedido para trocar a placa, mas os mesmos disseram que não era necessário e que não iria aparecer depois de pronto;
- Foi finalizado a parte do gesso e feito a limpeza superficial;
-

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira**DIA 109 (03/12/2021)**

Clima nublado.

(5 OPERADOR)

Pintores: João, Jeferson e Mateus

Eletricista: Felipe, Elton e Mateus

Serviços executados:

- Execução do lixamento do teto da sala de reuniões e da cozinha;
- Execução das caixas de gesso da tubulação de ar condicionado;
- Instalação das luminárias da sala do Cigamvali;
- Instalação das luminárias dos banheiros;

Observações:

- Anderson apareceu na obra pela manhã;
- A caixas de gesso serão arrumadas pois ficaram muito grossas;
-

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

22ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 110 (06/12/2021)

Clima nublado com garoa.

(5 OPERADORES)

Pintores: Jeferson, João e Fábio

Eletricista: Elton e Mateus

Serviços executados:

- Execução da limpeza superficial com vassoura do segundo pavimento;
- Execução da passagem de eletrodutos na escada e na cozinha;
- Execução da pintura do teto da recepção;
- Execução das caixas de gesso nos ar condicionados;

Observações:

- Vanderlei veio pela manhã para testar os ar condicionados;
- Foi testado e os dois ar condicionados da sala do Cigamvali não estão recebendo alimentação de energia. Elton vai verificar;
- Odinei e Rodrigo dos granitos vieram pelas 09h30 buscar as peças de granito para ver qual conseguem reutilizar;
- Claudemir do gesso veio arrumar as muchetas do ar condicionado;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 111 (07/12/2021)**

Clima nublado com garoa.

(12 OPERADORES)

Pintores: Jeferson, João, Fábio, Ricardo e Nelson

Eletricista: Elton

Funcionários da Vittra: 5 e Alexandre

Serviços executados:

- Execução da organização da fiação elétrica para o quadro de disjuntores;
- Execução da pintura em cimento queimado na recepção;
- Execução da pintura na sala de reuniões e na cozinha;
- Execução de ajustes na pintura no pavimento superior;
- Execução do lixamento da cortina de gesso na sala do Cigamvali;
- Execução do lixamento da parede lateral da área externa;
- Execução das esquadrias e da pele de vidro na fachada;
- Execução das divisórias em vidro do segundo pavimento;
- Execução da pintura em cimento queimado na sala de reuniões;

Observações:

- Empresa Vittra teve que retirar um rodapé da sala de reuniões/sala da diretoria para conseguir fazer a instalação das esquadrias;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira**DIA 112 (08/12/2021)**

Clima de sol entre nuvens.

(6 OPERADORES)

Pintores: Jeferson, João, Fábio, Ricardo

Eletricista: Elton e Mateus

Serviços executados:

- Execução da pintura em cimento queimado na sala de reuniões;
- Execução da pintura do teto da sacada do segundo pavimento;
- Execução da pintura da moldura da fachada;
- Execução da colocação da luminária da escada;
- Execução de massa corrida para corrigir a lateral dos degraus da escada;
-

Observações:

- Vanderlei do ar condicionado veio pelas 10h testar o resto dos ar condicionados;
-

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira**DIA 113 (09/12/2021)**

Clima nublado.

(7 OPERADORES)

Pintores: Jeferson, João, Fábio, Ricardo

Eletricista: Elton, Mateus e Felipe

Serviços executados:

- Execução da colocação dos spots da sacada do segundo pavimento;
- Execução da pintura em cimento queimado na parede da escada;
- Execução da montagem do quadro de distribuição do pavimento inferior;
- Execução da pintura e lixamento da parede sala de reuniões;
- Execução da instalação dos eletrodutos na sala de reuniões;
- Execução da pintura em epóxi nos banheiros do pavimento inferior;
- Execução da instalação da luminária na escada;
- Execução da instalação dos spots na sala de reuniões;
-

Observações:

- Pelas 15h10 veio o pessoal da reciclagem levar alguns entulhos embora;
- Pelas 15h50 chegou os granitos da empresa Jaraguá Granitos;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira

DIA 114 (10/12/2021)

Clima ensolarado.

(6 OPERADORES)

Pintores: Jeferson, João, Ricardo

Eletricista: Elton, Mateus

Gesseiro: Claudemir

Serviços executados:

- Execução da pintura da fachada;
- Execução da retirada da fita de gesso no corredor do pavimento térreo e lixamento para acabamento;
- Execução da pintura em cimento queimado na parede da escada;
- Execução da colocação dos eletrodutos da cozinha;
- Execução do início da montagem do quadro de distribuição do pavimento superior;
-

Observações:

- No período da tarde chegou o resto das luminárias;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

23ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 115 (13/12/2021)

Clima parcialmente nublado.

(5 OPERADORES)

Pintores: João, Fábio e Jeferson

Eletricista: Elton, Mateus e Felipe

Serviços executados:

- Execução da pintura do teto do corredor e da recepção do pavimento térreo;
- Execução da instalação das luminárias da cozinha;
- Execução da pintura em cimento queimado na parede da fachada;
- Execução da pintura do corredor do pavimento térreo;
- Execução da instalação das luminárias da recepção;
- Execução da pintura em epóxi nos banheiros do pavimento térreo;
- Execução da pintura do corrimão e guarda-corpo da escada;
- Execução da instalação das luminárias do corredor;

Observações:

- ...

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 116 (14/12/2021)

Clima nublado

(2 OPERADORES)

Pintores: João

Eletricista: Elton

Serviços executados:

- Execução da instalação parcial das luminárias da sala da engenharia;
- Execução da realocação do spot do corredor;
-

Observações:

- Solicitar a realocação dos alarmes da sala do administrativo para cima por causa dos móveis. Verificar a possibilidade de pintar os sensores de preto
- Verificar para fazer uma janela na lavanderia, aproveitar a antiga do servidor;
- Verificar para fazer um furo nos dois oitão para ventilação da laje; Colocar uma tela para não entrar animais;
- Ar condicionados chegaram;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 117 (15/12/2021)

Clima nublado

(2 OPERADORES)

Pintores: Fábio e Jeferson

Serviços executados:

- Execução da pintura do corrimão e guarda corpo da escada;
-

Observações:

- Os pintores ficaram cerca de 2h na obra; No período da tarde não tinha ninguém;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira**DIA 118 (16/12/2021)**

Clima ensolarado

(2 OPERADORES)

Eletricista: Felipe e Matheus

Serviços executados:

- Execução da instalação das luminárias no pavimento superior (Engenharia);
-

Observações:

- Pelas 09h37, Kenny da Metalúrgica Douglas veio medir as portas e janelas para instalação de reaproveitamento e outras novas;
- Fábio da pintura veio devolver a chave do container pela manhã; foi conversado com ele sobre o corrimão e guarda corpo da escada que estava sem pintar e áspero na parte de baixo. Ele disse que vai aguardar a instalação do mesmo para poder dar os retoques finais;
- Pelas 10h35 chegou 6 extintores de incêndio; foi descarregado no depósito do Cigamvali;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira

DIA 119 (17/12/2021)

Clima nublado

(3 OPERADORES)

Eletricista: Felipe

Funcionários da Vittra: 2

Serviços executados:

- Execução da instalação das portas dos banheiros do pavimento superior;
- Execução da instalação das divisórias que faltavam das paredes da sala de reuniões e da sala da diretoria;
- Execução da instalação da porta de correr do corredor do pavimento superior;
- Execução dos rasgos no gesso para os perfis de led na sala de reuniões;
-

Observações:

- Esquadrias vão ser ajustadas e colocadas as cantoneiras preta nas bordas;
-

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

24ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 120 (20/12/2021)**

Clima ensolarado.

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- Entrega do suportes dos extintores;
- Separação dos granitos nos seus lugares de assentamento;

Observações:

-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 121 (21/12/2021)**

Clima ensolarado.

(2 OPERADORES)

Eletricista: Felipe e Matheus

Serviços executados:

- Execução dos rasgos no gesso para os perfis de led na sala de reuniões;
- Execução da instalação de luminárias do depósito do Cigamvali;
- Execução do fechamento de caixas de elétrica que estavam abertas;
- Execução da passagem de cabos de rede que faltavam;

Observações:

- Eletricista Felipe estava cortando o gesso na sala de reuniões para colocar os perfis de led e parou porque o meio do gesso entre os perfis estava cedendo (gesso não estruturado);
- Chegou uma caçamba;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira**DIA 122 (22/12/2021)**

Clima ensolarado.

(2 OPERADORES)

Funcionários da Vittra: 2

Serviços executados:

- Execução da instalação das portas dos banheiros;

Observações:

- Não conseguiram fazer a instalação da porta de um banheiro pois estava fora de esquadro; Terão que quebrar e deixar alinhada para depois instalar;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira

DIA 123 (23/12/2021)

Clima ensolarado.

(1 OPERADOR)

Orsegups: 1

Serviços executados:

- Realocação dos sensores do alarme;

Observações:

- Chegou tapumes para fechar a obra;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

25ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 124 (10/01/2022)

Clima nublado com chuva.

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- ..

Observações:

- Obra parada, sem operadores;
- Foi solicitado o recolhimento da caçamba;
- Eliezer e Anderson vieram na obra pelas 14h; Acompanharam a empresa de esquadrias e de granito;
- Empresa de esquadrias veio na obra junto com Eliezer para definir quando vão instalar as portas e janelas já existentes; levaram uma janela para tentar diminuir; A instalação é para iniciar na quinta-feira;
- Empresa do granito veio para medir algumas peças que faltaram; A instalação é para iniciar na quinta-feira;
-

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 125 (11/01/2022)

Clima nublado com garoa.

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- ..

Observações:

- Caçamba foi recolhida pelas 09h;
- Mércio da empresa de gesso passou na obra pelas 10h para ver as luminárias da sala de reuniões;
- Obra parada, sem operadores;
- Chegou uma caçamba nova;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 126 (12/01/2022)

Clima ensolarado.

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- ..

Observações:

- Chegou granitos que estavam faltando;
- Chegou argamassa para os granitos pelas 08h30;
- Obra parada, sem operadores;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira**DIA 127 (13/01/2022)**

Clima nublado com garoa.

(1 OPERADOR)

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do requadro da porta do banheiro do pavimento superior;

Observações:

- Carlos do piso chegou pelas 6h sem avisar ninguém e disparou o alarme; Não esperou e foi embora pelas 6h40;
- Pedreiro Fábio veio arrumar o requadro da porta do banheiro do segundo pavimento;
- Anderson veio na obra pelas 11h40h;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira

DIA 128 (14/01/2022)

Clima nublado.

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- ...

Observações:

- Carlos do piso chegou pelas 6h, esperou um pouco e foi embora;
- O Container amarelo foi esvaziado para devolução;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

26ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 129 (17/01/2022)

Clima ensolarado.

(2 OPERADORES)

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução da colocação dos granitos;

Observações:

- Foi feita uma verificação nos sanitários dos banheiros para compra de materiais faltantes; Carlos irá instalar essa semana;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 130 (18/01/2022)**

Clima ensolarado.

(3 OPERADORES)

Assentador de piso: Carlos, Solano e Bob

Serviços executados:

- Execução da colocação dos granitos;
- Execução da colocação dos rodapés na cozinha e na sala de reuniões;

Observações:

- Foi feito levantamento do que falta a ser executado na obra: instalar luminárias na recepção; lixar concreto da entrada para deixar no mesmo nível e mais baixo; pintar e colocar iluminação tartaruga no cafofo embaixo da escada; instalar duas placas leitosa nas luminárias da sala do Ciga; Identificação dos circuitos; Trocar duas lâmpadas queimadas na sala do Ciga; Trocar uma lâmpada queimada no depósito do Ciga; Acabamento de pintura no depósito do Ciga; Passar mais uma demão de tinta na sala do Ciga; Arrumar azulejo quebrado no banheiro feminino do pavimento térreo; Passar mais uma demão no banheiro de tinta epóxi; Instalação de dois exaustores nos banheiros femininos; Fechar buraco no gesso no final do corredor do pavimento térreo; Instalação do ar condicionado da cozinha; Instalação do ar condicionado da sala de reuniões; Arrumar e instalar luminárias na sala de reuniões; Fechamento das caixinhas de embutir de elétrica na sala de reuniões; Instalação de eletroduto para fio solto na sala de reuniões; Instalação de portas e janelas na cozinha, na sala de reuniões e na recepção; Fechamento de buraco entre a janela e

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

a parede da sala de reunião do pavimento superior; Verificar acabamento de silicone nas divisórias da sala de reuniões e da sala da diretoria; Verificar o vão da fachada na sala da diretoria; Fechamento das caixinhas de embutir de elétrica no administrativo; Fechar buracos atrás da porta de vidro do administrativo; Fechar abertura para o sótão; Instalação ar condicionado sala do meio ambiente; Arrumar abertura pequena no gesso na sacada, perto do spot; Verificar cimento queimado na sacada que ficou muito claro; Verificar chuveiro da lavanderia; Molduras em EPS da recepção; Perfis de Led da recepção;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Quarta-feira

DIA 131 (19/01/2022)

Clima ensolarado.

(2 OPERADORES)

Assentador de piso: Carlos, Solano

Serviços executados:

- Execução da instalação dos vasos sanitários e das pias dos banheiros;

Observações:

- Chegou material que faltava para instalação dos sanitários pelas 10h;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 132 (20/01/2022)

Clima ensolarado.

(5 OPERADORES)

Assentador de piso: Carlos, Solano

Calceteiro: 2

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução da instalação dos vasos sanitários e das pias dos banheiros;
- Execução da instalação das lajotas do estacionamento;
- Execução da instalação da porta do depósito do Ciga;

Observações:

- ..

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira**DIA 133 (21/01/2022)**

Clima ensolarado.

(3 OPERADORES)

Calceteiro: 2

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução da instalação das lajotas do estacionamento;

Observações:

- Jardineiro chegou pelas 7h;
- Foi encontrado vazamento no teto dos dois banheiros do pavimento térreo; Fabio verificou e a princípio é infiltração por baixo do piso; Vai ser verificado novamente segunda-feira se continua a vazar;
- Os dois banheiros femininos do pavimento térreo estão sem água; Foi verificado um vazamento na sala do servidor que pode ser a tubulação que iria para os banheiros;
- Foi quebrado a parede e fechado o cano que estava vazando na sala do servidor;
- Os calceteiros foram embora pelas 10h30;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

27ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 134 (24/01/2022)**

Clima ensolarado.

(4 OPERADORES)

Calceteiro: 2

Pedreiro: Fábio

Limpeza: George

Serviços executados:

- Execução da instalação das lajotas do estacionamento;
- Limpeza superficial da sala do Ciga;

Observações:

- Chegou uma carga de lajotas pelas 09h30 e outra pelas 10h30;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 135 (25/01/2022)

Clima ensolarado.

(5 OPERADORES)

Calceteiro: 2

Pedreiro: Fábio

Limpeza: George e Tainara

Serviços executados:

- Execução da instalação das lajotas do estacionamento;
- Limpeza do segundo pavimento;

Observações:

- ...

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 136 (26/01/2022)

Clima ensolarado.

(5 OPERADORES)

Calceteiro: 2

Pedreiro: Fábio

Limpeza: George e Tainara

Serviços executados:

- Execução da instalação das lajotas do estacionamento;
- Limpeza do piso do térreo;

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 137 (27/01/2022)

Clima ensolarado.

(2 OPERADORES)

Calceteiro: 1

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução da instalação das lajotas do estacionamento;
- ..

Observações:

- Eliezer veio na obra pelas 16h50, e foi revisado alguns itens pendentes: frisos na escada, (não será aceito fita); arrumar o granito; passar orçamento do ar condicionado; limpeza geral (tirar manchas); fazer a instalação da janela e tubulações pro chuveiro; fazer a ligação da tubulação da calha(onde tem a corrente) e limpar a caixa de ligação que parece que está com água parada; instalar refletores no telhado; fazer abertura de ventilação no sótão (lado de fora); fazer a elétrica externa (luminárias tartaruga); corrigir pintura da escada cimento queimado; instalar luminárias falante, recepção por exemplo; raspar a rampa de entrada; finalizar pinturas no piso térreo; identificar os circuitos no painel de disjuntores; repor as peças quebras das luminárias e verificar lâmpadas com defeito; arrumar cerâmica do banheiro verde, que está quebrada; instalar dutos de ventilação nos banheiros; colocar eletroduto nos cabos de rede azul lá na sala de reuniões; arrumar acabamentos da divisória entre a janela (sala de reunião da juli); ver acabamentos

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

das esquadrias; fazer fechamento da pele de vidro entre o piso superior e inferior; fechar as caixinhas de elétricas que estão abertas com espelho; fechar buracos; instalar esquadrias faltante, não esquecer do alçapão e porta do gás, ver o quebrado do gesso no piso superior ao lado do spot; falta pegadores da pele de vidro sala da juli; colocar brita nas caixas de drenagem, jardineira, e caixa de elétrica.

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Sexta-feira

DIA 138 (28/01/2022)

Clima nublado.

(2 OPERADORES)

Calceteiro: 1

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução da limpeza do pavimento térreo;
- ..

Observações:

- A chuva de ontem deu infiltração no gesso da sala de reuniões pois escorria água da tubulação do ar condicionado e marcou o teto;
- Chegou 2 caçambas de lajotas;
-

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

28ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 139 (31/01/2022)

Clima ensolarado.

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução da limpeza das janelas da fachada;
- Execução da abertura da janela da lavanderia;
- Execução do requadro da janela da lavanderia;

Observações:

- ...

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 140 (01/02/2022)

Clima ensolarado.

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do requadro da janela da lavanderia;
- Execução do rasgo da calçada em frente a porta de entrada;
- Execução da rampa correta na porta da entrada;
- Execução da instalação da janela na lavanderia;

Observações:

- Diego da Sincrotel veio na obra pelas 14h para medir uma distância de cabos para rede da sala da frente da amvali;
- Eliezer veio na obra pelas 14h49;
- Sala do servidor está com infiltração;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 141 (02/02/2022)

Clima ensolarado.

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;
-

Observações:

- Foi verificado a infiltração na parede da sala do servidor e foi encontrado um cano furado; Empresa de gesso furou para instalar o forro modular;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 142 (03/02/2022)

Clima nublado.

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;
- Execução da transferência das coisas do container cinza para a obra;

Observações:

- Sandro testou as lâmpadas do piso superior e estão todas queimadas;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 143 (04/02/2022)

Clima nublado.

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;
- Execução da instalação da esquadria da janela da recepção;
- Execução da instalação parcial da porta da recepção;

Observações:

- Pessoal da esquadria começou a instalação da porta e janela da recepção;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

29ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 144 (07/02/2022)

Clima ensolarado.

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;
- Execução da instalação da janela da recepção e do vidro da janela da sala de reuniões do segundo pavimento;

Observações:

- Kenny veio instalar a porta da recepção pelo 12h30;
- Eliezer veio na obra pelas 15h45;
- Vieram buscar o container às 16h;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 145 (08/02/2022)

Clima nublado.

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;

Observações:

- Fábio verificou uma parte da calçada para ver se encontrava a tubulação de esgoto, não encontrou nada;
- Chegou 4 cargas de lajotas;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira**DIA 146 (09/02/2022)**

Clima nublado.

(4 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;
- Execução da limpeza do piso;

Observações:

- Carlos veio para limpar o piso;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira**DIA 147 (10/02/2022)**

Clima nublado.

(5 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Assentador de piso: Carlos e Solano

Gesseiro: Gilson

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;
- Execução da limpeza do piso no pavimento superior;
- Execução do fechamento em gesso do recorte das luminárias na sala de reuniões e recorte do ar condicionado da sala de reuniões;
- Remoção de parte dos granitos da escada;
- Execução da instalação das portas da sala do Cigamvali, cozinha, sala de reuniões e banheiro;
- Execução da substituição dos granitos na escada;
- Execução da instalação da porta da cozinha para a área externa e porta do depósito do Cigamvali;

Observações:

- Gilson veio arrumar o gesso da sala de reuniões;
- Chegou pelas 09h50 a empresa Prime para instalar algumas portas (Banheiro, sala do Cigamvali, sala de reuniões e na cozinha;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

- Foi realizado testes na água dos banheiros femininos; foi colocado pressão da água , de forma reversa no tubo de água; ficou ligado uma mangueira desde as 15h até as 17h;
- As portas foram instaladas pela empresa Prime; trouxeram dois vidros (sala de reuniões e Cigamvali); ainda falta as borrachas de vedação adequada e as demais portas, divisórias e vidros;
- Chegou duas caçambas de areia pela manhã;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Sexta-feira**DIA 148 (09/02/2022)**

Clima com sol entre nuvens.

(4 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Assentador de piso: Carlos e Solano

Serviços executados:

- Execução da finalização da instalação da porta da cozinha;
- Execução da limpeza do piso da sala do Cigamvali e da recepção com produto tira manchas;
- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;

Observações:

- Foi comprado um produto para passar no piso e tirar as manchas brancas;
- Foi visto que os granitos da escada estão trincados;
- Chegou uma carga de lajota pelas 14h20;
- Foi encontrado a espera do esgoto;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

30ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 149 (14/02/2022)**

Clima ensolarado

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;
-

Observações:

- ...

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 150 (15/02/2022)

Clima ensolarado

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;
- Execução inicial do reboco do corte feito na sala do servidor;
- Execução da instalação da divisória de vidro na sala do Cigamvali;
- Execução da instalação de 4 portas pelas empresa Prime (cafofo, 3 banheiros)

Observações:

- Chegou 2 cargas de areia de fundição às 12h09;
- Vieram buscar as lajotas que não serão usadas e deixaram mais uma carga de novas;
-

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 151 (16/02/2022)

Clima ensolarado

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento;
-

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 152 (17/02/2022)

Clima com sol entre nuvens.

(2 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução do assentamento das lajotas no estacionamento (meio fio);
-

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 153 (18/02/2022)

Clima com sol entre nuvens pela manhã.

(4 OPERADORES)

Servente: Alexandre

Pedreiro: Fábio

Pintores: 2

Serviços executados:

- Execução da limpeza do piso do segundo pavimento;
- Execução de retoque em massa corrida na sala do Ciga;

Observações:

- Zé começou o caminho do bosque com lajotas;
- Chegou 2 cargas de areia de fundição;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

31ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 154 (21/02/2022)

Clima ensolarado

(3 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Pintores: Fábio e Gregório

Serviços executados:

- Execução de retoque em massa corrida na sala do Ciga e sala de reuniões;
- Execução da instalação das mangueiras dos sanitários;
- Execução dos rodapés nas portas dos banheiros;
- Execução da limpeza dos rejuntas;
- Execução do conserto da torneira externa;

Observações:

- Empresa Prime veio instalar os vidros nas portas que faltavam;
- Os pintores foram fazer o retoque na sala do Ciga e foi encontrado uma umidade bem grande na parte inferior da parede onde fica a torneira (que foi embutida pelo lado de fora, antes ficava externa);

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 155 (22/02/2022)**

Clima ensolarado

(4 OPERADORES)

Pintores: Fábio, Guilherme e João

Vittra: Robson

Serviços executados:

- Execução da instalação da porta do banheiro do pavimento superior;
- Execução da limpeza dos silicones nas divisórias de vidro na sala de reuniões e na sala da diretoria;
- Execução da pintura na sala do servidor;
- Execução da pintura na sala do Ciga;

Observações:

- Empresa Vittra veio instalar a porta que faltava do banheiro do pavimento superior; a instalação da porta não ficou boa;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira

DIA 156 (23/02/2022)

Clima ensolarado

(1 OPERADORES)

Pintores: 1

Serviços executados:

- Execução da pintura na sala do Ciga;
-

Observações:

- ...

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 157 (24/02/2022)

Clima nublado

(4 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Pintores: João e Guilherme

Eletricista: Felipe

Serviços executados:

- Execução da limpeza do piso na sala do Ciga;
- Execução da passagem dos cabos de rede na sala do Ciga;
- Execução da retoques na sala de reuniões;

Observações:

- ...

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira**DIA 158 (25/02/2022)**

Clima nublado com garoa

(3 OPERADORES)

Pintores: João e Guilherme

Eletricista: Felipe..

Serviços executados:

- Execução da instalação das luminárias da sala de reuniões;
- Execução da pintura na sala do servidor;
- Execução dos retoques na cozinha;

Observações:

- Granito do rodapé da escada veio com tamanho errado e foi pedido para o Eliezer fazer a troca;
- Chegou 2 cargas de areia de fundição;
- Armário do servidor chegou;
-

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sábado

DIA 159 (26/02/2022)

Clima ensolarado

(1 OPERADOR)

Pintores: Fábio

Serviços executados:

- Execução de retoques no corredor, na recepção e na escada;

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

32ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 160 (28/02/2022)

Clima parcialmente ensolarado;

(2 OPERADORES)

Pintores: Fábio e Luciano

Serviços executados:

- Execução da pintura em epóxi no banheiro do pavimento térreo;
- Execução do lixamento na cozinha;

Observações:

- Fran e Adri vieram plastificar algumas caixas para colocar no sótão

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 161 (01/03/2022)**

Clima nublado

(5 OPERADORES)

Pintores: Lulu

Pedreiro: Fábio

Sincrotel: 1

Eletricista: Felipe e Matheus

Serviços executados:

- Execução do lixamento na parede do servidor, na recepção e no corredor;
- Execução da instalação parcial do rack na sala do servidor;
- Execução de massa corrida no banheiro do pavimento térreo;
- Execução da instalação dos exaustores nos banheiros do pavimento térreo;
- Execução da instalação da barra de aterramento na frente da floreira;

Observações:

- Everton veio regular a porta de entrada e a janela da sala de reuniões; la instalar o corrimão mas falta passar uma demão de tinta, vai voltar amanhã;
- Empresa sincrotel chegou pelas 8h para instalar o rack do servidor;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira**DIA 162 (02/03/2022)**

Clima nublado com chuva na parte da tarde

(6 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Pintor: Lulu, Fábio e “ajudante”

Sincrotel: 2

Serviços executados:

- Execução da instalação dos rodapés nas portas dos banheiros;
- Execução da instalação parcial do rack na sala do servidor;
- Execução do descascamento de alguns pisos da lavanderia para passagem da tubulação do chuveiro;
- Execução da pintura nas paredes da escada
- Execução da realocação de algumas caixas para o sótão;
-

Observações:

- Fabio pintor e sua “equipe” ficaram até as 22h limpando um pedaço da sala do Ciga;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quinta-feira**DIA 163 (03/03/2022)**

Clima nublado com chuva na parte da tarde.

(4 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Pintor: Lulu

Sincrotel: 2

Serviços executados:

- Execução do lixamento do teto de gesso na sala de reuniões;
- Execução da instalação parcial do rack na sala do servidor;
- Execução de retoques na pintura da cozinha;
- Execução da instalação da tubulação de água na lavanderia;

Observações:

- Fabio pintor e sua equipe ficou até mais tarde passando lava jato na cozinha, na sala de reuniões, no corredor e na recepção;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira**DIA 164 (04/03/2022)**

Clima nublado .

(6 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio e Célio

Pintor: Lulu e ajudante

Eletricista: Felipe e Matheus

Serviços executados:

- Execução da passagem de fiação de elétrica para o servidor - rack;
- Execução do início do contrapiso do deck;
- Execução da instalação parcial do rack na sala do servidor;
- Execução da pintura na cozinha e no corredor;
- Execução da instalação das luminárias tartarugas no cafofo da escada;

Observações:

- Orsegups veio à obra às 08:09h para cadastrar algumas senhas do alarme. Foram cadastradas as senhas de Mauri, Juli e Camila zeladora;
- Pessoal do Ciga começou a mudança pela parte da tarde;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sábado

DIA 165 (05/03/2022)

Clima ensolarado .

(1 OPERADOR)

Pintor: Fábio

Serviços executados:

- Execução da pintura em cimento queimado na escada;
- Execução de retoques na pintura;

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

33ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 166 (07/03/2022)**

Clima ensolarado;

(9 OPERADORES)

Pintores: Luciano

Pedreiro: Fábio e Cesar

Instalador de ar condicionado: Veiga e ajudante

Móveis: 2

Esquadrias: Everton e ajudante

Serviços executados:

- Execução do contrapiso do deck;
- Execução da instalação do corrimão da escada;
- Execução da instalação dos ar condicionados da cozinha, da sala de reuniões e da sala da engenharia;
- Execução da instalação dos móveis da recepção;
-

Observações:

- A empresa de móveis chegou por volta das 9h para instalação dos móveis da recepção. Ficaram até 12h20;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira**DIA 167 (08/03/2022)**

Clima com sol entre nuvens;

(5 OPERADORES)

Pintores: Luciano

Pedreiro: Fábio e Cesar

Móveis: 2

Serviços executados:

- Execução do rasgo na parede externa da cozinha para tubulação;
- Execução da pintura das paredes do corredor;
- Execução da instalação dos móveis da cozinha e do ripado da recepção;
- Execução do início da concretagem do contrapiso da área externa a cozinha;
-

Observações:

- ..

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Quarta-feira

DIA 168 (09/03/2022)

Clima nublado;

(3 OPERADORES)

Pintores: Luciano

Pedreiro: Fábio e Cesar

Serviços executados:

- Execução da pintura do banheiro em epóxi;
- Execução da concretagem do contrapiso da área externa a cozinha;
-

Observações:

- Jardineiro veio roçar pelas 7h37;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira**DIA 169 (10/03/2022)**

Clima nublado;

(5 OPERADORES)

Pintores: Luciano

Pedreiro: Fábio e Cesar

Sincrotel: 2

Serviços executados:

- Execução da pintura do banheiro em epóxi;
- Execução da concretagem do contrapiso da área externa a cozinha;
- Execução da pintura final no teto da sala de reuniões;

Observações:

- Empresa Sincrotel veio para passar fiação de fibra da Amvali até a sala alugada;
- Empresa Mabru de granitos veio buscar as peças que serão reaproveitadas e medir o que faltava; Foi verificado que a pia de granito da cozinha está com 2 rachaduras;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira

DIA 170 (11/03/2022)

Clima nublado;

(3 OPERADORES)

Pintores: Luciano

Pedreiro: Fábio e Cesar

Serviços executados:

- Execução do recorte no contrapiso da área externa;
- Execução da colocação dos puxadores nas portas;
- Execução da instalação dos móveis da sala do Cigamvali;
- Execução da pintura de epóxi nos banheiros verdes;

Observação

- Everton veio instalar os puxadores pelas 11h20;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

34ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 171 (14/03/2022)

Clima nublado com garoa;

(1 OPERADOR)

Pintores: Luciano

Serviços executados:

- Execução da pintura no banheiro com epóxi;

Observações:

- ...

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 172 (15/03/2022)

Clima nublado com garoa;

(2 OPERADORES)

Pintor: 2 e Fábio

Serviços executados:

- Execução do lixamento na parede de cimento queimado da sala de reuniões;
- Execução da instalação dos granitos na cozinha, na pia do corredor e na recepção;

Observações:

- Eletricista passou na obra e arrumou o disjuntor do ar condicionado;
- Empresa de granito veio a tarde para instalação;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 173 (16/03/2022)

Clima nublado;

(1 OPERADORES)

Pintor: Fábio

Serviços executados:

- Execução de retoque em cimento queimado da escada;
- Execução do lixamento do corrimão da escada;
- Execução da pintura no rodapé do banheiro;

Observações:

- Anderson e Eliezer vieram na obra pelas 13h20;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 174 (17/03/2022)

Clima ensolarado;

(1 OPERADORES)

Pintor: 1

Serviços executados:

- Execução da instalação das torneiras da cozinha e do corredor pelo Fabiano;
- Execução de retoques na pintura externa;

Observações:

- Empresa de granitos Mabro veio pelas 8h45 entregar as torneiras da cozinha e da pia do corredor;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 175 (18/03/2022)

Clima ensolarado;

(2 OPERADORES)

Pintor: 2

Serviços executados:

- Execução da pintura das molduras das janelas externas;
- Execução da limpeza dos rodapés da escada pelo pintor;

Observações:

- ..

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sábado

DIA 176 (19/03/2022)

Clima nublado e com chuva;

(2 OPERADORES)

Pintor: Fabio e Marcos

Serviços executados:

- Execução da pintura do corrimão da escada;
-

Observações:

- ..

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sábado

DIA 176 (19/03/2022)

Clima nublado com garoa;

(2 OPERADORES)

Pintor: Fábio e Marcos

Serviços executados:

- Execução da pintura do corrimão da escada;
- Execução da retirada da porta do banheiro do segundo pavimento;
- Execução de massa corrida no requadro do banheiro do segundo pavimento;

Observações:

- ..

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

35ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 177 (21/03/2022)**

Clima nublado com chuva;

(1 OPERADOR)

Pintor: Fábio

Serviços executados:

- Execução da instalação dos móveis na sala de reuniões;
- Execução de reparos na parede do corredor;

Observações:

- Empresa de móveis veio instalar os móveis da sala de reuniões pelas 09h;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 178 (22/03/2022)

Clima nublado com garoa;

(2 OPERADORES)

Pintor: 2

Serviços executados:

- Execução da pintura da parede final do corredor;
- Execução da pintura do muro;
- Execução da pintura das molduras da fachada;
- Execução da pintura do cafofo da escada;

Observações:

- Anderson e Fábio chegaram pelas 10h45 na obra;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 179 (23/03/2022)

Clima nublado;

(1 OPERADOR)

Pintor: 1

Serviços executados:

- Execução da massa corrida na parede do corredor;

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 180 (24/03/2022)

Clima nublado;

(2 OPERADORES)

Eletricista: Felipe

Pintor: 1

Serviços executados:

- Execução da instalação da luminária de emergência na recepção;
- Execução de reparo na pintura da parede do corredor do pavimento térreo;
- Execução da limpeza de manchas de tinta no piso com tinner, água quente e detergente;
- Execução da pintura do piso da calçada;

Observações:

- Chegou uma entrega da Mueller Eletrônicos pelas 14h20;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira**DIA 181 (25/03/2022)**

Clima com sol entre nuvens;

(3 OPERADORES)

Pintor: 1

Esquadrias: Everton, Kenny

Serviços executados:

- Execução do fechamento do buraco na fachada;
- Execução da instalação de fita led no balcão da recepção;
- Execução da instalação da porta do banheiro do segundo pavimento;

Observações:

- Everton veio fazer o fechamento no vão da fachada;
- Kenny veio instalar a porta do banheiro do segundo pavimento;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

Sexta-feira

DIA 182 (26/03/2022)

Clima com sol;

(1 OPERADOR)

Pintor: Fábio

Serviços executados:

- Execução de massa na lavanderia;

Observações:

- ...

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

36ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 183 (28/03/2022)**

Clima ensolarado;

(1 OPERADOR)

Eletricista: Felipe

Serviços executados:

- Execução da instalação das luminárias no muro;
- Execução do fechamento das aberturas de tomadas;

Observações:

- ...

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 184 (29/03/2022)

Clima ensolarado;

(2 OPERADORES)

Pintor: Fábio, 1

Serviços executados:

- Execução dos reparos na pintura;
- Execução de reparos no móvel da recepção;
- Execução da pintura da calçada externa;

Observações:

- Jardineiro veio pelas 7h30;
- Empresa de móveis veio pelas 8h para fazer reparos;
- Everton chegou pelas 9h

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 185 (30/03/2022)

Clima nublado;

(2 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Servente: Reinaldo

Serviços executados:

- Execução dos reparos na pintura;
- Execução de reparos no móvel da recepção;
- Execução da pintura da calçada externa;

Observações:

- Jardineiro veio pelas 7h30;
- Empresa de móveis veio pelas 8h para fazer reparos;
- Everton chegou pelas 9h

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-Feira

DIA 186 (31/03/2022)

Clima nublado com garoa;

(? OPERADORES)

SEM REGISTROS NO DIÁRIO DE OBRA

Serviços executados:

- ...

Observações:

- ..

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-Feira

DIA 187 (01/04/2022)

Clima nublado com garoa;

(3 OPERADORES)

Pintor: 3

Serviços executados:

- Execução da pintura da parede do corredor;
- Execução da pintura em cimento queimado da escada;

Observações:

- ..

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

37ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 188 (04/04/2022)

Clima com sol entre nuvens;

(? OPERADOR)

Pintor:?

Serviços executados:

- Execução da massa corrida na lavanderia;
- Execução da pintura na lavanderia;

Observações:

- Foi encontrado vazamento no banheiro masculino do piso superior;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 189 (06/04/2022)

Clima com sol entre nuvens;

(? OPERADOR)

SEM REGISTROS

Serviços executados:

- ..

Observações:

- ..

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 190 (07/04/2022)

Clima nublado com garoa;

(1 OPERADOR)

Ar condicionado: Veiga

Serviços executados:

- Execução de reparos no ar condicionado;

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 191 (07/04/2022)

Clima nublado;

(2 OPERADOR)

Pedreiro: Fábio

Servente: Reinaldo

Serviços executados:

- Execução da mureta da área externa;
- Execução da colocação do meio fio no estacionamento;
- Execução da colocação de brita no canteiro;

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 192 (08/04/2022)

Clima com sol entre nuvens;

(2 OPERADOR)

Pedreiro: Fábio

Servente: Reinaldo

Serviços executados:

- Execução da colocação do meio fio no estacionamento;
- Execução da entrada em concreto do estacionamento;
-

Observações:

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

37ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 193 (11/04/2022)

Clima nublado;

(2 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Servente: Reinaldo

Serviços executados:

- Execução do assentamento do meio fio no estacionamento;
- Execução de limpeza superficial do pátio;

Observações:

- Pedreiro Fábio passou mal e foi embora pelas 08h
- Foi encontrado vazamento do dreno do ar condicionado na sala do Ciga;
- Reinaldo trabalhou até 12h;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 194 (12/04/2022)

Clima nublado com chuva;

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- ..

Observações:

- Pedreiro Fábio passou pela obra às 07h para buscar as ferramentas;
- Ninguém na obra;
- Chegou as molduras pelas 14h48;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 195 (13/04/2022)

Clima com sol entre nuvens ;

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- Execução da instalação dos espelhos nos banheiros do pavimento térreo;
- Execução do rodapé na moldura da fachada;
- Execução da troca da torneira do banheiro feminino do pavimento superior;

Observações:

- Everton chegou pelas 08h20 para instalar o rodapé das molduras e deixar a porta da entrada da recepção;
- Empresa de vidros chegou pelas 09h para instalar os espelhos dos banheiros;
- Charles veio trocar a torneira do banheiro do pavimento superior pelas 09h30;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 196 (14/04/2022)

Clima nublado com chuva ;

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- ...

SEM MOVIMENTAÇÃO NA OBRA

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

38ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 197 (18/04/2022)

Clima nublado;

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- Execução da colocação da película na porta de vidro da entrada;

Observações:

- ...

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 198 (19/04/2022)

Clima nublado;

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- ...

Observações:

- Chegou na parte da tarde 2 cargas de areia de fundição;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 199 (20/04/2022)

Clima nublado;

(3 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Servente: Reinaldo e Calione

Serviços executados:

- Execução do meio fio do estacionamento;
- Execução da moldura da fachada;

Observações:

- ...

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 200 (21/04/2022)

Clima ensolarado;

(2 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Servente: Calione

Serviços executados:

- Execução da moldura da fachada;

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

39ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 201 (25/04/2022)

Clima ensolarado;

(2 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Servente: 1

Serviços executados:

- Execução da colocação da moldura da fachada;
- Execução do início do conserto do forro da sala do servidor;
- Execução da colocação de ventiladores do sótão;

Observações:

- A empresa de gesso veio pela manhã para arrumar o forro da sala do servidor. Irá voltar amanhã com mais peças;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 202 (26/04/2022)

Clima com sol entre nuvens;

(2 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Servente: 1

Serviços executados:

- Execução do conserto do forro da sala do servidor;
- Execução da colocação de ventiladores do sótão;

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 203 (27/04/2022)

Clima ensolarado;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES NA OBRA

Serviços executados:

-

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 204 (28/04/2022)

Clima ensolarado;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES NA OBRA

Serviços executados:

-

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 205 (29/04/2022)

Clima nublado;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES NA OBRA

Serviços executados:

-

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

40ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 206 (02/05/2022)

Clima nublado;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES NA OBRA

Serviços executados:

- ..

Observações:

- ..

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 207 (03/05/2022)

Clima chuvoso;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES NA OBRA

Serviços executados:

- ..

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 208 (04/05/2022)

Clima chuvoso;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES NA OBRA

Serviços executados:

- ..

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 209 (05/05/2022)

Clima ensolarado;

(2 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Servente: Catone

Serviços executados:

- Execução da pia da área externa;
- Execução do assentamento em lajota da entrada do estacionamento;

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 210 (06/05/2022)

Clima nublado;

(2 OPERADORES)

Pedreiro: Fábio

Servente: Catone

Serviços executados:

- Execução da limpeza do pátio;
- Execução do assentamento em lajota da entrada do estacionamento;
- Execução da colocação de brita na floreira e na lateral do pátio;

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

41ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 211 (09/05/2022)

Clima nublado;

(1 OPERADOR)

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução da segunda entrada do estacionamento em lajotas;

Observações:

- Foi recolhido a caçamba pela manhã;
- Fábio não veio no período da tarde;
- Foi encontrado uma infiltração entre a parede e o teto da cozinha;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 212 (10/05/2022)

Clima com sol entre nuvens;

(1 OPERADOR)

Pedreiro: Fábio

Serviços executados:

- Execução da segunda entrada do estacionamento em lajotas;
- Execução do conserto do ar condicionado da sala de reuniões;

Observações:

- Veiga do ar condicionado apareceu para arrumar o ar da sala de reuniões pelas 09h;
- Fábio foi embora pelas 10h;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 213 (11/05/2022)

Clima chuvoso;

(0 OPERADOR)

Serviços executados:

- ...

Observações:

- Fabio pintor veio no início da manhã para ver os serviços. Vai começar amanhã;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 214 (12/05/2022)

Clima ensolarado;

(1 OPERADOR)

Pintor: 1

Serviços executados:

- Execução da raspagem da pintura externa;

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira**DIA 215 (13/05/2022)**

Clima com sol entre nuvens;

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- ..

Observações:

- O pintor Fábio veio pela manhã para dar uma olhada nos trabalhos e tirar algumas dúvidas do que pode ser feito na parede lateral, onde vai ter que raspar grande parte e resolver a pintura; Foi sugerido que na moldura superior da fachada fosse feito o acabamento somente na moldura o mais escuro e na parede de cimento queimado lixar e dar uma acabada superficial em cimento queimado;

<hr/> Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra	<hr/> Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução	<hr/> Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento
---	--	---

42ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 216 (16/05/2022)**

Clima nublado;

(3 OPERADORES)

Pintores: 3

Serviços executados:

- Execução da pintura com base seladora na parede externa;
- Execução da pintura da moldura da fachada superior;

Observações:

- ...;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 217 (17/05/2022)

Clima ensolarado;

(2 OPERADORES)

Pintores: 2

Serviços executados:

- Execução da pintura com base seladora na parede externa;
- Execução da pintura da moldura da fachada superior;

Observações:

- ..;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 218 (18/05/2022)

Clima ensolarado;

(1 OPERADORES)

Pintores: 1

Serviços executados:

- Execução da pintura da moldura da fachada superior;
- Execução da pintura da mureta área externa da cozinha;

Observações:

- ..;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 219 (19/05/2022)

Clima ensolarado;

(1 OPERADORES)

Pintores: 1

Serviços executados:

- Execução da pintura da moldura da porta de entrada;
-

Observações:

- Pelas 14h foi levado o ar condicionado da sala de reuniões para arrumar;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 220 (20/05/2022)

Clima ensolarado;

(2 OPERADORES)

Pintores: 2

Serviços executados:

- Execução da pintura da parede externa;
-
-

Observações:

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

43ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 221 (23/05/2022)

Clima com sol entre nuvens;

(OPERADORES)

SEM OPERADORES

Serviços executados:

- ...

Observações:

- ...;

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 222 (24/05/2022)

Clima com sol entre nuvens;

(1 OPERADOR)

Pintor: 1

Serviços executados:

- Execução da pintura da moldura da fachada;
- Execução de massa corrida na moldura da fachada;

Observações:

- ..;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 223 (25/05/2022)

Clima com sol;

(1 OPERADOR)

Pintor: 1

Serviços executados:

- Execução da pintura da moldura da fachada;
- Execução da pintura da calçada;

Observações:

- ..;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 224 (26/05/2022)

Clima com sol;

(0 OPERADOR)

SEM OPERADORES

Serviços executados:

- ..

Observações:

- ..;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 225 (27/05/2022)

Clima com sol;

(0 OPERADOR)

SEM OPERADORES

Serviços executados:

- ..

Observações:

- ..;

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sábado

DIA 226 (28/05/2022)

Clima com sol;

(3 OPERADOR)

Serviços executados:

- Execução da limpeza geral na obra

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

44ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 227 (30/05/2022)

Clima nublado com chuva;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES

Serviços executados:

- ..

Observações:

- Foi identificado através de registro fotográfico alguns detalhes de pintura e limpeza interna.

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 228 (31/05/2022)

Clima nublado;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES

Serviços executados:

- Execução da troca do sensor do alarme pela Orsegups;

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 229 (01/06/2022)

Clima nublado com chuva;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES

Serviços executados:

- ...

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 230 (02/06/2022)

Clima nublado com chuva;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES

Serviços executados:

- ...

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 231 (03/06/2022)

Clima nublado com chuva;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES

Serviços executados:

- ...

Observações:

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

45ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 232 (06/06/2022)

Clima nublado ;

(0 OPERADORES)

SEM OPERADORES

Serviços executados:

- Execução da colocação da porta de correr da sala do servidor;
- Execução da retirada das portas do banheiros do pavimento superior;
- Execução do início da instalação das persianas;

Observações

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 233 (07/06/2022)

Clima nublado com chuva;

(1 OPERADOR)

Pintor:1

Serviços executados:

- Execução da limpeza dos restos de tintas nas esquadrias internas;

Observações

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 234 (08/06/2022)

Clima nublado com chuva;

(0 OPERADOR)

Serviços executados:

- Execução da instalação das persianas;

Observações

- Foi observado que a empresa de persianas danificou amassando o perfil de alumínio do fechamento da fachada no pavimento superior;
- Algumas persianas ficaram desalinhadas e com as aberturas erradas;

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quinta-feira

DIA 235 (09/06/2022)

Clima nublado com chuva;

(0 OPERADOR)

Serviços executados:

- ...

Observações

- ...

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Sexta-feira

DIA 236 (10/06/2022)

Clima nublado com chuva;

(0 OPERADOR)

Serviços executados:

- ...

Observações

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

46ª SEMANA

Segunda-feira**DIA 237 (13/06/2022)**

Clima nublado ;

(1 OPERADOR)

Pintor: 1

Serviços executados:

- Execução da massa corrida na moldura da fachada;

Observações

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 238 (14/06/2022)

Clima nublado ;

(1 OPERADOR)

Pintor: 1

Serviços executados:

- Execução da massa corrida na moldura da fachada;

Observações

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 239 (15/06/2022)

Clima nublado ;

(1 OPERADOR)

Pintor: 1

Serviços executados:

- Execução da pintura da moldura da fachada;

Observações

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

47^a E 48^a SEMANA

DIA 240 - 250 (16/06-30/06)

SEM OPERADORES NA OBRA

Serviços executados:

- ..

Observações

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Sexta-feira

DIA 251(01/07/2022)

Clima nublado ;

(1 OPERADOR)

Instalador de ar condicionado:1

Serviços executados:

- Execução da instalação do ar condicionado;

Observações

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

49ª SEMANA

Segunda-feira

DIA 252 (04/07/2022)

Clima ensolarado ;

(2 OPERADORES)

Instaladores de portas: 2

Serviços executados:

- Execução da instalação das portas dos banheiros do pavimento superior;

Observações

Eng. Guilherme G. Ohlweiler
CREA-SC 147.438-5
Fiscal da Obra

Eng. Eliezer
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Responsável pela Execução

Eng. Letícia M. Kist
CREA-SC XXX.XXX-X
Eng. Acompanhamento

Terça-feira

DIA 253 (05/07/2022)

Clima ensolarado ;

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- ..

Observações

<hr/> <p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<hr/> <p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<hr/> <p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---

Quarta-feira

DIA 254 (06/07/2022)

Clima com sol entre nuvens ;

(0 OPERADORES)

Serviços executados:

- Execução da limpeza do pátio;

Observações

<p>Eng. Guilherme G. Ohlweiler CREA-SC 147.438-5 Fiscal da Obra</p>	<p>Eng. Eliezer CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Responsável pela Execução</p>	<p>Eng. Letícia M. Kist CREA-SC XXX.XXX-X Eng. Acompanhamento</p>
---	--	---